



BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras de Referência

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

873

ANO XCVI - 98º DA REPÚBLICA - Nº 26.210

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 21 DE ABRIL DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Itair Sá da Silva
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Cláudio Furman
SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs 5423 a 5425 - 5427 e 5428

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda e Saúde

TOMADAS DE PREÇOS - AVISO DE EDITAL
Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

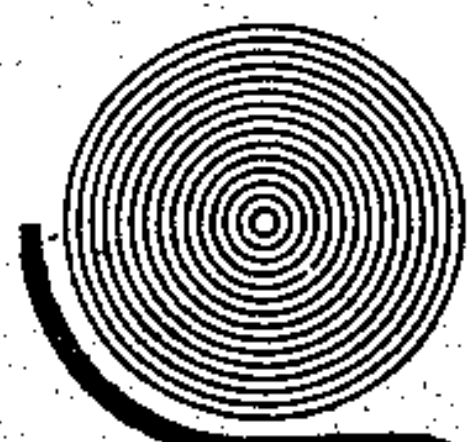
EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
DE CONTRATO
Da Companhia de Habitação do Pará

ACÓRDÃOS, ATOS E EDITAIS
Do Tribunal Regional Eleitoral

EDITAIS
Do Conselho de Contas dos Municípios

RESENHAS
Da Justiça Estadual

2 Cadernos
48 Páginas



IMPrensa Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO CAB/SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA
PORT. nº 321/88 - Redistribuir da 5ª para a 12ª Região Fiscal MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MAUES, Fiscal de Tributos Estaduais.
PORT. nº 326/88 - Dispensar da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual do Moju-6ª Região Fiscal, símbolo FG-2, MANOEL DE JESUS COSTA LIMA, Agente Auxiliar de Fiscalização.
PORT. nº 327/88 - Designar, MANOEL DE JESUS COSTA LIMA, Agente Auxiliar de Fiscalização, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em BAIÃO, 6ª Região Fiscal símbolo FG-2.

PORT. nº 328/88 - Dispensar da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em VILA TAILANDIA, 6ª Região Fiscal símbolo FG-2, ANTONIO FERNANDO LIMA, Agente Auxiliar de Fiscalização.
PORT. nº 329/88 - Designar ANTONIO FERNANDO LIMA, Agente Auxiliar de Fiscalização para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em CANETA, 6ª Região Fiscal Símb. FG-3.
PORT. nº 330/88 - Dispensar da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em CANETA 6ª Região Fiscal, símbolo FG-3, ANTONIO JOAQUIM MORAES MORAES, Agente Auxiliar de Fiscalização.
PORT. nº 331/88 - Designar, ANTONIO JOAQUIM MORAES MORAES, Agente Auxiliar de Fiscalização, para exercer a função de Chefe da Agência Estadual de VILA TAILANDIA 6ª Região Fiscal Símb. FG-2.

PORT. nº 332/88 - Redistribuir da 11ª para a 8ª Região Fiscal, ANTONIO ANDRE FILHO, Agente Auxiliar de Fiscalização.

2. Conceder nos termos da legislação em vigor ajuda de custo no valor correspondente a (três) 3 meses dos vencimentos do referido servidor.

PORT. nº 334/88 - Colocar a disposição da 5ª Região Fiscal, FRANK CISCIO IRINEU ALVES, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na 3ª Região Fiscal.

PORT. nº 335/88 - Redistribuir, a pedido da 2ª para a 1ª Região Fiscal, ROBERTO CARLOS MARAJO, Agente Auxiliar de Fiscalização.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORTARIA DO CAB/DIRETORIA REG. DE ADMINISTRAÇÃO.
PORT. nº 069/88 - CONCEDER, de acordo com as arts 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5099 de 30.11.83, a servidora SILENE MAZARE CAMPOS ALVES, ocupante do cargo de Economista, Nível I lotada no Orgão Central, 03 (três) meses de Licença Especial, correspondente ao Quinquênio de 1982 a 1987. A presente licença será usufruída o período de 18.5.88 a 18.08.88.

Marily das Graças Nogueira Miralha
Diretora Geral de Administração

RESUMO DE PORTARIA DO CAB/SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA
PORT. 259/88 - Dispensar da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de CURRALINHO, 5ª Região Fiscal, símbolo FG-2, JOSE MARIA DOS REIS, Agente Auxiliar de Fiscalização.
PORT. nº 332/88 - Colocar a disposição da 8ª Região Fiscal, MANOEL EUDYR RIBEIRO DOS SANTOS, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na 2ª Região Fiscal.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. nº 12595-Reg. nº 28329-Dia 21/04/88)

Extrato do contrato de locação de imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e LOTERPA-Loteria do Estado do Pará.

Objeto: locação do imóvel sito à Trav. Campos Sales, nº 107. Vigência: 01.03.88 a 31.12.88. Valor: Cr\$2.000,00 (Dois milhões de cruzados). Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº800478 de 05.04.88

Secretaria de Estado da Fazenda

LOTTERPA-Loteria do Estado do Pará.

Extrato do contrato de locação de imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Alexandrina das Chagas Macedo.

Objeto: locação do imóvel sito à Av. Castelo Branco, nº 451, Vila Santa Luzia, Ourém (Pa). Vigência: 01.01.88 a 31.12.88. Valor: Cr\$36.000,00 (Trinta e seis mil cruzados). Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº800423 de 23.03.88

Secretaria de Estado da Fazenda

Alexandrina das Chagas Macedo.

Extrato do contrato de locação de imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Paulo Fernando de Oliveira.

Objeto: locação do imóvel sito à Barão do Rio Branco nº833, Ed. Barão de Santarém, Aptº 501, Santarém-Pa. Vigência: 01.03.88 a 31.12.88. Valor: Cr\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil cruzados). Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº800456 de 28.03.88

Secretaria de Estado da Fazenda

Paulo Fernando de Oliveira.

(Ext. nº 12596-Reg. nº 28329-Dia 21/04/88)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA 07/88 - DESIGNANDO NEUSA MARIA CRUZ LOBATO, OSÉAS TEIXEIRA DE ARAÚJO e SÉRGIO RICARDO GARCIA PEREIRA, para comporem Comissão de Inquérito Administrativo, para apurar denúncia envolvendo o servidor OSVALDO JOSÉ LOBATO GALUCIO, através do of. nº 050/87 - do Centro de Saúde de Batista Campos.

PORTARIA 08/88 - DESIGNANDO ANA MARIA CALANDRINE DO CORRAL e OSÉAS TEIXEIRA DE ARAÚJO, para comporem Comissão de Sindicância, para apurar denúncia do Departamento de Apoio Técnico.

PORTARIA 457/88 - DETERMINANDO a criação da Unidade de Urgência e Emergência da Cidade Nova VI.

PORTARIA 495/88 - DETERMINAR que a Coordenação Técnico-Administrativa da Assessoria Jurídica seja exercida pelo servidor MANOEL DAS GRAÇAS COSTA, Assessor Jurídico, nomeado pelo Decreto Governamental de 09.09.80.

PORTARIA 494/88 - DETERMINAR que os estagiários do Programa de Integração Docente Assistencial, percobam Bolsas de Estudos, calculadas com base no valor de Referência Regional.

PORTARIA 468/88 - DELEGAR competência, a partir de 04.04.88, a servidora ANGELINA OLIVEIRA CARO, do INAMPS, para assinatura e autorização das CAPS, em nome do Sr. Secretário de Saúde.
(Ext. nº 12600-Reg. nº 28336-Dia 21/04/88)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Instrumento Particular de Contrato de Locação, celebrado entre a SESP e RUBILAR GARCIA REIMÃO.

OBJETIVO: Imóvel situado à Tv. Victor Engelhard nº 1787 no Município de Salvação, e servirá de residência aos servidores da SESP.

VALOR: O aluguel mensal é de Cr\$ 3.000,00 (Três Mil Cruzados) no período de janeiro a dezembro de 1988. Em caso de prorrogação deste contrato, o preço do aluguel será reajustado mediante entendimento entre as partes contratantes.

RECISÃO CONTRATUAL: O Contrato se rescindir de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extra-judicial ao LOCATÁRIO conforme especificado no Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Deverá ocorrer pela verba de Recursos do Estado, Atividade nº 200113754282083 elemento de despesas 3132 - Outros Serviços e Encargos.

Belém, (Pa.), 04 de janeiro de 1988.

PAULO PERREIRA
Locatário
RUBILAR GARCIA REIMÃO
Locador

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Instrumento Particular de Contrato de Locação, celebrado entre a SESP e ROMA KEIKO KOBAYASHI.

OBJETIVO: Imóvel situado à Rua Lameira Bitencourt nº 857 no Município de Barcarena, e servirá de residência aos servidores da SESP.

VALOR: O aluguel mensal é de Cr\$ 3.000,00 (Três Mil Cruzados) no período de janeiro a fevereiro de 1988. Em caso de prorrogação deste contrato, o preço do aluguel será reajustado mediante entendimento entre as partes contratantes.

RECISÃO CONTRATUAL: O Contrato rescindir de pleno direito independentemente de qualquer notificação judicial ou extra-judicial ao LOCATÁRIO conforme especificado no Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Deverá ocorrer pela verba de Recursos do Estado, Atividade nº 200113754282083 elemento de despesas 3132 - Outros Serviços e Encargos.

Belém, (Pa.), 04 de janeiro de 1988.

PAULO PERREIRA
Locatário
ROMA KEIKO KOBAYASHI
Locador

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Instrumento Particular de Contrato de Locação, celebrado entre a SESP e NAHUM NOBRE LIMA.

OBJETIVO: Imóvel situado à Tv. São Francisco nº 37 no Município de Barcarena, servirá de residência aos servidores da SESP.

VALOR: O aluguel é de Cr\$ 4.000,00 (Quatro Mil Cruzados) no período de janeiro a dezembro de 1988. Em caso de prorrogação deste contrato, o preço do Aluguel será reajustado mediante entendimento entre as partes contratantes.

RECISÃO CONTRATUAL: O Contrato se rescindir de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extra-judicial ao LOCATÁRIO conforme especificado no Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Deverá ocorrer pela verba de Recursos do Estado, Atividade nº 200113754282083 elemento de despesas 3132 - Outros Serviços e Encargos.

Belém, (Pa.), 04 de janeiro de 1988.

PAULO PERREIRA
Locatário
NAHUM NOBRE LIMA
Locador

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Instrumento Particular de Contrato de Locação, celebrado entre a SESP e JOSÉ VICTOR DE ARAÚJO.

OBJETIVO: Imóvel situado à Rua Paes de Carvalho nº 332 no Município de Castanhal, servirá de residência aos servidores da SESP.

VALOR: O aluguel é de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzados) no período de janeiro a dezembro de 1988. Em caso de prorrogação deste contrato, o preço do aluguel será reajustado mediante entendimento entre as partes contratantes.

RECISÃO CONTRATUAL: O Contrato se rescindir de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extra-judicial ao LOCATÁRIO conforme especificado no Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Deverá ocorrer pela verba de Recursos do Estado, Atividade nº 200113754282083 elemento de despesas 3132 - Outros Serviços e Encargos.

Belém, (Pa.), 04 de janeiro de 1988.

PAULO PERREIRA
Locatário
JOSÉ VICTOR DE ARAÚJO
Locador

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Instrumento Particular de Contrato de Locação, celebrado entre SESP e ORLANDO TAVARES FURTADO.

OBJETIVO: Imóvel situado à Rua Capitão Tomé Serrão nº 654 no Município de Barcarena, e servirá de residência aos servidores da SESP.

VALOR: O aluguel mensal é de Cr\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Cruzados) no período de janeiro a dezembro de 1988. Em caso de prorrogação deste contrato, o preço do aluguel será reajustado mediante entendimento entre as partes contratantes.

RECISÃO CONTRATUAL: O Contrato rescindir de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extra-judicial ao LOCATÁRIO conforme especificado no Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Deverá ocorrer pela verba de Recursos do Estado, Atividade nº 200113754282083 elemento de despesas 3132 - Outros Serviços e Encargos.

Belém, (Pa.), 04 de janeiro de 1988.

PAULO PERREIRA
Locatário
ORLANDO TAVARES FURTADO
Locador

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Instrumento Particular de Contrato de Locação, celebrado entre a SESP e a FIRMA PRODUTOS PIMBO LIMA.

OBJETIVO: Imóvel situado à Rua Magalhães Barata Bl. Pimbo nº 1190 Aptº 205 no Município de Castanhal, e servirá de residência aos servidores da SESP.

VALOR: O aluguel mensal é de Cr\$ 8.000,00 (Oito Mil Cruzados) no período de janeiro a dezembro de 1988. Em caso de prorrogação deste contrato, o preço do aluguel será reajustado mediante entendimento entre as partes contratantes.

RECISÃO CONTRATUAL: O Contrato rescindir de pleno direito independentemente de qualquer notificação judicial ou extra-judicial ao LOCATÁRIO conforme especificado no Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Deverá ocorrer pela verba de Recursos do Estado, Atividade nº 200113754282083 elemento de despesas 3132 - Outros Serviços e Encargos.

Belém, (Pa.), 04 de janeiro de 1988.

PAULO PERREIRA
Locatário
FIRMA PRODUTOS PIMBO LIMA
Locador

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Instrumento Particular de Contrato de Locação, celebrado entre a SESP e NAHUM NOBRE LIMA.

OBJETIVO: Imóvel situado à Tv. São Francisco nº 536 no Município de Barcarena, e servirá de residência ao Diretor do 6º Centro Regional.

VALOR: O aluguel mensal é de Cr\$ 8.416,00 (Oito Mil Quatrocentos e Dezesesseis Cruzados) no período de janeiro a dezembro de 1988. Em caso de prorrogação deste contrato, o preço do aluguel será reajustado mediante entendimento entre as partes contratantes.

RECISÃO CONTRATUAL: O Contrato rescindir de pleno direito independentemente de qualquer notificação judicial ou extra-judicial ao LOCATÁRIO conforme especificado no Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Deverá ocorrer pela verba de Recursos do Estado, Atividade nº 200113754282083 elemento de despesas 3132 - Outros Serviços e Encargos.

Belém, (Pa.), 04 de janeiro de 1988.

PAULO PERREIRA
Locatário
NAHUM NOBRE LIMA
Locador

(Ext. nº 12599-Reg. nº 28336-Dia 21/04/88)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 028/88 PGE-G

Belém, 14 de abril de 1988.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições constitucionais (Art. 100 da C.E.),

RESOLVE:

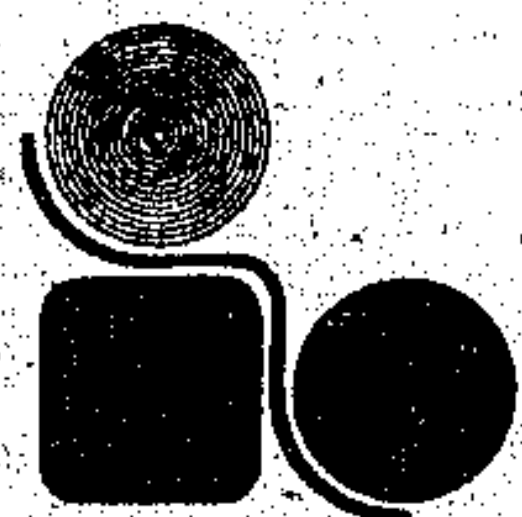
DESIGNAR os servidores MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL, FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA e SAMUEL BURLAMAQUI DE MORAES, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão Organizadora do Concurso para provimento do cargo de Defensor Público do Estado do Pará.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALDEMAR KLAUTAU FILHO
Procurador Geral do Estado

(Ext. nº 12594-Reg. nº 28330-Dia 21/04/88)



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral Cz\$ 1.566,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral Cz\$ 3.042,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$ 1.200,00
Preço por página: Cz\$ 244.375,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 20,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:30 hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

QUANASA-QUAGLIATO DA AMAZÔNIA AGROPECUÁRIA S/A CGC(MF) Nº 15.753.155/0001-76 RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
Cumprindo determinações legais e estatutárias temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do Exercício de 1987, encerrado em 31 de dezembro de 1987. A Diretoria se coloca à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais.
Belém, 28 de Janeiro de 1988
A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E 1986

ATIVO		31.12.87	31.12.86	PASSIVO		31.12.87	31.12.86
CIRCULANTE				ACIONISTAS			
Bens Numerários		37.350,20	37.777,30	Acionistas		156.920,00	
Bancos e Movimentos		26.843,83	20.485,97	Ordernados e Salários a Pagar		223.755,17	55.737,64
Aplicações no Mercado Aberto		644.000,00	-	Obrigações Sociais		64.178,89	27.071,00
Estoques		17.150.000,00	952.778,05	Honorários a Pagar		-	72.000,00
Impostos a Recorrer		9.667,93	9.667,93	Obrigações Fiscais		10.949,00	1.711,26
PERMANENTE		17.867.861,96	1.020.709,25	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		298.883,06	313.439,90
IMOBILIZADO				Capital Autorizado		20.764.961,00	12.365.000,00
Terras		16.482.660,47	3.765.871,43	(-) Capital a Subscriver		(134.413,00)	(134.413,00)
Pastagens		14.307.676,54	3.268.942,57	Reservas de Capital		69.955.470,81	8.466.029,35
Instalações Pecúárias		4.592.096,80	1.049.070,54	Lucros ou Prejuízos Acumulados		(22.329.758,78)	(7.213.106,78)
Infraestrutura		1.143.460,47	261.251,82			68.256.260,03	13.483.509,57
Edificações Obras Complementares		1.446.170,38	330.413,37	TOTAL DO PASSIVO		68.555.143,09	13.796.949,47
Veículos		1.994.036,33	455.597,37				
Máquinas e Motores		5.880.838,46	2.748.367,38				
Aparelhos e Equipamentos		478.012,18	109.213,71				
Móveis e Utensílios		110.857,09	25.328,05				
Animais		14.459.390,18	3.580.934,07				
Casual		4.216.816,28	963.435,96				
(-) Depreciações Acumuladas		(15.201.470,39)	(3.959.640,21)				
		49.910.546,79	12.598.776,06				
DIFERIDO							
Estudos e Projetos		211.316,10	48.280,39				
Fundo de Administração		704.458,90	160.951,06				
Fundo de Fiscalização		459.639,26	107.300,70				
(-) Amortizações Acumuladas		(608.679,92)	(139.067,99)				
		778.734,34	177.464,16				
TOTAL DO ATIVO		68.555.143,09	13.796.949,47				

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987		31.12.87	31.12.86
RECEITA BRUTA OPERACIONAL			
Receita da Produção Pecúária		13.318.586,28	1.458.900,00
Receita da Produção Agrícola		733.200,00	-
DEDUÇÕES DE RECEITAS BRUTAS		(28.032,00)	(20.925,85)
Impostos e Taxas S/Vendas		-	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		14.023.754,28	1.437.974,15
CUSTO OPERACIONAL			
Custo da Produção		(1.358.822,79)	(395.610,27)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		12.664.931,49	1.042.363,88
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas com Administração		(72.000,00)	(1.958.745,15)
Despesas com Pessoal		(873.979,61)	-
Utilidades e Serviços		(84.099,36)	-
Despesas Tributárias		(7.451,02)	38.080,00
Materiais Diversos		(387.363,50)	-
Despesas Gerais		(83.055,02)	-
Desp. Financ. (-) Recet. Financ.		262.358,87	13.489,17
Outras Receitas Operacionais		4.174.210,14	-
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		15.595.749,99	(940.973,10)
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERAC.		(2.502.308,65)	42.973,78
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO		(3.852.502,04)	(542.573,70)
LUCRO OU PREJUIZOS IMP. DE RENDA		9.240.939,30	(1.440.573,02)
PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA		-	-
LUCRO LIQ. DO EXERCÍCIO		9.240.939,30	(1.440.573,02)
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO		0,45	(0,12)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31.12.87		31.12.87	31.12.86
ORIGENS			
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		9.240.939,30	-
PARCELAS QUE NÃO EFETAM O CAPITAL CIRCULANTE			
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA		3.852.502,04	542.573,70
DEPRECIACÃO		-	940.046,20
AMORTIZAÇÃO		-	37.410,68
BAIXA DO IMOBILIZADO		4.367.847,19	302.747,99
REDUÇÃO DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		17.461.288,53	48,14
TOTAL DAS ORIGENS		17.461.288,53	1.822.844,71
APLICAÇÕES			
PREJUIZO DE EXERCÍCIO		-	1.440.573,02
IMOBILIZADO		599.578,98	-
TOTAL DAS APLICAÇÕES		599.578,98	1.440.573,02
AUMENTO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO		16.861.709,55	382.271,69
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
No Início do Período		707.269,35	324.997,66
No Final do Período		17.569.978,90	707.269,35
AUMENTO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO		16.861.709,55	382.271,69

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		CAPITAL	RESERVAS	PREJUIZOS	TOTAL
DISCRIMINAÇÃO		REALIZADO	DE CAPITAL	ACUMULADOS	
SALDO EM 31.12.86		12.230.507,00	8.466.029,35	(7.213.106,78)	13.483.509,57
AUMENTO DO CAPITAL		8.399.961,00	(8.399.961,00)	-	-
CORREÇÃO MONETÁRIA		-	69.889.402,46	(24.357.591,30)	45.531.811,16
RESULTADO DO EXERCÍCIO		-	-	9.240.939,30	9.240.939,30
TOTAIS		20.630.548,00	69.955.470,81	(22.329.758,78)	68.256.260,03

NOTAS EXPLICATIVAS

Os procedimentos Contábeis mais relevantes adotados na elaboração das Demonstrações Financeiras estão assim resumidos:
a) Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis vencíveis no decorrer do Exercício seguinte estão classificados como Circulante;
b) Os Bens Imobilizados estão demonstrados ao custo de aquisição acrescido da Correção Monetária; c) Os efeitos Inflacionários incidentes sobre as Demonstrações Financeiras foram apurados mediante o registro de Correção Monetária, dos saldos das Contas integrantes do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido cujo saldo foi apropriado ao Resultado do Exercício; d) O Capital Social está dividido em 20.630.548 de ações, sendo 9.859.021 de Ações Ordinárias Nominais e 10.771.527 de Ações Preferenciais classe "A" com valor nominal de Cz\$1,00 (Hum Cruzado), cada uma.

PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A CGC(MF) Nº 05.011.762/0001-07 ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A, convocados a reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária conjunta às 09:00 horas do dia 28 de abril de 1988, a sede social da sociedade à Tv. Quintino Bocaiuva, 211/701 - Belém-PA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: 1- Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e Demonstração Financeira do exercício social encerrado em 31.12.87, dos cálculos de Correção Monetária do Capital e da automática incorporação dessa Correção ao Capital Social; 2- Aumento do limite do Capital Autorizado e alteração estatutária decorrente desse aumento; 3- Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho de Administração para o exercício de 1988; 4- Outros assuntos de interesse da Sociedade;
Belém-PA, 20 de abril de 1988
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO A DIRETORIA

(Ext. nº 12578-Reg. nº 28318-Dias 20-21-22/04/88)

COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM C.G.C. Nº 04.567.012/0001-53

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 28 de abril de 1988, às 15:00 horas, na rua Santo Antônio nº 316 - 12º andar - parte, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31.12.1987; b) Eleição do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos Administradores; c) Aprovação e Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado com a consequente reforma estatutária. Belém, (PA) 19 de abril de 1988.
RONY CASTRO DE OLIVEIRA LYRIO - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 12575-Reg. nº 28311-Dias 20-21-22/04/88)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ROQUE QUAGLIATO - PRESIDENTE
MARCIO IRAJA DIAS GOMÇALVES - VICE-PRESIDENTE
ORLANDO QUAGLIATO NETO - VICE-PRESIDENTE
DIRETORIA
FERNANDO LUIZ QUAGLIATO - DIRETOR
JOÃO LUIZ QUAGLIATO NETO - DIRETOR
FRANCISCO EROIDES QUAGLIATO - DIRETOR
ROQUE QUAGLIATO - DIRETOR
ATIRTON MARTINS DE OLIVEIRA - CONTADOR CRC/SP- 100685/S

(Ext. nº 12628-Reg. nº 28355-Dias 21/04/88)

AGROBRAGANTINA S/A CGC(MF) Nº 04.657.227/0001-85 ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas da AGROBRAGANTINA S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária conjunta às 11:00 horas do dia 28 de abril de 1988, no escritório de representação da Sociedade à Av. Dr. Freitas nº 536 - Sacramento - Belém-PA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: a- Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e Demonstração Financeira do exercício social encerrado em 31.12.87, dos cálculos da Correção Monetária do Capital e da automática incorporação dessa Correção ao Capital Social; b- Discussão sobre a elevação do limite do Capital Autorizado e alteração decorrente dessa elevação; c- Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho de Administração para o exercício de 1988; d- Outros assuntos de interesse da Sociedade.
Belém-PA, 20 de abril de 1988
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO A DIRETORIA

(Ext. nº 12577-Reg. nº 28317-Dias 20-21-22/04/88)

A. MONTEIRO DA SILVA TEGIDOS S/A CGC(MF) Nº 04.909.123/0001-09 CONVOCAÇÃO AOS ACIONISTAS

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem a sede social, na Praça Barão de Guajará, nº 39, nesta cidade de Belém (PA), às 14 (quatorze) horas do dia 30 (trinta) de abril corrente, a fim de participarem de Assembleia Geral Ordinária que obedecerá a seguinte ordem do dia: a)- Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Relatório da Diretoria; b)- Aprovação da nova expressão monetária do Capital Social; c)- Fixação dos honorários da Diretoria; d)- Outros assuntos de interesse da Sociedade.
Belém, 12 de abril de 1988
A DIRETORIA

(Ext. nº 12580-Reg. nº 28316-Dias 20-21-22/04/88)

RESUMO DO ESTATUTO DO CLUBE DE MÊS SÃO JOSÉ

Denominação: CLUBE DE MÊS SÃO JOSÉ
Data de fundação: 20 de outubro de 1986. Sede Social: Avenida Castelo Branco nº 100. Duração: tempo indeterminado. Finalidade: Promover o desenvolvimento de atividades práticas e interessando-as pela própria promoção integral da Associação, seus bens móveis e imóveis, serão vendidos e com a arrecadação se não pagos todos os débitos possíveis o restante caso exista será entregue a uma instituição de caridade pública do município. Direção: A Diretoria terá mandato de um ano. Responsabilidade: A Diretoria responderá subsidiariamente pelas obrigações contratuais pela citada Associação.
(G. R. nº 22153)



Companhia Tropical - Hotel Santarém

CGC/MF. 04.537.395/0001-17
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores Acionistas,
Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais demonstrativos financeiros, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987, acompanhados das Notas Explicativas.

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 1987 - Cz\$ 1.000

ATIVO	Correção	Legislação Societária		PASSIVO	Correção	Legislação Societária	
	Integral	31.12.87	31.12.86		Integral	31.12.87	31.12.86
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e bancos.....	2.321	2.321	435	Financ. em moeda estrangeira.....	36.498	36.498	40.211
Contas a receber clientes.....	5.981	6.463	1.971	Fornecedores.....	2.322	2.437	560
Prov. p/créditos liquidação duvidosa.....	(193)	(193)	(43)	Impostos e taxas a recolher.....	1.175	1.175	236
Coligadas ou controladas.....	3.222	3.550	410	Salários e encargos sociais.....	2.749	2.749	741
Outras contas a receber.....	327	327	279	Contas a pagar.....	1.513	1.513	356
Estoque.....	3.744	3.660	1.751	Coligadas ou controladas.....	1.135	1.251	488
Despesas antecipadas.....	949	949	58	Outras exigibilidades.....	320	320	189
	<u>16.351</u>	<u>17.077</u>	<u>4.861</u>	Provisão férias a pagar.....	1.499	1.499	222
					<u>47.211</u>	<u>47.442</u>	<u>43.003</u>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Depósitos especiais.....	16	16	2	Financ. em moeda estrangeira.....	54.622	54.622	18.768
				Coligadas ou controladas.....	315.563	315.563	39.438
PERMANENTE					<u>370.185</u>	<u>370.185</u>	<u>58.206</u>
Investimentos.....	2.850	2.850	651	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Imobilizado.....	<u>247.110</u>	<u>247.110</u>	<u>59.220</u>	Capital social.....	300.236	66.960	40.173
	<u>249.960</u>	<u>249.960</u>	<u>59.871</u>	Correção monetária do capital.....	—	233.276	28.421
				Capital realizado e atualizado.....	300.236	300.236	68.594
				Resultados acumulados.....	(451.305)	(450.810)	(105.069)
					<u>(151.069)</u>	<u>(150.574)</u>	<u>(36.475)</u>
TOTAL.....	266.327	267.053	64.734	TOTAL.....	266.327	267.053	64.734

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Cz\$ 1.000

Discriminação	Capital		Resultados Acumulados	Totais	Discriminação	Capital		Resultados Acumulados	Totais
	Integralizado	Correção Monet.				Integralizado	Correção Monet.		
Saldo em 31.12.85.....	26.113	14.424	(57.101)	(16.564)	Saldo em 31.12.86.....	300.224	(459.872)	(159.648)	
Aumento do capital.....	14.060	(14.060)	—	—	Aumento do capital.....	12	—	12	
Correção monetária.....	—	28.057	(39.523)	(11.466)	Ajuste exercício anterior.....	—	(26)	(26)	
Resultado do exercício.....	—	—	(8.445)	(8.445)	Resultado do exercício.....	—	8.593	8.593	
Saldo em 31.12.86.....	40.173	28.421	(105.069)	(36.475)	TOTALS.....	300.236	(451.305)	(151.069)	
Aumentos do capital:									
por subscrição.....	6	—	—	6					
com reservas.....	26.781	(26.781)	—	—					
Correção monetária.....	—	231.636	(354.803)	(123.167)					
Resultado do exercício.....	—	—	9.062	9.062					
TOTALS.....	66.960	233.276	(450.810)	(150.574)					

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E EFEITOS DA INFLAÇÃO

1.1 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA

- Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e as disposições complementares da CVM - Comissão de Valores Mobiliários.
- Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante;
- Os efeitos da inflação sobre as demonstrações financeiras são reconhecidos mediante registro da correção monetária sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido, baseados nas variações do valor das OTN's, sendo o resultado líquido desta correção computado no resultado do exercício. Os demais ativos e passivos suscetíveis de correção ou de ajustamento por variação cambial são também corrigidos e, da mesma forma, os respectivos resultados líquidos são registrados em conta do resultado do exercício;
- A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída por um montante julgado suficiente para fazer face a possíveis perdas na cobrança de contas a receber;
- Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição e não excedem aos preços de mercado ou aos valores líquidos de realização. Os materiais em trânsito são valorizados pelos custos identificados;
- Os investimentos são demonstrados ao custo corrigido monetariamente.
- O imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção e corrigido monetariamente. Os bens sujeitos a depreciação são depreciados, pelo método linear, as seguintes taxas anuais: edificações 4%, móveis e utensílios 10%, máquinas, equipamentos e instalações 15%, computadores e material de transporte 20%;
- Os valores a receber e a pagar de empresas coligadas ou controladas quando decorrentes de operações normais são classificados no ativo ou passivo circulante. Os valores relativos a contratos de mútuo são classificados no realizável ou exigível a longo prazo.

1.2 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMPLEMENTARES PELA CORREÇÃO INTEGRAL

Atendendo às disposições da Instrução CVM nº 64, a companhia passou a apresentar também, a partir do exercício de 1987, as demonstrações financeiras complementares ajustadas pelos efeitos da inflação, sob o título de "Correção Integral". Tais demonstrações financeiras complementares, elaboradas com base nas demonstrações financeiras pela legislação societária, estão em consonância com as normas baixadas pela CVM. São os seguintes os critérios adotados para a elaboração destas demonstrações:

- Índice de correção;
- As atualizações monetárias foram procedidas com base na variação do valor mensal da OTN;
- Balanço patrimonial
 - O ativo permanente e o patrimônio líquido estão atualizados até dezembro de 1987; os estoques estão atualizados monetariamente com base na variação mensal da OTN a partir de sua formação, inclusive aqueles adquiridos no último trimestre de 1987; os créditos e obrigações com vencimentos futuros foram descontados ao seu valor presente, inclusive aqueles com vencimentos no primeiro trimestre de 1988; os demais componentes estão mantidos pelos seus montantes originais por estarem de acordo com o poder aquisitivo da moeda em dezembro de 1987;
- Demonstração do resultado
 - Os componentes da demonstração do resultado são atualizados monetariamente, a partir de sua contabilização, com base na variação mensal da OTN, e ajustados e complementados quanto aos seguintes aspectos:
 - O custo dos produtos e serviços é apurado em registros auxiliares em OTN's e convertidos para cruzado pela OTN na data do encerramento do exercício;
 - Os encargos referentes a depreciação e amortização, são apurados em registros auxiliares em OTN, e convertidos para cruzados pela OTN na data de encerramento do exercício;
 - Os ganhos e as perdas por inflação, calculados com base da variação da OTN, referentes aos passivos e ativos monetários ao início de cada mês, que geram despesas e receitas financeiras nominais, são considerados como redutores dos respectivos componentes ao resultado;

- Os ganhos e as perdas por inflação calculados com base na variação da OTN, referentes aos demais itens monetários não remunerados são considerados em conta específica do resultado operacional sob a denominação "Perdas nos itens monetários";
- As demonstrações das origens e aplicações dos recursos e das mutações do patrimônio líquido são apresentadas em moeda de dezembro de 1987.

2 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 1986

As demonstrações financeiras do exercício de 1986, que anteriormente foram publicadas contendo a segregação das operações e dos eventos ocorridos até e após 28 de fevereiro, estão sendo publicadas sem esta segregação. É a seguinte a composição das principais rubricas do demonstrativo do resultado desse exercício:

	01.03.86	01.01.86	Total
Em Cz\$ 1.000	a 31.12.86	a 28.02.86	
Receita líquida das vendas.....	12.008	2.118	14.126
Resultado bruto.....	(5.474)	(613)	(6.087)
Despesas operacionais.....	(20.263)	(18.780)	(39.043)
Resultado operacional.....	(25.737)	(19.393)	(45.130)
Resultado líquido.....	(6.002)	(2.443)	(8.445)

3 - ESTOQUES

	Correção	Lei Societária	
	Integral	31.12.87	31.12.86
Em Cz\$ 1.000	31.12.87	31.12.87	31.12.86
Alimentos e bebidas.....	1.278	1.278	738
Material de revenda.....	—	—	6
Inventários setoriais.....	369	369	166
Material de serviço.....	393	344	467
Manutenção e outros.....	1.031	996	322
	<u>3.071</u>	<u>2.987</u>	<u>1.699</u>
Material em trânsito.....	673	673	52
	<u>3.744</u>	<u>3.660</u>	<u>1.751</u>

4 - IMOBILIZADO

	Pela Correção	Integral e Lei Societária	
	31.12.87	31.12.87	31.12.86
Em Cz\$ 1.000	31.12.87	31.12.87	31.12.86
Terrenos.....	13.998	—	13.998
Edifícios.....	335.296	112.467	222.829
Móveis e utensílios.....	13.448	9.175	4.273
Máq. equip. e instalações.....	5.897	4.068	1.829
Equipamento operacional.....	5.834	2.143	3.691
Equipamento transporte.....	795	306	489
	<u>375.269</u>	<u>128.159</u>	<u>247.109</u>
Bens intangíveis.....	1	—	1
	<u>375.270</u>	<u>128.159</u>	<u>247.110</u>

5 - CONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

	Pela lei societária.....	Cz\$ 1.000
Ajuste ao valor presente de créditos e obrigações:		
Estoque.....	66	(425)
Contas a receber - clientes.....	—	(215)
Coligadas ou controladas.....	105	105
Fornecedores.....	8.623	8.623

6 - GANHO NOS ITENS MONETÁRIOS NÃO REMUNERADOS

	Cz\$ 1.000
Caixa e bancos.....	(1.456)
Duplicatas a receber.....	(7.645)
Outras contas a receber.....	(2.144)
Fornecedores.....	3.015
Impostos a recolher.....	1.431
Salários e contribuições a pagar.....	3.674
Outras contas a pagar.....	<u>3.904</u>
	<u>779</u>

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

	Correção	Legislação Societária	
	Integral	31.12.87	31.12.86
Venda de mercadorias e serviços.....	100.515	59.483	16.333
Menos impostos s/vendas e serviços.....	(11.468)	(6.745)	(2.071)
Descontos e bonificações.....	(794)	(485)	(136)
Receita operacional líquida.....	88.253	52.253	14.126
Custo mercadorias vendidas e serviços.....	(106.604)	(58.640)	(20.213)
Resultado bruto.....	(18.351)	(6.387)	(6.087)
Despesas operacionais:			
Vendas.....	(2.060)	(1.239)	(662)
Gerais e administrativas.....	(11.415)	(6.035)	(2.063)
	<u>(13.475)</u>	<u>(7.274)</u>	<u>(2.725)</u>
Outros resultados operacionais.....	760	471	21
Outras receitas operacionais.....	858	715	292
Receitas financeiras.....	38.642	(17.583)	(10.004)
Despesas financeiras.....	—	(281.451)	(26.702)
Variações monetárias.....	7	3	75
Planos de estabilização econômica.....	—	—	—
Ganhos nos itens monet. não remunerados.....	779	—	—
Ajustes valor presente cred. e obrig.....	(640)	—	—
	<u>40.406</u>	<u>(297.845)</u>	<u>(36.318)</u>
Resultado operacional.....	8.593	(311.506)	(45.130)
Receitas não operacionais.....	13	5	93
Despesas não operacionais.....	—	—	(55)
Correção monetária do balanço.....	—	320.563	36.647
Resultado líquido.....	8.593	9.062	(8.445)
Resultado p/grupo de 1.000 ações - Cz\$.....	12,83	13,53	(12,61)

ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

	Correção	Legislação Societária	
	Integral	31.12.87	31.12.86
ORIGENS DOS RECURSOS			
Dos acionistas:			
Aumento do capital social.....	12	6	—
De terceiros:			
Aumento saldo de coligadas.....	142.948	154.198	23.591
Total dos recursos.....	<u>142.960</u>	<u>154.204</u>	<u>23.591</u>
APLICAÇÕES DOS RECURSOS			
Nas operações sociais:			
Resultado do exercício.....	(8.593)	(9.062)	8.445
menos: Depreciações e amortizações.....	(15.708)	(9.203)	(3.112)
Variações monet. a l. prazo.....	—	(178.356)	(15.565)
Custo bens patrim. baixados.....	—	—	(54)
mais: Saldo da correção monetária.....	(24.301)	123.942	26.361
No ativo permanente:			
Aquisição de bens do imobilizado.....	3.620	1.895	1.001
Para outros fins:			
Redução financiamentos a longo prazo.....	27.521	20.575	6.990
Aumento do realizável a longo prazo.....	8	14	2
Ajustes exercícios anteriores.....	26	—	—
Total das aplicações.....	<u>6.874</u>	<u>146.426</u>	<u>34.354</u>
Variação do cap. circulante líquido.....	<u>136.086</u>	<u>7.778</u>	<u>(10.763)</u>

VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE

	Ativo circulante:		
No início do exercício.....	21.274	4.861	1.615
No fim do exercício.....	16.351	17.077	4.861
	<u>(4.923)</u>	<u>12.216</u>	<u>3.246</u>
Ativo circulante:			
No início do exercício.....	188.220	43.004	28.995
No fim do exercício.....	47.211	47.442	43.004
	<u>(141.009)</u>	<u>4.438</u>	<u>14.009</u>
Variação do cap. circulante líquido.....	<u>136.086</u>	<u>7.778</u>	<u>(10.763)</u>

7 - FINANCIAMENTOS

	Em Cz\$ 1.000	31.12.87	31.12.86
Curto prazo.....	—	36.498	40.211
Longo prazo.....	—	54.622	18.769
		<u>91.120</u>	<u>58.980</u>

Os financiamentos são para capital de giro, as parcelas do principal correspondem a US\$ 1.260.000,00 e estão atualizadas a taxa de câmbio vigente em 31 de dezembro de 1987. Vencem juros a taxa de 2,55% acima do LIBOR e estão sendo amortizadas em parcelas semestrais, vencendo a última em setembro de 1989. Os financiamentos estão garantidos por avais da Companhia controladora.

8 - CAPITAL

	Em número de ações			Em Cz\$ 1.000
	Autorizado	A Subscriver	Realizado	
Ordinárias.....	799.859.584	158.130.101	641.729.817	64.173
Preferenciais "A".....	4.897.817	—	4.897.817	490
Preferenciais "B".....	1.557.426	—	1.557.426	156
Preferenciais "B".....	21.414.713	—	21.414.713	2.141
	<u>827.729.540</u>	<u>158.130.101</u>	<u>669.599.773</u>	<u>66.960</u>

As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 21.05.87 aprovaram o aumento do Capital autorizado em Cz\$ 33.109.181,60 em função do aumento do valor nominal da ação de Cz\$ 0,06 para Cz\$ 0,10. Foi aprovado ainda o aumento do capital subscrito e integralizado em Cz\$ 26.781.690,04 mediante incorporação da reserva de correção do capital integralizado.

As Ações Preferenciais Classe A, sem direito a voto, confere direito a dividendos fixos anuais de 10%, não cumulativos, calculados sobre o capital nominal com prioridade sobre qualquer distribuição de lucros aos acionistas de outras espécies de ações.

As Ações Preferenciais Classe B, sem direito a voto, tem prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 6% anuais, não cumulativos, e no reembolso do capital, sem prêmio.

As Ações Preferenciais Classe C, sem direito a voto, tem participação integral nos resultados da Companhia nos termos do Parágrafo 2 do Artigo 8 do Decreto Lei 1376/74.

9 - BENS HIPOTECADOS

O Tropical Hotel Santarém, com todas as suas benfeitorias, está hipotecado em garantia de financiamento firmado entre a Coligada Companhia Tropical de Hotéis e o Banco da Amazônia S.A. A dívida da coligada em 31.12.87 é de 238.4168 OTN's equivalente a Cr\$ 124.689,60.

DIRETORIA

DEVANIR MENEZES FERREIRA
Diretor Presidente - CPF 516.518.078-68

TARSO OSMAN GUEDES PIEGAS
Diretor Superintendente - CPF 410.143.757-20

ANTONIO LATORRE DE OLIVEIRA LIMA
Diretor Comercial - CPF 776.766.818-20

LUIZ FERNANDO SMIDT
Diretor Obras e Manutenção - CPF 179.605.680-49

ALEXANDRE M. F. DA SILVA
Diretor Financeiro - CPF 002.508.214-00

LUIZ WYLMAR RODR

AZULEJOS DO PARÁ S.A. - AZPA
CGC(MF) 04.937.843/0001-70

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias em vigor, estamos submetendo à aprovação e consideração de V.Sas., as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1987, bem como as notas explicativas e o parecer de auditoria independente.

Ananindeua (PA), 02 de março de 1988.

A Administração

I - Balanço Patrimonial em 31.12.87 - (valores em Cr\$ M)					
Ativo			Passivo		
31.12.87	31.12.86		31.12.87	31.12.86	
Circulante.....	68.969	21.951	Circulante.....	22.712	4.763
Realizável a longo prazo.....	1.131	441	Exigível a longo prazo.....	522	-
Permanente.....	144.068	25.836	Resultado de exercício futuro.....	440	687
			Patrimônio líquido.....	190.494	42.778
Total do ativo.....	214.168	48.228	Total do passivo.....	214.168	48.228
II - Demonstração do resultado do exercício					
31.12.87	31.12.86		31.12.87	31.12.86	
Cr\$ M	Cr\$ M		Cr\$ M	Cr\$ M	
Receita operacional líquida.....	136.501	32.856	Origens.....	49.634	7.720
Custo dos produtos vendidos.....	(87.811)	(25.099)	Aplicações.....	(20.565)	(780)
Lucro bruto.....	48.690	7.757	Aumento do capital circulante.....	29.069	6.940
Custos complementares.....	(14.817)	(5.345)			
Receitas/despesas financeiras.....	14.842	3.811			
Lucro operacional.....	48.715	6.223			
Rendas/despesas não operacionais.....	17	19			
Correção monetária.....	(43.188)	(6.960)			
Saldo do exercício.....	5.544	(718)			
III - Demonstração das origens e aplicação de recursos					
31.12.87	31.12.86		31.12.87	31.12.86	
Cr\$ M	Cr\$ M		Cr\$ M	Cr\$ M	
Capital social.....	19.899	23.875	Reservas de lucros.....	-	-
Reservas de capital.....	14.410	(14.410)	Lucros/prej. acumulados.....	(990)	(6)
Correção monetária.....	-	147.821	Ações em tesouraria.....	-	(6)
Grupoamento de ações.....	-	-			
Resultado do período.....	-	-			
Transferências.....	-	-			
Saldo em 31.12.87.....	34.309	157.286			

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1 - Demonstrações financeiras e práticas contábeis:
- As demonstrações financeiras foram executadas de acordo com a legislação pertinente;
 - Os estoques foram avaliados ao preço médio de aquisição ou fabricação e estão abaixo dos preços de mercado;
 - Os bens, direitos e obrigações sujeitos a variações monetárias foram reconhecidos e corrigidos as taxas vigentes no final do exercício.
- 2 - O ativo imobilizado tem a composição seguinte:
- | | Cr\$ M |
|---|-----------|
| Terrenos e obras civis..... | 67.551 |
| Máquinas, equipamentos e instalações..... | 156.751 |
| Móveis e utensílios..... | 3.972 |
| Direitos de lavra..... | 18.731 |
| (-) Depreciações acumuladas..... | (180.228) |
| Valor contábil..... | 66.777 |
- 3 - O capital é formado por 68.618 ações do valor de Cr\$ 500,00 (31.12.87), sendo 22.910 ordinárias e 45.708 preferenciais, das quais 17.482 são da classe "A", 142 são da classe "B", 3.988 da classe "C" e 24.097 da classe "D".

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Recife, 29 de janeiro de 1988

Examinamos o balanço patrimonial da AZULEJOS DO PARÁ S.A. - AZPA, levantado em 31 de dezembro de 1987 e as correspondentes demonstrações de resultados, da movimentação das contas do patrimônio e da origem e aplicação dos recursos do exercício findo nessa mesma data. Efetuamos o exame consoante padrões reconhecidos de auditoria, incluindo revisões parciais dos livros e documentos de contabilidade, bem como aplicando outros processos técnicos de auditoria na extensão que julgamos necessária segundo as circunstâncias. Somos de parecer que o referido balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações de resultados, da movimentação das contas do patrimônio líquido e de origem e aplicação dos recursos são fidedignas demonstrações da posição financeira da AZULEJOS DO PARÁ S.A. - AZPA, em 31 de dezembro de 1987 e resultados das operações do exercício de conformidade com princípios contábeis geralmente adotados.

TAMIRES PELINCA DA COSTA

CONTADOR CRC-PE 2.205 - S-PA

Ananindeua (PA), 02 de março de 1988

A Administração

José Filho Carlos Pardo

Contador CRC-PA 6.594

CPC(MF) Nº 007.711.472-87

(Ext. nº 12593-Reg. nº 28331-Dia 21/04/88)

UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA

G.G.C. 04.930.244/0001-24 - Sede em Belém - PA

Decretada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 54.643

de 29.10.64, Registrada no CNSS sob nº 238.814/74

BALANÇO GERAL CONSOLIDADO DA UNIÃO E SEUS DEPARTAMENTOS:

Missões: Amazônia Ocidental, Baixo Amazonas, Central Amazonas e Costa Norte da IASD

Institutos: Adventista Agro-Industrial de Manaus, Agro-Industrial da Transamazônica,

Agro-Industrial da Amazônia Ocidental, Adventista Grão Pará e

Adventista de Manaus;

Hospitais: Adventista de Belém e Adventista de Manaus;

Serviço Educacional Lar e Saúde

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

BALANÇO PATRIMONIAL			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
A T I V O	EM 31.12.87	EM 31.12.86		EM 31.12.87	EM 31.12.86
ATIVO CIRCULANTE	144.019.264,64	33.054.861,33	RECEITAS OPERACIONAIS	482.127.071,15	147.415.876,39
DISPONÍVEL	65.899.185,69	12.789.520,90	Subvenções Ent. Públicas	16.388.678,37	4.810.849,07
Caixa	268.888,33	113.062,75	Contribuições Associados	32.051.716,42	9.213.492,78
Bancos	65.630.297,36	12.676.458,15	Doativos P.Físicas/Juríd.	98.804.922,28	38.055.139,84
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	69.812.857,96	19.252.446,86	Receitas Patrimoniais	15.658.117,51	3.814.915,22
Contas a Receber	44.574.633,76	12.253.712,77	Rendas Op. Comerciais	26.666.773,41	11.593.466,21
Inventários	24.292.544,63	6.273.734,09	Receitas Serv. Esc/Hosp.	162.503.544,44	55.928.616,45
Aplic. financ. Prazo Fixo	945.679,57	725.000,00	Contrib. Assoc. G.Saúde	68.572.018,99	17.710.116,31
DIFERIDO	8.307.220,99	1.012.893,57	Diversos	7.576.927,87	1.676.943,03
Despesas Antecipadas	8.307.220,99	1.012.893,57	Doação EZE	53.904.371,86	4.612.337,48
ATIVO PERMANENTE	107.856.351,81	26.832.878,20	DESPESAS OPERACIONAIS	363.785.046,35	122.472.487,01
IMOBILIZADO	107.856.351,81	26.832.878,20	Despesas com Pessoal	53.271.246,06	15.296.546,31
Terrenos	3.604.080,54	1.003.438,57	Assist. Soc.Educ.Assoc.	24.517.671,37	10.799.720,85
Prédios	26.262.850,35	11.291.456,35	Assist. Soc. Educ.Terc.	48.923.073,18	13.393.742,71
Equipamentos	46.284.196,99	9.531.212,11	Desp. Adm. e Gerais	23.160.550,29	5.860.319,72
Veículos	2.488.203,46	465.413,17	Custos Operações Comerc.	21.028.625,12	7.788.938,71
Semoventes	736.505,50	259.005,00	Custos Ref. Rec. Serv.	173.145.277,25	63.388.076,04
Imobilizações em Curso	29.480.514,97	4.282.353,00	Encargos Sociais e Trib.	9.868.281,62	3.609.974,25
TOTAL DO ATIVO	251.875.616,45	59.887.739,53	Contrib.Prev. Privada	9.870.313,46	2.335.168,42
PASSIVO			RESULTADO OPERACIONAL	118.342.024,80	24.943.389,38
PASSIVO CIRCULANTE	59.802.189,21	19.364.548,45	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		
Contas a Pagar	53.477.729,39	18.394.940,47	Correção Monetária Ativo	27.680.925,92	1.689.680,58
Fundos em Confiança	6.324.459,82	969.607,98	Receitas Não Operacionais	1.850.628,05	2.312.804,99
RESULTADOS EXERC. FUTUROS	4.230.087,96	553.430,57	(-) Transf. A V. Disponív.	66.553.852,96	6.826.615,34
Receitas Antecipadas	4.230.087,96	553.430,57	VARIACÃO PATRIMONIAL	81.319.725,81	22.119.259,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	187.843.339,28	39.969.760,51	Invest.em Imobilizações	81.023.473,61	18.153.540,45
Patrimônio	113.666.434,86	32.346.709,05	Atualização Cap. Operativo	296.252,20	3.965.719,16
Verbas Disponíveis	74.176.904,42	7.623.051,46	DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS GRATUITOS PRESTADOS		
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	251.875.616,45	59.887.739,53	1. Bolsas de Estudos	10.069.152,11	3.770.081,65
TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO À PÁGINA 35	Wahdyr Mendes de Oliveira	Vilfredo Doerner	2. Assist.Méd.Hospitalar		
Pastor Geral		Tesoureiro	- Lanches	2.662.416,22	810.775,60
CPF 010.135.646-34	CPF 624.743.598-24	Técnico em Contabilidade	- Clínicas Rodantes	1.900.609,33	701.578,25
			- Odontoclínicas	325.437,82	428.283,41
			- Avioneta	443.532,89	48.427,71
			- Hospitais	24.305.743,68	4.730.188,62
			Sub-Total	29.637.739,94	6.719.253,59
			3. Assist.Or.e Prom.Soc.	9.216.181,13	2.904.407,47
			Total Assist.Or. Social	48.923.073,18	13.393.742,71

(T. nº 10975-Reg. nº 28341-Dia 21/04/88)

V. YAMADA S/A COM. E IND.
CGC 04.895.751/0001-74 - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCACÃO - Convocamos os senhores acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem conjuntamente, às 10 horas, no próximo dia 28 de abril de 1988, em sua sede social, sito à Rua Senador Manoel Barato, nº 400, a fim de deliberarem sobre o seguinte: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - a) Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.1987 - b) Aprovação da Expressão da Correção Monetária do Capital Realizado, c) Eleição da Diretoria, d) Fixação dos honorários da Diretoria, e) Outros assuntos de interesse da sociedade. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - a) Deliberar sobre o aumento do capital, b) Alteração dos Estatutos em seus artigos 5º, c) O que ocorrer de interesse dos assuntos acima. A DIRETORIA.

(Ext. nº 12565-Reg. nº 28300-Dias 20-21-22/04/88)

AFRICANA TÊXTIL S/A

CGC 04.893.988/0001-16

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCACÃO - Convocamos os senhores acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem conjuntamente, às 10 horas, no próximo dia 28 de abril de 1988, em sua sede social, sito à Rua Santo Antônio nº 57, a fim de deliberarem sobre o seguinte: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - a) Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.1987 - b) Aprovação da Expressão da Correção Monetária do Capital Realizado, c) Eleição da Diretoria, d) Fixação dos honorários da Diretoria, e) Outros assuntos de interesse da sociedade. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - a) Deliberar sobre o aumento do capital, b) Alteração dos Estatutos em seu artigo 5º, c) O que ocorrer de interesse dos assuntos acima. A DIRETORIA.

(Ext. nº 12566-Reg. nº 28300-Dias 20-21-22/04/88)

CIAPEC-CIA AMAZONICA DE PESCA

CGC(MF) Nº 04.933.446/0001-20

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCACÃO

São convocados os Senhores Acionistas da CIAPEC-CIA AMAZONICA DE PESCA, a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, a se realizarem no dia 30 de abril de 1988, às 09:00(horas), na sede social sito à Rodovia Arthur Bernardes, Km. 15 (Icoaraci), nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) ORDINARIAMENTE: a) Prestação de Contas da Administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social; c) Eleição do Presidente do Conselho de Administração; d) Fixação dos honorários da Diretoria; e) Outros assuntos de interesse social. 2) EXTRAORDINARIAMENTE: a) Exame e deliberação a respeito da proposta da Diretoria para elevação do Capital Social; b) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social em razão do aumento do Capital; c) Grupoamento das ações em lote de mil; d) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 14 de abril de 1988.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. nº 12579-Reg. nº 28315-Dias 20-21-22/04/88)

COMPANHIA AGRO PECUÁRIA SIMEIRA
CGC N. 05.096.755/0001-55 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCACÃO - Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia Agro Pecuária Simeira, a se reunirem às 9:00 horas do dia 30.04.1988, na sede social à Fazenda Simeira, Km 1713 da Rodovia Belém-Brasília, Município e Comarca de Ourém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 01) Apreciar e votar as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo em 31.12.1987. 02) - Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social realizado com sua elevação de Cr\$ 22.379.230,00 para Cr\$ 94.168.497,00, com distribuição de novas ações entre os acionistas. 03) Eleição do Conselho Fiscal. 04) - Elevar o Capital Social autorizado de Cr\$ 35.000.000,00 para Cr\$ 147.000.000,00, com consequente alteração dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social. - Ourém, 19 de abril de 1988. - JORGE WILSON SIMEIRA JACOM - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 12562-Reg. nº 28296-Dias 20-21-22/04/88)

AGROPECUÁRIA RIO SÃO JOÃO S.A.

CGC nº 05.023.692/0001-07

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA RIO SÃO JOÃO S.A., para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 30.04.88, às 9:00 horas na sede social à Rua Avertano Rocha, 392, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1-Apreciar, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referente ao exercício social encerrado em 31.12.87;
- 2-Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social e sua capitalização;
- 3-Elevar o limite do Capital Autorizado, dando nova redação ao Artigo 5º do Estatuto Social;
- 4-Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício;
- 5-Fixação da remuneração dos Administradores;
- 6-Convenciência da eleição do Conselho Fiscal e sua eleição, se for o caso;
- 7-Outros assuntos de interesse social.

Belém, 15 de abril de 1988.

ANTONIO DELAPIEVE

Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 12539-Reg. nº 28267-Dias 19-20-21/04/88)

GENIPARUA - PECUÁRIA E AGRICOLA S/A
CGC(MF) Nº 04.232.716/0001-75
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO
Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no dia 29.04.88, às 9:00h, na sede social da Empresa, sito à Estrada de Cumaru, S/N - Vila de Benfica, Município de Benevides, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1 - Assembleia Geral ORDINÁRIA a) Leitura, discussão e aprovação das demonstrações financeiras encerradas em 31.12.87; b) Aprovação da correção monetária do Capital realizado e capitalização da reserva de capital; II - Assembleia Geral EXTRAORDINÁRIA a) Aumento do limite do Capital Autorizado; b) Alteração parcial do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse Social. Acha-se à disposição dos senhores acionistas na Sede Social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.66. Vila de Benfica/Benevides, 28 de Março de 1988. Odemar Novaes Coutinho Filho (Presidente do Conselho de Administração)

(T. nº 10957-Reg. nº 28269-Dias 19-20-21/04/88)

REFRIGERANTES GAMITO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CGC Nº 04.922.415/0001-73
Convocação de acionistas. Objetivo: Participarem da realização cumulativa de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Data: 29/04/88. Horário: 15,00 horas. Local: Sede Social, à rodovia BR-316, Km 03 - Ananindeua (PA). Ordem do Dia: 1) Assembleia Geral Ordinária: a) Tomada de Contas da Administração; b) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social encerrado em 31.12.87; c) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social; d) Deliberação sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício; e) O que ocorrer. 2) Assembleia Geral Extraordinária: a) Fixação dos honorários da Administração; b) Elevação do Capital Social com a utilização de Reservas e Lucros Acumulados com a consequente bonificação em Ações; d) Fixação de novo período de mandato para a diretoria. Conselho Fiscal e Conselho de Administração; e) Alteração na composição e atribuições da Diretoria; f) O que ocorrer. Ananindeua (Pa), 15 de abril de 1988. A Diretoria.

(Ext. nº 12541-Reg. nº 28270-Dias 19-20-21/04/88)

QUEIROZ GALVÃO DO CARAJÁS S/A
GGG/MF 04.988.499/0001 - 48

BALANÇO PATRIMONIAL
RELATÓRIO DA DIRETORIA
Em cumprimento as disposições Legais e Estatutárias submetemos a apreciação de V. Sas., as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E 1986
(EM CRUZADOS)

A T I V O		
	1987	1986
<u>CIRCULANTE</u>	912.524	205.836
Caixa e Bancos	510.657	55.536
Adiantamento Diversos	401.867	150.300
<u>PERMANENTE</u>	131.827.709	17.095.197
Imobilizado	116.452.007	13.670.169
Terras de Exploração	2.820.996	-
Pastos em Formação	29.403.641	1.886.118
Obras de Infra-Estrutura	676.857	12.430
Instalações Pecuárias	6.716.067	751.646
Construções Cíveis	2.747.121	436.922
Veículos	4.079.269	848.296
Oficina Mecânica	1.890.298	431.885
Tratores, Máquinas e Equipamentos	27.295.505	6.219.559
Aparelhos e Equip. de Paisagem	307.113	50.081
Móveis e Utensílios	431.004	27.675
Gado de Cria Puro	39.164.721	2.969.440
Animais de Trabalho	919.415	17.117
Diferido	15.375.702	3.425.028
Estudos e Projetos	568.823	129.962
Desp. do Exerc. Conf. Cronograma	14.806.879	3.295.066
TOTAL DO ATIVO	132.740.233	17.301.033

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E 1986
(EM CRUZADOS)

P A S S I V O

	1987	1986
<u>CIRCULANTE</u>	40.208.414	85.978
Fornecedores	351.957	-
Contribuições à Recolher	79.835	15.567
Impostos à Recolher	9.085	1.686
Contas à Pagar	240.000	-
Crédito de Acionista	39.527.537	68.723
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	92.531.819	17.215.055
Capital Realizado	22.400.000	12.543.000
Capital Autorizado	-	17.000.000
Capital à Subscraver	-	(4.457.000)
<u>RESERVA DE CAPITAL</u>	70.131.819	4.672.055
TOTAL DO PASSIVO	132.740.233	17.301.033

ANTONIO QUEIROZ GALVÃO
DIRETOR PRESIDENTE
CIC-005.121.177-72

JOÃO ANTONIO QUEIROZ GALVÃO
DIR. VICE - PRESIDENTE
CIC-009.644.767-20

RICARDO BOA VIAGEM PARAHYBA
DIRETOR
CIC-010.213.704-87

WALTER COELHO DA SILVA
Tec. Cont. CRC-PA 3135
CIC-008.589.432-04

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS DE RECURSOS	1987	1986
Resultado do Exercício	(384.865)	(555.286)
Integralização de Capital em Dinheiro	5.184.945	6.083.087
Diminuição do Exigível a Longo Prazo	39.458.815	-
T O T A L	44.258.895	5.527.801

APLICAÇÃO DE RECURSOS

Aumento do Ativo Imobilizado	33.796.162	4.348.550
Diminuição do Exigível a Longo Prazo	-	620.457
Resultado da Correção Monetária	10.419.667	394.557
T O T A L	44.215.829	5.363.564

<u>AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</u>	43.066	164.237
--	--------	---------

	1987	1986	VARIACÃO
ATIVO CIRCULANTE	912.524	205.836	706.688
PASSIVO CIRCULANTE	680.877	17.255	663.622
	231.647	188.581	43.066

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E 1986

(EM CRUZADOS)

	1987	1986
<u>1 - RECEITA OPERACIONAL</u>		
Nascimentos	8.579.944	-
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	8.579.944	-
<u>2 - CUSTO DE PRODUÇÃO</u>		
2.1 - Custo do Rebanho em Formação	(12.493.148)	(306.764)
<u>3 - OUTROS GASTOS</u>		
3.1 - Gastos Indiretos do Rebanho	(6.891.328)	(643.079)
<u>4 - RESULTADO ANTES DA CORR. MONETÁRIA</u>	<u>(10.804.532)</u>	<u>(949.843)</u>
<u>5 - RESULTADO DA CORR. MONET. DO EXERCÍCIO</u>	<u>10.419.667</u>	<u>(394.557)</u>
<u>6 - LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO</u>	<u>(384.865)</u>	<u>(555.286)</u>

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E 1986

NOTA : 1 - ATIVIDADE

A Queiroz Galvão do Carajás S.A., subsidiária integral, nos termos da lei 6404/76, artº 251, da Construtora Queiroz Galvão S.A., com sede e foro na Cidade de Belém, Estado do Pará.

A Companhia encontra-se em fase Pré-Operacional, desenvolvendo as atividades de agro-pecuária em imóveis próprios de coligadas ou de terceiros localizados em área do programa Grande Carajás.

NOTA : 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras estão resumidas como segue:

a) Regime de Escrituração das Transações.

É adotado o regime de competência para registro das Mutações Patrimoniais ocorridas no exercício.

b) Segregação de Prazos de Valores Realizáveis e Exigíveis.

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazos inferiores a 360 dias estão apresentados como circulantes.

c) PERMANENTE.

O permanente está demonstrado ao custo e aquisição, corrigido monetariamente. O critério de depreciação será adotado quando do encerramento da fase Pré-Operacional.

d) Reconhecimento dos Efeitos Inflacionários.

Os efeitos da inflação sobre as Demonstrações Financeiras são reconhecidos através da Correção Monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido.

NOTA : 3 - CAPITAL SOCIAL.

O Capital da Empresa expresso em moeda corrente do país, totalmente subscrito e integralizado é de Cz\$ 22.400.000,00 (Vinte e Dois Milhões e Quatrocentos Mil Cruzados), representados por 22.400.000,00 ações com valor nominal de Cz\$ 1,00 (Um Cruzado).

NOTA : 4 - O resultado do exercício no valor de Cz\$ 384.865,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Cruzados), foi transferido para Despesas de Implantação.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmo.s. Srs.
Diretores e Acionistas da
QUEIROZ GALVÃO DO CARAJÁS S.A.

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da Queiroz Galvão do Carajás S.A., levantado em 31 de dezembro de 1987 e as correspondentes Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Origens de Recursos correspondentes ao exercício findo nessa data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e consequentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

QUEIROZ GALVÃO DO CARAJÁS S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987
(EM CRUZADOS)

DESCRIÇÃO	Capital Autorizado Ações Ordinárias	Capital à Subscriver Ações Ordinárias	Capital Realizado	Reserva de Capital	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 1986	17.000.000	(4.457.000)	12.543.000	4.672.055	17.215.055
Aumento de Capital conf. AGE de Fev/87			5.184.945		5.184.945
Aumento de capital conf. AGE de Abril/87			4.672.055	(4.672.055)	-
Correção Monetária do Capital rea- lizado em 31/12/87.				70.131.819	70.131.819
Saldo em 31 de dezembro de 1987	17.000.000	(4.457.000)	22.400.000	70.131.819	92.531.819

ANTONIO QUEIROZ GALVÃO
DIRETOR-PRESIDENTE
CIC 005.121.177-12RICARDO BOA VIAGEM PAPAHYBA
DIRETOR
CIC 010.213.704-87JOÃO ANTONIO QUEIROZ GALVÃO
DIR. VICE - PRESIDENTE
CIC 009.644.767-20WALTER COELHO DA SILVA
Tec. Cont. CPC-PA 3135
CIC 008.589.432-04

(Ext. nº 12598-Reg. nº 28335-Dia 21/04/88)

FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A
CGC/MF nº 05.426.234/0001-19

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Senhores Acionistas da Fazenda Campo Alegre S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de Abril de 1988, às 10:00 horas, na sede social em Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do Dia: I - exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.1987; II - aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social; III - outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia-PA, 19 de Abril de 1988. (Ass) A Diretoria.

(Ext. nº 12587-Reg. nº 28326-Dias 20-21-22/04/88)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHU
CGC/MF nº 05.426.846/0001-01
SEP/GER/FINAM-87/008

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia Agropecuária do Jahu, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 29/04/88, às 10:00 horas, na sede social da Empresa, na Fazenda JAHU, Município de Santana do Araguaia (PA), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) DA AGO: (a) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.87; (b) deliberarem sobre a destinação do resultado do referido exercício; (c) deliberar sobre a correção da expressão monetária do Capital Realizado; (d) fixar a remuneração global anual dos administradores; (e) outros assuntos de interesse da sociedade. (II) - DA AGE: grupamento e alteração do valor nominal das ações, de conformidade com a Instrução CVM nº 56, de 01.12.86. Santana do Araguaia-PA, 19 de Abril de 1988. (Ass) O Conselho de Administração.

(Ext. nº 12589-Reg. nº 28326-Dias 20-21-22/04/88)

TELSTAR HOTÉIS S/A.

CGC. MF.: 05.416.755/0001-95

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da TELSTAR HOTÉIS S/A, a se reunir em sua Sede Social, à Av. Bernardo Sayão, 4.804, nesta capital, às 10:00 horas do dia 28 de corrente, em Assembleia Geral Ordinária, para tomar conhecimento, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

A) Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.87;

B) Destinação do Resultado do Exercício;

C) Aprovação e incorporação da Correção da Expressão monetária do Capital Autorizado e do Realizado;

D) Fixação dos honorários do Conselho de Administração, bem como os da Diretoria, e

E) Outros assuntos de Interesse Social.

Belém, 12 de Abril de 1988

ÁLVARO AUGUSTO FONSECA

Membro do Conselho de Administração

(Ext. nº 12535-Reg. nº 28263-Dias 19-20-21/04/88)

FAZENDA RIO CURUÁ S/A.

CGC 04.744.520/0001-60

Senhores Acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, vimos apresentar a V.Sas., para o devido exame, o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1987 e as Demonstrações do Resultado e as Mutações do Patrimônio Líquido, tudo naquela data. Colocam-se ainda os Diretores desta sociedade à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Alenquer, 21 de março de 1988.

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO		PASSIVO	
	31.12.87 Cz\$	31.12.86 Cz\$	
CIRCULANTE			
Disponível		958	
Bancos c/ movimento	1.108		
Realizável a curto prazo			
Adiantamento pessoal	23.099	1.908	
Despesas do exercício seguinte			
Seguros	9.452	5.775	
TOTAL DO CIRCULANTE	33.659	8.641	
PERMANENTE			
Imobilizado (Nota 1)	23.622.656	5.067.622	
Ativo Diferido			
Despesas Pre-Operacionais	10.635.746	2.065.226	
Despesas c/ pro. SUDAM	237.064	54.163	
TOTAL DO PERMANENTE	34.495.466	7.187.011	
TOTAL DO ATIVO	34.529.125	7.195.652	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	CAPITAL	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS
Cruzados	647.845	1.378.780	40.235
Saldo em 31 de dezembro de 1985	1.378.780	(1.378.780)	0
Aumento de Capital	458.369	0	0
Subscrição de Ações	0	1.477.156	27.849
Correção Monetária do Patrimônio	0	1.477.156	68.084
Saldo em 31 de dezembro de 1986	2.484.994	(1.468.691)	0
Aumento de Capital	1.468.691	0	0
Subscrição de Ações	1.167.528	0	229.911
Correção Monetária do Patrimônio	0	15.477.928	297.995
Saldo em 31 de dezembro de 1987	5.121.213	15.486.393	20.905.601

NOTAS EXPLICATIVAS

DIRETRIZES CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância dos princípios estabelecidos pela lei das sociedades por ações e pela legislação tributária vigente.

NOTA 1 - IMOBILIZADO

O Imobilizado está registrado pelo custo de aquisição acrescido de correção monetária com base na variação do valor nominal das OTN's até a data do balanço. A depreciação está computada pelo método linear, cujas taxas utilizadas estão dentro dos padrões normais e da legislação em vigor.

	Custo Corrigido 31.12.87 Cz\$	Custo Corrigido 31.12.86 Cz\$
Veículos, máquinas e equipamentos	2.361.603	539.566
Instalações casa de força	207.588	47.429
Terras e melhoramentos	4.612.470	1.040.797
Construções	3.189.566	727.778
Projeto de Guaraná	15.408.860	3.096.775
Projeto de Cacau	860.091	196.509
Total do Custo Corrigido	28.640.178	5.648.854
(-)-Depreciação Acumul. Corrigida	(3.017.522)	(581.232)
	23.622.656	5.067.622

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DESPESAS	31.12.87 Cz\$	31.12.86 Cz\$
Administrativas	1.567.082	273.878
Serraria	209.201	55.579
Outras despesas	55.668	43.026
Impostos e taxas	4.677	3.577
Total das despesas	1.836.628	376.060
Resolução da correção monet.	7.675.413	521.731
Variação monetária passiva	(8.943.584)	(509.508)
Resultado do exercício	(3.104.799)	(363.837)
Transf. p/despesas pré-op.	3.104.799	363.837
Resultado do exercício	0	0

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	31.12.87 Cz\$	31.12.86 Cz\$
ORIGENS		
Aumento do cap. - subscrição	1.167.528	375.369
Aumento do ex. a longo prazo	1.419.861	278.577
Variação monetária passiva	8.943.584	509.508
Depreciação do Imob.	286.002	90.272
	11.816.975	1.253.726
APLICAÇÕES		
Aquisição de imobilizado	1.051.275	404.124
Aumento do ativo diferido	3.104.799	363.837
Res. da correção monetária	7.730.544	521.731
	11.886.618	1.289.692
Variação do capital circ. líquido	(60.643)	(35.966)

DEMONSTRAÇÃO DA VAR. DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO

	31.12.87 Cz\$	31.12.86 Cz\$	ATUAL Cz\$	ANTER. Cz\$
ATIVO CIRCULANTE	33.659	8.641	25.018	6.268
PASSIVO CIRC.	150.248	55.587	94.661	42.235
VARIAÇÃO	(116.589)	(46.946)	(69.643)	(35.966)

NOTA 2 - CAPITAL

O Capital Social Autorizado está representado por 1.781.219 ações ordinárias e 2.861.920 ações preferenciais nominativas, sem valor nominal. O Capital Social Subscrito é de 1.357.535 ações ordinárias e 1.874.032 ações preferenciais, nominativas (em 31.12.88, por 1.324.003 ações ordinárias e 1.773.434 ações preferenciais), sem valor nominal.

ROLAND P. MALIMPENSA
DIRETORMARIO WADA
DIRETORORLANDO SBRANA
TÉCNICO DE CONTABILIDADE
CRC-SP 70.731 - S - PA

(Ext. nº 12617-Reg. nº 28338-Dia 21/04/88)

AGRO PECUÁRIA RIO ARATAU S/A
CGC/NF. 05.078.415/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Cumprindo as disposições Legais e Estatutárias aprez-nos submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1987.

Registrarmos com satisfação o apoio recebido das autoridades Federais, Estaduais e Municipais na implantação e desenvolvimento do Projeto Agro Pecuária Rio Arataú, sendo de ressaltar a atuação da SUDAM, BASA e INCRA.

Além do exposto, colocamos a Administração da Companhia à disposição dos Senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Portel (PA) ., 12 de abril de 1988.

CONSELHO	DIRETORIA
Antonio de Queiroz Galvão Presidente	Antonio de Queiroz Galvão Diretor Presidente
João Antonio de Queiroz Galvão Vice - Presidente	Manoel Xavier Pedrosa de Vasconcelos Neto Diretor
Gláucia Vasconcelos Galvão Conselheiro	Inaldo Soares Diretor

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E 1986

(EM CRUZADOS)

A T I V O		
	1987	1986
CIRCULANTE	7.355.810	3.222.911
Disponível		
Caixas e Bancos	2.392.724	1.166.059
Créditos	563.289	563.423
Impostos à Recuperar	323.289	-
Adiantamentos Diversos	240.000	324.023
Outros Créditos	-	239.400
Estoques	4.399.797	1.493.429
Rebanho de Engorda	4.395.409	1.489.045
Produtos Agrícolas	4.388	4.388
PERMANENTE	261.381.346	52.674.754
Investimentos	75.304	17.205
Telecomunicações do Pará S.A.	75.304	17.205
Imobilizado	157.939.842	37.000.468
Terras	29.165.111	10.306.094
Pastagens	56.583.172	9.219.664
Pastagens em Formação	-	2.688.363
Obras de Infra-Estrutura	3.483.431	597.531
Instalações Pecuárias	14.536.514	2.918.470
Construções Cíveis	10.393.949	2.414.429
Veículos	2.868.369	550.185
Oficina Mecânica	949.619	216.964
Máquinas e Motores	22.673.966	4.155.678
Aparelhos e Equipamentos	1.096.602	250.546
Móveis e Utensílios	1.102.596	447.102
Gado de Cria Puro	1.438.526	176.801
Gado de Cria Mestiço	11.115.120	2.554.125
Animais para Trabalho	2.532.867	504.516
Diferido	103.366.200	15.657.081
Estudos e Projetos	3.528.604	712.972
Despesas do Exercício Conf. Cronograma	99.837.596	14.944.109
TOTAL DO ATIVO	268.737.156	55.897.663
P A S S I V O		
	1987	1986
CIRCULANTE	3.594.007	11.768.003
Contribuições à Recolher	69.452	6.230
Impostos à Recolher	6.736	36.230
Créditos de Acionistas	3.517.819	11.725.543
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	265.143.149	44.129.662
Capital Realizado	69.266.661	28.739.603
Capital Autorizado	80.000.000	50.000.000
Capital à Subscriver	(10.733.339)	(21.260.396)
RESERVA DE CAPITAL		
Correção Monetária do Capital	195.876.488	15.390.058
TOTAL DO PASSIVO	268.737.156	55.897.663

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E 1986

(EM CRUZADOS)

RECEITA OPERACIONAL		
Vendas Líquidas no País	441.000	1.584.030
Nascimento	1.332.010	411.058
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.773.010	1.995.088
Impostos Incidentes Sobre Vendas	(5.512)	(22.116)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.767.498	1.972.972
Custo das Vendas	(27.506)	(90.622)
LUCRO BRUTO	1.739.992	1.882.350

CUSTOS DO REBANHO

Custo do Rebanho	(6.248.797)	(6.280.699)
Gastos Indiretos do Rebanho	(4.811.734)	(1.101.471)
	(11.060.531)	(7.382.170)
PREJUÍZO OPERACIONAL	(9.320.539)	(5.499.820)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(11.848.379)	-
RESULTADO DA CORR. MONET. DO BALANÇO (DEV.)	(13.260.534)	(342.552)
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(34.429.452)	(5.842.372)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

(EM CRUZADOS)

	1987	1986
ORIGEM DOS RECURSOS		
Resultado do Exercício	(34.429.452)	(5.210.506)
Integralização de Capital em Dinheiro	25.137.000	8.314.673
Aumento de Exigível à Longo Prazo	-	9.878.049
Baixa do Ativo Imobilizado	15.027.537	-
Resultado da Corr. Monetária	13.260.534	(342.552)
	18.995.619	12.639.664

APLICAÇÃO DE RECURSOS

Aumento do Ativo Permanente	6.688.724	10.866.838
Diminuição de Exigível à Longo Prazo	8.207.725	-
Transferência p/ Imobilizado (investimento)	-	(50.896)
	14.896.449	10.815.942
AUMENTO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	4.099.170	1.823.722

	1987	1986	VARIACÃO
ATIVO CIRCULANTE	7.355.809	3.222.911	4.132.898
PASSIVO CIRCULANTE	76.188	42.460	33.728
	7.297.621	3.180.451	4.099.170

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 e 1986

NOTA : 1 - ATIVIDADE

A Agro-Pecuária Rio Arataú S.A. é uma sociedade anônima regida pela lei 6.404/76, com sede no quilômetro 206, margem direita da Rodovia Transamazônica, Município de Portel, Estado do Pará, e seu foro é o do Termo Judiciário de Portel, Comarca de Breves.

A companhia encontra-se em fase Pré-Operacional, desenvolvendo as atividades agrícola e pastoril em todas as modalidades.

NOTA : 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras estão resumidas como segue:

a) Regime de Escrituração das Transações.

É adotado o regime de competência para registro das Mutações Patrimoniais ocorridas no exercício.

b) Segregação de Prazos de Valores Realizáveis e Exigíveis.

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazos inferiores a 360 dias estão apresentados como circulantes.

c) Estoques.

Os estoques de mercadoria estão registrados:

- Rebanho de Engorda; pelo custo do rebanho.

- Produtos agrícolas; custo médio, que é inferior ao valor de mercado.

d) Permanente.

O permanente está demonstrado ao custo e aquisição, corrigido monetariamente. O critério de depreciação será adotado quando do encerramento da fase Pré-Operacional.

e) Reconhecimento dos Efeitos Inflacionários.

Os efeitos da inflação sobre as Demonstrações Financeiras são reconhecidos através da correção monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

O capital social da Empresa é constituído de 65.429.661 (Sessenta e Cinco Milhões, Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Uma) ações ordinárias sendo, 50.180.181 (Cinquenta Milhões, Cento e Oitenta Mil e Cento e Oitenta e Uma) ações preferenciais Classe "B".

Conforme os estatutos da companhia, as ações preferenciais não concedem direito a voto e gozam de prioridade reembolso do capital e participação integral nos resultados sociais.

O resultado do exercício no valor de Cr\$ 34.429.452 (Trinta e Quatro Milhões, Quatrocentos e Vinte e Nove Mil e Quatrocentos e Cinquenta Cruzados), foi transferido para Despesas de Implantação.

NOTA : 4 -

(EN CRUZADOS)

(T. nº 10963-Reg. nº 28293-Dias 20-21-22/04/88)

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA

CNC/Nº 04.909479/0001-34

RELATÓRIO DA DIRETORIA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

A DIRETORIA e o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias vigentes, vem apresentar aos senhores acionistas as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987, ao mesmo tempo

em que se coloca à disposição dos interessados com a documentação pertinente à sede social da empresa, no expediente comercial.

Belém-PA, 09 de fevereiro de 1988

ANTONIO GEORGES FARAH

Diretor Presidente

BALANÇO PATRIMÔNIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

ATIVO	1986	1987
CIRCULANTE	99.142.045,09	518.378.589,31
DISPONÍVEL	3.435.971,76	14.700.169,93
Caixa	10.000,00	969.927,80
Bancos C/Movimento	3.425.971,76	13.730.242,13
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	95.706.073,33	503.678.419,38
Duplicatas a Receber	31.331.545,89	159.158.899,43
(-) Provisão p/Devedores Duvidosos	(727.194,10)	-
Aplicações e Valores Mobiliários	36.783.020,58	218.763.326,71
Antecipação a Fornecedores	903.258,18	24.252.567,05
Estoque de Matéria Prima	4.535.230,47	13.290.820,70
Estoque de Produto em Processo	1.489.879,70	20.504.662,00
Estoque de Produto Acabado	5.046.299,12	36.496.773,65
Outros Estoques	5.661.091,29	28.401.587,12
Ítulos Endossados	-	901.153,00
Outros Créditos a Receber	10.682.942,20	1.908.609,71
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.104.378,75	24.846.321,88
Empréstimos Compulsórios	3.892.059,68	24.725.233,53
Outros Créditos a Receber	212.319,07	121.088,35
PERMANENTE	174.861.331,09	776.892.859,14
INVESTIMENTOS	-	25.752.648,85
Aplicações em Fundos de investimentos	-	25.752.648,85
IMOBILIZADO	141.055.743,22	825.067.444,95
Imóveis e Obras	60.852.215,49	298.603.251,66
Máquinas e Instalações Industriais	97.025.852,17	441.952.789,14
Veículos	1.425.764,08	7.834.724,76
Móveis e Utensílios	5.093.823,98	24.525.191,28
(-) Depreciação Acumulada	(23.431.912,50)	(147.848.511,89)
DIFERIDO	33.795.587,87	126.072.785,34
Despesas de Ampliação (1979/1983)	22.988.556,82	100.535.259,82
Implantação de Projetos	17.623.487,75	89.743.114,99
Outros Ativos Diferidos	71.539,20	313.145,17
(-) Amortização do Diferido	(6.885.995,90)	(64.518.755,64)
TOTAL DO ATIVO	278.107.754,93	1.320.117.770,33

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

	1986	1987
VENDAS BRUTAS	94.257.237,32	728.623.636,27
DEDUÇÕES DE VENDAS	19.781.855,76	152.474.282,08
Impostos Faturados	19.154.341,43	145.016.202,16
Devoluções	385.073,34	1.161.915,58
Frete, Seguros e Despachos	222.440,99	8.296.144,34
VENDAS LÍQUIDAS	74.495.381,56	576.149.374,19
CUSTO DIRETO DAS VENDAS	46.718.499,27	271.429.897,55
LUCRO BRUTO SOBRE VENDAS	27.776.882,29	304.719.476,64
DESPESAS OPERACIONAIS	12.641.239,63	92.723.587,98
Comerciais	6.829.044,18	34.377.955,97
Administrativas	4.606.525,22	39.829.006,08
Financeiras	782.421,14	15.622.746,09
Depreciações Não Industriais	423.249,09	2.893.879,84
RECEITAS OPERACIONAIS	1.577.861,17	111.269.218,60
Receitas Financeiras e de Aplicações	804.477,97	105.843.587,79
Des. Recup. e Juros Ativos	773.383,20	5.425.630,81
RESULTADO OPERACIONAL	16.713.503,83	323.265.107,26
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	(5.380.316,04)	(281.730.582,27)
Reversão de Reservas e Fundos	2.727.713,62	519.916,50
Alienação e Perdas	12.600,00	(48.157,18)
Correção Monetária de Balanço	(8.132.655,20)	(282.146.360,74)
Ajustes Programa Estabilização Econômica	12.025,54	(55.980,85)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	11.333.187,79	41.534.524,99
PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	3.851.726,74	16.544.192,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.481.461,05	24.990.332,99
LUCRO P/AÇÃO DO CAPITAL	1,62	0,43

ANÁLISE DA VARIAÇÃO APURADA

ORIGENS DE RECURSOS

	1986	1987
ATIVO CIRCULANTE	99.142.045,09	518.378.589,31
PASSIVO CIRCULANTE	31.716.057,99	75.718.332,62
CAPITAL CIRCULANTE	67.425.987,10	442.660.256,69
VARIAÇÃO APURADA	375.234.269,59	375.234.269,59

APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1986	1987
ATIVO CIRCULANTE	99.142.045,09	518.378.589,31
PASSIVO CIRCULANTE	31.716.057,99	75.718.332,62
CAPITAL CIRCULANTE	67.425.987,10	442.660.256,69
VARIAÇÃO APURADA	375.234.269,59	375.234.269,59

MUTAÇÕES PATRIMONIAIS NO EXERCÍCIO

FONTES DE ALTERAÇÃO	CAPITAL INTE-GRALIZADO	CORR. MONET. DE CAPITAL	RESERVA ISEN-ÇÃO IR	FUNDO DE ASS. SOCIAL	RESULTADOS ACUMULADOS
SALDOS EM 31/12/86	196.455.718,76	29.321.404,60	912.410,59	374.072,95	8.242.265,66
AUMENTO DE CAPITAL COM RESERVAS E LUCROS	48.478.672,54	(29.321.404,60)	-	-	(6.071.443,56)
UTILIZAÇÃO DE FUNDOS NO ANO	-	-	-	-	-
REVERSÃO DE FUNDOS NÃO UTILIZADOS	-	-	-	-	-
INTEGRALIZAÇÕES DE CAPITAL	64.337.507,45	-	-	-	-
CORREÇÃO MONETÁRIA ANUAL	-	895.301.899,15	3.081.075,15	-	576.040,90
LUCRO LÍQUIDO DO ANO	-	-	-	-	41.534.524,99
RESERVAS APROPRIADAS DOS LUCROS DO ANO	-	-	1.249.516,65	1.249.516,65	(18.216.016,30)
TRANSFER. PIS/IR PARA EXIGÍVEL	-	-	-	-	(827.209,00)
DIVIDENDOS PROVISIONADOS	-	-	-	-	(5.622.824,92)
SALDOS EM 31/12/87	309.271.898,75	895.301.899,15	5.243.002,39	1.249.516,65	17.616.137,77

DIRETORIA

ANTONIO GEORGES FARAH
CARLOS GEORGES CHADY FARAHFERNANDO PESSOA DINIZ
GERALDO DA ROSA E SILVA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO GEORGES FARAH
VINICIUS BANHURY OLIVEIRASALIM CARLOS CHADY
CLÉA CHADY FARAH

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

NOTA Nº 1 - DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOPTADAS

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 1.987 são demonstrações anuais e assim são representativas de 12 meses de operação. Os principais critérios e diretrizes contábeis que nortearam a elaboração destas demonstrações são representadas a seguir, para melhor compreensão dos valores que as compõem:

a) Todos os Direitos, Obrigações, Receitas, Rendas, Custos e Despesas foram apropriados no regime de COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIO; aqueles vencíveis até dezembro de 1988 foram alocados no ATIVO ou PASSIVO CIRCULANTE, conforme sua natureza, e os excedentes desse prazo, a LONGO PRAZO;

b) Sobre as contas a receber de clientes, a Sociedade promoveu em 1986 o cálculo de uma PROVISÃO PARA PERDAS à razão de 3% sobre os saldos, após dedução de algumas contas a receber reconhecidamente sem riscos de cobrança. Neste ano de 1987 deliberou-se não efetuar qualquer provisão face à inexistência de riscos conhecidos de perdas;

c) Os estoques estão apresentados a 70% dos preços de vendas para Produtos Acabados e custos de aquisições, para demais itens, deduzidos dos impostos incidentes geradores de crédito fiscal e acrescidos dos fretes de entrega. Esses valores de custo estão substancialmente abaixo dos efetivos valores de realização, não havendo assim expectativas de perdas na comercialização. Em anos anteriores, os produtos acabados e em processo eram avaliados a custos de produção médios;

d) As aplicações financeiras estão com suas receitas PRO-RATA calculadas até o dia do Balanço, cálculos esses efetuados caso a caso;

e) Os empréstimos compulsórios ELETRONRÁS, os ATIVOS PERMANENTES e as contas do PATRIMÔNIO LÍQUIDO foram corrigidas monetariamente no exercício de acordo com a evolução das cotações das OTM's. O resultado líquido dessa correção, de Cz\$ 282.146.360,74 foi deduzido dos lucros do exercício, apesar de não representar efetivo desembolso atual ou futuro de numerário;

f) Os ATIVOS PERMANENTES, foram depreciados e amortizados, de acordo com a sua natureza, por taxas adotadas nos limites estabelecidos na legislação fiscal. Esses cálculos foram efetuados pelo método direto ou linear, e os resultados dessas depreciações e amortizações de Cz\$ 35.312.746,11 foram apropriados aos custos de produção e despesas operacionais, proporcionalmente à utilização dos ativos base de cálculos, apesar de também não representarem efetivo desembolso atual ou futuro de numerário. Neste exercício as taxas de Máquinas, Despesas de Ampliação e Projetos, que eram desaceleradas, foram trazidas aos níveis normais de 10% e 20% ao ano, respectivamente;

g) Os passivos onerosos foram atualizados com todos os encargos financeiros até a data das demonstrações financeiras;

NOTA Nº 2 - LUCRATIVIDADE EFETIVA DO SEMESTRE

O sistema contábil brasileiro admite a existência de determinadas despesas e receitas puramente gráficas, não representativas de fluxo monetário atual ou futuro. É o caso das depreciações, amortizações e correção monetária de balanço. Assim, se esses valores que foram retirados dos lucros sem desembolso atual ou futuro de numerário fossem desconsiderados, a lucratividade financeira real da Sociedade estaria em Cz\$ 375.841.334,78 (Vide Demonstrações de Origens e Aplicações de Recursos no quadro próprio).

NOTA Nº 3 - CAPITAL

A posição da Capital da Sociedade em 31 de dezembro de 1987 pode ser resumida como segue:

CAPITAL AUTORIZADO	370.590.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	309.271.902,39
CAPITAL INTEGRALIZADO	309.271.898,75
CAPITAL A INTEGRALIZAR	3,64
CAPITAL A SUBSCREVER	61.318.097,61

As ações preferenciais é priorizado o direito a um dividendo de 25% dos lucros de cada período, nesse direito, sua prioridade, dado às ações ordinárias que possuem direito exclusivo de voto nas deliberações de Assembleia Geral. É intenção da Diretoria propor à Assembleia Geral, a elevação do Capital Integralizado para Cz\$ 1.244.000.000,00 mediante utilização de Reservas e Lucros provenientes do Balanço encerrado em 31/12/87.

Belém-PA, 31 de dezembro de 1987

ANTONIO GEORGES FARAH

Diretor Presidente

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1. Examinamos as demonstrações financeiras da FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A levantadas em 31 de dezembro de 1987 mediante aplicação de padrões, normas e procedimentos usuais de auditoria, que incluíram revisão de livros e documentos, na base de testes seletivos, confirmações de saldos com terceiros, inspeções físicas e outros procedimentos alternativos julgados necessários nas circunstâncias do desenvolvimento de nossos trabalhos e aplicados na extensão requerida para emissão deste parecer formal.

2. Com base em nossos exames e testes, podemos opinar que as demonstrações ora auditadas refletem com fidelidade a posição financeira da FACEPA em 31 de dezembro de 1.987, os resultados das operações do exercício findo nessa mesma data, as mutações patrimoniais e as origens e aplicações de recursos havidas no período, tendo sido elaboradas consoante princípios contábeis geralmente aceitos para empresas incentivadas e aplicados consistentemente em relação a exercícios anteriores, exceto pelo mencionado na Nota nº 1 da Diretoria, itens "b)", "c)" e "f)", com o que concordamos.

Belém (PA), 09 de fevereiro de 1988

ENTERPRISE AUDITORES INDEPENDENTES S/C

CRC GO Nº 605 S.P.A CVN Nº 94/1.980
CGC - MF 02.695.617/0001-02

JOSÉ FLÁVIO RODRIGUEZ

Contador CRC GO 5056 S.P.A
CPF-MF 031.409.628-00

(Ext. nº 12624-Reg. nº 28351-Dia 21/04/88)

BOLSA DE MERCADORIAS DO PARÁ
EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

01 - DENOMINAÇÃO E FORMA JURÍDICA: Bolsa de Mercadorias do Pará - B.M.P., Pessoa Jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, constituída sob a forma de Associação; 02 - OBJETO: Propugnar pelo desenvolvimento da Produção e Comércio de gêneros especificamente através da intermediação de negócios no mercado a Termo e no Disponível; 03 - SEDE: Município de Belém, Estado do Pará; 04 - PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado; 05 - PATRIMÔNIO: Valores arrecadados com emissão de títulos de sócio e bens que vier a adquirir; 06 - RECEITA: Renda produzida pelos bens e valores componentes do seu Patrimônio, Contribuições mensais dos Associados, Produtos de Emolumentos, Taxas e outras Rendas eventuais; 07 - CATEGORIA DE SÓCIOS: Instituidor, Honorário, Efetivo e Especial. Os Associados não respondem quer solidária, quer subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Bolsa; 08 - ASSEMBLEIA GERAL: Órgão deliberativo máximo da Bolsa. Reunir-se-á, ordinariamente, no mês de Abril de cada ano para tomar as contas da Diretoria e, eventualmente, eleger seus membros bem como os membros do Conselho Fiscal. Reunir-se-á, extraordinariamente, para tratar de assuntos da sua competência e adotar providências que julgar conveniente à defesa e ao desenvolvimento da Entidade; 09 - DIRETORIA: Composta de 10 (dez) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos, sendo 1 (um)

Presidente, 2 (dois) Vice-Presidentes, 2 (dois) Diretores Secretários, 2 (dois) Diretores Tesoureiros, 1 (um) Diretor do Patrimônio, 1 (um) Diretor de Operações, 1 (um) Diretor Social e de Relações Públicas. O Presidente e os Vice-Presidentes são eleitos pela Assembleia Geral para os seus respectivos cargos. Os Diretores podem ser reeleitos sendo que o Presidente não poderá ser reeleito por mais de dois mandatos consecutivos. 10 - CONSELHO FISCAL: Composto de 3 (três) membros e igual número de suplente eleitos pela Assembleia Geral juntamente com a Diretoria, com mandato de dois anos. 11 - REFORMA DO ESTATUTO, DISSOLUÇÃO e LIQUIDAÇÃO: Competência da Assembleia Geral Extraordinária, exigindo-se para reforma de Estatuto e Dissolução o quorum mínimo de 2/3 (dois terços) dos Associados com direito a Voto.

Belém, 20 de Abril de 1988

CARLOS MARX TONINI

Presidente em exercício

da Comissão Organizadora da Bolsa de Mercadorias do Pará.

(T. nº 10971-Reg. nº 28333-Dia 21/04/88)

S/A RIO XINGU, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA
CGC/MF nº 04.200.572/0001-75

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Senhores Acionistas da S/A RIO XINGU, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 28 de Abril de 1988, às 14:00 horas, no escritório da sociedade, na Trav.

S. Pedro, 566, conj. 1002, sala A, Edifício Carajás, na Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre o seguinte Ordem do Dia: I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.87; b) aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social; c) outros assuntos de interesse social; II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) aumento do Capital Social mediante a subscrição de

ações ordinárias, no valor de até Cz\$ 200.000.000,00; b) criação do Conselho de Administração; c) criação de Capital Autorizado com valor até Cz\$ 1.300.000.000,00; d) mudança de razão social; e) mudança de endereço da sede social; f) consolidação do Estatuto Social; g) outros assuntos de interesse social. Belém 19 de Abril de 1988. Ass.) A Diretoria. (Ext. nº 12588-eg. nº 28326-Dias 20-21-22/04/88)

A. M. FIDALGO S/A. - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
C.G.C. (ME) 04.895.165/0001-20
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência à Lei e ao Estatuto Social, vimos apresentar a V. Sas., as Contas da nossa Administração referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987. Pela apresentação gráfica do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, podem os Senhores analisar a situação econômica-financeira da Sociedade. Aproveitamos o en-

sejo para formular os nossos agradecimentos pela confiança em nós depositada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém (PA), 29 de março de 1987

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	1987		1986		PASSIVO	1987		1986	
	MATRIZ	FILIAL	MATRIZ	FILIAL		MATRIZ	FILIAL	MATRIZ	FILIAL
CIRCULANTE	4.784.757,27	11.811.189,64	5.482.988,38	1.865.182,09	CIRCULANTE	14.396.378,24	1.579.797,19	5.197.558,54	216.369,15
Caixa e Bancos	1.656.456,19	1.143.753,77	2.241.705,59	566.725,69	Fornecedores	685.135,89	71.921,16	309.204,22	10.529,58
Duplicatas a Receber	1.256.810,59	875.089,84	408.158,60	665.934,84	Bancos C/ Financiamentos	9.100.000,00	-	4.813.561,62	-
(-) Duplicatas Descontadas	(1.159.311,00)	(375.162,92)	(92.717,42)	(177.842,49)	Obrig. Soc. a Recolher	35.318,82	96.247,83	11.007,53	21.592,84
Imp. de Renda a Compensar	931,39	-	931,39	-	Obrig. Trib. a Recolher	1.380.447,42	1.411.628,20	63.785,17	142.086,33
Outros Créditos	-	5.799.000,00	2.306,52	-	Recebimentos antecipados	160.000,00	-	-	542.160,40
Estoque de Merc. e Produtos	3.029.870,10	1.333.033,84	2.380.443,10	902.999,97	Contas Internas	3.035.475,11	-	-	-
Despesas antecipadas	-	3.035.475,11	542.160,40	7.364,08	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.860.064,19	28.899.926,35	5.403.085,73	4.867.771,47
Contas Internas	-	-	-	-	CAPITAL AUTORIZADO	7.317.919,00	18.065.081,00	4.324.500,00	10.675.500,00
PERMANENTE	22.461.685,16	18.668.533,90	5.117.655,89	3.618.958,53	(-) Capital a Subscriver	(1.082.089,00)	(9.475.713,00)	(639.457,00)	(7.636.897,00)
INVESTIMENTOS	650.756,03	280.877,01	150.966,16	39.130,28	Agões Ord. Classe "A"	-	(3.989.092,00)	-	(3.338.558,00)
Part. em Outras Empresas	21.841,33	-	4.944,91	-	Agões Pref. Classe "A"	-	(5.486.621,00)	-	(4.298.339,00)
Aplic. em Incentivos Fiscais	601.030,57	-	137.320,41	-	Agões Ord. Classe "B"	(1.082.089,00)	-	(639.457,00)	-
Aplic. e Retenções Compuls.	38.084,13	280.877,01	8.700,84	39.130,28	(-) Capital Integralizado	6.235.830,00	8.589.368,00	3.685.043,00	3.038.603,00
IMOBILIZADO	21.800.929,13	16.118.701,38	4.966.689,73	3.171.075,33	Agões Ord. Classe "A"	-	3.846.840,00	-	1.291.942,00
Imobilizações Técnicas	22.751.447,77	21.270.808,70	5.159.476,24	4.125.624,12	Agões Pref. Classe "A"	-	4.742.728,00	-	1.746.661,00
(-) Depr. Acumuladas	(950.518,64)	(5.152.107,32)	(192.788,51)	(954.548,79)	Agões Ord. Classe "B"	6.235.830,00	-	3.685.043,00	-
DIFERIDO	-	2.268.955,51	-	408.752,92	RESERVAS	21.026.395,28	26.641.225,00	2.565.249,97	2.007.830,00
Gastos de Aplic. Elab. Proj.	-	2.268.955,51	-	408.752,92	Reserva Corr. Monet. Capital	20.967.470,00	26.641.225,00	2.550.787,00	2.007.830,00
TOTAL DO ATIVO	27.256.442,43	30.479.723,54	10.600.644,27	5.584.140,62	Reserva Legal	58.925,28	-	13.462,97	-
					LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	(14.402.161,09)	(6.330.666,65)	(846.207,24)	(178.661,53)
					De Exercícios anteriores	(3.708.323,35)	(781.974,65)	(898.941,93)	(600.842,27)
					Deste Exercício	(10.693.837,74)	(5.548.692,00)	53.734,69	422.280,74
					TOTAL DO PASSIVO	27.256.442,43	30.479.723,54	10.600.644,27	5.584.140,62

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1987		1986	
	MATRIZ	FILIAL	MATRIZ	FILIAL
1 - ORIGENS DE RECURSOS	(10.693.837,74)	(5.548.692,00)	53.734,69	422.280,74
Resultado do Exercício	64.823,45	657.074,41	20.083,86	189.940,26
Depreciações	911.142,36	11.622.615,53	92.256,29	291.421,68
Correção Monetária	-	2.192.935,00	-	52.335,00
Aumento de Capital - FINAN	-	1.350.000,00	-	148.000,00
Aumento Cap. Rec. Próprio	-	-	-	-
TOTAL DAS ORIGENS	(9.717.871,93)	(10.273.932,94)	166.074,85	1.093.977,68
2 - APLICAÇÕES DE RECURSOS	169.178,88	1.115.917,05	14.353,00	187.366,61
Aumento do Imobilizado	-	25.042,87	-	9.579,30
Aumento dos Investimentos	-	109.646,73	-	2.616,75
Aumento do Diferido	-	40.746,78	1,16	1,07
Ajustes	(9.887.050,81)	8.982.579,51	151.720,68	894.413,95
Acresc. (Decresc.) Circ. Lq.	(9.717.871,93)	(10.273.932,94)	166.074,85	1.093.977,68
TOTAL DAS APLICAÇÕES	4.794.757,27	11.811.189,64	5.482.988,38	1.965.182,09
VARIAÇÃO DO CIRCULANTE	4.794.757,27	11.811.189,64	5.482.988,38	1.965.182,09
Ativo Circulante	14.396.378,24	1.579.797,19	5.197.558,54	216.369,15
Passivo Circulante	(9.601.520,97)	(10.231.392,45)	285.429,84	1.248.812,94
Variação da Matriz e Filial	(9.887.050,81)	8.982.579,51		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS E DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADO		CORREÇÃO MONETÁRIA		INCENTIVOS FISCAIS		REAVALIAÇÃO		LEGAL		LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		TOTAL	
	MATRIZ - 1986		MATRIZ - 1986		MATRIZ - 1986		MATRIZ - 1986		MATRIZ - 1986		MATRIZ - 1986		MATRIZ - 1986	
No início do exercício 1986	1.064.225,00	2.334.592,00	10.908,00	275.318,00	7.955,90	(531.817,71)	3.161.181,19							
Capitalização de Reservas	2.620.918,00	(2.334.592,00)	10.908,00	(275.318,00)	-	-	-							
Correção Monetária	-	2.550.787,00	-	-	5.507,07	(368.124,22)	2.188.169,85							
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	53.734,69	53.734,69							
Em 31 de dezembro de 1986	3.685.043,00	2.550.787,00	-	-	-	(846.207,24)	5.403.085,73							
FILIAL - 1986														
No início do Exercício 1986	926.603,00	1.911.665,00	-	-	-	(355.124,85)	2.483.143,15							
Capitalização de Reservas	1.911.665,00	(1.911.665,00)	-	-	-	-	-							
Aumento de Capital - Recursos FINAN	52.335,00	-	-	-	-	-	52.335,00							
Aumento de Capital - Recursos Próprios	148.000,00	-	-	-	-	-	148.000,00							
Correção Monetária	-	2.007.830,00	-	-	-	(245.817,42)	1.762.012,58							
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	422.280,74	422.280,74							
Em 31 de dezembro de 1986	3.038.603,00	2.007.830,00	-	-	-	(178.661,53)	4.867.771,47							
MATRIZ - 1987														
No Início do Exercício	3.685.043,00	2.550.787,00	-	-	-	(846.207,24)	5.403.085,73							
Capitalização de Reservas	2.550.787,00	(2.550.787,00)	-	-	-	-	-							
Ajuste	-	-	-	-	-	(1.051,48)	(1.051,48)							
Correção Monetária	-	20.967.470,00	-	-	45.462,31	(2.861.064,63)	18.151.867,68							
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	(10.693.837,74)	(10.693.837,74)							
Em 31 de dezembro de 1987	6.235.830,00	20.967.470,00	-	-	-	(14.402.161,09)	(12.860.064,19)							
FILIAL - 1987														
No Início do Exercício	3.038.603,00	2.007.830,00	-	-	-	(178.661,53)	4.867.771,47							
Capitalização de Reservas	2.007.830,00	(2.007.830,00)	-	-	-	-	-							
Aumento de capital - Recursos FINAN	2.192.935,00	-	-	-	-	-	2.192.935,00							
Aumento de capital - Recursos Próprios	1.350.000,00	-	-	-	-	-	1.350.000,00							
Correção Monetária	-	26.641.225,00	-	-	-	(603.313,12)	26.037.911,88							
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	(5.548.692,00)	(5.548.692,00)							
Em 31 de dezembro de 1987	8.589.368,00	26.641.225,00	-	-	-	(6.330.666,65)	28.899.926,35							

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - Diretrizes Contábeis adotadas
As Demonstrações Financeiras exigidas pela Lei 5.404/76, foram adaptadas aos novos procedimentos fiscais na forma do Decreto Lei 1.598/77, com o seguinte: a) Os Ativos e Passivos com vencimentos a 365 dias contados a partir da data do Balanço foram considerados a curto prazo; b) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos monetariamente pelo método de Razão Auxiliar em OTN; c) Os Estoques de Mercadorias foram valorizados a custo de aquisição acrescidos nas despesas de fretes, desembaraço e capatazias.

Belém (PA), 31 de dezembro de 1987

ANTONIO MARIA DA SILVA FIDALGO
Diretor Presidente
CIC 000.486.662-20

MÁRIO RAYMUNDO VITA FIDALGO
Diretor Comercial
CIC 000.486.822-68

MARTA JOSEFA VITA FIDALGO
Diretora Vice-Presidente
CIC 000.486.742-49

ALBANISE BASTOS DO NASCIMENTO
Téc. em Contabilidade
CIC 001.268.962-91/CRC-PA.1077

(Ext. nº 12627-Reg. nº 28354-Dia 21/04/88)

ETN-EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A

CGC (ME) 04.896.866/0001-83

AGE/AGO-EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas da ETN-EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A, a se reunirem, em sua sede Social a Trav. do Cruzeiro, 1229 - Icoaraci - Belém-PA no dia 29 de Abril de 1988, às 10:00, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia:

A) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Tomar as Contas dos Administradores, examinar, decidir, e votar as Demonstrações Financeiras do Exercício de 1987; 2) Aprovar a Correção da expressão Monetária do Capital Social do Exercício de 1987; 3) Outros Assuntos de interesse da Sociedade.

B) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Aumento do Capital Social Autorizado; 2) Alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais; 3) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

C) AVISO AOS ACIONISTAS.
Encontram-se a disposição dos senhores Acionistas os documentos que se refere ao artigo 133 da Lei 6.404/76 exercício de 1987.

Icoaraci-Belém-Pá, 19 de Abril de 1988

Carlos Alberto Camara de Souza
Diretor Presidente

(G. R. nº 22156)

FARTURA AGRO INDUSTRIAL S/A

CGC - ME - N. 05.427.471/0001-02 - ANUNCIO DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores Acionistas convocados para comparecimento no sede social, na Fazenda São João, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 29 de abril de 1988, às 14:00 horas, a fim de se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para apreciação das seguintes matérias: 1 - Em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Relatório e Contas da Diretoria e Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31.12.1987; b) Correção Monetária do Capital Integralizado; c) Aumento do Capital Social em face do aproveitamento da reserva derivada da Correção Monetária e consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social; d) Eleição dos Membros da Administração da Sociedade, bem como a fixação da remuneração dos mesmos atribuída; 2 - EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Extinção das classes de Ações Preferenciais, hoje existentes; b) Criação de uma única classe de Ações Preferenciais, decorrente da extinção das classes extintas, atribuindo-se às mesmas prioridade no reembolso em caso de dissolução da Sociedade; c) Alteração do Estatuto Social em todos os dispositivos pertinentes, em face de extinção das diversas classes de Ações Preferenciais, e unificação das mesmas em Preferenciais sem distinção de classes; d) Alteração do objeto social, ampliando-o, para incluir, dentre as atividades hoje praticadas, a prestação de serviços correlatos com o objeto social da Sociedade; e) Consolidação de todo o Estatuto, em face das várias modificações previstas inclusive com exclusão de dispositivos incompatíveis com as mencionadas alterações; f) Outros assuntos de interesse geral. SANTANA DO ARAGUAIA, 12 de abril de 1988.

Pela Diretoria

WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR - Diretor Presidente

(Ext. nº 12531-Reg. nº 28257-Dias 19-20-21/04/88)

FARTURA AGRO - INDUSTRIAL S/A

CGC ME - N. 05.427.471/0001-02

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

ACIONISTAS DETENTORES DE AÇÕES PREFERENCIAIS - CONVOCAÇÃO

Para fins preconizados na Lei 6.404/76, especificamente o § 1º do ARTIGO 136, ficam os senhores Acionistas titulares de Ações Preferenciais classe "A", "B" e

"C" convocados para comparecimento na sede social, na Fazenda São João, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 29 de abril do corrente ano, às 17:00 horas, a fim de se reunirem em Assembleia Especial para apreciação e deliberação do seguinte: a) Extinção das diferentes classes de Ações Preferenciais; b) Unificação do seguinte: a) Extinção de todas as Ações Preferenciais, resultantes da extinção sem distinção de classes de ações privilegiadas consistente na prioridade, no reembolso preconizada com atribuição do único privilégio consistente na prioridade, no reembolso de todo o capital, sem direito a prêmio, no caso de dissolução da Sociedade; e) Alteração de todos os dispositivos Estatutários pertinentes e decorrentes das modificações sob medidas à apreciação dos senhores acionistas. SANTANA DO ARAGUAIA, 12 de abril de 1988.

Pela Diretoria

WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR - Diretor Presidente

(Ext. nº 12531-Reg. nº 28257-Dias 19-20-21/04/88)

ARAPUÁ NORTE AGROPECUÁRIA DE EXPORTAÇÃO S/A

C.G.C. N. 05.680.558/0001-89 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL

DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os Senhores Acionistas da Arapua Norte Agropecuária de Exportação S/A, a se reunirem às 10:00 horas do dia 30.04.1988, na sede social à Fazenda Arapua, Km 1713 da Rodovia Belém-Brasília, Município e Comarca de

Ouro Preto, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 01 -

Apreciar e votar as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo

em 31.12.1987; 02) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social findo

com sua elevação de Cr\$ 38.761.000,00 para Cr\$ 162

HIDROSERVICE AMAZONIA S/A - AGROPECUARIA E INDUSTRIAL
C.G.C. 05.054.338/0001-10
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

O Conselho de Administração e a Diretoria da HIDROSERVICE AMAZONIA S/A AGROPECUARIA E INDUSTRIAL, submetem a apreciação de V.Sas., de acordo com as disposições legais e estatutárias, os Balancos Patrimoniais, as Demonstrações de Resultados, as Mutações do Patrimônio e os Origens de Aplicações de Recursos referentes aos exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 1987 e 1986, colocando-os à disposição de V.Sas. para esclarecimentos julgados necessários.

Itupiranga, 31 de março de 1988.
A ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMPARATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 e 1986 (em Cruzados)

BALANÇO OPERACIONAL		PASSIVO		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRE-OPERACIONAL	
ATIVO	1.987	1.986	PASSIVO	1.987	1.986
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponível			Fornecedores	333.127	2.053.471
Caixa e Bancos	382.705	3.028.984	Salários a Pagar	210.142	62.499
Outros Créditos			Impostos e Contribuições a Recolher	22.101	12.702
Adiantamentos	413.321	1.545.652	Créditos	215.071	28.643
Estoques, Fios e Equipamentos	2.103.980	1.395.397			
Despesas Diferidas	244.019				
TOTAL DO CIRCULANTE	3.144.025	8.970.033	TOTAL DO CIRCULANTE	792.441	2.157.315
PERMANENTE			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Investimentos			Créditos de Acionistas	57.872.738	19.516.808
Estudos e Elab. de Projetos	633.630	144.768			
Fisc. Adm. de Incentivos	5.303.881	370.156			
Cotas de Reflorestamento	135.327	30.919			
SUBTOTAL DOS INVESTIMENTOS	6.072.838	545.843	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
IMOBILIZADO			Capital Autorizado - Nota II	150.000.000	37.111.745
Terras	101.765.557	23.250.858			
Pastagens	102.920.104	9.735.482	(-) Capital a Subscriver - Nota II	-42.998.835	-14.065.110
Obras de Infra-Estrutura	5.472.762	1.236.220	(-) Capital Subs. e Integral. Nota II	-3.192.476	
Instalações Pecúarias	8.192.482	1.344.986	(-) Capital Integralizado Nota II	103.808.689	23.046.635
Construções Cívicas	6.290.667	1.356.393			
Veículos, Máq. e Equipamentos	12.323.259	2.451.911	RESERVA DE CAPITAL		
Móveis e Utensílios	674.513	145.088	Correção Monetária de Capital	189.338.913	12.685.005
Gado	12.199.377	1.203.945	RESERVA DE REAVALIACAO		
Cultura de Subsistência	240.587	54.969		91.246.518	20.847.524
Recuperação de Pastagens		2.132.075	RESERVA DE LUCROS		
(-) Depreciações	-17.333.977	-3.635.918	Reserva Legal	577.983	132.055
SUBTOTAL DO IMOBILIZADO	237.745.531	39.286.000	Reservas de Lucros a Realizar	13.663.330	3.121.725
DIFERIDO			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	398.635.433	59.832.944
Pre-Operacionais	210.338.218	32.705.191	TOTAL DO PASSIVO	457.300.612	81.507.067
TOTAL DO PERMANENTE	451.156.587	72.537.034			
TOTAL DO ATIVO	457.300.612	81.507.067			

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Integralizado	Reserva de Capital	Reserva Legal	Reserva de Lucros a Realizar	Reserva de Reavaliação	Y O T A L
Saldo em 31.12.85	5.418.911	11.887.342	78.039	1.844.811	12.320.028	31.549.131
Correção Monetária		12.685.005	54.016	1.276.914	8.527.496	22.543.431
AUMENTO DE CAPITAL						
Com Reservas	11.887.342	-11.887.342				0
Por Subscrição realizada	5.740.382					5.740.382
Saldo em 31.12.86	23.046.635	12.685.005	132.055	3.121.725	20.847.524	59.832.944
Correção Monetária		189.338.913	445.928	10.541.604	70.398.994	270.725.440
AUMENTO DE CAPITAL						
Com Reservas	12.685.005	-12.685.005				0
Por Subscrição realizada	71.269.525					71.269.525
Por Subscrição a Integralizar	3.192.476					3.192.476
Saldo em 31.12.87	102.808.689	189.338.913	577.983	13.663.330	91.246.518	398.635.433

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

I - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (VALORES EM CRUZADOS)

As Demonstrações Financeiras de 1987 e 1986 foram preparadas com base nos critérios estabelecidos pela Lei No. 5.404, que dispõe sobre as Sociedades por Ações e atos legais posteriores. Esses critérios constituem a adoção de princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicáveis a uma empresa em plena atividade os quais consideram a realização dos ativos e liquidação das obrigações no curso normal dos negócios.

B - CORREÇÕES MONETÁRIAS:

O reconhecimento dos efeitos da inflação nas Demonstrações Financeiras é refletido através da correção monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, tendo por contra partida uma conta de resultado. A correção monetária de 1987 determinou os seguintes débitos a créditos no resultado do exercício.

ATIVO PERMANENTE	CZ\$	CZ\$
Imobilizado	165.375.814	
Investimentos	3.279.356	
Diferido	123.619.519	
Depreciação	-12.716.423	279.858.260
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital	189.338.913	
Reserva Legal	445.928	
Reserva de Lucros a Realizar	10.541.604	
Reaval. Ativo Imobilizado...	70.398.994	270.725.440
SALDO CREDOR CORREÇÃO MONETÁRIA		8.632.820

DIRETORIA
HENRY MAKSOUD - DIRETOR PRESIDENTE
CLAUDIO DENIS MAKSOUD - DIR. EXECUTIVO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
HENRY MAKSOUD - PRESIDENTE
LINCOLN DE A. QUEIROZ - CONSELHEIRO
ROBERTO FELIX MAKSOUD - CONSELHEIRO

C - DESPESAS PRE-OPERACIONAIS:

Os gastos indiretos do projeto e custos administrativos incorridos até o início das operações estas sendo diferidos e serão amortizados dos prazos determinados pela Lei, a contar do início das operações pela empresa.

II - CAPITAL

A composição do Capital Social é a seguinte:

	Subscritas e Integralizadas	A integralizar	A subscriver	Capital Autorizado
Ações Ordinárias	38.515.947,00		11.984.053,00	50.000.000
Ações Preferenciais				
Classe "A"	64.216.171,00	3.192.476,00	27.591.353,00	95.000.000
Classe "B"	445.893,00		1.054.107,00	1.500.000
Classe "C"	630.678,00		2.869.322,00	3.500.000
TOTAL	103.808.689,00	3.192.476,00	42.998.835,00	150.000.000

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MARZOLI
CONTRADOR C.R.C. - SP No. 94.672 S.P.A.

(Ext. nº 12601-Reg. nº 28337-Dia 21/04/88)

FÓSFOROS DO NORTE - S/A - FOSNOR
ASSEMBLÉIAS GERAIS, EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
C.G.C. nº 04.930.236/0001-88

AVISO DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais, Extraordinária e Ordinária, no dia 29 de abril de 1988, às 10 horas, na sede social, no Km 14 da Rodovia Arthur Bernardes, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Proposta para aumento do capital social, com incorporação de reservas existentes em 31/12/87;
- Eleição de Diretoria;
- Reforma dos Estatutos Sociais no tocante ao título IV da Administração;
- Outros assuntos de interesse geral da Sociedade.

2. EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1987;
- Destinação do lucro líquido do exercício;
- Aprovação da correção da expressão monetária do capital social e de sua incorporação àquele capital;
- Outros assuntos de interesse geral da Sociedade.

Belém, 15 de abril de 1988.

WILTON SANTOS BRITO

Diretor Presidente

(Ext. nº 12552-Reg. nº 28281-Dias 20-21-22/04/88)

AZULEJOS DO PARÁ S.A. - AZPA
CGC(MF) Nº 04.937.843/0001-70

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas, para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará, em 1ª convocação, no dia 29 (vinte e nove) de abril pelas 09:00 (nove) horas, na sede social localizada à Av. Magalhães Barata, nº 06, neste Município de Ananindeua (Pa), para apreciar e deliberar sobre o relatório da administração, as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987, com respectivo parecer de auditor independente, a eleição dos membros do Conselho de Administração da Sociedade para o triênio 1988/1991, e demais matérias a que se referem os artigos 132 e 167 da Lei nº 6.404/76.

Ananindeua (Pa), 14 de Abril de 1988
Ricardo Coimbra de Almeida Brennd
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 12544-Reg. nº 28273-Dias 20-21-22/04/88)

AGROPECUÁRIA PARÁ S/A. CGCMF Nº 05.426.630/0001-46
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizar-se, no dia 30 de abril de 1988, às 10 horas, na sede social, na Fazenda Grão Pará, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987;
 - aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social, no valor de CZ\$97.436.408,24, e sua capitalização;
 - aumento do Capital Social de CZ\$35.687.552,00 para CZ\$... 144.443.548,24, mediante a emissão de 19.964.000 novas ações ordinárias para subscrição e integralização neste ato, em dinheiro, pelas acionistas detentoras de 100% das ações ordinárias, pelo valor de CZ\$40.567 cada uma, com a consequente alteração do artigo 59 do Estatuto Social;
 - outros assuntos de interesse social.
- Continuam na sede social à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Santana do Araguaia, 15 de abril de 1988. ROBERTO B. PEREIRA DE ALMEIDA Fº. Presidente.

(Ext. nº 12548-Reg. nº 28279-Dias 20-21-22/04/88)

INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S.A.

C.G.C. Nº 04.932.265/0001-89

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 29 de abril de 1988 às 09:00 horas, na sede social, à rodovia Augusto Montenegro, Km 08 Belém-Pará, a fim de deliberarem sobre: a) Tomada de Contas da Diretoria, exame e votação das demonstrações financeiras da empresa, relativas ao exercício social, encerrado em 31.12.87; b) Capitalização do saldo da conta "reserva de correção monetária do capital" com a consequente elevação do valor das ações da empresa; c) Alteração redacional do artigo 59 dos estatutos sociais; d) Deliberação de remuneração da diretoria e conselho de administração; e) Assuntos gerais de interesse da empresa.

ELIAS GATTASSE KALUNE
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.
(M. nº 10954-Reg. nº 28249-Dias 19-20-21/04/88)

AVISO DE EDITAL

TOUMA DE PREÇOS Nº11/89-DO-SEMP, Comissão de Licitação da Sec. de Est. da TMA e O. Gilson-SEOP, comunica as sociedades comerciais do ramo de Materiais e de Expediente, que as, 9:00 (nove) horas, do dia 11.05.89, em sua sede, no auditorio da SEOP, receberá, abrirá e julgará a documentação e HORTÉIA da TOMADA de Preços Nº11/89-DO-SEOP, destinada a AQUISIÇÃO DE COPIAS DE MINERAIS DE EXPEDIENTE, para a Secretária de Estado da Viação e Obras Rápidas-SEOP, Comunicantes ainda, que o Edital completo, que se encontra no endereço acima, poderá ser visto, na SECRETARIA DA SEOP, PAULO DAVID CUNHA- Pres. da Comissão de Licitação, VÍCIO, CELIA MARUJI SHIRAI- Coordenadora do Núcleo Setorial de Administração.

ACROAGANTICA S.A.
C.G.C. 04.857.227/0001-65
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas;
Cumpindo as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987.

Estamos à disposição dos Senhores Acionistas, para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários.

Belém-PA, 15 de Janeiro de 1988
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

ATIVO	1987 Cr\$	1986 Cr\$
CIRCULANTE	1.165.627,19	2.615.597,20
DISPONÍVEL	1.112.698,19	2.569.668,20
Caixa	79.838,41	306.804,32
Bancos e Movimento	102.859,78	2.262.863,88
Aplicações de Conversão Imediata	930.000,00	-
REALIZÁVEL	52.929,00	45.929,00
Acionistas Conta Capital a realizar	45.929,00	45.929,00
Adiantamento a Pessoal	7.000,00	-
PERMANENTE	38.784.197,93	6.513.155,63
IMOBILIZADO LÍQUIDO	10.513.477,39	3.593.085,58
Terrenos	203.551,37	46.506,34
Const. Cíveis e Obras Complementares	2.592.221,95	537.533,58
Infra Estrutura Agrária	7.402.885,84	1.665.824,18
Formação da Cultura	2.518.261,70	366.262,42
Máquinas e Implementos Agrícolas	2.971.523,85	678.918,12
Veículos	4.317.220,16	772.627,50
Ferramentas	25.008,56	5.713,37
Móveis e Utensílios	116.287,19	26.568,68
Depreciação Acumulada	(3.633.481,23)	(506.868,61)
DIFERIDO	22.270.720,54	2.920.070,05
Despesas de Organização e Implantação do Projeto	802.812,40	183.422,35
Despesas de Pré Operação do Projeto	21.467.908,14	2.736.647,70
TOTAL DO ATIVO	39.949.825,12	9.128.752,83

PASSIVO	1987 Cr\$	1986 Cr\$
CIRCULANTE	12.945,79	4.185,03
Providência Social a Recolher	6.811,57	1.747,68
F.G.T.S. a Recolher	4.582,96	814,09
IRRF a Recolher	-	72,00
Contas a Pagar	1.551,26	1.551,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.936.879,35	9.124.567,80
CAPITAL SOCIAL	9.124.567,80	6.095.090,65
Autorizado	9.880.200,00	6.600.000,00
A Subscrever	(755.632,20)	(504.909,35)
RESERVA DE CAPITAL	30.812.311,56	3.029.477,15
C. M. do Capital Realizado	30.812.311,56	3.029.477,15
TOTAL DO PASSIVO	39.949.825,15	9.128.752,83

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987
EM CRUZADOS

MUTAÇÕES	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	RESERVA	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31.12.86	6.095.090,65	3.029.477,15	9.124.567,80
Aumento do Capital Social com Reserva	3.029.477,15	(3.029.477,15)	-
C.N. do Capital	30.812.311,56	30.812.311,56	30.812.311,56
Saldo em 31.12.87	9.124.567,80	39.812.311,56	39.936.879,36

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987
EM CRUZADOS

	1987	1986
1 - VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
Ativo Circulante	1.165.627,19	2.615.597,20
(-) Passivo Circulante	12.945,79	4.185,03
(=) Capital Circulante Líquido	1.152.681,40	2.611.412,17
VARIAÇÃO	(1.458.730,77)	128.621,35
2 - ORIGENS DOS RECURSOS		
Receitas de aplicações/Deflação	139.410,23	-
Encargos de Depreciação	877.051,37	251.701,62
Integralização de Capital	-	4.525.171,00
C.M. de Balanço Devedora	7.984.915,45	427.518,51
TOTAL DAS ORIGENS	9.001.377,05	5.204.391,23
3 - APLICAÇÕES		
Aquisição de Imobilizado	976.334,09	1.342.340,93
Despesas de Implantação-Realizadas	-	710.312,75
Despesas Pré Operacionais-Realizadas	9.483.773,73	3.023.116,20
TOTAL DAS APLICAÇÕES	10.460.107,82	5.075.769,88
4 - AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(1.458.730,77)	128.621,35
TOTAL	9.001.377,05	5.204.391,23

ANTÔNIO GEORGES FARAH
Diretor Presidente
CIC 000.412.202-00

CARLOS ALBERTO DA CRUZ VIANNA
Tc. 0849 - CRC/PA
CIC 000.825.702-72

CARLOS GEORGES CHADY FARAH
Diretor Superintendente
CIC 122.058.002-30

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA
NOTA Nº 01 - DIRETRIZES CONTÁBILIS ADOPTADAS

a - As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 1987, foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis da competência do exercício e de acordo com a Lei 6.404 de 15/12/76 e legislações posteriores, que regulamentam as sociedades por ações.

b - O Ativo Imobilizado Técnico, foi depreciado de acordo com a sua natureza, às taxas adotadas nos limites permitidos pela legislação fiscal. Os cálculos da depreciação foram efetuados pelo método direto ou linear. O resultado dessa depreciação no importe de Cr\$ 877.051,37 foi debitado às despesas pré operacionais para compor os resultados futuros da fase de operação.

c - Os Ativos Permanentes e as contas do Patrimônio Líquido, foram corrigidas monetariamente no exercício de acordo com a evolução das DIT's e o resultado líquido dessa correção por ter apresentado devedor, foi alocado nas Despesas Pré Operacionais do exercício.

NOTA Nº 02 - POSIÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

a - Por estar a empresa em fase de implantação do Projeto deixamos de apresentar a Demonstração do Resultado do exercício. As despesas operacionais fixas estão alocadas no ativo diferido pelo seu valor líquido das receitas na rubrica pré operacionais do projeto. As despesas variáveis (custos) estão alocadas no imobilizado no título Formação de Cultura.

NOTA Nº 03 - CAPITAL SOCIAL

a - A posição do Capital Social em 31/12/87 pode ser resumida como segue:

CAPITAL AUTORIZADO.....	Cr\$ 9.880.200,00
CAPITAL SUBSCRITO.....	" 9.124.567,80
CAPITAL A SUBSCREVER.....	" 755.632,20

Era o que tínhamos a relatar.

Belém-PA, 31 de dezembro de 1987
A DIRETORIA

ADMINISTRATIVO. - TOMADA DE PREÇOS Nº14/88-DI-SGVCP. A Comissão de Licitação da Sec. de Est. do Município de Fátima, com o P.º de Reg. nº 14/88-DI, comunica as sociedades mercantis do ramo da Construção Civil, que às 9:00 (nove) horas, do dia 05.05.88, em sua sede, no auditório da SEMP, reabrirá, abrirá e julgará a documentação e a PROPOSTA da Tomada de Preços Nº14/88-DI-SGVCP, destinada a CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE SAÚDE DE PERIFERIA, no Conj. Vaguary, no Município de Ananias. Comunicamos ainda, que o Edital completo, encontra-se a disposição das Interessadas na DIRETORIA GERAL de SAÚDE, sob a guarda do Sr. JORGE ROBERTO LUIZ BARROS, da Comissão de Licitação, VISITO: CELIA MINUKI SHIMADA, Coordenadora do Núcleo Setorial de Administração.

ADMINISTRATIVO. - TOMADA DE PREÇOS Nº15/88-DI-SGVCP. A Comissão de Licitação da Sec. de Est. do Município de Fátima, com o P.º de Reg. nº 15/88-DI, comunica as sociedades mercantis do ramo da Construção Civil, que às 11:00 (onze) horas, do dia 09.05.88, na sede da 11ª REGIÃO DE SAÚDE, sita à Rua Itacaramara, nº1553, no Município de Marabá, reabrirá, e julgará a documentação e a proposta da Tomada de Preços Nº15/88-DI-SGVCP, destinada a CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE SAÚDE DE PERIFERIA, no Município de Marabá. Comunicamos ainda, que o Edital completo, encontra-se a disposição das Interessadas na DIRETORIA GERAL de SAÚDE, sob a guarda do Sr. JORGE ROBERTO LUIZ BARROS, da Comissão de Licitação, V I S I T O: CELIA MINUKI SHIMADA, Coordenadora do Núcleo Setorial de Administração.

(Ext. nº 12622-Reg. nº 28348-Dia. 21/04/88)

PERFUMARIAS PHEBO S/A
CGC nº 04.911.095/0001-56
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOC.

São convidados os srs. Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária prevista para se realizar na sede social da empresa, à travessa Quintino Bocaiuva, 663/687, em Belém, Estado do / Pará, às 16 horas do dia 29 de abril de 1988, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a - Exame e discussão, para efeito de posterior votação, do Relatório e Contas da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987;
- b - Apreciação da proposta da Diretoria, já aprovada pelo / Conselho de Administração, referente ao aumento do Capital Social de Cz\$ 246.635.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões seiscentos e trinta e cinco mil cruzados) para Cz\$ 1.080.261.300,00 (hum bilhão oitenta milhões / duzentos e sessenta e hum mil trezentos cruzados) mediante a incorporação da reserva constituída por ocasião do Balanço de 31 de dezembro de 1987, resultante da correção da expressão monetária do Capital realizado, sem emissão de ações novas, nos termos do art.167 e § 1º da Lei nº 6404/76, mas com a consequente alteração do valor nominal das ações de Cz\$ 1,00. (hum cruzado) por ação para Cz\$ 4,38 (quatro cruzados e trinta e oito centavos) por ação;
- c - Apreciação de proposta da Diretoria referente a alteração do artigo 59 dos Estatutos Sociais, que trata do Capital Social, de modo que passe o mesmo a refletir o aumento do Capital citado no item "b" acima;
- d - Fixação dos honorários dos Administradores para o exercício de 1988/1989;
- e - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- f - Outros assuntos do interesse social.

OBS: Por terem sido publicados na forma prevista no § 5º do art.133, a empresa deixou de fazer os anúncios previstos no "caput" do referido artigo.

Belem,PA: 18 de abril de 1988
SONIA MARIA GUIMARÃES SANTIAGO
Vice-Presidente do Conselho de Administração
(Ext. nº 12502-Reg. nº 28229-Dias 19-20-21/04/88)

COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO,
INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
AGROPECUÁRIA - C O P A G R O.
CGC/MF:05.085.204/0001-96
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA/EXTRAORD.
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da COPA-
GRO para se reunirem em Assembléias Gerais Ordiná-
ria e Extraordinária que se realizarão no próximo
dia 29.04.88, às 12:00hs e 12:30hs, respectivamen-
te, na Sede da Empresa, sito à margem esquerda da
Rod. BR-316, Km-20, Marituba, Ananindeua-PA., para de-
liberarem sobre o seguinte:

01. 12:00hs. - Assembleia Geral Ordinária:
a) Apreciar e deliberar sobre o Relatório Anual da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31.12.87;
b) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Autorizado e consequente alteração do art. 7º do Estatuto;

c) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado;

d) Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos honorários;

e) O que ocorrer.

02. 12:30hs. - Assembléia Geral Extraordi

naria:
 art.34;

a) Alterações Estatutárias: art.7º
 b) O que ocorrer.

Ananindeua-Pá.19 de abril de 1988.

A DIRETORIA.

[illegible]

1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 26

Timbraz Madrelas S/A, CGC/MF Nº 04.716.130/0001-86; Associação Geral Ordinária; Anúncio de Convocação. São convocados os senhores acionistas da Timbraz Madrelas S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, Rua Amélia, nº 19, no Rodoviar Antônio Bernardino de Menezes, nº 10, Distrito Coaraci, no dia 28 de abril, às 17:00 horas, a fim de deliberar sobre o seguinte: A - Aprovação do Relatório e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.87. B - Retirada e demonstração financeira relativa ao exercício encerrado em 31.12.87. C - Aprovação das demonstrações dos administradores e fixação de sua remuneração. C - Aprovação da correção da expressão monetária do capital social, e D - Correção do limite do capital autorizado.

Belém-Pa, 14 de abril de 1988.
Ivoney Brochmann Joschpe - Presidente do Conselho de Administração.
(Ext. nº 12573-Reg. nº 28309-Dias 20-21-22/04/88)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
S.A. — CELPA
A V I S O

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que para
licitar no seu Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1.670, at

EDITAL	TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	ABERTURA
PLI/ASU-CLT-030/88	PLI/ASU-CLT-030/88	Aquisição de Pegas Galvaniza - das p/ Terras-LT Marabá/Rondon do Pará.	09.05.88 09:00 hs
PLI/CDI-CDI-031/88	PLI/CDI-CDI-031/88	Ampliação da RDU BELÉM, Conjun- to Residencial Par. Amazonas, Acre e Roraima (PAAR-COHAB), parte A.	09.05.88 10:00 hs
PLI/CDI-CDI-032/88	PLI/CDI-CDI-032/88	Implantação da RDR 7,9 kv ra- mal p/ ARRATAI DO TREME e das RDU'S ARRATAI DO TREME e TAPE- RACU PORTO.	09.05.88 15:00 h

Os respectivos editais encontram-se a disposição dos interessados, na Assessoria de Licitação-PLI, sl 56, das 08:00 às 12:00 hs, a partir do dia 21.04.88 até 01(hum) dia útil antes da data de abertura das propostas, ao preço de R\$=300,00 (trezentos cruzados) p/ a TP-030/88 e de R\$=3.000,00 (três mil cruzados) p/ cada uma das IPs=031 e 032/88, como indenização da documentação correspondente. Os interessados deverão apresentar, NO ATO DA COMPRA, o Certificado de Registro Cadastral da Secretaria de Estado de Administração-SEAD.

Belém, 19 de abril de 1988
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.
(Ext. nº 12525-Reg. nº 28250-Dia 19-20-21/04/88)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO PARÁ - IPASEP
PORTARIA Nº 316 DE 08 DE ABRIL DE 1988
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
FERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DA M.
DE 1982;
Considerando que, de acordo com o artigo
da Resolução nº 071 de 30 de novembro de 1987, fica a Pre-
sidente do IPASEP autorizada a abrir Crédito Suplementar uti-
lizando-se dos recursos definidos na Lei Federal nº 4320 de
de março de 1964.

Considerando a necessidade de Suplementar dotações orçamentárias que se encontram insuficientes para atender a pagamentos inadmissíveis, conforme exposição de motivos feita pela diretora do Departamento Econômico Financeiro;

R E S O L V E

Art. 19 - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de CZ\$-45.000,900,00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES E NOVECIENTOS MIL CRUZADOS) destinados a atender despesas com em cargos da Instituição.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de

que trata o "caput" deste artigo, obedece a seguinte classificação Orçamentária:

13201.1507021.2.004 - Divulgações das Ações do IPASEP

NATUREZA DA DESPESA

3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	CZ\$-3.000.000,00
13201.1507021.2.005	- MANUTENÇÃO DO IPASFP	
3113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	CZ\$-5.000.000,00
3120	- MATERIAL DE CONSUMO	CZ\$-3.000.000,00
3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	CZ\$-20.000.000,00
3192	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	CZ\$-1.000.000,00
4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	CZ\$-10.000.000,00
4260	- CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS COMER	

13201-1507021-2008 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
NATUREZA DA DESPESA
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
13201-1508033-2009 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO

NATUREZA DA DESPESA 3261 - JUROS DA DIVIDA CONTRATADA Art. 29 - Os recursos para cobertura deste crédito ocorrerão a conta do Superavit Financeiro do Balanço Patrimonial do exercício de 1987, consoante prescreve o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Portaria retroagira os seus
efeitos a partir do dia 04 de abril de 1988.
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente

(Ext. nº 12621-Reg. nº 28347-Dia 21/04/88)

14 - Quinta-feira, 21

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

886

Abril - 1988

PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A
CGC/MF nº 05.011.782/0001-07
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, vimos submeter à examinação e apreciação dos Senhores Acionistas as contas, balanço patrimonial e demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1987.

Na extensão das necessidades nos colocamos à inteira disposição dos Acionistas para os esclarecimentos julgados necessários.
Belém-PA, 20 de janeiro de 1988

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.87

ATIVO		1987	1986	PASSIVO		1987	1986
		Cz\$	Cz\$			Cz\$	Cz\$
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
DISPONÍVEL				Fornecedores		34.825,20	2.875,20
Caixa		7.606,84	317.099,29	IAPAS A Recolher		1.247,40	278,57
Bancos C/Movimento		24.234,25	817.685,57	FGTS a Recolher		816,00	128,64
TOTAL DO DISPONÍVEL		31.841,09	1.134.784,86	IRR na Fonte		1,00	72,00
REALIZÁVEL				TOTAL DO CIRCULANTE		36.889,60	3.354,41
Adiantamento p/Compra de Rebanho		-	500.000,00	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
TOTAL DO REALIZÁVEL		-	500.000,00	Acionistas - C/Adiantamento p/Aumento de Capital		355.000,00	-
TOTAL DO CIRCULANTE		31.841,09	1.634.784,86	TOTAL DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		355.000,00	-
PERMANENTE				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
IMOBILIZADO				Capital Autorizado		10.626.000,00	6.600.000,00
Terrenos		1.324.444,98	302.602,21	(-) Capital a Subscrever		(1.644.740,10)	(1.301.344,03)
Edificações		4.302.307,26	142.968,49	(-) Capital a Integralizar		(339.972,99)	-
Infra Estrutura		2.367.791,31	514.791,12	(-) Capital Integralizado		8.641.286,91	5.298.655,97
Veículos, Máq. e Implem. Agrícolas		1.559.800,26	307.790,41	Reservas		-	-
Móveis e Utensílios		4.347,48	-	Correção do Capital Realizado		29.140.110,45	3.228.630,94
Ferramentas		2.806,36	641,18	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		37.781.397,36	8.527.286,91
Formação de Rebanho		11.497.317,66	2.243.967,22	TOTAL DO PASSIVO		38.173.285,96	8.530.641,32
Formação de Pastagens		5.025.331,83	1.141.307,10				
Depreciação Acumulada		(1.502.484,63)	(233.083,82)				
TOTAL DO IMOBILIZADO		24.582.262,51	4.420.983,91				
DIFERIDO							
Implantação do Projeto		291.926,21	66.698,22				
Despesas de Organização e Pré Operação		13.267.256,15	2.408.174,33				
TOTAL DO DIFERIDO		13.559.182,36	2.474.872,55				
TOTAL DO ATIVO		38.173.285,96	8.530.641,32				

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987
em cruzados

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL INTEGRALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31.12.86	5.298.655,97	3.228.630,94	8.527.286,91
Aumento de Capital c/Reserva	3.228.630,94	(3.228.630,94)	-
Integralização em Moeda Corrente	114.000,00	-	114.000,00
C.M. do Capital Social	-	29.140.110,45	29.140.110,45
Saldo em 31.12.87	8.641.286,91	29.140.110,45	37.781.397,36

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

NOTA Nº 01 - DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOPTADAS

- O Balanço e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1987, estão elaborados de acordo com os princípios contábeis da competência do exercício.

Foi observado a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e legislações posteriores, que regulamentam as Sociedades por ações.

- O Ativo Permanente foi depreciado pelo método direto ou linear às taxas admissíveis nos limites permitidos pela legislação fiscal e o resultado dessa depreciação debitado às despesas pré-operacionais do exercício, para incorporar os resultados futuros da fase de operação.

- Foi efetuada a correção monetária dos ativos permanentes e das contas do Patrimônio Líquido, no exercício, de acordo com a evolução das OTN's e o resultado líquido da correção apresentou-se devedora e está alocado nas despesas pré-operacionais do exercício.

NOTA Nº 02 - POSIÇÃO ECONÔMICA

- A empresa está em fase de implantação do projeto. Por esse motivo deixamos de apresentar a demonstração do resultado do exercício.

NOTA Nº 03 - CAPITAL SOCIAL

- Em 31 de dezembro de 1987 a posição do Capital social pode ser resumida como segue:

CAPITAL AUTORIZADO.....	Cz\$ 10.626.000,00
(-) CAPITAL A SUBSCREVER.....	Cz\$ 1.644.740,10
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR.....	Cz\$ 339.972,99
(=) CAPITAL INTEGRALIZADO.....	Cz\$ 8.641.286,91

É o que tinhamos a relatar.

Belém-PA, 31 de dezembro de 1987

A DIRETORIA

ANTONIO GEORGES FARAH
Diretor Presidente
CPF 000.412.202-00

CARLOS GEORGES CHADY FARAH
Diretor Superintendente
CPF 122.058.002-30

CARLOS ALBERTO DA CRUZ VIANNA
Téc. 0849 - CRC/PA
CPF 000.825.702-72

(Ext. nº 12626-Reg. nº 28353-Dia 21/04/88)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS NOS CONJUNTOS PROVEDENCIA I E II.

PARTES: I- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
II- CONSTRUTORA ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
III- BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

OBJETO: Dar nova redação a CLÁUSULA QUARTA do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA QUARTA: REAJUSTE

O valor dos serviços será reajustado de acordo com a variação da OTN (Obrigações do Tesouro Nacional) ocorrida entre o mês que serviu de base para o cálculo dos preços em cruzados e o mês da previsão ou efetiva execução dos serviços, quando antecipados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se o pagamento não for efetuado dentro do prazo limite fixado na Cláusula Terceira do referido Contrato, o REAJUSTAMENTO será calculado com a OTN (Obrigações do Tesouro Nacional) "pro-rata" dia do mês do efetivo pagamento.

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 1987

ASSINADO POR:

p/COHAB: NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA e JOÃO NUNES DE SOUZA

p/CONSTRUTORA: FERNANDO FLEIXA RIBEIRO
p/BANPARÁ: FREDERICO COELHO DE SOUZA e ALOISIO AUGUSTO CHAVES

TESTEMUNHAS: LUIS CARLOS HORÁCIO FREIRE
MIRACY ROSA CARDOSO

(Ext. nº 12592-Reg. nº 28332-Dia 21/04/88)

MEHNES JÚNIOR AGRÍCOLA DO PARÁ S.A - AGROHENDRES
CGC/MF nº 04.102.265/0001-51

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da MEHNES JÚNIOR AGRÍCOLA DO PARÁ S/A para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da empresa, à Av. Nazaré 482-Belém-PA, às 15:00 horas do dia 29.04.88, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I- Discussão e aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.87.

II- Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação dos honorários globais dos administradores.

III- Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social, e consequente alteração do art. 4º do Estatuto Social.

Belém, 19 de abril de 1988.

JESUS MURILLO VALLE MENDES

Presidente.

(Ext. nº 12618-Reg. nº 28338-Dias 21-22-23/04/88)

DENDE DO PARÁ S/A. - DENPASA

Sociedade Anônima de Capital Autorizado
CGC/MF: 04.834.784/0001-04

Capital Autorizado.....	Cz\$ 250.000.000,00
Capital Subscrito.....	Cz\$ 219.546.363,00
Capital Integralizado.....	Cz\$ 219.546.363,00

Assembleia Geral Extraordinária
Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas desta Companhia, convocados para, no dia 28 de abril de 1988, na sede social sito à Travessa Piedade nº 051, nesta cidade, se reunirem:

1- Em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na 1ª Convocação às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) alteração dos Estatutos Sociais com vistas a transformação da Companhia de, com valor nominal para ser valor nominal;

b) o que ocorrer.

2- Em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, na 1ª Convocação às 10:00 horas, para deliberarem sobre:

a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e aprovação do Balanço Geral e Demonstrações Financeiras;

b) eleição dos membros do Conselho Social e fixação dos honorários globais dos administradores;

c) aprovação da correção da expressão monetária do capital social e consequente alteração do art. 4º do Estatuto Social;

d) aprovação da correção da expressão monetária do capital social e consequente alteração do art. 4º do Estatuto Social;

c) eleição dos membros do Conselho de Administração para o triênio 1988/91 e fixação dos honorários.

Belém-Pará - 19 de abril de 1988.

CHARLES FREDERIK KOMPIER

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 12559-Reg. nº 28291-Dias 20-21-22/04/88)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E
ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM
- C O D E M -

CGC. 04.977.583/0001-66

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 29 de abril de 1988 às 10:30 horas, na sede social da empresa na Avenida Nazaré, nº 708, nesta Capital a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

I ORDINÁRIA

a) Apreciar e votar o relatório da administração e demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987.

b) Aprovar a correção monetária do Capital Social da Companhia e sua Capitalização na forma do artigo 167 da Lei nº 6.404/76.

c) Eleger os membros do Conselho Fiscal.

d) Fixar a remuneração dos Administradores e Conselho Fiscal

e) Outros assuntos de interesse da Companhia.

II EXTRAORDINÁRIA

a) Alteração do Estatuto Social da empresa no artigo 19.

b) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1988

Paulo Sergio Rodrigues Cal

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. nº 12551-Reg. nº 28282-Dias 20-21-22/04/88)

MÁRILU AGROPECUÁRIA S/A

CGC/MF nº 04.370.862/0001-67

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem cumulativamente, em sua sede social, à Fazenda Marilú, município de Chaves, Pará, no dia 30 de abril do corrente ano, às 8,00 horas, a fim de discutir e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, e demais Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro dos anos de 1985, 1986 e 1987;

b) aprovação das Expressões Monetárias do capital social dos respectivos exercícios;

Extraordinária

a) aprovação do aumento do capital social;

b) alteração do Estatuto Social;

c) eleição dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração e ratificação dos atos praticados pela diretoria em exercício;

f) outros assuntos de interesse social.

Chaves (Pa), 19 de abril de 1988.

Affonso Lopes Freire

Diretor-Presidente

(Ext. nº 12554-Reg. nº 28284-Dias 20-21-22/04/88)

CITAG-COMPANHIA TOCANTINS AGROINDUSTRIAL

CGC-MF : 04.871.372/0001-41

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, realizadas cumulativamente às 09:00 (nove) horas do dia 25 de março de 1988, na sede social à Rod. PA-150, km-240, Estrada do Projeto Seringueira, km-50, Moju-PA. QUORUM: Presentes todos os acionistas com direito a voto. MESA: Edurval de Souza Costa (Presidente) e Claudio Antonio Gonçalves Barreiros (Secretário). CONVOCAÇÃO: Atendidas as formalidades do Art. 124 da Lei 6404/76. DELIBERAÇÕES: 1) - Aprovação do relatório da administração; 2) - Aprovação do Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.87 e respectivas Demonstrações Financeiras; 3) - Aumento do Capital Social Realizado de Cz\$-6.265.974,00 (seis milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro cruzados) para Cz\$-24.302.633,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e dois mil, seiscentos e trinta e três cruzados), mediante a incorporação de Cz\$-18.036.659,00 (dezoito milhões, trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove cruzados), resultante da correção monetária do Capital Realizado, tudo com base no Art. 167 e seus parágrafos da Lei 6404/76, ficando na Conta Reserva de Capital Cz\$-1,28 (um cruzado e vinte e oito centavos), resultante das frações de valor nominal das ações; 4) - Fixação dos novos honorários do Conselho de Administração em Cz\$-7.200,00 (sete mil e duzentos cruzados) pagos ao Presidente do Conselho de Administração e Cz\$-18.000,00 (dezoito mil cruzados) a cada Diretor, a partir de 01.04.88; 5) - Alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais, passando a ter a seguinte redação: ARTIGO 5º) O Capital Social Autorizado da sociedade é de Cz\$-48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de cruzados), dividido em 48.000,00 (quarenta e oito milhões) de ações nominativas do valor nominal de Cz\$-1,00 (um cruzado) cada uma, sendo: 15.840.000 (quinze milhões, oitocentos e quarenta mil) de ações ordinárias e 32.160.000 (trinta e dois milhões, cento e sessenta mil) de ações preferenciais, sem direito a voto; 6) - Re-ratificação do endereço da sede social para a Rodovia PA-150, km-122, Estrada do Projeto Seringueira, km-42, Moju-PA. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor. Moju-PA, 25 de março de 1988. O texto integral desta ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na "JUCEPA" sob o nº: 000449 em 14.04.88. Alfredo Coelho-Secretário Geral.

(T. nº 10972-Reg. nº 28343-Dia 21/04/88)

CODESPAR — CIA. DE DESENVOLVIMENTO SUL DO PARÁ

CGC/MF-05.426.259/0001-12

RELATÓRIO/DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às determinações legais e Estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas., este RELATÓRIO, acompanhado das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, do exercício findo em 31 de Dezembro de 1.987, sendo que estes documentos por si só, esclarecem o andamento dos negócios sociais, permanecendo-nos ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

a) DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	1.987	1.986
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	56.618,09	32.459,20
Aplicações Financeiras	1.168.000,00	1.499.200,00
Contas a Receber-Clientes	1.607.676,70	***
Contas Correntes-Diretores	***	36.727,91
Contas Correntes-Funcionários	54.985,38	***
Contas Correntes-Empreiteiros	65.914,88	111.455,92
Contas Correntes-Terceiros	26.358,66	36.330,59
Impostos a Recuperar	14.785,00	45.434,04
Estoque-Bovinos (3.840-cb)	8.551.680,00	3.747.550,00
Estoque-Alimento	1.085.218,93	81.041,20
TOTAL DO CIRCULANTE	12.631.439,64	5.590.198,86
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimo Compulsório	50.909,79	2.739,00
Depósito p/incentivos Fiscais	0,30	0,30
Cações e Depósitos	173,45	173,45
TOTAL DO R. L. PRAZO	51.083,54	2.912,75
ATIVO PERMANENTE		
Imobilizado bruto	133.148.751,24	30.017.524,15
(-) Depreciações acumuladas	87.626.769,91	18.877.449,62
TOTAL DO PERMANENTE	45.521.981,33	11.140.074,53
TOTAL GERAL DO ATIVO	58.204.504,51	16.733.186,14

PASSIVO	1.987	1.986
PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores	823.451,07	105.279,63
Contas Correntes-Diretores	395.523,44	***
Contas Correntes-Fazenda	1.205,12	1.066,54
Contas Correntes-Terceiros	82,50	***
Salários e Ordenados a Pagar	215.145,57	69.614,03
Previdência Social a Recolher	95.928,04	28.871,88
Obrigações Tributárias a Recolher	5.324,00	3.947,56
Lucro/Dividendos a Distribuir	332,47	332,47
TOTAL DO CIRCULANTE	1.536.992,21	208.812,21
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
Capital realizado	22.006.502,01	13.040.890,08
RESERVAS DE CAPITAL		
Corr. Monet. Capital Realizado	76.030.693,09	9.358.131,78
RESERVAS ESPECIAIS	***	1.002.549,67
Res. Especial Art. 78/Lei-7450/85	***	***
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	***	95.734,28
Lucro do Exercício	(15.657.220,50)	***
Prejuízo do Exercício	(25.712.462,30)	(6.972.931,88)
Prejuízos de Exerc. Anteriores	56.667.512,30	16.524.373,93
TOTAL DO PERMANENTE	58.204.504,51	16.733.186,14
TOTAL GERAL DO PASSIVO	58.204.504,51	16.733.186,14

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RESULTADO DO EXERCÍCIO

	1.987	1.986
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
Receita de Vendas de Produtos	6.868.362,10	2.568.093,41
Despesas de Deduções nas Vendas	(841.014,26)	(281.353,85)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	6.027.347,84	2.286.739,56
Custo dos Produtos Vendidos	(1.763.311,32)	(530.615,73)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	4.264.036,52	1.756.124,03
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	(2.178.717,84)	(585.870,40)
Despesas c/o Pessoal Administrativo	(546.910,41)	(279.712,24)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		
Receitas Financeiras Líquidas	1.007.321,54	299.607,24
Receitas Diversas	1.282.464,53	261.174,79
Variações Monetárias Ativas Líquidas	208.037,71	***
Variações Monetárias Passivas Líquidas	***	(11.944,98)
Outras Despesas Operacionais	(77,26)	(561,10)
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	4.036.154,79	1.438.817,34
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		
Ganhos em Capital Imobilizado	***	1.002.549,67
Perdas em Capital Imobilizado	(211.918,35)	***
Efeitos Lq. dos Ajustes do Prog. Est. Econom.	***	40.204,74
LUCRO ANTES DA CORREÇÃO MONETÁRIA/BALANÇO	3.824.236,44	2.481.571,75
Correção Monetária do Balanço	(19.481.456,94)	(1.383.283.287,80)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(15.657.220,50)	***
Prejuízo do Exercício de 1.987	***	***
Lucro do Exercício de 1.986	***	1.098.283,95

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

	1.987	1.986
ORIGENS DOS RECURSOS		
Prejuízo do Exercício	15.657.220,50	***
Menos:—		
— Correção Monetária do Balanço	19.481.456,94	***
— Depreciações do Exercício	3.073.556,65	***
— Vendas do Imobilizado	180.000,00	***
— Prejuízo na venda de Imobilizado	211,9	8,35
TOTAL DAS ORIGENS	7.289.701,44	***
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
— Aquisição de Ativos Imobilizados	1.528.469,87	***
— Empréstimo Compulsório	48.107,79	***
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.576.577,66	***
TOTAL INJETADO NO CAPITAL CIRCULANTE	5.713.060,78	***
ORIGENS DOS RECURSOS		
Lucro do Exercício	1.098.283,95	***
Mais:—		
— Correção Monetária do Balanço	1.383.237,80	***
— Depreciação do Exercício	1.657.321,26	***
— Vendas de Imobilizado	1.460.515,60	***
Menos:—		
— Lucro na Venda de Imobilizado	1.002.549,67	***
TOTAL DAS ORIGENS	4.596.858,94	***
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
— Aquisição de Ativos Imobilizados	1.530.059,11	***
— Apropriação de Receitas	101.638,23	***
— Empréstimo Compulsório	2.739,00	***
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.634.606,34	***
TOTAL INJETADO NO CAPITAL CIRCULANTE	2.962.252,60	***
MODIFICAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
CAPITAL CIRCULANTE NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		
— Ativo Circulante	5.590.198,86	2.607.164,62
— Passivo Circulante	208.812,21	188.030,57
— CAPITAL CIRCULANTE	5.381.386,65	2.419.134,05
CAPITAL CIRCULANTE NO FINAL DO EXERCÍCIO		
— Ativo Circulante	12.631.439,64	5.590.198,86
— Passivo Circulante	1.536.992,21	208.812,21
— CAPITAL CIRCULANTE	11.094.447,43	5.381.386,65
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	5.713.060,78	2.962.252,60

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

OCORRÊNCIAS	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE	RESERVAS	LUCROS OU PRE-	TOTAL
	REALIZADO	CAPITAL	ESPECIAIS	JUIZOS ACUMULADOS	***
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.986	13.040.890,08	9.358.131,78	1.002.549,67	(6.877.197,60)	16.524.373,93
1 — AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL					
1.1- C/saldo de Reservas de Capital					
Ações Ordinárias	4.118.363,81	(4.118.363,81)	***	***	***
Ações Preferenciais	4.847.248,12	(4.847.248,12)	***	***	***
2 — REVERSÃO DE RESERVAS					
2.1- Amortização de Prejuízos Acumulados	***	***	(1.002.549,67)	1.002.549,67	***
3 — CORREÇÃO MONETÁRIA DO EXERCÍCIO					
3.1- Valor verificado	***	75.638.173,24	***	(19.837.814,37)	55.800.358,87
4 — RESULTADO DO EXERCÍCIO					
4.1- Prejuízo Verificado	***	***	***	(15.657.220,50)	(15.657.220,50)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.987	22.006.502,01	76.030.693,09	***	(41.369.682,80)	56.667.512,30

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 — PRINCÍPIOS CONTÁBEIS

1.1 — Os resultados são apurados através do regime de competência de exercícios.
 1.2 — As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76 e legislações complementares.
 1.3 — Correção Monetária do Balanço
 Os efeitos inflacionários são reconhecidos através da correção monetária calculada s/saldo das contas integrantes do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, c/base na variação das OTNs até a data do Balanço. A contrapartida líquida dessa correção é refletida no resultado do exercício (aumentando-lhe ou diminuindo-lhe).
 1.4 — Estoques
 São avaliados ao preço médio de produção ou aquisição.
 1.5 — Imobilizado
 É contabilizado nas contas específicas, pelo custo de aquisição, acrescido da correção monetária, elaborada pelo método oficial.
 As depreciações acumuladas, são igualmente corrigidas e os encargos do exercício, são computados pelo método linear e contabilizados como custos ou despesas, em função da utilização do bem.

Composição em	1.987	1.986
Terras	22.852.269,74	5.221.166,20
Pastagens	59.290.836,99	13.414.163,68
Obras de Infra-estrutura	2.438.398,87	557.112,53
Instalações Pecúárias	13.157.376,39	2.859.897,93
Edificações	7.172.127,32	1.628.194,44
Veículos e Máquinas	18.525.346,27	4.145.447,85
Aparelhos, Motores e Equip.	1.869.932,25	425.795,90
Móveis e Utensílios	2.394.684,56	523.065,90
Plantações Formadas	1.849.871,58	422.648,91
Rebanho Bovino (2.640 cb)	2.744.018,50	626.938,96
Animais de Trabalho	853.888,07	195.091,85
(-) Depreciações Acumuladas	(87.626.769,91)	(18.877.449,62)
TOTAL LÍQUIDO	45.521.981,33	11.140.074,53

Imobilizações no Exercício

Pastagens	470.000,00
Instalações Pecúárias	269.990,28
Edificações	41.205,00
Veículos e Máquinas	663.674,59
Aparelhos, Motores e Equip.	2.500,00
Móveis e Utensílios	81.100,00
TOTAL IMOBILIZADO NO EXERCÍCIO	1.528.469,87

2 — CAPITAL SOCIAL

2.1 — Posição em 31 de dezembro de 1.987
 É composto de 81.505.583 ações de valor nominal de Cz\$ 0,27, perfazendo o total de Cz\$ 22.006.502,01.
 O Capital Social subdivide-se em:
 37.439.671 ações Ordinárias Nominativas de valor nominal de Cz\$ 0,27 cada.
 44.065.912 ações Preferenciais Nominativas de valor nominal de Cz\$ 0,27 cada
 O valor patrimonial das Ações é de Cz\$ 0,695...

BARREIRA DO CAMPO, 31 de Dezembro de 1.987

Ass) LUCIANO LUNARDELLI Ass) MARIA CLAYDE LUNARDELLI
 Dir. Presidente Dir. Vice-Presidente
 Ass) BRUNO MÁRIO TOLDI Ass) OSVALDO LEGRAMANDI
 Dir. Executivo TC-CRC-SP-88.384
 S-PA

PARACREVA BORRACHA VEGETAL S/A.
CGC. 05.090.345/0001-05
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De acordo com as disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V. Sas., os resultados de nossas operações, no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 1987, como demonstram o Ba-

lanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras elaboradas conforme a legislação vigente.

São Francisco do Pará, PA, 24 de fevereiro de 1988.
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

	1987	1986		1987	1986
A T I V O	Cz\$ 1,00	Cz\$ 1,00	P A S S I V O	Cz\$ 1,00	Cz\$ 1,00
CIRCULANTE	121.886.411	13.481.891	CIRCULANTE	49.721.071	13.905.070
Caixa e Bancos	498.324	1.885.662	Fornecedores	2.216.419	4.438.350
Aplicações Financeiras no Mercado Aberto	71.812.935	-	Salários e Contribuições Sociais	895.408	572.522
Demais Contas a Receber	2.287.094	915.605	Provisão para o Imposto de Renda	3.555.714	176.499
Provisão p/Contas de Cobranças Duvidosas	(1.852.890)	(44.047)	Impostos e Taxas a Recolher	1.295.468	251.620
Estoque	48.558.187	10.703.856	Financiamentos	37.800.000	7.970.749
Despesas do Exercício Seguinte	582.761	20.814	Encargos Sobre Financiamentos	2.216.474	16.940
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	986.362	193.147	Dividendos a Pagar	75.709	15.023
Cações	17.348	7.768	Demais Contas e Despesas a Pagar	1.665.881	462.367
Empréstimos Compulsórios - Eletrobrás	979.014	185.379	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	47.713
PERMANENTE	727.006.969	157.305.350	Imposto de Renda Diferido	-	-
Investimentos	386.536	88.314	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	800.168.671	157.028.605
Imobilizado	415.985.701	94.398.320	Capital Social	193.649.282	71.194.947
Diferido	310.634.732	62.818.716	Reservas de Capital	409.786.583	41.581.044
			Reservas de Lucros	10.520.312	2.312.585
			Lucros Acumulados	186.212.494	41.940.029
TOTAL DO ATIVO	849.889.742	170.980.388	TOTAL DO PASSIVO	849.889.742	170.980.388

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	1987	1986
	Cz\$ 1,00	Cz\$ 1,00
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	47.911.650	22.532.025
Vendas	-	-
DEDUÇÕES DE VENDAS	-	-
Impostos sobre Vendas	6.370.629	2.985.493
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	41.541.021	19.546.532
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	37.251.499	14.529.826
LUCRO BRUTO	4.289.522	5.016.706
DESPESAS OPERACIONAIS	18.333.288	(1.498.568)
Gerais e Administrativas	3.166.182	2.365.517
Honorários aos Administradores	596.119	309.130
Financeiras	2.688.907	396.208
Receitas Financeiras	24.784.496	1.572.289
LUCRO OPERACIONAL	22.622.903	3.518.140
RECEITA NÃO OPERACIONAL	824.553	1.115.788
DESPESAS NÃO OPERACIONAL	1.809.024	1.512.732
AJUSTE DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA - DL-2284/86	-	53.862
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	(10.113.340)	(56.870)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	11.525.092	3.000.566
IMPOSTO DE RENDA DO EXERCÍCIO	3.555.713	961.210
IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO	-	478.055
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.969.379	1.581.399
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL FINAL - Cz\$	0,06	0,02

VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	Início do Exercício	Fim do Exercício	1987	1986
Ativo Circulante	13.481.891	121.886.410	108.404.519	(24.603.358)
Passivo Circulante	13.905.070	49.721.070	35.818.000	(21.993.897)
Capital Circ. Líquido(421.179)	72.165.340	72.165.340	72.586.519	(2.609.461)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986 e 1987

	Capital Realizado	Correção Monetária do Capital	Isenção Imposto de Renda	Reserva Legal	Lucros Acumulados	T O T A L
Em 19 de janeiro de 1986	21.071.697	34.300.563	1.367.385	1.319.020	23.857.797	81.916.462
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-
Em dinheiro:	14.455.302	(34.300.563)	(1.367.385)	914.495	16.594.926	14.455.302
Com Reservas	35.667.948	-	698.489	-	58.391.976	698.489
Isenção do Imposto de Renda	-	40.882.555	-	-	1.581.399	1.581.399
Correção Monetária	-	-	-	79.070	(79.070)	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	(15.023)	(15.023)
Apropriação do Lucro	-	-	-	-	(15.023)	(15.023)
Reserva Legal	-	-	-	-	(15.023)	(15.023)
Dividendo Propostos Cz\$ 0,21p/Lote de Mil Ações	-	-	-	-	(15.023)	(15.023)
Em 31 de dezembro de 1986	71.194.947	40.882.555	698.489	2.312.585	41.940.029	157.028.605
Ajuste de erros de Exercício Anterior	-	-	-	-	(1.107.643)	(1.107.643)
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-
Em dinheiro:	80.873.291	(40.882.555)	(698.489)	7.809.258	137.884.907	80.873.291
Com Reservas	41.581.044	-	-	-	7.969.379	41.581.044
Correção Monetária	-	409.786.583	-	-	396.469	409.786.583
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	(75.709)	(75.709)
Apropriação do Lucro	-	-	-	-	(75.709)	(75.709)
Reserva Legal	-	-	-	-	(75.709)	(75.709)
Dividendos Propostos Cz\$ 0,39 por Lote de Mil Ações	-	-	-	-	(75.709)	(75.709)
Em 31 de dezembro de 1987	193.649.282	409.786.583	-	10.520.312	186.212.494	800.168.671

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 e 1986

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem como objetivo preponderante o plantio, exploração, beneficiamento e comercialização de borracha vegetal, bem como desenvolver atividades e experiências relacionadas ou conexas, envolvendo compra, beneficiamento e venda de borracha adquirida de terceiros. O projeto foi aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, e, portanto, goza de incentivo fiscal relativo à isenção do imposto de renda, recebendo também colaboração financeira proveniente dos recursos administrados pela SUDAM, na forma do Art. 18, do Decreto-lei nº 1376, de 12/12/74.

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

(a) Apresentação das contas: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades Anônimas e respectivas alterações e adaptações introduzidas por legislação posterior. Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição e os ativos realizáveis e os passivos exigíveis no curso do exercício social seguinte foram classificadas no circulante.

(b) Resultado financeiro e inflacionário

As despesas e receitas financeiras e inflacionárias - Representadas por correção monetária e juros - são assim contabilizadas: Financeiras - Segundo o regime de competência de exercícios, e Inflacionárias - pela correção monetária das contas do patrimônio líquido e do ativo permanente, com base em índices oficiais (Correção Monetária do Balanço) e pela atualização, segundo o regime de competência de exercícios, de ativos e passivos sujeitos a correção monetária.

(c) Ativo Permanente

Demonstrado ao custo corrigido monetariamente. As depreciações do imobilizado são calculadas pelo método linear a taxas que levam em consideração, a vida útil-econômica dos bens segundo parâmetro estabelecidos pela legislação tributária. Os gastos diferidos serão amortizados em prazo ainda não estipulado, a partir da data de início das operações da parte em implantação.

	Em	Depreciação e Exaustão Acumulada	1987	1986
	Custos Corrigido		Cz\$ 1,00 Líquido	Cz\$ 1,00 Líquido
INVESTIMENTOS	386.536	-	386.536	88.314
Ações da Telepar	-	-	-	-
IMOBILIZADO	1.271.687	-	1.271.687	290.548
Terrenos	6.729.751	3.818.105	2.911.646	690.761
Perfitec dos Terrenos	302.445.566	-	302.445.566	66.221.170
Seringais em Formação	98.325.233	68.115.437	30.209.795	7.489.628
Seringais em Produção	49.526.907	9.336.181	40.190.726	9.421.468
Edifícios	42.449.617	9.862.749	32.586.868	7.937.274
Máquinas e Equipamentos	4.589.156	2.314.935	2.274.221	689.046
Móveis e Utensílios	12.248.026	8.152.835	4.095.191	1.658.426
Veículos	517.585.943	101.600.242	415.985.701	94.398.321
DIFERIDO	310.634.732	-	310.634.732	62.818.716
Despesas de implantação	828.607.211	101.600.242	727.006.969	157.305.351

(d) CAPITAL SOCIAL REALIZADO

É composto de 127.843.286 (49.110.719 em 1986) ações ordinárias de Cz\$ 1,00 cada e 65.805.996 (22.084.228 em 1986) ações preferenciais de igual valor unitário.

São Francisco do Pará, PA, 31 de dezembro de 1987

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

OCTÁVIO AUGUSTO DE AZEVEDO NEIRA Presidente CPF. nº 175.585.082-04	HERNÓGENES URDININÊIA CONDURU Vice-Presidente CPF. nº 000.404.012-00
WILTON SANTOS BRITO Conselheiro CPF. nº 001.681.482-91	

DIRETORIA

CARLOS PEREZ Presidente CPF. nº 041.623.378-37	MICHAEL JAMES RONEY Diretor de Finanças CPF. nº 023.497.598-90
FRITZ WILHEM JANSSEN Diretor Técnico CPF. nº 265.693.882-15	PEDRO SOARES DE AMORIM Téc. Contabilidade CRC-PA 5380 CPF. nº 024.359.502-65

(Ext. nº 12632-Reg. nº 28363-Dia 21/04/88)

MAZSA-MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A - CGC(MF)05.832.878/0001-07.

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS. Ficam convidadas os Senhores Acionistas da MAZSA-MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A, para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, no dia 29 de abril de 1988, às 15:00 horas na sede social à Rodovia Arthur Bernardes nº 8.151 Belém(PA), para deliberação sobre o seguinte: I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987; b) Destinação do Lucro Líquido do Exercício; c) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social e de sua incorporação a aquele capital; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Proposta para aumento de capital social, com incorporação das reservas existentes em 31.12.87; b) Alteração do Art. 5º do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. AVISO: Achar-se à disposição dos senhores Acionistas, na Sede Social, os documentos que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987. Belém(PA), 18 de abril de 1988. ALSc-I JOSÉ MALINSKI - DIR. PRESIDENTE.

(T. nº 10981-Reg. nº 28357- Dias 21-22-23/04/88)

ASO METAL S/A - CGC.04.944.815/0001-80. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO.

Convocamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em sua sede social à Rodovia BR 316-KM. 2 - Ananindeua-PA no dia 29 de abril de 1988 às 17 horas para discutirem e deliberarem o seguinte: I - ORDINARIAMENTE: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Deliberar sobre os resultados do exercício; c) Eleger administradores e fixar honorários; d) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social; e) O que ocorrer. II - EXTRAORDINARIAMENTE: a) Incorporação de Reserva do Capital Social da Empresa com modificação no valor nominal da ação; b) O que ocorrer. Ananindeua(PA), 24 de abril de 1988. A DIRETORIA.

(T. nº 10982-Reg. nº 28358-Dias 21-22-23/04/88)

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS CGC/MF nº 04.783.99/0001-43

AGORA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/BEL convocados para se reunirem em sua sede social, na Travessa 14 de Março nº 341, nesta cidade, no dia 28.04.

88, em Assembléia Geral Ordinária, às 16:00 horas, seguida de Assembléia Geral Extraordinária, às 17:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Tomar as contas dos administradores, examinando, discutindo e votando as demonstrações financeiras; 2) Aprovar a expressão da correção monetária do capital social; 3) Fixar os honorários dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. b) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Aumento do Capital Social Autorizado e consequente alteração do art. 7º dos Estatutos Sociais; 2) Alteração dos Estatutos Sociais passando à Assembléia Geral a atribuição de fixar os honorários da Diretoria Executiva da Empresa. Outrossim, encontram-se a disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6404/76. Belém, 20 de abril de 1988.

AMILCAR ALVES TUPIASSU
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 12649-Reg. nº 28392-Dia 21/04/88)

REMOR NORTE S.A., INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO		
CGC (MF) nº 04.954.685/0001-95		
RELATÓRIO DA DIRETORIA		
Senhores Acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 1987. Colocamo-nos ao inteiro dispor de V. Sas., para qualquer esclarecimento e informação que necessitem. (Assinatura), Pa, 29 de fevereiro de 1988. Emílio Laurindo Casarin - Diretor Presidente; Emílio Alfredo Casarin - Diretor Administrativo.		
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO		
ATIVO	1987	1986
ATIVO CIRCULANTE	7.157.052,71	7.712,37
Caixa	7.157.052,71	7.712,37
Banco Bradesco S.A.	2.600,00	-
Aplicações Mercado Aberto-Bradesco	301.160,00	-
Devedores em Contas Correntes	1.937.370,87	8.877,64
Devedores por Compra de Imóveis-Estaleiro	8.237.092,50	-
Devedores por Compra de Imóveis-Rossi	1.689.017,50	-
(-) Créditos de Acionistas a Cobrar	(4.903.055,00)	-
Outras Contas	70,78	70,78
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.015.763,56	473,88
Devedores em Contas Correntes	8.571,06	473,88
Devedores por Compra de Imóveis-Rossi	6.014.385,00	-
(-) Créditos de Acionistas a Cobrar	(3.007.192,50)	-
ATIVO PERMANENTE	44.170.543,76	10.605.913,95
INVESTIMENTOS	18.125,21	4.141,15
Participações em Outras Empresas	18.125,21	4.141,15
IMOBILIZADO	44.170.543,76	10.601.772,80
Terras	38.158.530,43	9.189.207,40
Prédios Industriais	1.606.970,71	367.152,20
Galpões e Depósitos	207.763,90	47.468,80
Claras Preliminares e Complementares	-	114.471,17
Instalações Elétricas	199.161,08	45.503,27
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	3.356.259,77	766.820,55
Móveis e Utensílios	352.822,08	80.174,82
Gastos com Montagem e Instal. de Máquinas	592.315,13	135.329,72
Florestamento e Replantio	4.028,07	920,24
(-) Depreciação Acumulada	(287.609,41)	(65.711,48)
TOTAL DO ATIVO	54.361.486,24	10.614.100,20
PASSIVO	1987	1986
PASSIVO CIRCULANTE	1.422.148,76	6.534,08
Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.399.909,00	3.274,08
Obrigações Diversas	9.143,31	3.260,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.812.727,47	27.172,94
Créditos em Contas Correntes de Acionistas	2.812.727,47	27.172,94
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.126.610,01	10.335.853,18
Capital Subscrito	14.187.000,00	8.384.000,00
Reserva de Correção do Capital Realizado	47.909.300,43	5.803.435,58
Prejuízos Acumulados	(11.969.690,42)	(3.851.582,40)
TOTAL DO PASSIVO	54.361.486,24	10.614.100,20
DEMONSTRAÇÃO DO RESULT. DO EXERC. EM		
DESPESAS OPERACIONAIS	1987	1986
Despesas Administrativas	701.229,95	137.408,42
Despesas Tributárias	88.819,66	57.433,35
Encargos Financeiros Líquidos	2.014,63	166,57
Despesas Financeiras	1.784.765,88	-
(-) Resultado Operacional	(1.782.751,25)	(195.006,34)
(+) Resultado não Operacional	8.375.199,87	51.903,12
(+) Resultado Creador da Correção	491.695,42	51.903,12
(-) Despesas não Operacionais	1.611.653,92	71,60
(+) LUCRO ANTES DA PROV. P/IMP. RENDA	6.265.167,23	(143.174,82)
(-) Provisão para Imposto de Renda	1.377.053,00	-
(-) Lucro Líquido do Exercício	4.888.114,23	(143.174,82)
Lucro Líq. p/ Lote de 1.000 Ações do Cap.	1,86	(0,05)
DEMONSTR. DE LUCROS OU PREJ. ACUM.		
Saldo Inicial de Prejuízos Acumulados	1987	1986
Correção Monetária	3.851.582,40	2.191.471,21
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	13.008.222,25	1.516.936,37
Saldo Final de Prejuízos Acumulados	4.888.114,23	143.174,82
DEMONSTR. DAS ORIG. E APLIC. DE RECURSOS		
ORIGENS:	1987	1986
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	4.888.114,23	(143.174,82)
(-) Resultado Creador da Correção Monet.	491.695,42	51.903,12
Lucro na Venda de Imobilizado	6.413.299,25	-
(+) Aumento do Passivo Exig. a Longo Prazo	2.541.014,53	194.023,71
(+) Valor de Alienação de Itens do Imobil.	8.224.881,25	(1.054,23)
TOTAL DAS ORIGENS	8.748.015,34	(1.054,23)
APLICAÇÕES:	1987	1986
Aumento do Ativo Realizável a Longo Prazo	3.015.289,68	38
Aumento/Redução de Cap. Circ. Líq.	5.733.725,66	1.054,23
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
COMPONENTES	1987	1986
Ativo Circulante	7.712,37	7.712,37
Passivo Circulante	6.534,08	6.534,08
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	1.178,29	1.178,29

(Ext. nº 12633-Reg. nº 28365-Dia 21/04/88)

FAZENDA SANTA CLARA S/A

CGC/MF No. 05.133.624/0001-09

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.87, acompanhadas das notas explicativas. Colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Santarém (PA), 31 de dezembro de 1987. a) A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL		
ATIVO	1986	1987
CIRCULANTE	911	911
DISPONÍVEL	211	211
- Caixa e Bancos	211	211
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	700	700
- Estoques	700	700
PERMANENTE	854.161	4.672.847
- Imobilizado	756.082	5.511.031
- Diferido	98.079	(838.184)
TOTAL DO ATIVO	855.072	4.673.758
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO DIFERIDO		
DISCRIMINAÇÃO	1986	1987
- Estudos e Projetos	-	5.012
- Gastos de Implantação	-	435.644
- Correção Monetária	-	34.403
- Resultado credor da CM	-	(1.313.243)
TOTAL	-	(838.184)
PASSIVO	1986	1987
CIRCULANTE	251.743	2.460.652
- Obrig. Soc. e Trib.	655	39.255
- Crédito de Acionista	251.088	2.421.397
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	603.329	2.204.106
- Cap. Soc. Integralizado	296.775	502.192
- Reservas de Capital	205.417	1.695.828
- Reservas de Lucro L.R.	6.086	6.086
- Lucros Acumulados	95.051	-
TOTAL DO PASSIVO	855.072	4.673.758

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES		
DISCRIMINAÇÃO	1987	1986
1. ORIGENS DOS RECURSOS	(278)	1.908.743
- Integ. do Cap. Social	-	205.417
- Cont. p/ Reserva de Capital	5.563	1.490.411
- Depreciações	-	307.966
- Lucro Líquido do Exercício	86.804	(95.051)
- Resultado Corr. Mon. Balanço	(92.725)	-
2. APLICAÇÕES DOS RECURSOS	191.172	4.126.652
- Aquis. Bens Ativo Imobilizado	135.729	5.062.935
- Annul. Red. do Diferido	55.443	(936.283)
3. AUMENTO/RED. DO CAP. CIRC. LÍQ.	191.430	2.217.909

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS					
Discriminação	Cap. Realiz.	Res. de Capital	Res. de Isen. I.R.	Lucros Acumul.	Patrim. Líquido
- Saldo em 31.12.86	296.775	205.417	6.086	95.051	603.329
- Aumento do Capital e Reservas de Correção Monetária-30.11.87	205.417	(205.417)	-	-	-
- CM do Capital 30.11.87	-	1.695.828	-	-	1.695.828
- Transferido p/ Déficit de Implantação	-	-	-	(95.051)	(95.051)
TOTAL	502.192	1.695.828	6.086	-	2.204.106

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO			
DISCRIMINAÇÃO	Anterior	Atual	Variação
1986			
ATIVO CIRCULANTE	18.057	911	(17.146)
PASSIVO CIRCULANTE	77.439	251.743	174.304
CAP. CIRC. LÍQUIDO	(59.382)	(250.832)	(191.450)
1987			
ATIVO CIRCULANTE	911	911	0
PASSIVO CIRCULANTE	251.743	2.469.652	2.217.909
CAP. CIRC. LÍQUIDO	(250.832)	(2.468.741)	(2.217.909)

FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA

SEDE SOCIAL: Estrada do Matadouro s/nº

Icoaraci - Belém - Pará

C.G.C (MF) nº 05.056.312/0001-30

INSC. ESTADUAL nº 15.070.196-9

INSC. MUNICIPAL nº 013.039-8

CAPITAL AUTORIZADO.....Cz\$ 30.000.000,00

CAPITAL SUBSCRITO.....Cz\$ 29.319.674,25

CAPITAL INTEGRALIZADO.....Cz\$ 29.319.666,75

RELATÓRIO DA DIRETORIA.

SENIORES ACIONISTAS:

- Atendendo às exigências legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., as Demonstrações Financeiras desta empresa composta de Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos no Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício e Notas Explicativas, encerradas em 31.12.87.
- Através dessas peças contábeis e Demonstrativas V. Sas., constatarão claramente, o movimento patrimonial e econômico desta empresa, bem como a participação do Estado do Pará na evolução desse Patrimônio no exercício recém-fimado de 1987, comparativo ao exercício de 1986.
- Esta Diretoria se coloca à disposição de V. Sas., para esclarecimentos que julgarem necessários, aproveitando o ensejo para agradecer a quantos, direta ou indiretamente contribuíram nas atividades deste empreendimento no exercício de 1987.
- Ressaltamos, penhoradamente agradecidos, ao Excelentíssimo Senhor Governador Dr. HÉLIO MOTA GUEIROS pela honrosa confiança que depositou nesta Diretoria, fator de permanente incentivo para a Direção desta empresa.

Belém, (PA) 31 de Dezembro de 1987.

HERCULANO A. DE FREITAS TORRES
DIRETOR PRESIDENTE
CPF - 039509802-53PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
DIRETOR INDUSTRIAL
CPF - 032814912-53AYLTON DA SILVA PINHEIRO
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
CPF - 008124632-34

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986 E 1987

ATIVO	1986	1987	PASSIVO	1986	1987
CIRCULANTE	501.761,76	5.269.311,74	CIRCULANTE	2.142.581,62	10.828.047,98
Caixa Geral	10.759,28	57.965,00	Contas a Pagar/Forn.	536.728,54	6.248.528,57
Bancos e Movimentos	73.686,16	1.183.419,68	Consignações a Pagar	45.080,80	31.359,14
Duplicatas a Receber	68.574,21	2.098.544,71	Impostos e Taxas a Rec.	793.721,29	1.885.298,42
Contas a Receber/Clientes	107.657,11	724.176,85	Encarg. Soc. e Trab. a Rec.	555.568,24	2.504.586,69
Contas a Receber/Cantina	3.827,26	8.568,43	Outras Contas a Pagar	107.332,42	158.275,16
Consignações a Receber	3.767,30	12.487,31	Prov. p/ Enc. Soc. e Trab.	104.150,33	-
Outras Contas a Receber	15.925,43	25.358,82	RESULTADO DE EXERC. FUTUROS	195.034,28	230.000,00
(-) Provisão p/ dev. Duvidosos	(5.286,94)	(84.681,64)	Receita de Fat. p/ Serv. Prest.	24,28	-
Cheques Emitidos	21.862,66	109.394,44	Venda p/ Entrega Futura	195.010,00	230.000,00
Cheques a Receber	-	68.719,26	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.720.213,71	350.640.725,63
Fundo Rotativo	89,85	-	CAP. SOCIAL REALIZADO	19.757.632,48	29.319.666,75
Fundo Fixo	-	15.000,00	Capital Autorizado	20.000.000,00	30.000.000,00
Adiantamentos a Fornecedores	-	68.697,61	(-) Cap. Subsc. a Integ.	(7,50)	(7,50)
Estoque S. Benef. - Prod. Elabor.	11.520,00	466.994,50	(-) Cap. a Subscrever	(242.360,02)	(680.325,75)
Estoque S. Almoxxarifado-Mat.	126.745,71	380.403,81	RESERVAS DE CAPITAL	9.563.194,17	114.664.867,43
Estoque S. Bens de Cons.-Mat.	32,90	32,90	Doações e Subv. p/ Invest.	3.486.462,34	15.650.208,01
Despesas Apropriáveis a Custo	9.516,79	81.146,02	Cor. Monet. do Cap. Real.	6.076.731,83	99.014.659,42
Impostos a Recuperar	53.084,04	53.084,04	RESERVAS DE REALIZAÇÕES	-	211.545.952,18
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.372,19	872,19	Reav. de Bens do Ativo	-	-
Emprest. e Adiant. Diretores	1.500,00	-	LUCROS E PERDAS	(11.600.612,94)	(4.889.760,73)
Aplic. Emp. Col. ou Control.	108,07	108,07	Prejuízos Acumulados	(5.744.544,82)	-
Aplicações por Inc. Fiscais	764,12	764,12	Prejuízo Líquido do Exerc.	(5.856.068,12)	(4.889.760,73)
PERMANENTE	19.553.695,66	356.428.589,68			
Ter. Val. Orig. Cor.	6.823.517,00	250.480.220,27			
Ed. Val. Orig. Cor.	14.618.811,54	123.245.055,08			
(-) Ed. - Fundo de Dep.	(3.635.639,27)	(25.969.110,38)			
Máq. Equip. Val. Orig. Cor.	2.808.641,83	8.633.390,22			
(-) Máq. Equip. - Fundo Dep.	(1.601.640,08)	(4.344.868,68)			
Inst. - Val. Orig. Cor.	636.695,73	2.755.844,92			
(-) Inst. - Fundo de Dep.	(505.285,88)	(2.458.787,65)			
Móv. Utens. Val. Orig. Cor.	254.035,09	953.401,43			
(-) Móv. Utens. Fundo Dep.	(174.637,34)	(670.439,42)			
Veic. Val. Orig. Cor.	303.127,06	2.748.581,10			
(-) Veic. Fundo de Dep.	(155.721,61)	(467.565,82)			
Ferram. Val. Orig. Cor.	7.755,67	67.490,90			
(-) Ferram. Fundo de Dep.	(1.440,26)	(15.329,40)			
Benf. Val. Orig. Cor.	119.882,73	1.740.447,30			
(-) Benf. Fundo de Dep.	(8.985,01)	(421.263,00)			
Marcas e Patentes	18.465,95	80.823,62			
(-) Amort. Acumul.	(8.527,70)	(45.407,23)			
Custo de Proj. Téc. Econ.	281.131,09	1.230.482,67			
(-) Amortiz. Acumul.	(226.490,88)	(1.114.376,25)			
TOTAL	20.057.829,61	361.698.773,61	TOTAL	20.057.829,61	361.698.773,61

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1986 E 1987		
	1986	1987
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.373.801,10	18.916.020,53
Receita de Serviços	1.257.659,10	9.373.687,53
Venda de Produtos	4.116.142,00	9.542.333,00
DEDUÇÕES	676.901,59	1.551.664,53
Impostos Faturados	676.901,59	1.551.664,53
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.696.899,51	17.364.356,00

CUSTOS OPERACIONAIS/RECEITA	7.171.421,30	20.573.272,11
Custos dos Serviços	5.476.649,75	15.093.318,45
Custos das Vendas/Produtos	1.694.771,55	5.479.953,66
LUCRO(PREJUÍZO) OPER. BRUTO	(2.474.521,79)	(3.208.916,11)
CUSTOS OPERAC./COMPLEMENT.	3.900.737,14	11.994.202,72
Custos Administrativos	3.398.142,30	9.963.076,87
Custos Sociais	28.332,50	61.020,00
Custos de Dep. e Amort.	460.331,16	610.174,24
Custos Financeiros	13.931,18	1.359.931,61
LUCRO(PREJUÍZO) OPERAC.	(6.375.258,93)	(15.203.118,83)
Receitas Não Operacionais	649.046,01	3.236.164,84
Despesas Não Operacionais	8.044,64	439.281,88
Reversão Prov.p/Dev.Duv.	7.822,85	5.190,92
Provisão p/Dev.Duv.	5.286,94	84.681,64
Result.Cor.Monetária	(136.732,25)	(1.902.980,98)
RESULTADO DO EXERC. ANTES IR	(5.868.453,90)	(14.388.707,57)
PROVISÃO PARA O IR	-0-	-0-
RESULTADO DO EXERC. ANTES DO AJUSTE DO PROG. DE ESTAB.ECON.	(5.868.453,90)	(14.388.707,57)
DL nº 2.284/86	12.385,78	-0-
RECEITAS DE VAR.Monet.	12.327,90	-0-
Desp.de Variações Monet.	942,12	-0-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERC.	(5.856.068,12)	(14.388.707,57)
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	-0-	9.498.946,84
SALDO À DISPOSIÇÃO DA AGO	(5.856.068,12)	(4.889.760,73)
DEMONST.DOS OU PREJ.ACUM.EXERC. DE 1986 E 1987		
	1986	1987
Saldo no Início do Período	(4.359.854,91)	(11.600.612,94)
Ajustes de Exerc. Anter.	-0-	-0-
Cor.Monet.Saldo Inicial.	(1.384.689,91)	(39.174.109,84)
Saldo Inic.Ajust.e Cor.	(5.744.544,82)	(50.774.722,78)
Prej.Líquido do Exerc.	(5.856.068,12)	(14.388.707,57)
Compens.de Prejuízos	-0-	60.273.669,62
Saldo no fim do Período	(11.600.612,94)	(4.889.760,73)
Destinações Prop.a AGO	(11.600.612,94)	(4.889.760,73)
Compens. de Prej.-Absor.conf.		
Art.189 Pará. Únic.Art.200		
item I da Lei nº 6404 de 15.12.76		
e Art. 64. §3.0 Decreto-Lei nº 1598 de 26.12.77	(11.600.612,94)	(4.889.760,73)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 1987				
	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo Iniciais	19.757.632,48	9.563.194,17	-0-	(11.600.612,94)
Capit. de Reservas	-0-	10.883.317,73	-0-	-0-
Integ.da Capital	9.562.034,27	(9.562.034,27)	-0-	-0-
Rev.Bens A.Imobilizado	-0-	-0-	271.819.621,80	-0-
Correção Monetária	-0-	103.780.389,80	-0-	(39.174.109,84)
Prej.Líquido do Exerc.	-0-	-0-	-0-	(14.388.707,57)
Compensação Prejuízos	-0-	-0-	(60.273.669,62)	60.273.669,62
Saldo Finais	29.319.666,75	114.664.867,43	211.545.952,18	(4.889.760,73)

NOTAS EXPLICATIVAS

- As Demonstrações Financeiras deste exercício foram elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404, de 15.12.76, Decreto Lei nº 1598/77, de 26.12.77, e alterações posteriores, bem como as demais normas estabelecidas pelos órgãos competentes.
- As avaliações dos elementos patrimoniais obedecem aos seguintes critérios: 2.1 - Estoques: a) Para os produtos elaborados tomou-se por base o custo da produção mais recente para o ano de 1986 e para o ano de 1987 tomou-se por base 70% do maior preço de venda desses produtos no mesmo período base. b) Para os materiais do Almoxarifado e Bens de Consumo, tomou-se por base o custo médio ponderado. 2.2 - Depreciação e Amortização: a) Para a Depreciação e Amortização o cálculo foi feito em duodécimos, obedecendo a legislação em vigor, tomando-se por base o custo original acrescido da correção monetária, aplicando-se as taxas de: 4% a.a. para Edifícios e Benfeitorias; 10% a.a. para Máquinas e Equipamentos, Instalações e Móveis e Utensílios. 20% a.a. para Veículos e Ferramentas e 10% a.a. para Marcas e Patentes e Custo de Projeto Técnico-Econômico. 2.3 - Provisões: a) Para provisão para Devedores Duvidosos, foi aplicada a taxa de 3% sobre o somatório das contas de Duplicatas a Receber e Contas a Receber-Clientes. b) Para provisão para Encargos Sociais e Trabalhistas, tomou-se por base os direitos adquiridos dos empregados desta empresa.
- Os seguros de Prédios, Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios, Marcadorias e Matérias primas, somaram o valor de Cz\$ 182.588,40 para o ano de 1986, e para o ano de 1987, foi segurado o valor de Cz\$ 13.105.066,56 cuja vigência termina em 01.10.88.
- Os elementos do Ativo não se encontram gravados por ônus reais decorrentes de qualquer tipo de garantia prestada a terceiros.
- O Capital Social da empresa é do tipo Autorizado, e em 31.12.87 estava assim constituído:

Autorizado.....	Cz\$ 30.000.000,00
Subscrito.....	Cz\$ 29.319.674,25
Integralizado.....	Cz\$ 29.319.666,75
A Integralizar.....	Cz\$ 7,50

Estando o Controle Acionário, pelo Estado do Pará, assim caracterizado:

	ORDINÁRIAS	PREFERENCIAIS	TOTAIS	%
ESTADO DO PARÁ	2.227.285.521	703.115.223	2.930.400.744	99,94
OUTROS	1.546.607	19.324	1.565.931	0,06
TOTAIS	2.228.832.128	703.134.547	2.931.966.675	100,00

o que, em percentuais, representa uma participação do Estado do Pará, como segue:

AÇÕES	%
Ordinárias	75,96
Preferenciais	23,98
TOTAL	99,94

atendendo-se plenamente, o Art. 59 §39 dos Estatutos Sociais.

Belém(PA), 31 de Dezembro de 1987

HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Diretor Presidente
CPF - 039509802-53

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Diretor Industrial
CPF - 032814912-53

AYLTON DA SILVA PINHEIRO
Diretor Adm. e Financeiro
CPF - 008124632-34

JOSÉ LIMA LOPES
Téc.Cont.Reg. nº 1687-CRC-PA
CPF - 008057502-15

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da empresa FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA, abaixo assinados, tendo examinado devidamente o Relatório da Diretoria, acompanhado do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos no Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas e ainda, todas as demais contas e documentos referentes ao exercício de 1987, sendo-lhes também fornecido todos os esclarecimentos e informações solicitadas, declaram em cumprimento do inciso V, do Art. 142 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, haver encontrado tudo em perfeita ordem e correção, recomendando-os por isso, à aprovação da Assembleia Geral Ordinária. Belém(PA), 24 de Fevereiro de 1988. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES - CPF nº 039.509.802-53 / GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO - CPF nº 025.480.462-49 / JOSÉ DE MIRANDA CASTELO BRANCO - CPF nº 002.675.182-91 / RUBENS LUIZ VAZ - CPF nº 000.438.182-34 / JULIO ALBERTO RODRIGHERI - CPF nº 181.134.270-15.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima de Economia Mista, FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA, tendo examinado minuciosamente, as Demonstrações Financeiras da referida empresa, compostas do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos no Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas, bem como todos os livros e demais documentos de sua contabilidade relativos ao exercício de 1987, os encontraram na mais perfeita ordem e exatidão, pelo que os aceitam e são de parecer que a Assembleia dos Senhores Acionistas os aproveem. Belém(PA), 29 de Fevereiro de 1988. FRANCISCO CÉSAR NUNES DA SILVA - CPF nº 015.705.102-10 / MARIA DAS NEVES SEIXAS - CPF nº 016.073.832-68 / LUIZ GUILHERME FONTENELLE BARBALHO - CPF nº 029.698.102-72.

(Ext. nº 12646-Reg. nº 20305-Dias 21/04/88)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

COMPANHIA ABERTA

C.G.C. 04913711/0001-0E

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Diretor convoca os Srs. Acionistas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 29 de abril de 1988, às 11:00 horas, no 4º andar do Edifício-Sede do Estabelecimento, sito na Travessa Padre Prudêncio nº 154, com a seguinte pauta:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e Relatório do Conselho Diretor, relativos ao exercício findo em 31.12.87;
 - Deliberação acerca da distribuição de dividendos;
 - Deliberação acerca das destinações do lucro líquido do exercício;
 - Aprovação da reserva resultante da Correção Monetária do Capital Realizado no montante de Cz\$ 398.091.531,24 (trezentos e noventa e oito milhões, noventa e um mil, quinhentos e trinta e um cruzeiros e vinte e quatro centavos), com a capitalização de seu valor integral;
 - O que ocorrer.
- ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
- Modificação do artigo 5º do Estatuto Social.

Belém(PA), 21 de abril de 1988.

ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES AUGUSTO CESAR BELLO
Presidente do Conselho Diretor Membro do Conselho Diretor

CLAUDIONOR ANDRADE FARIAS JOÃO OSAMIR CUNHA
Membro do Conselho Diretor Membro do Conselho Diretor

LUIZ CARLOS CASALI

Membro do Conselho Diretor

(Ext. nº 12635-Reg. nº 28366-Dias 21-22-25/04/88)

COMPANHIA DENDÊ NORTE PARAENSE - CODENPA

C.G.C/MF Nº 04.063.871/0001-05

CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores Acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se no dia 27/04/88 às 10:00 horas, na Sede Social, à Rodovia PA-140, Km 13 - Santo Antônio do Tauá-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: AGO - a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social e de sua incorporação àquele capital; c) Eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal. AGE - a) Alteração do Art.5º do Estatuto Social; b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na Sede Social, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987.

Santo Antônio do Tauá, 02 de abril de 1988.

GASTÃO CARVALHO FILHO

Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 12639-Reg. nº 28367-Dias 21-22-25/04/88)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA SETE BARRAS

C.G.C.M.F. Nº 04.977.278/0001-74

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e realizar-se em sua Sede Social, à Rua Avertano Rocha nº 392, nesta Capital, às 10:00 horas do dia 29 de Abril de 1988, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- Tomada de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 1.987;
- Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social e sua Capitalização;
- Fixação da remuneração dos Administradores;
- Outros assuntos de interesse Social.

Belém-PA, 12 de Abril de 1988

Walter Gomes Vaz

Pres. Conselho Administração

(Ext. nº 12630-Reg. nº 28361-Dias 21-22-25/04/88)

D.E. BASTOS S/A INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS
C.G.C. 04.908.582/0001-20 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Convidamos os Senhores Acionistas da nossa Empresa para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada cumulativamente no próximo dia 30 de abril de 1988, às 9 (nove) horas, na sede social à Rodovia BR-316, Km 06, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1987; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social; c) Aplicação do Saldo à disposição do Conselho Fiscal; d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1988; e) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1988; f) Fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1988; g) O que ocorrer - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - a) Aumento do Capital Social - com a utilização de Reservas e Lucros Acumulados; b) Reforma do Estatuto Social - Ananindeua - Pará, 20 de abril de 1988 - EMANUEL VILANOVA DE BASTOS - Diretor Presidente - CPF - 000.468.872-34.

(Ext. nº 12629-Reg. nº 28356-Dias 21-22-25/04/88)

PROPESPA - PRODUTOS DE PESCA DO PARÁ S/A.

Senhores Acionistas;

De acordo com as disposições legais e estatutárias submetemos à V.Sas., a apreciação dos nossos Atos à frente desta Empresa, durante o exercício encerrado em 31.12.87.

Procuramos no decorrer do aludido exercício manter os negócios sociais em dia elevando o padrão do produto afim de satisfazer plenamente a todos aqueles que confiaram em nossos serviços. Vossas Senhorias poderão fazer uma análise da situação financeira da Empresa através da Conta, Lucro, Perda e Balanço.

Agradecendo a confiança que em nós depositaram, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

EDILEUZA ALVES DE VASCONCELLOS
PRESIDENTE

LUIZ MAURICIO ALVES DE VASCONCELLOS
VICE-PRESIDENTE

DARCINO JOSÉ PAMPLONA BELTRÃO
CONTADOR CRC-PA 3689
CPF: 024.757.582-87

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987.

(Em milhares de cruzados)

A T I V O			P A S S I V O		
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>1987</u>	<u>1986</u>	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	<u>1987</u>	<u>1986</u>
Disponibilidades	69	22	Salário e contribuição a pagar	359	34
Contas a receber		5	Impostos	267	53
Provisão para devedores duvidosos		(3)	Financiamentos		248
	<u>69</u>	<u>24</u>	Demais contas a pagar	<u>61</u>	
<u>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>			<u>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>	<u>687</u>	<u>335</u>
Empresa coligada	<u>598</u>	<u>5.434</u>	Obrigações por compra de ações	<u>12.364</u>	
<u>PERMANENTE</u>	<u>667</u>	<u>5.458</u>	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		
Investimentos	28.506	31	Capital Social	7.121	2.884
Imobilizado	7.400	1.883	Reservas de Capital	24.048	1.996
Diferido	296	84	Reservas de Lucro		910
	<u>36.302</u>	<u>1.998</u>	Lucros (Prejuízos) Acumulados	(7.251)	1.331
				<u>23.918</u>	<u>7.121</u>
	<u>36.969</u>	<u>7.456</u>		<u>36.969</u>	<u>7.456</u>

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO.

Em milhares de cruzados.

	Exercício em 31 de dezembro	findos dezembro
	1987	1986
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Vendas	10.543	4.868
Deduções de vendas	79	37
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	10.464	4.831
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	2.461	949
Lucro Bruto	8.003	3.882
DESPESAS OPERACIONAIS		
Gerais e Administrativas	1.045	184
Financeiras	408	89
Depreciações e Amortizações	552	199
	2.005	472
Lucro Operacional	5.998	3.410
RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS, LÍQUIDAS	307	(11)
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	(13.556)	(1.115)
IMPOSTO DE RENDA		(44)
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	(7.251)	2.240
Lucro (Prejuízo) líquido por ação do capital social no fim do exercício - cz\$	(1.02)	0.78

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

Em milhares de cruzados

	Capital social	Correção monetária do capital	isenção do imposto de renda	Reserva legal	lucros (Prejuízos) acumulados	total
Em 31 de dezembro de 1985	777	1.705	115	23	265	2.885
Aumento de Capital						
• Incorporação de reservas	2.107	(1.705)	(115)	(23)	(264)	
Correção monetária		1.996				1.996
Lucro líquido do exercício					2.240	2.240
Apropriação do lucro líquido						
• Reservas			796	114	(910)	
Em dezembro de 1986	2.884	1.996	796	114	1.331	7.121
Aumento de Capital						
• Incorporação de reservas	4.237	(1.996)	(796)	(114)	(1.331)	
Correção monetária		24.048				24.048
Prejuízo líquido do exercício					(7.251)	(7.251)
Em 31 de dezembro de 1987	7.121	24.048			(7.251)	23.918

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS.

Em milhares de cruzados

	Exercícios em 31 de dezembro	findos dezembro
	1987	1986
ORIGEM DOS RECURSOS		
Das Operações Sociais		
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	(7.251)	2.240
Despesas que não afetam o Capital Circulante:		
Correção monetária do balanço	13.556	1.115
Depreciações e Amortizações	552	199
De terceiros	6.857	3.554
Redução do Realizável a Longo Prazo	4.836	
Em redução no Capital Circulante	307	
TOTAL DOS RECURSOS	12.000	3.554
APLICAÇÃO DE RECURSOS		
No Realizável a Longo Prazo		1.792
Em Investimentos	12.000	
Em aumento do Capital Circulante		1.762
TOTAL DAS APLICAÇÕES	12.000	3.554
VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE		
No fim do Exercício	69	24
No início do Exercício	24	143
	45	119
PASSIVO CIRCULANTE		
No fim do Exercício	687	335
No início do Exercício	335	2.216
	352	1.881
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	(307)	1.762

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E DE 1986.

- PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS
 - Apuração do resultado e ativos e passivos Circulante e a longo prazo

O resultado, apurado pelo regime de competência de exercícios, reflete os efeitos líquidos da correção monetária sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido, a índices oficiais, os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, a índices ou taxas oficiais incidentes sobre ativos e passivos circulante e a longo prazo.

 - Permanente

Demonstrado ao custo corrigido monetariamente, combinado com os aspectos a seguir:

 - Depreciações do imobilizado, pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil - econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária.
 - Amortizações do diferido, pelo método linear, no prazo de dez anos, a partir da ocasião em que os benefícios começaram a ser gerados.
- IMOBILIZADO

	Cz\$	Mil
	1987	1986
Custo		
Corrigido	13.100	7.283
Depreciações acumuladas	5.817	1.780
Líquido	7.283	1.780
Terrenos e Edificações	3.347	117
Instalações	3.936	1.663
- CAPITAL

O Capital Social é composto por 7.121.412 Ações Ordinárias (1986-2.884.185, Ações) no valor nominal de Cz\$ 1,00 cada.

Aos acionistas é garantido um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício.

(T. nº 10987-Reg. nº 28383-Dia 21/04/88)

CAPSS-GIA. AGROPECUÁRIA SÃO SALOMÃO

CGC/MF nº 04.970.265/0001-73
CAPITAL AUTORIZADO... Cz\$ 210.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO... Cz\$ 43.865.280,00
CAPITAL INTEGRALIZADO... Cz\$ 43.865.280,00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1988.

As 10:00hs, no dia 29.03.88, na sede social a fazer-se às 10:00hs, no dia 29.03.88, na cidade de Santarém do Pará, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CAPSS-GIA. AGROPECUÁRIA SÃO SALOMÃO, para deliberar sobre a emissão de 1.000.000,00 de ações preferenciais não nominativas classe "B", no valor nominal de R\$ 10,00 cada uma, no montante de Cz\$ 10.000.000,00, relativo ao exercício de 1988, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-PA, devidamente autorizado pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme ORÇOS nº 0047/88 de 28.03.88, foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boleim de Subscrição de 08.04.88, assinado pelo Sr. Leon Bernardo Khynchala representante da Empresa, pelo Sr. José Matias Pereira Diretor Financeiro e Antonio José N. da Silva Chaves do Departamento

to de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 08.04.88, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado nesta Comarca do Estado do Pará sob nº 000442/88 de 13.04.88.

(Ext. nº 12643-Reg. nº 28379-Dia 21/04/88)

AGRO-PECUÁRIA BARRA DO GARÇAS S/A.

CGC. 15.296.486/0001-24

ASSEMBLÉIA GERAL - ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os senhores acionistas de AGRO-PECUÁRIA BARRA DO GARÇAS S/A, para se reunirem em Assembleia Geral, no próximo dia 30 do corrente, na Sede Social à Trav. Frutuoso Guimarães nº 215, sala 307, nesta cidade, às 9:00 horas para tratar da seguinte Ordem do Dia: ORDINARIAMENTE: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativos Financeiros relativos ao exercício encerrado em 31.12.87; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social, sua capitalização e consequente alteração do Estatuto e - c) Outros assuntos - EXTRAORDINARIAMENTE: a) Re-afirmar o aumento do Capital Social conforme Assembleia Geral Extraordinária, de 19 de Junho de 1987; b) Aumento do Capital Social com o aproveitamento de verbas Contábeis; c) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social e d) Outros assuntos. Belém, 19 de abril de 1988. a) Roberto Ruiz Martins Presidente.

(Ext. nº 12634-Reg. nº 28364-Dias 21-22-25/04/88)

NORTE HOTELARIA S/A CGC/MF 05.441.787/0001-40-ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os acionistas de NORTE HOTELARIA S/A, para as reuniões de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizarão em primeira convocação, no dia 29 de abril do ano em curso, às 17:00 horas, na sede social da empresa, a Av. Governador José Malcher, nº 485, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício Social encerrado em 31.12.87; b) Fiação dos honorários do Conselho de Administração e Diretoria; c) Aumento do Capital Social Autorizado, bem assim do Capital Realizado pela Incorporação de Reservas; d) Preenchimento de cargos vagos no Conselho de Administração; e) Alteração parcial dos Estatutos Sociais; f) O que ocorrer. Outros assuntos, comunicamos que se acham a disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social, sito a Av. Governador José Malcher, nº 485, no horário das 14:00 às 18:00, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1987, Belém, PA, 08 de abril de 1988. a) DIRETORIA.

(T. nº 10986-Reg. nº 28373-Dias 21-22-25/04/88)

AGRO PASTORIL VITÓRIA DO ARAGUAIA S/A.

C.G.C. Nº 47.461.678/0001-35

BALANÇO PATRIMONIAL					DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
ATIVO	31.12.87 (20 meses) Cz\$	30.04.88 (12 meses) Cz\$	PASSIVO	31.12.87 (20 meses) Cz\$	30.03.88 (12 meses) Cz\$		
CIRCULANTE	21.054.229,63	3.034.579,90	CIRCULANTE	38.196.367,38	3.907.467,01	RECEITA BRUTA DE VENDAS	7.945.760,73
Disponibilidades	361.456,75	91.628,84	Fornecedores	1.810.331,73	297.464,75	(-) Dedução de Vendas	728.877,82
Caixa	47.538,82	904,89	Obrigações Tributárias	53.782,00	2.371,20	RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	7.116.882,91
Bancos	313.917,93	90.723,95	Obrigações Sociais	688.977,96	142.946,62	(-) Custo dos Prod. Vendidos	9.763.724,44
Créditos	660.195,37	125.200,63	Instituições Financeiras	8.125.688,47	1.525.146,18	RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	2.646.841,53
Adiantamentos	136.191,70	-	Contas a Pagar (Nota 6)	27.137.959,09	1.748.372,78	Despesas Administrativas	8.671.451,96
Impostos a Recuperar	28.125,13	-	Credores Diversos	398.618,13	190.166,48	Despesas Patrimoniais	9.654.765,56
Devedores Diversos	495.878,54	125.200,63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	215.664.138,31	46.073.579,30	Despesas Financeiras	19.642.070,92
Estoques (Nota 4)	12.749.534,57	2.781.628,21	Capital Social Integralizado	104.601.909,32	31.102.225,49	Recalculas Financeiras	(2.793.119,75)
Despesas do exercício seguinte	7.283.042,94	36.122,22	Capital Autorizado (Nota 8)	500.000.000,00	120.000.000,00	PREJUÍZO OPERAC. ANTES DOS REFLEXOS DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECON.	(37.822.010,22)
Seguros a Vencer	15.208,90	36.122,22	Capital a Integralizar	(395.398.090,68)	(88.897.774,51)	AJUSTES PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONOMICA	39.292,35
Salas em Formação	7.267.834,04	-	Reserva de Capital	363.601.779,60	48.691.338,41	Ganhos na Conversão de Val. a Pagar	39.292,35
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	83.322,70	19.417,80	Reserva Correção Mont. Capital	(252.539.550,61)	(33.719.984,60)	Perdas na Conversão de Val. a Recob.	-
Títulos e Valores Mobiliários	42.780,21	18.417,80	Prejuízos Acumulados	-	-	PREJUÍZO OPERACIONAL APÓS REFLEXOS DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONOMICA	(37.782.717,87)
Empréstimos Compulsórios s/ Combust.	40.532,49	-				RESULTADO, NÃO OPERACIONAL	(155.222,18)
PERMANENTE	232.722.953,36	46.928.048,61				Recalculas não Operacionais	64.060,79
Investimentos	-	8.705,56				Despesas não Operacionais	219.282,97
Direito Uso Linha Telefônica	-	8.705,56				RESULTADO CORREÇÃO MONETÁRIA DO EXERCÍCIO	(46.176.281,71)
Imobilizado (Nota 5)	227.225.063,72	46.552.664,05				PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(84.114.221,76)
Valor Corrigido	291.317.248,10	55.156.247,14				QUANTIDADE DE AÇÕES INTEGRALIZADAS	10.460.190,932
Depreciação Acumulada	64.092.184,38	8.603.583,09				PREJUÍZO POR LOTE DE 1.000 AÇÕES	(8,04)
Diferido	5.497.889,64	366.679,00					
Despesas de Organiz. e Expansão	5.497.889,64	366.679,00					
TOTAL	253.860.505,69	49.981.046,31	TOTAL	253.860.505,69	49.981.046,31		

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
	Capital Social				Reser. de Capital	Total	
	Autorizado	Subscrito	Integralizado	À Integralizar	Reserva de Corr. Monet. Capital	Prejuízos Acumulados	
SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO	120.000.000,00	34.234.225,49	31.102.225,49	88.897.774,51	48.691.338,41	(33.719.984,60)	46.073.579,30
Ajuste na Conversão de Cr\$ p/ Cz\$	-	-	-	-	-	-	3
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	(51.877,42)	(51.877,42)
Integralização Capital Sub. Exerc. Ant.	-	(3.132.000,00)	-	-	-	-	(86.786,710)
Aumento Capital Autor. AGE 30.09.86	360.000.000,00	-	-	380.000.000,00	-	-	-
Subscrição e Integralização Capital Capitalização C.M. Cap. Cf. AGE 30.09.86	-	73.499.683,83	-	(73.499.683,83)	-	-	-
Integralizações de Capital em Dinheiro	-	-	48.691.338,41	-	(48.691.338,41)	-	-
Subscrição de Capital a Integralizar	-	54.694,58	-	-	-	-	-
Correção Monetária do Balanço	-	-	-	-	363.601.779,60	(134.653.466,83)	228.948.312,77
Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	-	(84.114.221,76)	(84.114.221,76)
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	500.000.000,00	104.656.603,90	104.601.909,32	395.398.090,68	363.601.779,60	(252.539.550,61)	215.664.138,31

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS				
	31.12.87 (20 meses) Cz\$	30.04.88 (12 meses) Cz\$		
ORIGENS DOS RECURSOS	(3.039.822,69)	4.820.513,44		
Resultado Líquido Ajustado	(28.283.174,49)	(7.219.931,01)		
Prejuízo do Exercício	(84.114.221,76)	(7.869.838,34)		
Depreciações	9.654.765,56	1.970.044,03		
Resultado da Corr. Monetária	46.176.281,71	(1.320.196,70)		
Dos Acionistas	24.806.345,42	11.928.920,00		
Integralizações de Capital	24.806.345,42	11.928.920,00		
Ajuste de Exerc. Anteriores	(61.877,42)	(66.786,71)		
Recursos de Terceiros	486.883,80	198.311,16		
Redução do Investimento	8.705,56	198.310,79		
Redução do Imobilizado	478.178,24	0,37		
Ajuste Conversão de Cr\$ p/ Cz\$	-	-		
APLICAÇÃO DE RECURSOS	13.229.427,95	1.014.316,63		
Aumento do Imobilizado	11.975.983,20	767.628,65		
Aumento do Diferido	1.240.417,27	11.500,00		
Redução dos Empréstimos a Longo Prazo	-	229.580,29		
Aumento do Realizável a Longo Prazo	64.904,90	18.417,80		
Ajuste Imobiliz. Exerc. Anterior	(51.877,42)	(12.810,11)		
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CIRCULANTE LÍQUIDO	(16.269.250,64)	3.806.196,81		
CONTAS	INICIAL	FINAL	31.12.87 (20 meses)	30.04.88 (12 meses)
Ativo Circulante	3.034.579,90	21.054.229,63	18.019.649,73	1.763.694,64
Passivo Circulante	3.907.467,01	38.196.367,38	34.288.900,37	(2.042.502,17)
Cap. Circ. Líquido	(872.887,11)	(17.142.137,75)	(16.269.250,64)	(3.806.196,81)

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis deste exercício foram elaboradas de modo a atender as disposições estabelecidas pela Lei nº 6404/76 e legislação complementar.

2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Os estoques foram avaliados pelos seguintes critérios:

- 1 - Os produtos agrícolas ao custo de produção, que são inferiores ao preço de mercado;
- 2 - Os estoques de bovinos e equinos ao preço de aquisição, acrescido das despesas de manutenção;
- 3 - Os materiais de consumo e reposição pelo custo médio de aquisição.

b) Os custos da safra em formação (produtos agrícolas) foram apropriados em despesas do exercício seguinte.

c) Os bens do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido estão registrados pelo custo de aquisição ou construção, corrigidos monetariamente com base no valor da OTN do mês de dezembro de 1987.

d) As depreciações foram calculadas pelo método linear, sobre o custo histórico corrigido dos bens, com base nas seguintes taxas:

- Obras de Infra-Estrutura, Construções Cíveis, Instalações Pecuárias e Formação de Lavoura 4%
- Aparelhos e Equipamentos e Móveis e Utensílios 10%
- Máquinas e Motores 10 e 25%
- Veículos 20 e 25%

e) Os encargos financeiros foram apropriados até a data base destas demonstrações.

f) As receitas e despesas foram apropriadas segundo o regime de competência dos exercícios.

3 - MUDANÇA DE DATA DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Em Assembleia Geral Extraordinária de 27 de fevereiro de 1987, foi deliberada a alteração do exercício social para 31 de dezembro de cada ano e, conseqüentemente, estas demonstrações contábeis compreendem um período de 20 (vinte) meses.

4 - ESTOQUES

A composição dos estoques era a seguinte:

	Cz\$
Produtos Agrícolas	7.587.210,19
Bovinos e Equinos	323.357,47
Material de Reposição e Consumo	4.838.866,91
TOTAL	12.749.534,57

5 - IMOBILIZADO

A composição do imobilizado era a seguinte:

Contas	VI. Corrigido	Depreciação	VI. Residual
Imóveis - Terras	142.740.558,52	-	142.740.558,52
Pastagens	1.514.713,94	100.982,08	1.413.731,86
Obras Infra-Estrutura	1.078.185,77	84.600,00	993.585,77
Instalações Pecuárias	1.128.318,23	115.503,77	1.012.814,46
Construções Cíveis	16.211.018,69	1.881.083,07	14.329.935,62
Veículos	13.238.709,03	10.008.198,86	3.230.510,17
Máquinas e Motores	62.501.955,32	44.393.814,21	18.108.141,11
Aparelhos e Equipamentos	10.660.279,70	4.068.314,73	6.591.964,97
Móveis e Utensílios	983.290,13	329.030,39	654.259,74
Formação Lavoura Irrigada	28.498.308,72	2.978.633,55	25.519.675,17
Formação Lavoura Sequiouro	2.880.193,44	192.013,72	2.688.179,72
Pastagens em Formação	2.567.262,48	-	2.567.262,48
Obras Infra-Estrutura Andamento	7.104.898,93	-	7.104.898,93
Instalação Pecuária Andamento	213.559,20	-	213.559,20
TOTAL	291.317.248,10	84.092.184,38	227.225.063,72

A Correção Monetária Líquida do Imobilizado no exercício foi de Cz\$178.881.237,69, calculada com base no valor da OTN de Cz\$ 522,59 considerada na conta de "Correção Monetária do Balanço" e as depreciações totalizaram Cz\$ 9.654.765,56, apropriadas no resultado do exercício.

6 - CONTAS A PAGAR

A composição de contas a pagar era a seguinte:

	Cz\$
Aluguéis	7.500,00
Honorários Profissionais	27.826,84
Telefone	16.929,68
Cooperativa Arrozeira Extremo Sul Ltda.	27.079.710,58
Outros	5.991,98
TOTAL	27.137.959,09

7 - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A empresa efetuou neste exercício, lançamentos no Ativo Imobilizado decorrentes de ajuste de correção monetária no montante de Cz\$ 51.877,42.

8 - CAPITAL SOCIAL

O capital social autorizado é de Cz\$ 500.000.000,00, representado por 50.000.000.000 ações, sendo 12.500.000.000 ordinárias endossáveis, 25.000.000.000 preferenciais nominativas e 12.500.000.000 preferenciais endossáveis, todas no valor nominal de Cz\$ 1,00 por lote de 1.000 (um mil) ações. O capital subscrito é de Cz\$ 104.656.603,90, representado por 10.465.660.390 ações, sendo 6.749.367.194 ordinárias endossáveis, 3.000.905.878 preferenciais nominativas e 715.387.318 preferenciais endossáveis. O capital integralizado é de Cz\$ 104.601.909,32, representado por 10.460.190.932 ações, sendo 6.749.367.194 ordinárias endossáveis, 2.995.436.420 preferenciais nominativas e 715.387.318 preferenciais endossáveis.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Dr. Armando Conde - Presidente;
- Dr. Érico da Silva Ribeiro - Vice-Presidente;
- Sr. José Carlos Pires Carneiro;
- Sr. Paulo Ferreira de Faria; e
- Sr. Rui Amândio Peil.

DIRETORIA:

- Dr. Érico da Silva Ribeiro - Presidente;
- Sr. Ary Antonio Vaiga - Diretor Financeiro; e
- Sr. Rui Emanuel Barilata Florio - Diretor sem designação específica.

JANIO ALVES FERNANDES
Contador - CRC-RO "S" PA nº 6688

PARECER DOS AUDITORES

09 de março de 1988

Ilmos. Srs.
Administradores e Acionistas da
AGRO PASTORIL VITÓRIA DO ARAGUAIA S/A.
Belém - PA

1. Examinamos o balanço patrimonial da AGRO PASTORIL VITÓRIA DO ARAGUAIA S/A., levantado em 31 de dezembro de 1987 e a respectiva demonstração do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.
2. As demonstrações contábeis levantadas em 30 de abril de 1988, apreSENTADAS de forma comparativa, foram por nós auditadas conforme parecer emitido em 30 de junho de 1986.

ANTONIO CARLOS NASI
Contador Responsável
CRC-RS Nº 13.494 - S - PA

NARDON, NASI & CIA. - AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-RS Nº 542

(Ext. nº 12642-Reg. nº 28380-Dia 21/04/88)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Cumprindo os preceitos legais e as normas estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sa., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987.

**imaco s.a.** INDÚSTRIA METALÚRGICA

CGC. nº 04.972.980/0001-45

Pela demonstração gráfica do balanço e demais demonstrações financeiras, poderá facilmente analisar as operações realizadas, bem como, a situação Econômica/Financeira da Sociedade.

Colocamos-nos à disposição dos senhores acionistas para qualquer outras informações ou esclarecimento que se fizerem necessários.

Ananindeua-PA, 31 de dezembro de 1987

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

	1986 - Cx\$ 1,00	1987 - Cx\$ 1,00		1986 - Cx\$ 1,00	1987 - Cx\$ 1,00
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
DISPONÍVEL	135.929	44.390	Fornecedores	2.106.381	522.673
Caixa	62.379	15.379	Obrigações Sociais	393.036	722.806
Bancos c/movimento	73.550	29.011	Obrigações Tributárias	100.155	347.511
DIREITOS REALIZÁVEIS			Provisão p/o l. Renda	56.091	-
ESTOQUES	1.362.116	2.535.022	Dividendos a Pagar	-	1.593.246
De Produto Em Elaboração	13.477	1.082.022			
De Matéria Prima e Secundária	930.410	1.213.000			
De Aparas e Resíduos	90	150.000			
De Materiais Diversos	400.162	90.000			
De Produtos Acabados	17.977	-			
CLIENTES			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		
Duplicatas a Receber	1.482.620	1.418.637	Receita Diferida de Vendas	-	1.353.777
Estoque do Gasogênio	59.356	59.356			
Adiantamento a Fornecedores	-	20.395			
Provisão p/Dev. Duvidosos	(43.535)	(42.559)			
Impostos a Recuperar	-	14.875			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Depósito e Empréstimos Compulsórios	4.241	22.033	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	16.393.887	70.458.711
	4.241	22.033	Capital Autorizado	87.914.397	150.000.000
			Capital Social e Subscrever	(82.206.247)	(138.016.783)
PERMANENTE			RESERVAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	17.418	75.235	Res. CM do Capital Integralizado	3.971.636	48.833.825
IMOBILIZADO	18.031.385	70.850.340	Res. CM do Capital Integralizado	3.971.636	40.486.545
Terrenos	3.908.996	17.100.341	Reserva p/Expansão	-	8.368.060
Edificações	6.902.968	38.966.961			
Máquinas e Equipamentos	2.008.346	8.434.248	RESERVAS DE LUCROS		
Instalações	91.736	401.514	Reserva Legal	341.117	2.489.836
Móveis	438.432	1.918.851	Reserva de Isenção do l. Renda	49.867	502.207
Ferramentas	1.993.275	8.736.689			
Veículos	275.550	1.206.041	RESULTADOS ACUMULADOS		
Estudos Projeto Gasogênio	172.759	756.140	Lucros Suspensos	3.971.636	3.745.105
Marcas e Patentes	7.615	60.253	Resultado do Exercício	623.893	3.406.928
Obras em Andamento	1.008.975	4.420.510	TOTAL DO PASSIVO	19.048.530	74.998.724
Depreciação Acumulada (-)	2.776.267	(12.151.308)			
TOTAL DO ATIVO	19.048.530	74.998.724			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	1986 - Cx\$	1987 - Cx\$
01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS	5.469.596	16.805.325
02 - IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS (-)	760.666	1.561.156
03 - RECEITA LÍQUIDA	4.708.930	15.244.169
04 - CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS (-)	4.036.534	10.785.013
05 - LUCRO BRUTO	672.396	4.459.156
06 - OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	1.389	105.644
07 - REVERSÃO DO SALDO DE PROV. / DEV. DUVIDOSOS (-)	(35.082)	976
08 - AJUSTE DA ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA	28.449	(38.777)
09 - DESPESAS OPERACIONAIS (-)	421.455	2.951.149
Remuneração a Dirigentes	68.361	281.199
Ordenados e Salários a Empregados	184.465	465.837
Encargos Sociais	30.280	126.484
Impostos e Taxas	-	590.026
Propagandas e Publicidades	-	50.958
Despesas c/ Veículos	86.928	428.892
Outras Despesas Operacionais	51.421	967.673
Remuneração por Prestação Serv. P. Jurídica	-	40.290
10 - DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.544	-
11 - DESPESAS FINANCEIRAS (-)	39.689	296.715
12 - LUCRO OPERACIONAL	177.564	1.279.155
13 - SALDO DEVEDOR CONTA CM	843.390	4.399.349
14 - RESULTADO DO PERÍODO BASE	1.020.954	5.678.504
15 - PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA (-)	396.961	(2.271.576)
16 - LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO BASE	623.893	3.406.928

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 01 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em cumprimento às determinações legais (Lei nº 6.404/76), estão sendo apresentadas as demonstrações do exercício anterior.

NOTA 02 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para preparo das demonstrações contábeis, ressaltamos:

a) PROVISÃO P/CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

Foi constituída até o limite máximo admitido como dedutível para efeito do Imposto de Renda, a qual é considerada suficiente para cobrir eventuais e possíveis perdas na realização das contas a receber.

b) ESTOQUES

São demonstrados ao custo médio de aquisição, portanto, inferiores ao valor de mercado.

c) INVESTIMENTOS estão demonstrados ao custo, corrigido monetariamente.

d) IMOBILIZADO

Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescida da correção monetária, ajustado pelas Depreciações Acumuladas, pelo método linear.

e) PROVISÃO P/CONST. RESERVA

Foi constituída na razão de 35% sobre o lucro real, corresp. a isenção por Incentivos Fiscais, conforme DL nº 756/69 com a correspondente contra partida desta parcelas registrada no Patrimônio Líquido e 5% do lucro real para constituição de Reserva de Lucro.

NOTA 03 - CAPITAL SOCIAL

Pertencente inteiramente a acionista domiciliados no País, está composto de 11.963.217 (Onze Milhões, Novecentos e Oitenta e Três Mil, Duzentos e Dezessete) ações de valor nominal de Cx\$ 1,00 (Hum Cruzado) cada uma, divididas como se segue:

TIPO DE AÇÃO	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL A SUBSCREVER	CAPITAL INTEGRALIZADO
ORDINÁRIA "A"	29.000.000	26.827.692	2.172.308
ORDINÁRIA "E"	19.000.000	18.001.752	998.248
PREFERENCIAL "A"	3.000.000	2.830.713	169.287
PREFERENCIAL "B"	44.000.000	39.217.446	4.782.554
PREFERENCIAL "C"	35.000.000	51.139.180	3.860.820
TOTAL	150.000.000	138.016.783	11.963.217

As ações preferenciais nominativas classe "B" e "C", são provenientes de Incentivos Fiscais da FINAM, são intransferíveis pelo prazo de 04 (quatro) anos na forma do Art. 19 DL-1376/74.

Ananindeua (PA) 29 de Março de 1988
Hélio Couto de Oliveira
Diretor Presidente
Mário Nogueira de Souza
Diretor Comercial
Elvira dos Santos Pinheiro
Contadora
CRG - 5.017-PA

AGROPASTORIL RIO CUNANY S/A

CGC/MF - Nº 04.705.570/0001-38

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.87, acompanhadas das notas explicativas. Colocamos-nos à disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém (PA), 31 de dezembro de 1987. a) DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL

	1986	1987
ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONÍVEL	634.908	11.089.984
Caixa	19.510	291.155
Bancos e Bancos	19.510	291.155
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
- Adiantamento a Fornecedores	615.398	10.798.829
- Estoques	430.778	5.040.000
- Pendência SUDAM	184.620	758.829
PERMANENTE		
- Investimentos	4.669.319	26.699.262
- Imobilizado	15.723	68.816
- Diferido	2.202.348	12.779.159
TOTAL DO ATIVO	5.304.227	37.789.246
PASSIVO		
CIRCULANTE		
- Honorário a pagar	440.534	3.563.488
- Obrig. Tributárias/Sociais	41.365	464
- Crédito de acionista	4.005	4.890
- Empréstimos e Financi.	395.164	1.964.434
- Fornecedores	-	93.700
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
- Cap. Social Integralizado	4.863.693	34.225.758
- Reservas de Capital	2.365.780	11.039.333
- Cap. a Integralizar	2.497.913	18.186.425
TOTAL DO PASSIVO	5.304.227	37.789.246

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO DIFERIDO

	1986	1987
DISCRIMINAÇÃO		
- Saldo do exercício	741.723	2.451.248
- Estudos e projetos	18.250	167.082
- Custos de Implantação	106.240	1.258.592
- Correção Monetária	329.794	8.334.544
TOTAL	1.295.241	12.211.466

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES

	1986	1987
DISCRIMINAÇÃO		
1 - ORIGENS DOS RECURSOS		
- Integ. do Cap. Social	2.857.910	30.535.055
- Cap. Social a Integralizar	432.780	8.673.553
- Diferido do Exp. L. Prazo	(63.000)	5.000.000
- Cont. p/ Reserva de Capital	(62.498)	-
- Depreciações	2.496.394	15.088.512
- Depreciações	56.234	1.172.990
2 - APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
- Aquis. Bens Ativo Imobilizado	2.661.200	23.202.934
- Aquisição do Diferido	943.243	11.400.039
- Aquisição em Investimentos	1.709.523	11.400.039
- Aquisição em Investimentos	6.432	53.093
3 - AUMENTO/RED. DO CAP. CIRC. LÍQ.		
- Aumento/Red. do Cap. CIRC. LÍQ.	(196.710)	(7.352.122)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO

	ANTERIOR	ATUAL	VARIAÇÃO
DISCRIMINAÇÃO			
1986			
ATIVO CIRCULANTE	84.752	634.908	550.156
PASSIVO CIRCULANTE	87.088	440.534	353.446
CAP. CIRC. LÍQUIDO	(2.336)	194.374	196.710
1987			
ATIVO CIRCULANTE	643.908	11.089.984	10.456.076
PASSIVO CIRCULANTE	440.534	3.563.488	3.122.954
CAP. CIRC. LÍQUIDO	19.374	7.526.496	7.507.122

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

	CAPITAL REALIZADO	CAPITAL INTEGRALIZADO	RESER. DE PATRIMÔNIO	CAPITAL LÍQUIDO
DISCRIMINAÇÃO				
- Saldo em 31.12.86	2.365.780	-	2.497.913	4.863.693
- Aumento do Cap. c/reservas de cap. em 30.04.87	2.497.913	-	(2.497.913)	-
- Aum. do Cap. c/res. Próprios e FINAM em 04.06.87	2.125.640	-	-	2.125.640
- Aum. do Cap. c/res. e FINAM em 10.07.87	2.350.000	-	-	2.350.000
- Aum. do Cap. c/res. Próprios e FINAM em 17.12.87	1.700.000	5.000.000	-	6.700.000
- C.M. do Capital em 31.12.87	-	-	18.186.425	18.186.425
TOTAL	11.039.333	5.000.000	18.186.425	34.225.758

NOTAS EXPLICATIVAS

a) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência às disposições legais constantes da Lei 6.404/76; b) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante coeficiente das OTN's, com correção direta dos saldos das contas em 31.12.87; c) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; d) O Capital Social, na data do Balanço, está representado em 11.039.333 Ações, no valor nominal de Cx\$ 1,00 cada uma, sendo 1.701.495 Ações Ordinárias, 6.503.838 Ações Preferenciais CL "A" e 2.834.000 Ações Preferenciais CL "B", subscritas e integralizadas. O Resultado do CM apresentou um saldo devedor igual a Cx\$ 1.639.821,00.

HERCULANO TRINDADE DA SILVA Diretor Presidente
ALFREDO HERCULANO FERREIRA DA SILVA Diretor Superintendente
RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA BARRA Contador - CRC/PA - 5634

(Ext. nº 12641-Reg. nº 28371-Dia 21/04/88)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE-CODENORTE CGC/MF Nº 04.731.519/0001-09. CAPITAL AUTORIZADO: Cx\$ 40.000.000,00; CAPITAL SUBSCRITO: Cx\$ 14.671.167,00; CAPITAL INTEGRALIZADO: Cx\$ 11.039.333,00. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 1988, ÀS 16:00 hr., na sede social, sito no Loteamento Seringueira Lote 14 Setor C, no Município de Moju, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, todas as ações nominativas de Cx\$ 1,00 (hum cruzado), cada uma, de 2.568.000 (dois milhões, quinhentas e sessenta e oito mil) Ações Ordinárias Nominativas totalizando Cx\$ 2.568.000,00 (Dois milhões, quinhentas e sessenta e oito mil, cruzados) e 7.500.000 (sete milhões e quinhentas mil) Ações Preferenciais Classe "B", no montante de Cx\$ 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentas mil cruzados), relativo ao exercício 86/87, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDAM, conforme Ofício GS Nº 00989/88 de 30 de março de 1988, foi aprovado por unanimidade as emissões e subscricões acima, conforme Boletim de Subscrição de Ações Ordinárias, assinado pelos Acionistas e Boletim de 12.04.88, assinado pelos Srs. Francisco Del-Tetto Mendes da Silva e Francisco Joaquim Fonseca, representantes da Empresa e José Maria Pereira-Diretor Financeiro e Antonio Jose N. da Silva - Diretor de Depts. representando o FINAM. O texto integral desta ATA foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará. FRANCISCO DEL-TETTO M. DA SILVA - Presidente do Conselho, Junta Comercial do Estado do Pará, Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 000474, Belém, 20.04.88. Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(T. nº 10905-Reg. nº 28375-Dia 21/04/88)

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECOLOGIA - 2ª. REGIÃO

Divulga resultado final das eleições realizadas em 01.12.87. A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o resultado final das eleições do CRB-2 para o triênio 1988/1990. MEMBROS EFETIVOS: Angela Marina Esteves Dias CRB-2/493; Edna Ma. dos Santos Moraes CRB-2/539; Elza Ma. da Costa Lobo CRB-2/166; Heloisa Helena Santos da Cruz CRB-2/546; Iracema Rodrigues Dias CRB-2/298; Irene de Costa Miranda CRB-2/496; Mara Cecília Souza da Costa CRB-2/580; Nê. Lillian Alepuita Pamplona CRB-2/151; Regina Alves Rodrigues CRB-2/407; Sônia Ma. Pires Chaves CRB-2/534; Valnir Rodrigues Araújo CRB-2/158. MEMBROS SUPLENTE: Lucidéa Trindade Campos CRB-2/607; Ma. Lúcia Imbrício Cavalcante CRB-2/652; Ma. Lúcia dos Santos Batista CRB-2/483; Sandra Ma. Silva CRB-2/613; Silvana Ma. Martins de Lima CRB-2/544; Teresa Cristina Ferreira CRB-2/608. Belém, 15 de abril de 1988. Comissão Eleitoral

(T. nº 10991-Reg. nº 28389-Dia 21/04/88)

(Ext. nº 12641-Reg. nº 28371-Dia 21/04/88)

Quinta-feira, 21

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO AGROPECUÁRIA S/A. CCG/MF nº 05.005.368/0001-66. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas, A Diretoria da DIÁRIO AGROPECUÁRIA S/A, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, vem por meio do presente relatório, apresentar a apreciação dos senhores Acionistas, as Demonstrações Financeiras levantadas em 31 de dezembro de 1987, compreendendo o exercício de 1987, compreendendo os seguintes pontos: "Balanço Patrimonial", "Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido", e "Notas Explicativas Sobre as Demonstrações Financeiras". Aproveitamos essa oportunidade para agradecer o apoio recebido, especialmente da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, e do Banco da Amazônia S/A - BASA, que nos auxiliaram com atenciosos e especiais, propiciando uma eficaz atuação, aos funcionários pela dedicação demonstrada e, finalmente, aos acionistas pela constante manifestação de confiança e apoio, e cuja disposição permanecemos para as necessidades eventualmente necessárias. Belém (PA), 29 de Janeiro de 1988. A DIRETORIA.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987.

ATIVO	1987	1986
CIRCULANTE.....	455.627,34	350,70
Disponível.....	850,59	350,70
Bancos Conta Movimento.....	850,59	350,70
Valores P/C de Exerc. Futuros.....	454.776,75	168.732,48
Rebanho em Processo de Produção.....	454.776,75	168.732,48
PERMANENTE.....	12.491.385,92	2.570.640,00
Imobilizado.....	10.142.700,34	2.048.651,04
Terras.....	3.753.332,27	9.989,63
Pastos em Formação.....	60.823,32	45.074,67
Obras de Infra. Estrutura.....	197.225,16	419.418,47
Instalações Pecuarárias.....	2.129.825,35	145.266,16
Edificações e Obras Complem.....	751.903,27	25.987,20
Máquinas e Equipamentos.....	276.413,49	638.063,59
Rebanho de Cria.....	3.646.617,65	106.534,00
Animais de Trabalho.....	170.964,39	117.964,39
(-) Depreciação Acumulada.....	760.094,10	2.348.495,58
Diferido.....	2.348.495,58	26.134,06
Fundo de Adm. Financ.....	151.344,47	17.422,72
Contrib. p/ Sudam.....	100.896,33	478.452,18
Deficit de Implantação.....	2.096.244,78	12.946.813,25
TOTAL DO ATIVO.....	12.946.813,25	2.739.723,18

PASSIVO	1987	1986
CIRCULANTE.....	531.266,26	350,72
Fornecedores.....	46.311,00	48.800,00
Credito de Acionistas.....	451.955,26	317.921,18
Honorários a Pagar.....	33.000,00	48.800,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	12.415.547,00	2.373.002,00
Capital Autorizado.....	12.000.000,00	1.300.000,00
Agos Ordinárias.....	3.800.000,00	1.600.000,00
Agos Preferenciais.....	8.200.000,00	1.400.000,00
(-) Capital a Integralizar.....	8.051.252,00	1.443.397,00
Agos Ordinárias.....	1.722.387,00	404.963,00
Agos Preferenciais.....	6.328.865,00	1.038.434,00
(-) Capital Integralizado.....	3.948.748,00	1.456.609,00
Agos Ordinárias.....	2.077.613,00	885.037,00
Agos Preferenciais.....	1.871.135,00	561.566,00
Reserva de Capital.....	8.466.799,00	916.399,00
Corr. Monet. do Cap. Integr.....	8.466.799,00	916.399,00
TOTAL DO PASSIVO.....	12.946.813,25	2.739.723,18

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

	CAPITAL SOCIAL	CORR. MONET. DO CAPITAL	TOTAL
SALDO EM 31.12.84.....	134.925,05	90.147,61	225.073,67
AUMENTO DE CAPITAL.....			
Por Subscrição.....	208.350,00	-	208.350,00
Com Reservas.....	90.147,61	(90.147,61)	-
Correção Monetária.....	-	774.061,49	774.061,49
SALDO EM 31.12.85.....	433.423,67	774.061,49	1.207.485,16
AUMENTO DE CAPITAL.....			
Por Subscrição.....	249.118,29	-	249.118,29
Com Reservas.....	774.061,04	(774.061,04)	-
Correção Monetária.....	-	916.398,55	916.398,55
SALDO EM 31.12.86.....	1.456.603,00	916.399,00	2.373.002,00
AUMENTO DE CAPITAL.....			
Por Subscrição.....	1.575.746,00	-	1.575.746,00
Com Reservas.....	916.399,00	(916.399,00)	-
Correção Monetária.....	-	8.466.799,00	8.466.799,00
SALDO EM 31.12.87.....	3.948.748,00	8.466.799,00	12.415.547,00

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

1-ORIGENS DE RECURSOS			
1.1-INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL.....	575.746,00		
Agos Ordinárias.....	1.000.000,00		
Agos Preferenciais.....	1.575.746,00		
TOTAL DAS ORIGENS...	1.575.746,00		
2-APLICAÇÕES DE RECURSOS			
2.1-Aquisições de Bens do Imobilizado.....	1.111.962,00		
2.2-Gastos com Implantação do Projeto.....	341.784,92		
3-AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE.....	121.999,08		
TOTAL DAS APLICAÇÕES..	1.575.746,00		
4-DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE			
NO INICIO DO EXERCÍCIO	NO FIM DO EXERCÍCIO	VARIAÇÕES	
4.1-Ativo Circulante...	168.063,18	455.627,34	286.544,16
4.2-Passivo Circulante..	366.721,18	531.266,26	164.545,08
4.3-Capital Circulante..	197.638,00	75.638,92	121.999,08

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987.

1-As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância a que dispõe a Lei 6.404/76 e Atos Legais posteriores. 2-Os efeitos financeiros foram reconhecidos pela Correção Monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, de acordo com o que prescreve a Lei 6.404/76 e Decreto-Lei 1.598/77. 3-A Conta "EMPRESTIMO DE ACIONISTAS", refere-se a adiantamentos feitos por acionistas, para futura incorporação do Capital Social, esta representada por 3.948.748 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTAS E QUARENTA E OITO) Agos nominativas com valor nominal de C\$ 1,00 (UM CRUZADO), cada uma, sendo 100% de capital Nacional. 5-A Empresa encontra-se em fase de implantação não apresentando ainda por consequência Receita Operacional. 6-OS gastos e os resultados eventuais ocorridos na fase pré-operacional, resultaram do resultado da Correção Monetária aplicada sobre o Ativo Permanente e ao Patrimônio Líquido, estando diferidos para serem amortizados a partir da implantação do Projeto e consequente do início das operações.

RONALDO COSME CAVALCANTE TEIXEIRA-Diretor Presidente-CPF: 008.028.592-91. ADALIA MAUES TEIXEIRA-Dir. Adm. Financeira-CPF: 008.028.592-91. JOSIAS SOUZA MARTINS-Tec. Contabilidade-C.R.C.P.A. nº 6164. CPF: 026.890.302-68

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Os Membros do Conselho de Administração da DIÁRIO AGROPECUÁRIA S/A, abaixo assinados, tendo examinado devida minuciosamente o Relatório da Diretoria, acompanhado do Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido e Origens e Aplicações de Recursos e ainda, todas as demais contas e documentos referentes ao exercício de 02/01/87 a 31/12/87, sendo-lhes também fornecidos todos os esclarecimentos e informações solicitadas, declaram haver encontrado, tudo em perfeita ordem e correção, recomendando-os, por isso, a aprovação da Assembleia Geral Ordinária. RONALDO COSME CAVALCANTE TEIXEIRA, CPF: nº 008.028.592-91, Presidente. ELIENE MAUES TEIXEIRA, CPF: nº 184.272.802-53, Membro. FERNANDO DIAS TEIXEIRA NETO, CPF: nº 154.1212.192-78, Membro.

(T. nº 10984-Reg. nº 28376-Dia 21/04/88)

NORTE HOTELARIA S/A CCG/MF nº 05.441.787/0001-40-RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, Em cumprimento das disposições estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e Demonstração Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/87. Ficamos a disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém (PA), 05 de abril de 1988. A DIRETORIA

	BALANÇO PATRIMONIAL 1987	1986
ATIVO		
1. Circulante	9.995.783,02	3.377.661,63
1.1 Disponível	1.520.389,69	640.897,94
Caixa	66.522,94	172.062,62
Bancos	1.453.866,75	468.835,22
1.2 Valores a Receber a Curto Prazo	7.866.593,46	2.598.669,50
1.3 Estoques-Mercadorias	607.096,77	177.691,08
1.4 Incentivos Fiscais a Aplicar	1.697,10	406,21
2. Realizável a Longo Prazo	726.023,46	10.151,57
2.1 Cauções Diversas	92,65	92,85
2.2 Outras Contas	725.930,81	10.058,72
3. Permanente	217.751.819,23	53.455.001,05
3.1 Investimentos	170.361,32	29.323,24
3.2 Imobilizado	247.581.408,36	53.425.677,81
Imobilizações Técnicas Tangíveis	258.804.785,78	55.756.341,78
(-) Depreciação Acumulada	11.223.377,42	2.330.713,52
Imobilizações Tec. Intangíveis	49,55	49,55
TOTAL DO ATIVO	258.473.625,71	56.842.817,25

PASSIVO	1987	1986
4. Circulante.....	5.359.178,74	2.523.767,56
4.1 Obrigações a Pagar.....	2.675.481,74	1.728.791,56
4.2 Provisão p/o Imposto de Renda.....	2.683.697,00	794.976,00
5. Exigível a Longo Prazo.....	10.155.202,34	2.173.447,34
5.1 Créditos de Acionistas.....	1.670.190,34	76.874,34
5.2 Provisão p/IR s/Lucro Inf. Diferido.....	8.485.012,00	2.036.573,00
6. Patrimônio Líquido.....	242.559.244,63	52.145.602,35
6.1 Capital Social.....		
Autorizado.....	188.504.554,00	62.611.400,00
A Subscrito.....	134.155.754,00	33.331.400,00
Subscrito e Integralizado.....	54.348.800,00	20.280.000,00
6.2 Reservas de Capital.....	170.483.221,78	19.684.074,44
6.3 Reservas de Lucros.....	18.127.222,85	3.011.527,91
TOTAL DO PASSIVO.....	258.473.625,71	56.842.817,25

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	1987	1986
1. Receita Bruta Operacional.....		
1.1 Receita Bruta das Vendas e Serviços.....	51.449.235,40	16.512.564,45
2. Deduções.....		
2.1 Impostos.....	3.382.676,03	1.128.485,71
3. Receita Operacional Líquida.....	48.066.609,37	15.384.078,74
4. Custo das Mercadorias e Serv. Vendidos.....	24.388.282,47	7.249.444,24
5. Lucro Operacional Bruto.....	23.678.326,90	8.134.634,50
6. Outras Receitas Operacionais.....	4.454.213,68	863.393,80
7. Despesas operacionais.....	17.065.658,57	4.512.587,61
8. Variação Monetária Passiva.....	7.079.917,00	655.180,74
9. Variação Monetária Ativa.....	25.742,93	217,68
10. Lucro Operacional.....	4.012.707,94	3.630.837,63
11. Despesas não operacionais.....	-	35.942,50
12. Resultado de Correção Monetária.....	7.312.912,06	1.222.537,96
13. Provisão p/o Imposto de Renda.....	2.683.697,00	800.915,00
14. Lucro Líquido do Exercício.....	8.641.923,00	4.016.518,29

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1987	1986
1. Saldo Anterior de Lucros Acumulados.....		187.884,29
2. Lucro Líquido do período depois da previsão p/o IR.....		8.641.923,00
3. Soma dos Recursos.....		8.829.807,29
4. Aplicações.....		
4.1 Lucros incorporados ao capital.....		169.184,29
4.2 Lucros distribuídos a Diretores.....		18.700,00
4.3 Reserva Legal.....		432.096,00
4.4 Reserva p/aumento de capital (dedução IR).....		1.981.993,00
4.5 Reserva p/o Provisão no par. 1º art. 28 Estatutos Sociais.....		2.160.480,00
4.6 Reserva de Lucro a Realizar.....		4.037.065,00
5. Lucros Suspensos.....		30.278,94

NOTAS EXPLICATIVAS Nota nº 1-O Ativo permanente está sendo apresentado pelo seu custo histórico acrescido de correção monetária.

CONTAS	CUSTO	CORR. MONETÁRIA	TOTAL
Investimentos.....	42.476,13	127.885,19	170.361,32
Imóveis.....	13.817.073,88	208.935.739,55	222.752.813,53
Móveis e Utensílios.....	2.586.939,76	22.189.539,84	24.776.479,60
Veículos.....	259.547,29	1.476.249,30	1.735.796,59
Máquinas e Equipamentos.....	2.302.888,80	9.236.807,26	11.539.696,06
Marcas e Patentes.....	49,55	-	49,55
SOMA.....	19.008.975,41	239.965.221,24	258.975.196,65
(-) Depreciação Acumulada.....	11.223.377,42	-	11.223.377,42
LÍQUIDO.....	7.785.597,99	239.965.221,24	247.751.819,23

NOTA Nº 2-Após a Correção Monetária do Balanço, referente ao Capital Social Integralizado a mesma apresentou um saldo de C\$ 168.354.337,16, que de acordo com a lei vigente aplicável a espécie será utilizado para futuro aumento de capital, por de liberação da AGO/E que aprovar este balanço.

NOTA Nº 03- O Capital Autorizado da empresa é de C\$ 188.504.554,00 sendo C\$ 54.348.800,00 integralizado, dividido em 54.348.800 ações de valor nominal de C\$ 1,00 cada uma, esta representada pelas seguintes espécies:-

Agos Ordinárias c/Direito a Voto.....	20.034.720
Agos preferenciais classe "A" s/Direito a voto.....	20.087.770
Agos preferenciais classe "B" s/Direito a voto.....	14.246.310
SOMA.....	54.348.800

NOTA Nº 04- Os seguros da empresa para cobertura do risco contra incêndio e veículo somam a importância de C\$ 57.204.400,00.

CARLOS AUGUSTO HORACIO FREIRE-Diretor Administrativo-CIC: 000.543.802-00. ARTHUR DOS SANTOS MELLO-Diretor Financeiro-CIC: 000.543.722-31. NELSON BRITO CARLOS-Contador-CIC: 002.238.402-20 - CRC-PA-2147

(T. nº 10986-Reg. nº 28374-Dia 21/04/88)

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECOMIA - 2ª. REGIÃO

De ordem do CFB torna-se público o extrato da Resolução CFB n. 335/87. A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECOMIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 4.084, de 30 de junho de 1962, pelo Decreto n. 56.725, de 16 de agosto de 1965, pela Lei n. 6.994, de 26 de maio de 1982 e pelo art. 14, inc. III, de seu Regimento, aprovado pela Resolução CFB n. 154/76 ad referendum do plenário.

Considerando a necessidade de compatibilizar a fixação das anuidades e taxas cobradas pelos Conselhos Regionais com o disposto na Lei n. 6.994/82. Considerando a necessidade de estabelecer os reajustes facultados pela legislação vigente.

RESOLUÇÃO: Art. 2º.- As anuidades e taxas, calculadas pelo Maior Valor de Referência - MVR vigente no país, ficam fixadas em:

- Para PESSOAS FÍSICAS:
 - a) anuidade: 1,5 MVR (um vírgula cinco MVR).
 - b) inscrição ou registro: 0,5 MVR (zero vírgula cinco MVR).
 - c) expedido de Carteira de Identidade Profissional: CIP: 0,3 MVR (zero vírgula três MVR).
 - d) substituição da CIP ou expedido de 2ª. via: 0,5 MVR (zero vírgula cinco MVR).
 - e) certidões: 0,3 MVR (zero vírgula três MVR).

Art. 3º.- O Fisco revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução CFB n. 328/86.

Brasília, 10 de dezembro de 1987
MERCEDES DELIA FUENTE - CRB B/290
Presidente do CFB

GILKA MENDONÇA BRASILEIRO - CRB V/226
1ª. Secretária do CFB

A RESOLUÇÃO CFB n. 335/87, em sua íntegra, encontra-se no CRB 2.

(T. nº 10990-Reg. nº 28380-Dia 21/04/88)

PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A

CCG/MF nº 05.090.345/0001-05

CAPITAL AUTORIZADO.....	C\$ 370.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO.....	C\$ 302.218.262,00
CAPITAL INTEGRALIZADO.....	C\$ 309.657.477,00

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1988

Aos vinte e três dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e oito, às dez horas, na sede social na Granja Marathón, Município de São Francisco do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A., representando a totalidade do capital social com direito a voto, consoante se observou pelas assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas, onde figuram declarados os respectivos nomes e demais referências por lei. De acordo com o artigo 25 dos Estatutos Sociais, assumiu a presidência da mesa o Diretor Presidente, senhor Carlos Peres, o qual verificando a existência de "quorum" legal declarou instalada a Assembleia, convidando a sra. Michael James Roney, para Secretário. Constituída a mesa, o Sr. Presidente, abrindo os trabalhos, comunicou aos presentes que o Edital de Convocação tinha sido publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 14, 15 e 16 de março de 1988 e no jornal "A Província do Pará" edições de 12, 13, 14 e 15 de março de 1988, solicitando-se que procedesse à sua leitura, a que fez, sendo ele do seguinte teor: "PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A. - CCG/MF nº 05.090.345/0001-05 - Edital de Convocação ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - São convidados os senhores acionistas a reunirem-se na sede social na Granja Marathón, Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, em Assembleia Geral Extraordinária no dia 23 de março de 1988, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Aumento do Capital Social Subscrito; c) Alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais; d) Outros assuntos de interesse Social. São Francisco do Pará, 10 de março de 1988 (aa.) Octávio Augusto de Azevedo Meira, Herógenes Urdininea Conduru e Milton Santos Brito-Conselheiros de Administração". Em seguida o Sr. Presidente solicitou-me que fizesse a leitura da Proposta conjunta da Diretoria e do Conselho de Administração, esclarecendo que não foi apresentado o parecer do Conselho Fiscal porque esse órgão não se encontra instalado conforme facultam os Estatutos Sociais e a legislação em vigor. A proposta acha-se redigida nos seguintes termos: "PROPOSTA CONJUNTA DA DIRETORIA E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO a diretoria e o conselho de administração desta Sociedade dando sequência ao cronograma financeiro do projeto aprovado pela SUDAM conforme Resolução nº 1.2904, de 28.04.77, cuja reformulação do projeto original foi aprovado pela Resolução nº 6472, de 03.09.87 da SUDAM, já de pleno conhecimento de V.Sas. e havendo procedido a um detalhado estudo da matéria, a Diretoria e o Conselho de Administração entendem ser acaida de inteira conveniência, por consultar aos interesses sociais, proceder-se ao aumento do capital autorizado de C\$ 250.000.000,00 (Duzentos e Cinquenta Milhões de Cruzados) para C\$ 370.000.000,00 (Trezentos e Setenta Milhões de Cruzados) sendo C\$ 220.000.000,00 (Duzentos e vinte Milhões de Cruzados) em ações ordinárias e C\$ 150.000.000,00 (Cento e Cinquenta Milhões de Cruzados) em ações preferenciais de valor nominal de C\$ 1,00 (Um Cruzado) cada uma. Se a Assembleia Geral Extraordinária aprovar o aumento do Capital Autorizado proposto, o Artigo 5º passará a ter a seguinte redação:

"Artigo 5º.- O Capital Social-Autorizado nos termos da Lei nº 4.728 de 14 de julho de 1965 é de C\$ 370.000.000,00 (Trezentos e Setenta Milhões de Cruzados) dividido em 370.000.000 (trezentos e Setenta Milhões) de ações cada uma do valor nominal de C\$ 1,00 (Um Cruzado). § 1º As ações do Capital Autorizado serão assim distribuídas: a) 220.000.000 (Duzentos e Vinte Milhões) de ações ordinárias ou comuns nominativas, endossáveis ou ao portador; b) 150.000.000 (Cento e Cinquenta Milhões) de ações preferenciais. § 2º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais, sendo indivisíveis em relação à Sociedade. § 3º - As ações preferenciais serão sempre nominativas, subscritas e integralizadas, com recursos do Fundo de Invest

MICHAEL JAMES HUNTER 1900	
<u>PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A</u>	
<u>CGC(MF) Nº 05.090.345/0001-05</u>	
CAPITAL AUTORIZADO	- Czf 370.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	- Czf 212.218.262,00
CAPITAL SUBSCRITO N/DATA	- 90.000.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER	- 67.781.738,00

23 de março de 1988 e o presente boletim.					
Acionistas		Ações	Subscritas	Total Ações	Assinaturas
Nome, sede, localid.		Subscritas	em dinheiro	Subscritas	
Goodyear do Brasil Prod. de Borracha Ltda., com sede Social na Capital do Estado de São Paulo, a Rua dos Prazeres nº 284		65.000.000	Cz\$65.000.000,00	65.000.000	Goodyear do Brasil
Tubos Plásticos Spiraflex Ltda., com sede à Avenida Alberto Jackson Byington 1460, Osasco Estado de S.Paulo		25.000.000	Cz\$25.000.000,00	25.000.000	Tubos Plásticos Spiraflex Ltda.
TOTALIS		90.000.000	Cz\$90.000.000,00	90.000.000	

Junta Comercial do Estado do Pará, certifico o arquivamento deste documento
sob nº 000427, em 11 Abr 88 Alfredo Coelho Sec. Geral da (JUCEPA)
(Ext. nº 12631-Reg. nº 28362-Dia 21/04/88)

(Ext. nº 12644-Reg. nº 28378-Dia 21/04/88)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	EM CZ\$ 1,00	
	1987	1986
<u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>		
ADMINISTRATIVAS	=	(673.15)
<u>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</u>		
<u>RECEITAS FINANCEIRAS LIQUIDA</u>	61.952	673.15
DESPESAS FINANCEIRAS	(412.205)	=
VARIAÇÃO MONET. ATIVA	474.157	673.15
<u>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</u>		
PREJUÍZO NA ALIENAÇÃO DE BENS DO CAPITAL	(318.191)	=
<u>RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO</u>	5.115.855	892.29
CORREÇÃO MONET. BENS BAIXADOS	493.630	
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IR	5.355.246	892.29
PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	(5.061)	(5.56)
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	(5.348.185)	(886.72)
<u>RESULTADO DO EXERCÍCIO</u>	=0=	=0=

FRANCISCO DEL-TETTO MENDES DA SILVA CIC-000.451.012-72-DIRETOR-PRESIDENTE. FRANCY ROSA LEAL MENDES DA SILVA CIC-166.225 022-34-DIRETORA EXECUTIVA. CARLOS ALBERTO EVANGELISTA DA

As 9:00hs, do dia 23 de março de 1.988, em sua sede Social, a Comissão de Assessoria da Rua Senador Manoel de Azevedo, nº 111, andar 5º/1.104, reuniram-se em AGE os nacionalistas com direito a voto, representando 100% do Capital votante. Todas as deliberações tomadas foram aprovadas por unanimidade de 4 votos, com abstenção legalmente impedidos e constaram das seguintes matérias: 01) Ratificação da Ata de AGE de 14.04.87, na qual o Capital passou a ser representado por 100% dos dados; 2) o Capital passou a ser representado por 100% dos dados; 3) a parte da Correção Restratória do Capital Realizado do exercício de 1988, no valor de R\$ 3.477.511,521 e com esta capitalização o Capital

Subscrito e de CZ\$ 5.608.889,50 que transformado em cruzado resulta em CZ\$ 5.608.889,50. Capitaliza-ção do Saldo Ativo de Capital do exercício de 1985, parte da Reserva de Capital referente a Cor-reeto Monetária do Capital Realizado do exercício de 1986 no valor de CZ\$ 5.608.890,45 ficando um sal- do a capitalizar no valor de CZ\$ 66.148,07. Trans- formação do valor nominal da Ação de CZ\$ 1,90 para CZ\$0,0019; g) aumento do Valor nominal da Ação de CZ\$ 0,0019 para CZ\$10,00 cada uma; h) Capital Subscrito e de CZ\$11.277.780,00 assim distribuído: 1-CZ\$7.742.650,00 em Ações Ordinárias Nominativas; 2-CZ\$194.570,00 em Ações Preferenciais Nominativas; Classe "A"; 3-CZ\$3.280.560,00 em Ações Preferenciais Nominativas Classe "B"; 02) Redução do número de Ações Subscritas de 1.121.777,910 para 1.121.778 Ações No- minativas para fins de adaptação ao novo padrão mo- netário; 03) Redução do Capital Social Autorizado de

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 28 de abril de 1988, às 16:00 horas, na rua Santo Antônio nº 316 - 12º andar - parte, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.1987; b) Eleição do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos Administradores; c) Aprovação e Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado com a consequente reforma estatutária. Belém, (PA) 19 de abril de 1988. RONY CASTRO DE OLIVEIRA LYRIO - Presidente do Conselho

de Administração.

(Ext. nº12576-Rnº25310-Dianº21-22/04/78)

RESUMO DO ESTATUTO DO CLUBE DE HÁIES NOSSA SENHORA SANTÍSSIMA

Denominação: CLUBE DE HÁIES NOSSA SENHORA SANTÍSSIMA.

Data de Fundação: 10 de novembro de 1978.

Local: Bairro São Cristóvão.

Município de Alagoas, Estado do Alagoas, República Federativa do Brasil, é uma Instituição de caráter particular, apolítica, anti-sectária, com finalidades filantrópicas e assistenciais, educacional e recreativa.

Objetivo: Promover o espírito associativo de suas componentes, preparando e aprimorando líderes comunitários.

Tempo de Duração: Indefinido.

Forma de Administração: Diretoria.

Responsabilidade: Os membros não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo clube.

Patrimônio: Doações, mensalidades ou ajudas pagas pelos associados, mantenedores e contribuintes, subvenções concedidas por órgãos públicos, convênios com ministérios e repartições estaduais, municipais e bens móveis.

Extinção: O clube não poderá ser extinto, sob pena de extinção do Clube, a Assembleia Geral do clube aprova o patrimônio, a instituições congêneres devidamente registradas no Conselho Nacional de Serviço Social, do Ministério de Educação e Cultura.

ANA DA SILVA MATOS
Presidente

(G. nº 22151)



ETE-Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S/A.
Av. Serzedelo Correa, 981 - fols. 222-2244 e 222-6991. End. Telag. ETENG - Belém-Pará (CEP 66000). TELEX (091) 1660 - ETEL.
Rua da Alfândega, 45/47 - Rio-RJ (CEP 20070). Tel. 203-2440 PBX. TELEX (021) 22121 - ETEL.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço e demais Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987.

Queremos na oportunidade reconhecer a dedicação e o esforço de todos os nossos colaboradores, que em todos os níveis

se empenharam ao máximo para que atingíssemos os nossos objetivos.

Finalizando, queremos registrar o apoio das empresas do Sistema TELEBRÁS e externar nosso otimismo decorrente do esforço do Ministério das Comunicações na recondução do crescimento do setor.

Belém, 23 de março de 1988

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

ATIVO			PASSIVO		
ATIVO	ESTE EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR	PASSIVO	ESTE EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
	Cz\$	Cz\$		Cz\$	Cz\$
1. ATIVO CIRCULANTE	402.172.056,00	61.251.481,33	4. PASSIVO CIRCULANTE	110.358.545,21	6.247.311,59
1.1. DISPONIBILIDADE			4.1. Fornecedores	1.169.610,60	117.589,29
Bens numerários	585.318,94	103.696,82	4.2. Provisão p/Imposto de Renda	91.273.767,27	1.351.461,41
Banco d/movimento	3.904.035,84	5.203.768,19	4.3. Impostos e Taxas a Pagar	731.877,77	134.368,01
Aplic. no Mercado Aberto	353.573.551,87	37.931.772,23	4.4. Encargos Sociais a Pagar	7.371.030,50	1.989.549,61
	358.062.906,65	43.239.237,24	4.5. Salário a Pagar	9.812.259,07	2.654.343,27
1.2. ESTOQUES E CRÉDITOS			5. PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10.294.899,62	13.489.416,12
Faturas a receber	16.336.796,86	6.469.856,37	5.1. Fornecedores	9.983.086,63	2.669.536,84
Imóveis a comercializar	18.519.027,00	4.233.415,66	5.2. Clientes c/Adiantamento	311.812,99	7.192.496,30
I.R.R. na Fonte	3.015.085,82	934.551,35	5.3. Valores a Pagar	—	1.226.918,25
Valores a Receber	6.238.239,67	1.256.920,71	5.4. Financiamentos Diversos	—	2.400.464,73
Clientes Venda de Imóveis	—	5.117.500,00	6. RESULTADOS DE EXERCÍCIO FUTUROS	—	4.834.512,23
	44.109.149,35	18.012.244,09	6.1. Clientes — Venda de Imóveis	—	4.834.512,23
2 - ATIVO REALIZ. A LONGO PRAZO	16.899.558,82	3.692.510,34	7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	465.716.242,61	85.027.156,73
2.1. Cauções de Obras e Serviços	16.899.558,82	3.692.510,34	7.1. CAPITAL SOCIAL		
3. ATIVO PERMANENTE	167.298.072,62	44.654.405,00	Capital Realizado	85.000.000,00	49.000.000,00
3.1. Investimento	56.722.151,00	18.130.807,07	7.2. RESERVA DE CAPITAL		
3.2. Imobilizações Técnicas	207.413.789,78	48.140.233,97	Correção M. do Capital		
3.3. Depreciação Acumulada	(96.837.868,16)	(21.616.636,04)	Realizado	287.032.388,00	33.916.098,00
TOTAL DO ATIVO	586.369.687,44	109.598.396,67	7.3. RESERVA DE LUCROS		
			Reserva Legal	4.777.004,93	163.957,05
			7.4. LUCROS ACUMULADOS		
			Exercício Anterior	402.115,00	1.947.101,68
			Neste Exercício	88.504.734,68	—
				88.906.849,68	1.947.101,68
			TOTAL DO PASSIVO	586.369.687,44	109.598.396,67

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

	ESTE EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
	Cz\$	Cz\$
1. RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS		
1.1. Obras e Serv. Telecomunicações	606.281.799,78	104.896.394,76
1.2. Obras de Construção Civil	4.917.500,00	12.350.938,52
1.3. Obras e Serv. Eletricidade	5.692.293,86	496.977,00
	616.891.593,64	117.744.310,28
2. CUSTOS OPERACIONAIS		
2.1. Obras e Serv. Telecomunicações	332.145.672,70	78.989.508,00
2.2. Obras de Construção Civil	282.987,77	920.701,53
2.3. Obras e Serv. de Eletricidade	4.304.208,76	1.084.817,35
	336.732.869,23	80.995.026,88
3. LUCRO BRUTO (1-2)	280.158.724,41	36.749.283,40
4. DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	151.584.245,74	29.114.291,50
5. LUCRO OPERACIONAL (3-4)	128.574.478,67	7.634.991,90
6. RECEITAS FINANCEIRAS	242.233.326,78	15.734.879,81
7. DESPESAS FINANCEIRAS	10.153.436,04	5.068.698,20
8. SALDO DEVEDOR D.MONETÁRIA	153.413.463,53	13.215.189,74
9. EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	(22.804.260,00)	(1.748.869,02)
10. RESULTADO DO EXERCÍCIO (5+6-7-8-9)		
(Antes da Provisão I.Renda)	184.436.645,88	3.337.114,75
11. PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	91.273.767,27	1.351.461,41
12. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (10-11)	93.162.878,61	1.985.653,34

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO DEZEMBRO/87

HISTÓRICO	CAPITAL	CORREÇÃO M. DO CAPITAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	LUCROS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31.12.86	49.000.000,00	33.916.098,00	163.957,05	1.947.101,68	85.027.156,73
Incorporação de Reservas	36.000.000,00	(33.916.098,00)	(136.800,32)	(1.947.101,68)	—
Correção Monetária	—	287.032.388,00	91.704,27	310.241,84	287.434.334,11
Reserva Parcial do I. Renda	—	—	—	91.873,16	91.873,16
Resultado do Exercício	—	—	4.658.143,93	88.504.734,68	93.162.878,61
Saldo em 31.12.87	85.000.000,00	287.032.388,00	4.777.004,93	88.906.849,68	465.716.242,61

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

	ESTE EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
	Cz\$	Cz\$
1. ORIGENS DOS RECURSOS		
a) Lucro Líquido do Exercício	93.162.878,61	1.886.370,68
b) Depreciação	12.255.190,00	2.691.582,76
c) Correção Monetária P.Líquido	287.434.334,11	34.003.333,48
d) Aumento no P.Líquido	91.873,16	99.282,66
e) Diminuição no Passivo Exigível a Longo Prazo	(3.194.516,50)	5.659.642,76
f) Diminuição nas Receitas Diferidas	(4.834.512,23)	4.834.512,23
TOTAIS DAS ORIGENS DOS RECURSOS	384.915.247,15	49.174.724,57
2. APLICAÇÕES DE RECURSOS		
a) Aumento do Realizável a Longo Prazo	13.207.048,48	2.419.862,46
b) Aumento do Investimento	38.591.343,93	6.408.527,62
c) Aumento do Imobilizado Técnico	96.307.513,69	13.434.068,51
TOTAL DAS APLICAÇÕES E RECURSOS	148.105.906,10	22.262.458,59
3. AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	236.809.341,05	26.912.265,98
	SALDO	AUMENTO
	INICIAL	C.CIRCULANTE
ATIVO CIRCULANTE	61.251.481,33	340.920.574,67
PASSIVO CIRCULANTE	6.247.311,59	104.111.233,62
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	55.004.169,74	236.809.341,05

NOTAS EXPLICATIVAS

1. NOTA PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS.

1.1. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o que determina a legislação para as Sociedades Anônimas.

1.2. Foram aplicadas na correção do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido os índices de variação das OTN's de acordo com a legislação em vigor.

1.3. As Depreciações foram calculadas pelo método linear.

2. NOTA CAPITAL SOCIAL

2.1. O capital social subscrito e totalmente integralizado é representado por 85.000.000 ações ordinárias nominativas de valor unitário de Cz\$ 1,00.

Belém, 31 de dezembro de 1987

DANIEL DA COSTA MENDES GUIDO ANTONIO BARBOSA FREGAPANI
DIRETOR PRESIDENTE DIRETOR SUPERINTENDENTE
C.R.F. 024.765.842-15 C.R.F. 002.205.902-49

FLÁVIO GOMES DE OLIVEIRA
TC-CRC-RJ-45.007-5/S-PA
C.R.F. 207.419.797-72

GOVERNO DO ESTADO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5423 DE 20 DE abril DE 1988.....

CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO TIRADENTES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 985, de 17 de setembro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito "Tiradentes" às personalidades militares e civis abaixo relacionados:

PERSONALIDADES CIVIS

- Profª THEREZINHA MORAES GUEIROS - Secretária de Estado de Educação
- Profº AMÍLCAR ALVES TUPIASSU - Secretário de Estado de Planejamento
- Sr. ANFRISIO DA COSTA NUNES - Prefeito Municipal de Altamira
- Dr. LUIZ FERNANDO RUFATO - Engº da Eletronorte
- Dr. DANIEL DE FREITAS - Engº Coordenador de Operações de Vilas - Eletronorte
- Dr. GILSON SEIJI NAKAMURA - Engº Encarregado de Programação-Eletronorte
- Sr. WAGNER RIBEIRO - Engº Gerente Geral da Camargo Correa
- Sr. OSÓRIO FURRUCCI - Gerente de Terraplanagem - Camargo Correa
- Sr. MANOEL DE ABUCATER MANSOUR - Empresário
- Sr. ANATAGILDO NUNES PIEDADE - Empresário
- Sr. ALBERTO CHAVES DOS SANTOS - Técnico em Eletricidade

PERSONALIDADES MILITARES

- CAP DE MAR E GUERRA CARLOS VILLAS BOAS VASCONCELOS
- CEL EB ARLENE CARDOSO AMORIM
- CEL EB PEDRO DE AZEVEDO CARIOCA
- CEL PMSP WILSON CORREA LEITE
- CEL PMSP ANTONIO CARLOS MENDES
- TEN CEL EB JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA PORTO
- TEN CEL PMAM FAUSTO SEFFAIR VENTURA
- TEN CEL PMPA RG 4178 JOÃO LUIZ FERNANDES DA SILVA
- MAJ PMPA RG 8G-249049 EMANUEL DAS NEVES DOS SANTOS
- CAP PMPA RG 5261 ANTONIO ADOLFO DA SILVA GIBSON
- CAP PMPA RG 6249 OTACÍLIO RODRIGUES DIAS
- CAP PMPA RG 5891 FELIX COELHO BEZERRA
- SUBTEN PMPA RG 3976 MAURÍCIO MOURA DOS SANTOS
- SUBTEN PMPA RG 8G-77123 ZEFERINO DIAS DE SOUZA

- SUBTEN PMPA 4341 RAIMUNDO SANTOS DA CONCEIÇÃO COTA
- 1º SGT PMPA RG 8G-483257 EVILÁSIO FERREIRA BATISTA
- 2º SGT PMPA RG 4312 BENEDITO GOMES DE SOUZA
- 2º SGT PMPA RG 6613 CARLOS ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA BRITO
- 2º SGT PMPA RG 6918 RAIMUNDO NONATO ALVAREZ BORGES
- 3º SGT PMPA RG 3839 DIONÍSIO GOMES BARBOSA
- CABO PMPA RG 4839 AUGUSTO BULHÕES PINHEIRO
- CABO PMPA RG 4307 MANOEL DOS SANTOS REIS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de abril de 1988

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 5424 DE 20 DE abril DE 1988.....

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75 da Lei nº 5.351, de 21.11.86,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados os vencimentos do pessoal integrante do Magistério Público Estadual, na forma dos Anexo I e II deste Decreto.

Art. 2º - Os benefícios decorrentes da aplicação deste Decreto são extensivos ao pessoal inativo, nas mesmas proporções do pessoal em atividade, para cargos correspondentes.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros em 01 de abril de 1988.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 20 de abril de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I QUADRO PERMANENTE ATIVIDADES DOCENTES

CARGO	NÍVEL	CÓDIGO	VENCIMENTO/REFERÊNCIA									
			REF. I	REF. II	REF. III	REF. IV	REF. V	REF. VI	REF. VII	REF. VIII	REF. IX	REF. X
PROFESSOR	AD-1	GEP-M-AD1-401	6.100,00	6.313,50	6.527,00	6.740,50	6.954,00	7.167,50	7.381,00	7.594,50	7.808,00	8.021,5
	AD-2	GEP-M-AD2-401	7.073,99	7.321,58	7.569,17	7.816,76	8.064,35	8.311,94	8.559,53	8.807,12	9.054,71	9.302,3
	AD-3	GEP-M-AD3-401	5.988,56	6.198,16	6.407,76	6.617,36	6.826,96	7.036,56	7.246,16	7.455,76	7.665,36	7.874,9
	AD-4	GEP-M-AD4-401	6.934,11	7.176,80	7.419,50	7.662,19	7.904,89	8.147,58	8.390,27	8.632,97	8.875,66	9.118,3

QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO ATIVIDADES ESPECIALIZADAS

CLASSE	NÍVEL	CÓDIGO	REF. I	REF. II	REF. III	REF. IV	REF. V	REF. VI	REF. VII	REF. VIII	REF. IX	REF. X
ESPECIALISTA DE DE EDUCAÇÃO	EE-1	GEP-M-EE-402	10.088,67	10.441,78	10.794,88	11.147,98	11.501,09	11.854,19	12.207,30	12.560,40	12.913,50	13.266,6
	EE-2	GEP-M-EE-402	11.817,02	12.230,62	12.644,22	13.057,81	13.471,41	13.885,01	14.298,61	14.600,19	15.125,79	15.539,3

ANEXO II
QUADRO SUPLEMENTAR

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO
PROFESSOR	PA-A	5.373,94
PROFESSOR	PA-B	6.067,36
PROFESSOR	PA-D	7.294,56

CARGO EM EXTINÇÃO

CARGO	EQUIPARADO A		VENCIMENTO
	NÍVEL	CÓDIGO	
PROFESSOR TITULAR/ADJUNTO	AD-4/10	GEP-M-AD-401	12.324,05
INSPECTOR ESCOLAR/DIRETOR EP-4	EE-1/1	GEP-M-EE-402	10.088,67

DECRETO Nº 5425 DE 20 DE ABRIL DE 1988

QUADRO DE REPRESENTAÇÃO E SALÁRIOS DOS CARGOS
EM COMISSÃO E ASSESSORAMENTO DA FBESP

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 004, DE 05.04.88, DO CONSELHO ESTADUAL DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91 in inciso IV da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 004, de 05.04.88, do Conselho Estadual do Bem Estar Social do Pará, que aprova o reajuste salarial dos empregados da FBESP, referente a abril de 1988.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato, retroagirão à data de 1º de abril de 1988, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de abril de 1988

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE MAZARE DE MORAES MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 003/88-CEBES
DATA: 04.03.88

APROVA REAJUSTE SALARIAL DOS
EMPREGADOS DA FBESP, REFERENTE
A MARÇO DE 1988.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a Resolução 009/86-CEBES, Art. 4º, homologada pelo Exmº Sr. Governador através do Decreto nº 359, de 09.06.86, que concede o reajuste dos salários, F.G. e C.C.A dos empregados da FBESP, sempre que ocorrer o reajuste do salário mínimo e na mesma proporção;
CONSIDERANDO que o salário mínimo foi reajustado em março/88 para Cz\$ 4.248,00.
RESOLVE:

- APROVA o reajuste salarial dos empregados da Fundação do Bem Estar Social do Pará, de acordo com o Quadro em anexo.
- Os efeitos desta Resolução retroagirão a 1º de março de 1988.

Conselho Estadual do Bem Estar Social do Pará

ROMERO XIMENES PONTE
Presidente

fl.01

C A R G O	CÓDIGO	SALÁRIO		REPRESENTAÇÃO
		REF.	VALOR	
PRESIDENTE	CCA - 6	P	-	-
DIRETOR	CCA - 5	P	-	-
ASSESSOR ESPECIAL	CCA - 4	N	45.772,83	23.626,96
CHEFE DE DEPARTAMENTO ASSESSOR COORDENADOR	CCA - 3	L	41.517,30	18.488,41
CHEFE DE GABINETE CORRENTE	CCA - 2	I	37.657,41	15.081,37
ASSESSOR DE REL. PÚBLICAS E IMPRENSA	CCA - 1	-G	34.156,38	12.196,09

REAJUSTE SALARIAL: MARÇO / 88 INCLUSÕES URP - 16.19

SALÁRIO MÍNIMO DE REFERÊNCIA = Cz\$ 4.248,00
REAJUSTE DO SMR : 18,00%

QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

fl.02

F U N Ç Ã O	CÓDIGO	VALOR CZ\$
CHEFE DE SERVIÇO SUPERVISOR TÉCNICO	FG - 5	12.187,60
CHEFE DE SETOR SECRETÁRIA - PRESIDENTE	FG - 4	3.357,95
SECRETÁRIA - DIRETOR	FG - 3	2.934,10
SECRETÁRIA: DEPARTAMENTO COORDENADORIA CHEFIA DE GABINETE	FG - 2	2.200,62
CHEFE DE MONITORIA MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA	FG - 1	1.467,11

ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS - 100

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
30 HORAS SEMANAIS	A	B	C	D	E	F	G	H
Assistente Social Pedagogo Técnico em Educação Sociólogo Contador Administrador Psicólogo Engenheiro Agrônomo Nutricionista Biblioteconomista Economista Comunicação Social, etc..	25.488,00	26.762,40	28.100,52	29.505,55	30.980,83	32.529,88	34.156,38	35.864,20
	I	J	L	M	N	O	P	
	37.657,41	39.540,28	41.517,30	43.593,17	45.772,83	48.061,48	50.464,56	

Obs.: 01) 3º Grau Completo

ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS - 100

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
20 HORAS SEMANAIS	A	B	C	D	E	F	G	H
Técnico de 20 hs. semanais Incluindo Médicos e Odontólogos.	16.992,00	17.841,60	18.733,68	19.670,37	20.653,89	21.686,59	22.770,92	23.909,47
	I	J	L	M	N	O	P	
	25.104,95	26.360,20	27.678,21	29.062,12	30.515,23	32.041,00	33.643,05	

Obs.: 04) 3º Grau Completo

ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR INCOMPLETO - ASI - 200

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
30 HORAS SEMANAIS	A	B	C	D				
Auxiliar Técnico	9.345,60	13.168,80	16.992,00	21.240,00				

ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO - ANM - 300

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
30 HORAS SEMANAIS								
Agente Administrativo Técnico em Contabilidade Auxiliar Social Professor Auxiliar de Enfermagem Monitor Instrutor de Artes Padeiro Marceneiro Pedreiro Eletricista Pintor Técnico Agrícola Motorista e Assemelhados	8.496,00	8.920,80	9.366,84	9.835,19	10.326,95	10.843,30	11.385,47	11.954,00
	I	J	L	M	N	O	P	-
	12.552,49	13.180,12	13.839,13	14.531,09	15.257,85	16.020,54	16.821,57	

Obs: 01) 20 Grau Completo ou experiência equivalente

ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO - ANM - 300

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
20 HORAS SEMANAIS								
Agente Administrativo Professor Técnico em Contabilidade Instrutor de Artes Marceneiro Pedreiro Carpinteiro Motorista, etc....	6.240,00	6.240,00	6.244,56	6.556,79	6.884,63	7.228,87	7.590,32	7.969,80
	I	J	L	M	N	O	P	-
	8.368,34	8.786,76	9.226,10	9.687,41	10.171,78	10.680,37	11.214,39	

Obs: 01) 20 Grau Completo ou experiência equivalente

ATIVIDADES AUXILIARES - AA - 400

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
30 HORAS SEMANAIS								
Auxiliar Administrativo Agente de Serv. Complement. Artífice de Manutenção Atendente de Enfermagem	6.240,00	6.690,60	7.025,13	7.376,39	7.745,21	8.132,47	8.539,10	9.966,00
	I	J	L	M	N	O	P	-
	9.414,37	9.885,09	10.379,35	10.898,32	11.443,24	12.015,41	12.616,18	

ATIVIDADES GERAIS - AG - 500

CATEGORIA PROFISSIONAL	R E F E R Ê N C I A S							
	A	B	C	D	E	F	G	H
30 HORAS SEMANAIS								
Servente Cozinheira Agente de Portaria Vigia (com 40 horas semanais) Lavadeira Costureira e assemelhados	6.240,00	6.240,00	6.240,00	6.240,00	6.454,35	6.777,07	7.115,93	7.471,73
	I	J	L	M	N	O	P	-
	7.845,32	8.237,59	8.649,47	9.061,95	9.536,05	10.012,86	10.513,51	

devem saber

TABELA DE BOLSISTAS

A PARTIR DE

NÍVEL SUPERIOR	VALOR
04 HORAS DIÁRIAS	4.091,08
06 HORAS DIÁRIAS	6.136,62
08 HORAS DIÁRIAS	8.182,15
NÍVEL MÉDIO	VALOR
04 HORAS DIÁRIAS	3.284,56
06 HORAS DIÁRIAS	4.926,84
08 HORAS DIÁRIAS	6.569,12

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA
RESOLUÇÃO Nº 02/88 - CD.

O Presidente do Conselho deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições, em reunião extraordinária realizada dia 08 de abril de 1988, e, CONSIDERANDO a proposta conciliatória feita em juízo entre o Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Radiodifusão e Televisão de Belém do Pará e a Funtelpa, para por fim ao litígio em demanda no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

CONSIDERANDO, ainda, que a data/base de reajuste dos radialistas é janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º - reajustar os vencimentos dos radialistas da Fundação de Telecomunicações do Pará em 61,39% (sessenta e um inteiros e trinta e nove décimos por cento) sobre o salário de dezembro de 1987.

Art. 2º - Os efeitos da presente Resolução retroagirão à data de 1º de janeiro de 1988.

Sala de Reuniões do Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, em 08 de abril de 1988.

FRANCISCO CÉZAR NUNES DA SILVA
Presidente do CD

DECRETO Nº 5427 DE 20 DE abril DE 1988

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 02/88-CD, DE 08.04.88, DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 02/88-CD, de 08.04.88, do Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Estado do Pará, que reajusta os vencimentos dos radialistas da FUNTELPA.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato, retroagirão à data de 1º de janeiro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de abril de 1988

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do EstadoMARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 5428 DE 20 DE abril DE 1988

REAJUSTA OS VALORES SALARIAIS DOS SERVIDORES DO DETRAN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV da Constituição Estadual.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam aprovadas as tabelas em anexo, que reajustam os salários dos servidores do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, de acordo com o que preceitua o art. 4º do Decreto nº 2.167, de 29 de março de 1982.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entrarão em vigor, a partir de 1º de abril de 1988, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de abril de 1988

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do EstadoMARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PISO SALARIAL - CZ\$-7.260,00

TABELA DO REAJUSTE SALARIAL DO PESSOAL DO DETRAN/PA - TABELA I

FUNÇÃO	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	NIVEL V	NIVEL VI	NIVEL VII
ASG	7.260,00	7.986,00	8.784,60	9.663,06	10.629,37	11.692,30	12.861,53
ADM	8.712,00	9.583,20	10.541,52	11.595,67	12.755,24	14.030,76	15.433,84
ASA	10.454,40	11.499,84	12.649,82	13.914,81	15.306,29	16.836,91	18.520,61
AXT	13.904,35	15.294,79	16.824,27	18.506,69	20.357,36	22.393,10	24.632,41
AST	16.685,35	18.353,74	20.189,12	22.208,03	24.428,83	26.871,72	29.558,89
TEC	38.876,56	42.764,22	47.040,64	51.744,70	56.919,17	62.611,09	68.872,20

URP - 16.02

PISO SALARIAL - CZ\$-7.260,00

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS - TABELA II

CARGOS	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	T O T A L
DIRETOR GERAL	60.000,00	40.000,00	-	100.000,00
COORDENADOR	60.000,00	30.000,00	-	90.000,00
DIRETOR DE CIRETRAN A	AST/07 = 29.558,89	-	-	29.558,89
DIRETOR DE CIRETRAN B	AST/05 = 24.428,83	-	-	24.428,83
DIRETOR CIRETRAN C	AXT/01 = 13.904,35	-	-	13.904,35
VICE-DIRETOR A	AXT/05 = 20.357,36	-	-	20.357,36
VICE-DIRETOR B	AXT/01 = 13.904,35	-	-	13.904,35
CHEFE DE DIVISÃO	-	-	50% TEC/01 = 19.438,28	19.438,28
ASSESSOR D. GERAL	-	-	50% TEC/01 = 19.438,28	19.438,28
CHEFE DE SERVIÇO	-	-	40% TEC/01 = 15.550,62	15.550,62
TÉCNICO DE CAMPO	-	-	40% TEC/01 = 15.550,62	15.550,62
SECRETÁRIA	-	-	40% TEC/01 = 15.550,62	15.550,62

MÊS - ABRIL

URP - 16.2

PISO SALARIAL - CZ\$-7.260,00

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL DO QUADRO COMPLEMENTAR DO DETRAN/PA. TABELA III

N O M E	SALÁRIO		
MARIA DE NAZARÉ CONTINETE BRAGA DE SOUZA	21.418,98	CLAUDIONOR GOMES DE AZEVEDO	13.876,19
FELICIDADE BANDEIRA DE MESQUITA	21.243,71	ANABELA DA SILVA ARAUJO	13.370,52
MARIA ROSA DE FREITAS COSTA	21.243,71	LZETE ANDRÉ DE LIMA	13.370,52
ALMIR BARRETO DA SILVA	21.243,71	BIANOR COSTA DE OLIVEIRA	13.370,52
JOÃO FERREIRA DA COSTA	21.197,94	LUZEMIRA RAMOS FORTUNATO	13.370,52
ALBERTO FRANCISCO EVANGELISTA DIAS GARCEZ	21.197,94	CARMEM LÚCIA ANDRÉ DE LIMA	13.341,55
BENEDITO ALHO RABELO	19.464,08	ROSE MARY SOUSA BONFIM	13.419,95
JAMILE PEIXOTO GALVÃO	23.360,02	ALDENORA DE JESUS QUEIROZ PIZCANÇO	12.809,46
TEREZINHA ANDRÉ DE SOUZA	15.532,98	MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DOS SANTOS	12.809,46
ALEXANDRE BENCHIAIA CARDOSO	15.080,83	JOSÉ DE JESUS FERREIRA	15.992,65
ANTONIO ANGELO RODRIGUES	14.008,44	ALBERTO VELOSO	12.105,37
CLERE DE MOURA PALHA	13.978,59	RAIMUNDO NAZARÉ FERREIRA PINHEIRO	11.035,56
		ANTONIO COSTA CARVALHO	19.222,99
		JAIME AUGUSTO DA GAMA	13.224,97
		ORLANDO MARIANO GUERREIRO CALVINHO	8.998,39
		PEDRO CAVALCANTE BARBOSA	17.381,45
		JOÃO FERREIRA BARBOSA	13.149,48

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Suplemento Especial do Diário Oficial n. 26.135, de 30 de dezembro de 1987, referente à Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo - Entidades Supervisionadas.

Decreto n. 5.197 de 04 de dezembro de 1987 - Quadro de Detalhamento da Despesa, às páginas 111,

Onde se lê:
15200.08482471.826 - Projetos a Cargo da Fundação Cultural Tancredo Neves - 3211.01.

Leia-se:
15200.08482471.826 - Projetos a Cargo da Fundação Cultural Tancredo Neves - 3211.02.

Onde se lê:
Pessoal e Encargos Sociais 116.511
Leia-se:
Pessoal e Encargos Sociais 105.919
Onde se lê:
Outras Despesas Correntes 201.897
Leia-se:
Outras Despesas Correntes 212.489

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear de acordo com a Lei n. 4669/76, pelo período de dois (02) anos, o Eng. Agro. Florestal PAULO SERGIO DE SOUZA COELHO, como Membro do Conselho Técnico-Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER/PA, na qualidade de representante da SUDHEVEA.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1988
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar "ex-officio" de acordo com o art. 75 item II da Lei n. 749, de 24.12.53, EDNA LISBOA RODRIGUES, do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

TEREZINHA MORAES GUEIROS

Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei n. 749, de 24.12.53, ISAIAS OSCAR SKEETE, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração de Apoio, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 03.03.88.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

TEREZINHA MORAES GUEIROS

Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei n. 749, de 24.12.53, MARIA DAS GRAÇAS COSTA LEÃO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração de Materiais, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 03.03.88.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

TEREZINHA MORAES GUEIROS

Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 333 da Lei n. 5.008, de 10.11.82 (Código de Organização Judiciária do Estado do Pará), JOSÉ CLAUDINO DOS SANTOS, para o cargo de Escrivão do Cartório do Rio Maria da Comarca de Conceição do Araguaia, em virtude da aprovação em concurso público.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 333 da Lei n. 5.008, de 10.11.82 (Código de Organização Judiciária do Estado do Pará), MARIA DOLORES SOLEDADE DE VASCONCELOS, para o cargo de Escrivão da serventia judicial do 3º Ofício, em virtude da aprovação em concurso público.

(G. R. nº 22104) Dra. MARIA VITORIA TORRES DO CARMO
5a. PRETORA CRIMINAL DA CAPITAL



Diário Oficial

Caderno 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI — 98ª DA REPÚBLICA — Nº 26.210

BELEM — QUINTA-FEIRA, 21 DE ABRIL DE 1988

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHAS DOS DIAS 11 e 12/04/88

CARTÓRIO PEPES
5ª. VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO
RESENHA DO DIA 11/04/88
CONVERSÃO EM DIVÓRCIO
(301870354034)

Requerente: Guilherme José Maués Barra (Adv. Ana Flávia de M. Guerreiro).
Requerida: Hilca Maria Piqueira Diniz Barra (Adv. Cassio Humberto A. Santos).
Despacho: Manifeste-se o A. sobre a alegação de fls. retro. 1. —

SEPARAÇÃO LITIGIOSA
(301860133547)

Requerente: Terezinha de Fátima Cecim Pontes (Adv. Benedito Barbosa Martins).
Requerido: Redinal de Lemos Pontes (Adv. Carlos M. Garcia).
Despacho: Designo o dia 04 de agosto de 1988, único disponível para o prosseguimento de instrução, às 10:30 hs.
Proceda-se às necessárias intimidades. Ciente o Ilmo. Sr. Representante do M. Público. 1. —

SEPARAÇÃO LITIGIOSA
(301870270867)

Requerente: Fátima Maria dos Santos Costa (Adv. Joana Daro Barbosa).
Requerido: Mário Alves da Costa (Adv. Waldemar da Silva).
Despacho: Considerando que a Exma. Sra. Des. Corregedora Geral da Justiça no sentido de imprimir maior celeridade a tramitação dos feitos designou o Juízo Substituto para responder pelo expediente da 5ª. Vara do Cível e Comércio e ainda que foi sob aquele expediente a realização de instrução do feito. Proceda-se a devolução dos presentes autos ao Cartório de origem (30. Of.) para as providências cabíveis. Intimem-se.
DESPESJO
(249.27.86)

Requerente: Rosa Maria Silva Frade (Adv. Edith Conceição Lobo).
Requerida: Maria José Barral de Melo (Adv. Carlos M. Garcia e Ana Tebna Melo).
Despacho: Expeça-se ofício ao Exmo. Sr. Des. Nelson Amorim, complementando informações solicitadas dando ciência da desocupação do imóvel conforme alegação retro, cuja cópia deve ser anexada. Ao contador do juízo para o levantamento do débito na conformidade da decisão de fls. 25/26. 1. —

DESPESJO P/INFRAÇÃO LEGAL E.C.
(§ 464.6.85)

Requerente: Carlos Roberto da Silva Beltrão (Adv. Ronaldo Gonzaga de Almeida).
Requerida: Maria Angélica de Souza Brasil (Adv. Francisco Brasil Pompeu Filho).
Despacho: Ao contador do juízo para levantamento do débito na conformidade da decisão prolatada. 1. —

REPARAÇÃO DE DANO E INDENIZAÇÃO C/PERDAS E DANOS
(301870295286)

Requerente: Maria das Graças Martins Teixeira (Adv. Ione Arrais Rodrigues).
Requerido: Pedro de Aviz Gonçalves (Adv. Abel Guimarães).
Despacho: A despeito da certidão expedida pela Ilma. Sra. Escrivã inviável a aplicação do art. 319 do CPC eis que o valor da indenização pleiteada é superior ao comprovado nos autos, em face do que dou prosseguimento a tramitação do feito. Em especificação de provas. Intimem-se.

RESTAURAÇÃO DE AUTOS — RESSARCIMENTO DE DANOS

Requerente: Carlos Augusto Horácio Freire (Adv. Abel Guimarães).
Requerida: Nortextil - Ind. e Com. do Norte Ltda. Femesc - Ind. Com. Ltda. e Antônio Carvalho (Adv. Fernando Wanzeler).
Despacho: Considerando que a Exma. Sra. Des. designou Juiz Substituto para atuar nos feitos da extinta 3ª. Vara Cível determine a devolução dos autos para as providências cabíveis. 1. —

BUSCA E APREENSÃO DE AUTOS

Requerente: Alberto Duarte de Oliveira (Adv. Cesar Z. Martires).
Requerido: Jerônimo Noronha Serrão.
Despacho: Encaminhem-se os autos ao Exmo. Juízo da 9ª. Vara Cível onde tramita a Ação de consignação em pagamento, conexa a Ação cujos autos foi objeto de medida para as providências cabíveis. 1. —

REQUERIMENTO

Requerente: Maria Luiza Helmer (Adv. Jorge P. Ferreira).
Despacho: Considerando a prova documental produzida pela suplicante, milita em seu favor uma decisão judicial homologativa, consequentemente, inviável a pretensão do suplicado a fls. retro eis que este juízo não pode alterar o valor homologado atendendo manifestação de uma das partes. Isto posto, indefiro o pedido de fls. retro. Cabendo ao suplicado usar do procedimento específico a pretensão revisita de alimentos. Intimem-se.

NOTIFICAÇÃO

Requerente: Credicard S/A — Administradora de Cartões de Crédito (Adv. Jacirina Bezerra S. de Almeida).
Requerido: Paulo Cesar de Mendonça Torres.
Despacho: Cite-se.

CARTÓRIO DA 1ª. PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO
PRETORIA: MARIA LUCIA XAVIER HANAQUE
RESENHA DE 11/04/88

Proc. 31/88

Ação: Consignação em Pagamento
Autora: Cecília Lúcia da Silva Monteiro (Adv. Epitácio Santana).
Réu: Donatilla Figueira de Melo

Despacho: "Rec. hoje. 1) Cite-se o réu para vir ou mandar receber no Cartório, no dia 20.04.88, às 10:30 horas, a quantia na inicial referida, sob pena de depósito. Se comparecer e receber na data acima, os honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o débito, e as custas processuais de sua responsabilidade, deverão ser retidos no ato, descontando-se do montante do pagamento. 2) Havendo prestações periódicas, após consignar a primeira, poderá o autor continuar a consignar, sem mais formalidades além do termo, as que se forem vencendo, desde que os depósitos sejam efetuados até 5 dias contados da data de vencimento de cada uma, (art. 892 do CPC). Os depósitos deverão ser feitos em Caderneta de Poupança. 3) O prazo para contestar será de 10 dias contados da data da consignação efetuada. Int. Belém, 08.04.88".

Proc. 14/87

Ação: Despejo por falta de pagamento

Requerente: Celina Souza Maia (Adv. Epitácio Santana). Requerido: Raimundo Alcivan Silva da Paixão.
Despacho: "Rec. hoje. Arquivem-se, observadas as formalidades legais. Belém, 06.04.88".
Proc. 021/88

Ação: Culpação (Somarésima)

Suplicante: Rosivaldo Viana Lage (Adv. Otávio Vasconcelos Lima).
Suplicada: Aurora Barros-Salviano

Despacho: "Rec. hoje. Dê-se ciência ao autor do teor da certidão do oficial de justiça. Belém, 06.04.88".
Proc. 006/88

Ação: Manutenção de Posse

Requerente: Maria das Graças Moreira da Costa (Adv. Raimundo Elias de S. Mendes)

Requerido: Aldo Neves da Conceição

Despacho: "Cumpra-se o meu despacho de fls. 17. Certifique a Sra. escrivã se o mesmo foi publicado no D.O. e em que data. Int. Belém, 07.04.88. Em tempo: a data da audiência fica remarcada para 29.04.88; l.r.t. às 11 horas, 07.04.88".

Proc. 023/88

Ação: Consignação Judicial

Requerente: Francisca de Lima Souza (Adv. Rubens Mota)

Requerido: Euclides Barbosa de Oliveira

Despacho: "Rec. hoje. A autora para que forneça o endereço do réu, a fim de que possa ser citado. Int. Belém, 07.04.88".

Proc. 022/88

Ação: Consignação em Pagamento

Autora: Dirse Bello Ciar (Adv. Flávio Maroja)

Réu: Luiz Carvalho Buzales

Despacho: "Rec. hoje. Diga a autora o endereço de qual agência bancária deve ser citado o réu, pois o Banco Brasileiro de Descontos S/A, possui várias agências nesta cidade. Int. Belém, 07.04.88".

MARIA DE NAZARETH DUTRA MENDES

Escrivã

(G. Reg. n. 22015)

CARTÓRIO RUY BARATA — SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 11 DE ABRIL DE 1988

JUIZO DA 6ª. VARA — ARROLAMENTO DE BENS

Requerente: Terezinha da Silva Ribeiro — Adv. Maria Lidia Rodrigues

Requerido: Benedito Lúcio Ribeiro

Despacho: — Devolva-se ao A independente de traslado, observadas as formalidades legais.

DIVÓRCIO

Requerentes: Adv. Celso Simões de Souza e Domingos Jorge Chahub Pereira

Sentença: — Decretando o divórcio do casal

SEPARAÇÃO

Requerente: Adv. Leonan Gondim Cruz

Requerido: Adv. Perácio Leite Vital

Despacho: — Chamo o processo a ordem a partir das fls. 22, de vez que o Dr. Paulo Sérgio Frota da Silva, já se encontra vinculado ao feito, razão pela qual deverá continuar com o mesmo.

Requerimento de Beg Financeira S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra Roberto Cordeiro Girundi e outros, requerendo seja oficiado a Telepara — Adv. Rubem Conde de Almeida

OBS: Recebido em 11.04.88

Requerimento de Moto Honda da Amazônia Ltda., por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove a B. Moto Ltda., requerendo juntada do comprovante de comunicação à Ordem dos Advogados do Brasil — Adv. Kiyoshi Tamoto Sekine

OBS: Recebido em 11.04.88

Requerimento de Presta Administração Cartão de Crédito, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra Edmundo Teixeira de Souza, requerendo seja desenhado o mandado de feito a penhora — Adv. Carlos Ferro

OBS: Recebido em 11.04.88

Requerimento de Bico Turismo Ltda., por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra Metal Príncipe Ltda., requerendo a expedição de edital — Adv. Maria Madalena Garcia Quintes

OBS: Recebido em 11.04.88

Requerimento de José da Rocha Moreira e outros, em causa própria na Ação de INDENIZAÇÃO que lhe move TABA — Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica, falando no processo — Adv. José da R. Moreira

OBS: Recebido em 11.04.88

JUIZO DA 1ª. VARA — NUNCIACÃO

Requerente: — Mururê Soc. Civil — Adv. Rosimino Arrais

Requerido: — Engellan Eng. e Planejamento — Adv. Frederico Coelho de Souza

Despacho: — Certifico se já foi efetuado o pagamento das custas processuais pela ré, dando assim cumprimento a sentença de fls. 250.

JUIZO DA 6ª. VARA

Requerimento de Otacilio Pinheiro da Silva, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra Terezinha de Jesus Souza Salgado, apresentando contramutua — Adv. José Maria do Nascimento

OBS: Recebido em 08/04/88

Requerimento de José Maria Ferreira Pereira e Tereza de Jesus da Cunha Teles, na Ação de CONSIGNAÇÃO que o primeiro move contra a segunda, requerendo desistência da Ação — Adv. Margaret Puga Cardoso e Amarildo Costa de Magalhães

OBS: Recebido em 08/04/88

Requerimento de Posto Nascimento Ltda., por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra Tereza Pinho Barbosa, falando no processo — Adv. Gilberto Pimentel Guimarães

OBS: Recebido em 08/04/88

Requerimento de Ivachichi Iuchiama, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra Mega Refrigeração da Amazônia, requerendo cobrança dos autos — Adv. Milton Chagas

OBS: Recebido em 08/04/88

Requerimento de VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA que move contra Nelson Matos Serruya, requerendo a expedição de mandado de desocupação — Adv. Maria Antonete Machado

OBS: Recebido em 08.04.88.

REVISIONAL DE ALUGUEL

Requerente: — Alzira Maia — Adv. Antonio L. Lourenço

Requerido: — Alfredo Correa Filho

Despacho: — Nomeio o Dr. Sérgio Augusto Pereira da Rocha, perito judicial. Árbitro

honorários em 5 salários referência. Cite-se o requerido para apresentar assistência técnica, querendo.

EXECUÇÃO

Requerente: — Banco Real S/A — Adv. Paulo Sá

Requerido: — EF. Melo

Despacho: — Designo o dia 02 e 12 de maio, para a primeira e segunda praça. Publiquem-se os editais.

DESPESJO

Requerente: — Otávio Augusto Lobato — Adv. Pedro Bentes Pinheiro Filho

Requerido: — Raimundo das Mercês de Jesus — Adv. Adalberto Ambrósio de Souza

Despacho: — Aguarde-se a titular

SEPARAÇÃO

Requerentes: Adv. Osvaldo N. Gemi

Sentença: — Decretando a separação do casal

MARIA INEZ BARATA

Escrivente

RESENHA DO JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELEM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC. JUIZA: Doutora ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS. ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: HENRIQUE LUIZ DOS SANTOS. Ré: MARIA DE NAZARETH MAFRA DA SILVA. Despacho: "1. Conta, após, expeça-se alvará para levantamento da importância que lhe couber". Em, 11.04.88. Advogados: Milton F. Chagas e Oamar Ferreira.

2ª Vara Cível e Comércio. IMPUGNAÇÃO AO VALOR CAU SA. Impugnante: ARACY DE VASCONCELOS PAIVA. Impugnado: EURICO BARATA MENDONÇA. Despacho: "Diga o impugnado no prazo legal". Em, 11.04.88. Advogados: Milton F. Chagas e Paulo Ernesto de Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I — SANTANA — SÃO PAULO — SP. Objeto: Penhora dos bens pertencentes aos executados ANTONIO CARVALHO (Firma comercial) e ANTONIO DE SOUZA CARVALHO. Despacho: "Devolva-se os autos ao Juízo deprecante com as nossas saudações". Em, 11.04.88. Advogado: Benedito Barbosa Martins.

2ª Vara Cível e Comércio. MEAÇÃO ou PARTILHA. Inventariante: IVELIO DE JESUS GRELO. Requerente: ALICE TRINDADE MONTEIRO. Despacho: "Defiro o pedido formulado pela autora às fls 178". Em, 11.04.88. Advogados: Alice Trindade Monteiro e Milton Ferreira das Chagas.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: MIGUEL ALVES DE SOUZA. Inventariante: MARIA DOS SANTOS SOUZA. Despacho: "Diga o M. Público". Em, 11.04.88. Advogado: Edilson Moura Barbosa.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: EMÍLIA TAVARES DA SILVA. Réu: VALDENOR DA SILVA PINTO. Despacho: "Expeça-se alvará para levantamento da importância depositada". Em, 11.04.88. Advogado: Márcilio Benício Gomes.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: BANCO BANDEIRANTES S/A. Devedora: DINABEL — INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. e o avalista ARNE HVIDBO. Sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença a desistência da ação proposta pela autor Banco Bamerindus S/A, contra Dinabel Indústria Comércio e Exportação LTDA, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos. Prossiga-se a execução contra o executado remanescente". Em, 11.04.88. Advogados: Paulo Rubens Xavier de Sá e Nelson Pinto.

2ª Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA CO-

MARCA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SP. Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO. Despacho: "Devolva-se os autos ao juízo deprecante com as nossas saudações". Em, 11.04.88. Advogado: Paulo Eduardo Dias de Carvalho.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: ARMANDO RODRIGUES PEREIRA. Ré: FELESC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Despacho: "Designo o dia 22.04.88, às 12 horas, em cartório para purgação da mora, incluindo as despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor do débito. à Conta". Em, 06.04.88. Advogados: Paulo Cesar de Oliveira e Fernando Ricardo Cabral Wanzeller. (República por incorreção).

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. Autor: BANCO BANDEIRANTES S/A. Ré: CAMPBELL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Despacho: "Apreenda-se. Deposite-se e Cite-se". Em, 11.04.88. Advogado: Paulo Rubens Xavier de Sá.

2ª Vara Cível e Comércio. ABOLIMENTO. Inventariação das ARMINDA DE ABRANTES SIQUEIRA e BLANDINA DA DEIRA GOUVEA. Inventariante: MARIA DE PÁTIMA GOUVEIA SARAIYA. Despacho: "Nomeio a requerente inventariante devendo a mesma prestar o compromisso legal e apresentar as primeiras declarações". Em, 11.04.88. Advogado: Pedro Washington da Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. Autor: JACOB GANTUSS. Ré: JOSÉ GEMMAQUE RUY SECCO. Despacho: "Informe o Sr. Escrivão se o edital foi publicado no Diário Oficial do Estado, caso afirmativo, junte-se aos autos um exemplar do mesmo, caso negativo, cumpra-se o que determina o art. 232 do Código de Processo Civil. Após o prazo, voltem conclusos". Em, 11.04.88. Advogado: Rosomiro Arrais.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: OZIMO CABRAL NORONHA. Ré: JAIR AUGUSTO DE CASTRO LEÃO. Despacho: "Em provas". Em, 11.04.88. Advogados: Sebastião Heladio de Souza e Maria Julieta Barra.

2ª Vara Cível e Comércio. BUSCA E APREENSÃO. Credora: CIA. AYMORE DE CRÉDITO, INVESTIMENTOS FINANCIAMENTOS. Ré: FRANCISCO JOSÉ LEANDRO DA SILVA. Sentença: (Parte final). "Isto posto, julgo extinta a ação de depósito, por ter sido devolvido o bem, embora não pelo réu, e condeno o réu no pagamento das custas e honorários do advogado da autora que arbitro em 20% sobre o valor da causa. Consolido a propriedade de nas mãos da autora para os fins de direito. P.R. Intime-se". Em, 11.04.88. Advogados: Aury Spuza Silva e Carlos Machado Garcia.

2ª Vara Cível e Comércio. EMBARGOS DO DEVEDOR. Embargante: GUMERCINDO PAULO DE MORAES. Embargado: JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO. Sentença: (Parte final). "Por tudo o que mais consta dos autos. Julgo improcedentes os embargos, condenando o embargante nas custas processuais e honorários advocatícios do embargado que arbitro em 20% sobre o valor da causa. P.R.I.". Em, 11.04.88. Advogados: José Maria Castro Castilho e Edison M. Almeida.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: CONSTRUTORA MARQUES FARIAS LTDA. Devedores: COFERAÇO - COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. MANOEL ELOY DE OLIVEIRA MAGALHÃES, RUI AUGUSTO DIAS LEITE e sua esposa. Despacho: "Considerando que se trata de uma ação de execução de aluguéis em cujo contrato locacional não há a previsão de cobrança da correção monetária. Considerando que a autora em sua petição inicial não pediu a cobrança da referida correção como deveria ter sido feito para que pudesse haver a discussão sobre a cobrança ou não da correção monetária, e ainda considerando que o Sr. Contador não computa a multa penal requerida, prevista no contrato e aceita pela ré; indefiro o pedido de fls 48, considerando inaplicável a correção monetária ao cálculo, devendo ser apenas incluído neste a multa penal não computada. Determino pois a baixa dos autos à conta para ser incluída a multa penal, e após devará ser a ré intimada para, no prazo de 48 horas depositar o valor complementar. Após, voltem conclusos para julgamento". Em, 11.04.88. Advogados: Celso Burlamaqui Freire e Luiz Neto.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE COBRANÇA. Autor: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MANOEL MAUÉS. Ré: YOLANDA FARIAS SARAIYA. Despacho: "Defiro as provas

requeridas pelo autor. Cite-se a requerida para a audiência de instrução e julgamento que se realizará no dia 17.05.88, às 10 horas, podendo apresentar defesa escrita ou oral e produzir provas, querendo". Em, 11.04.88. Advogado: Waldemir Teixeira.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: TEREZINHA DE JESUS CASTRO GUILMARÊS. Ré: JOSÉ PEREIRA. Despacho: "Encaminhe-se os autos à Corregedoria Geral da Justiça, por entender este juízo que o motivo alegado não justifica a arguição da suspeição do titular da Vara por onde tramita o feito". Em, 07.04.88. Advogado: Joaquim José G. de Castro.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO. Requerente: ANA MARIA AVELAR FRAZÃO. Despacho: "Designo o dia 25.04.88, às 11:00 horas, para realização da audiência de justificação com as testemunhas que serão arroladas pela autora e que comparecerão independente de intimação. De-se ciência ao M. Público". Em, 11.04.88. Advogado: Carlos Alberto Ferreira Arruda.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: PLAYBOY, LTDA. Ré: ALIETE MARIA FRANCO MORGADO. Despacho: "Em face de ter razão a ré em seu petitório de fls. 105/106, reconsidero o despacho de fls 102, por ter sido o depósito feito fora dos prazos legais. A consignante, poderá em outra ação, efetuar referidos depósitos. Outrossim, prossiga-se com o feito, com a realização da audiência no dia 16.05.88, às 10 horas, onde serão produzidas as provas requeridas". Em, 11.04.88. Advogados: Fernando da Silva Gonçalves e Ambrosina Maia Sampaio.

Belém, 11 de abril de 1988.

O Escrivão

CARTÓRIO RUY BARATA - SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 12 DE ABRIL DE 1988

Juízo da 6ª Vara - DESPEJO
Requerente: Theodolinda Santos Costa - Adv. Luiz Neto
Requerido: Miracy Pinheiro Barbosa
Despacho: Cite-se
DESPEJO
Requerente: Manoel Martins Ferreira Neto - Adv. Maria Rosaura Silva
de Castilho
Requerida: Adna Oliveira de Souza
Despacho: Cite-se
CARTA PRECATÓRIA
Requerente: Duravel S/A
Requerido: Espal Esquadrias e Serraria do Pará
Despacho: Cumpra-se
DESPEJO
Requerente: Francisco de Assis Aguiar Dias - Adv. João Batista Marques
ques
Requerido: Paulino Marques da Silva
Despacho: Cite-se
EXECUÇÃO
Requerente: José Eimar Archângelo Marques - Adv. João Batista Marques
ques
Requerido: Raimundo Pinheiro dos Reis
Despacho: Cite-se
EXECUÇÃO
Requerente: TRANSBRASIL - Adv. Luiz Loureiro
Requerido: Jane Monteiro Neves
Despacho: Cite-se
EXECUÇÃO
Requerente: Marcos Marcelino - Adv. Elias Pinto de Almeida
Requerido: Reinaldo Wilson Ferreira Vulcão - Adv. Moisés Martins
Porto
Despacho: Proceda-se a redistribuição.
EXECUÇÃO
Requerente: Florivaldo Miranda de Moura - Adv. Francisco Hermógene
nes Pessoa
Requerida: Maria de Lourdes Ferreira dos Santos - Adv. José Maria da
Consolação.
Despacho: Diga o exequente
EXECUÇÃO
Requerente: MAG DISTRIBUIDORA LTDA - Adv. Gilberto Valente
Martins
Requerido: Agro Industrial Oeiras - Adv.
Despacho: Intime-se o Oficial de Justiça a que se refere o pedido de fls.
13, no prazo de 48 hs.
EXECUÇÃO
Requerente: Memória Computadores - Adv. Ademir Carneiro Maia
Requerido: Emiliano da Oliveira - Adv.
Despacho: Defiro o pedido de fls. 21/22. Expeça-se Carta Precatória.
Juízo da 6ª Vara - EXECUÇÃO
Requerente: TRANSBRASIL S/A - Adv. Luiz Loureiro
Requerido: Eurico Barata da Mendonça
Despacho: Cite-se.
AUTORIZAÇÃO PARA CASAMENTO
Requerente: Raimundo Medeiros de Holanda
Despacho: Diga o MP
RENOVATÓRIA
Requerente: BOSS INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Adv. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto
Requerida: Marieta Siqueira Mendes de Mendonça
Despacho: Cite-se.
EXECUÇÃO
Requerente: Real Seguradora S/A - Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá
Requerido: Sanave Sabino de Oliveira Comércio
Despacho: Cite-se.
SEPARAÇÃO
Requerente: Adv. Antônio Perreira
Requerido:
Despacho: Designo o dia 17/05 às 10 hs. para a audiência de conciliação.
Cite-se.
REPARAÇÃO DE DANOS
Requerente: Paulo Roberto Cardoso Massoud - Adv. Reynaldo Andrade
da Silveira
Requerido: Antônio Carlos Braga
Despacho: Designo o dia 07/05, às 10 hs, para a audiência de instrução e
julgamento.
CONSIGNAÇÃO
Requerente: José Maria Ferreira Perreira - Adv. Margaret Puga Cardoso
so
Requerida: Tereza de Jesus Cunha Teles - Adv. Amarildo Costa de M.
gathães
Sentença: Homologada por sentença de audiência requerida.

SEPARAÇÃO
Requerentes: ---- Adv. Maria da C. Fernandes
Despacho: Defiro o pedido de fls. 30.
SEPARAÇÃO
Requerente: ---- Adv. José Opônio Filho
Requerido: ----
Despacho: Designo o dia 05/05 às 10 hs. para a audiência.
SEPARAÇÃO
Requerente: ---- Adv. Milton Chagas
Requerido: ----
Despacho: Designo o dia 03/05 às 10 hs. para a audiência.
Requerimento de FRANCISCO AUGUSTO CASTRO RIBEIRO, advogado, requerendo junta de procuração, na Ação em que contendem Maria Eleonora Ramos e Manoel Jurandir Rodrigues Moreira.
Juízo da 6ª Vara - ALIMENTOS
Requerente: Carmela Maria Tereza Benone - Adv. José Humberto Lima
Requerido: Manoel Rodrigues - Adv.
Despacho: Remarco a audiência para o dia 14 de junho, às 10 horas.
DESPEJO
Requerentes: Sérgio Augusto Furtado - Jacy Monteiro Colares
Requerido: Luis Cláudio Oliveira Souza - Adv. Max de Oliveira.
Sentença: Julgo procedente o pedido e fixo o prazo de 15 dias para a desocupação. Condeno o Réu ao pagamento das custas e honorários, que fixo em 20% sobre o valor atribuído à causa. P.R.I.
EMBARGOS
Requerente: Manoel Joaquim Almeida Gerais - Adv. Pedro Hashington da Silva.
Requerido: MOTOGERAL LTDA - Adv. João Carlos Braga
Sentença: Julgo improcedente os embargos e procedente a penhora, condenando o Embargante ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor atribuído à causa, na Ação principal. P.R.I.C.
DESPEJO
Requerente: Cláudio Mendonça Ferreira de Souza - Adv. Fernando da Silva Gonçalves
Requerido: Pedro Monteiro da Costa - Adv. José Gimeres Pereira
Sentença: Julgo procedente o pedido, assinando o prazo de 15 dias para a desocupação. Condeno o requerido ao pagamento das custas processuais e honorários que arbitro em 20% sobre o valor atribuído à causa. P.R.I.C.
DESPEJO
Requerente: Maria Gertrudes Gomes Batista Queiróz - Adv. Laurênio Miranda da Rocha.
Requerida: Maria Luiza Nogueira de Queiróz - Adv. Rubens Nascimento Mota.
Sentença: Julgo procedente o pedido, ficando o prazo de 30 dias para a desocupação. Condeno a requerida ao pagamento das custas e honorários que arbitro em 20% sobre o valor da causa. P.R.I.C.
INDENIZAÇÃO
Requerente: Raimundo Oliveira da Silva - Adv. Raimundo Gomes Filho
Requerido: Demócio Gomes Aréas - Adv. Joaquim Dias de Carvalho
Despacho: Cite-se o sr. Márcio Figueiredo, para comparecer à audiência, para a qual designo o dia 10/08 às 10 horas.
Requerimento de VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo, nos autos de AGRAVO, interposto por Evandro Azevedo Júnior, requerendo o traslado de peças
OBS: Recebido em 11.04.88.
Juízo da 6ª Vara - DESPEJO
Requerente: Moscy Veras Barbosa - Adv. José Maria Costa
Requerido: Dayse Fátima Almeida Donza - Adv. Neyvaldo Costa da Silva.
Despacho: Aguarde-se a titular
DESPEJO
Requerente: Hamilton Franco, Jr. - Adv. Ana Cecília de Alencar
Requerida: Matilda Pinheiro de Oliveira - Adv. Ângela Terezinha de Souza Coelho
Despacho: Aguarde-se a titular.
DESPEJO
Requerente: Eurico Fernandes Luiz - Adv. Raimundo Costa
Requerido: THEMAG ENGENHARIA LTDA - Adv. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto.
Despacho: Designo o dia 02/05, às 10 hs, para a purgação da mora.
DESPEJO
Requerente: Luis Flávio Maia Lima - Adv. Carlos Raymundo Luzio Afonso.
Requerido: Elói Baghioli Júnior - Adv. José Humberto Lima.
Despacho: Aguarde-se em cartório pelo Interesse do Autor.
DESPEJO
Requerente: Heliana Maria Brasil Machado de Souza - Adv. João Bosco de Carvalho.
Requerida: Maria da Paz Carvalho Souza - Adv. Adilson Verçosa
Despacho: Em provas.
DESPEJO
Requerente: José Leite Nassar - Adv. Abrahão Assayag
Requerido: Raimundo Yolina Souza Herrera - Adv.
Despacho: Defiro o pedido de fls. 23.
DESPEJO
Requerente: Olga Chagas de Noronha - Adv. Osvaldo Pojucan Tavares Jr.
Requerido: João de Deus Brito - Adv. Ana Maria de Andrade Santos
Despacho: Remetem-se os presentes autos à 1ª Pretoria Cível.
DESPEJO
Requerente: Renato Siqueira e Dantas - Adv. Sérgio Alberto Frazão do Couto.
Requerido: José Reinaldo Gomes - Adv. Ademir Carneiro Maia.
Despacho: Indefiro o pedido.

MARIA INÊZ BARATA
Escrivente

CARTÓRIO DO NÔMO OFÍCIO
Resenha de dia 12.04.88
1ª Vara

COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO:
Autor: Emílio Engenharia de Instalações e Construção Ltda. (Resumo Arrais).
Réu: Sul América Terrestre Marítima e Acidentes e Importadora de Ferragens (adv. Antonio Mendes e Laurênio Rocha).
Despacho: Remarco a audiência para o dia 04 de agosto, às 10 horas. Intime-se. Em, 12.04.88(a) Lúcia Clairefeut S. Dias Cruz).

EXECUÇÃO:
Autor: Arlindo da Silva Vilhena (adv. Alirio Barbosa).
Réu: Plantec-Florestante e Reflorestante Ltda. adv. Ana M. Cunha de Mello).
Despacho: Defiro o pedido de fls. 84/85. Expeça-se nova carta precatória. Em, 11.04.88(a) Lúcia Clairefeut S. Dias Cruz).

DESPEJO:
Autor: Suzette Salles (adv. Paulo M. Santos Macedo).
Réu: Cláudio Manoel de Souza (adv. Paulo Sá).
Sentença: (trecho final) "... julgo procedente o pedido e determine que o inquilino seja notificado a desocupar e inóvel no prazo de trinta (30) dias, sob pena de ser despejado. Condeno mais ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em vinte por cento (20%) do valor devidamente corrigido". P.R.I. Custas na forma da Lei. Em, 11.04.88(a) Carlos Gonçalves. Em tempo: A

requerente ficará sujeita as penalidades impostas pelo artigo 39 combinado com o artigo 45 item IV, se não utilizar a multa para fim que requereu. " neste caso pagará a multa de vinte e quatro (24) " meses de aluguel, mais os honorários de 20%, assim como será decretada sua prisão pelo prazo de seis (06) meses, se não ocupar o prédio no prazo de cento e oitenta (180) dias, ficando o requerido responsável pela fiscalização. Da) Carlos Gonçalves.

MEDIDA CAUTELAR/ sePARAÇÃO /CORPOS

Autor: M^{te} Edwige Soares Pinheiro (adv Carlos Garcia)
Reu: Antonio Vital Pinheiro (adv Namaré Abreu Passa)
Despacho: Renova-se para o dia 20 de corrente às 11 horas. Intime-se e dê-se ciência ao M. Público.
Em, 11.04.88(a) Carlos Gonçalves.

EXECUÇÃO:

Autor: Credicard S/A-Administradora de Cartões de Crédito (adv Reynaldo Silveira).
Reu: Remile Sérgio Alves de Nascimento.
Despacho: A executante está cobrando CINCO MIL, QUI NHENTOS E OITENTA E OITO CRUZADOS E VINTE E UM CENTAVOS (CZ\$5.588,21), porém apresenta como documento que recibos nos valores totais de OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINCOCENTOS E NOVE CRUZADOS (CZ\$879.259,00), que hoje seria OITENTA E SETE CRUZADOS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS (CZ\$87,93). Para que haja execução terá de haver título líquido e certo, e para este caso de Cartão deverá ser feita a juntada de contrato e os comprovantes das compras e o pedido deverá ser o real não o devido a crescimento, pois este será feito na contabilidade do Juízo. Assim sendo, o pedido deverá ser consertado na impetração pedida ou no tipo de ação, Intime-se. Em, 11.04.88(a) Carlos Gonçalves.

AUTOR: BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S/A.
adv Orlando Fenecca.

Reu: Ludgéria Gomes de Sousa.

Despacho: O pedido é inaceitável, pois apesar de estar no Código Civil este dispositivo de artigo 818, e mesmo poderá ser considerado letra morta em face da inflação galopante que existe no País. Como pode ser possível que o executante de uma dívida de VINTE E UM MILHÕES, SETENTA E TRÊS MIL E OITAM CENTOS CRUZADOS (CZ\$21.073.800,00), hoje VINTE E 2 UM MIL, SETENTA E TRÊS CRUZADOS E OITENTA CENTAVOS (CZ\$21.073,80) esteja cobrando TREZENTOS E CINCOCENTOS E SETE MIL, CENTO NOVENTA E UM CRUZADOS E CINCOCENTOS E CINCO CENTAVOS (CZ\$357.191,55) quando aplica uma correção de DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, TRINTA E NOVE CRUZADOS E DOIS CENTAVOS (CZ\$277.039,02) e SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO CRUZADOS E SETENTA CENTAVOS (CZ\$64.988,70), e queira que permaneça os mesmos valores de " uma avaliação feita cerca de cinco (05) anos? O pedido de executante poderá ser aceite, desde que os direitos sejam iguais, ou seja, a dívida não será corrigida e haja pagamento de juros, de contrário terá de ser feita a devida avaliação. Intime-se. " Em, 11.04.88(a) Carlos Gonçalves.

CONSIGNAÇÃO:

Autor: Ricardo Ayres Monteiro (adv Francisco Harnegones Fenecca).

Reu: Lagos Materiais de Construção Ltda (adv Ruben Cente de Almeida).

Sentença: (trecho final) "...julgo procedente o pedido carente, em vista de impropriedade da ação, e condene o requerente ao pagamento das custas processuais e honorários que arbitre em 20% do valor devidamente corrigido". P.R.I. Custas na forma da lei. Em, 11.04.88(a) Carlos Gonçalves.

DESPEJO:

Autor: Haroldo Pinheiro (adv Abel Guimarães).

Reu: Fernando Gualberto (adv Hamilton R. Gualberto)
Despacho: Certifique e contader a data de pagamento de prepare. Em, 30.03.88(a) Carlos Gonçalves.

EMBARGOS DE TERCEIRO:

Embargante: Ramulfe Varjão de Oliveira (adv Luis " Gueaxaga Neto).

Embargado: Banco Bamerindus de Investimento S/A (a)
Despacho: Mantenha a decisão dada mantendo o embargo como depositário fiel. devolva-se a nota premissa com as cautelas legais. O processo de diga a penhora ficará suspenso até a decisão final, e não ser que o executante indique outra bem. Intime-se. Em, 08.04.88(a) Carlos Gonçalves.

DESPEJO:

Autor: João Carlos Pina Saraiva (adv Ana Cristina Klautau Chaves).

Reu: Guilherme Jovita Gomes da Silva (Valter Santos)
Despacho: Autie-se em apenso a exceção e dê-se vista ao excepto para se manifestar no prazo da lei. Em, 08.04.88(a) Carlos Gonçalves.

DIVÓRCIO:

Requerente: Abilio Lebaté Torres (adv Ana M^{te} Tesca).

Requerido: Raimunda Nenata Cardese Torres.

Despacho: A Curadoria foi citada e não prenotou defesa para contraminutar, e Curader em seu parecer achou que não tinha porque ser chamado, selicitou encaminhamento ao curader de Família, assim

dê-se vista ao mesmo. Em, 06.04.88(a) Carlos Gonçalves.

JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL:

Requerente: Ana Reôda (adv Miguel Brasil Cunha).
Despacho: Infere-se e pede-se por incabível, pois somente com uma ação poderá ser atingido o objetivo. Intime-se. Em, 07.04.88(a) Carlos Gonçalves.

CONSIGNAÇÃO:

Autor: Aldemar Augusto da Silva (adv Francisco Sylve Vianna).

Reu: Belaute-Belém Automeveis S/A

Despacho: Tratando-se de consignação a conta está errada, por este motivo deverá retornar à conta. Em, 08.04.88(a) Carlos Gonçalves.

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUÍZA: Doutora ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: MARIA DE LOURDES BENTES GOMES DA SILVA. Ré: ILCA MOREIRA DE MENDONÇA. Despacho: "Torno sem efeito o despacho de fls. 45. Com fundamento no art. 519 do Código de Processo Civil declaro deserta a apelação". Em, 12.04.88. Advogados: José Fernandes Chaves e Flávio C. Maroja.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariados: ANTONIO GONÇALVES BRAGA e ACLEU RAYMUNDO DE CARVALHO BRAGA. Inventariante: AFFONSSINA DE CARVALHO BRAGA. Despacho: "Digam as partes interessadas sobre o petitório de fls.". Em, 12.04.88. Advogado: José Maria Pereira e Raul Ferreira Sá Filho.

2ª Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANANINDEUA-PA. Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM-PA. Despacho: "A. Cumpra-se". Em, 11.04.88. Advogado: Paulo Érico Moraes Gueiros.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Autora: BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A. Réus: ANDRELINO CARDOSO FERREIRA, PEDRO PAULO BRITO FORTUNA e NILTON SANTOS LOPES SOUZA. Despacho: "Publique-se editais para realização do leilão, designando o Sr. Escrivão dia e hora, observadas as formalidades legais". Em, 12.04.88. Advogado: Reynaldo Andrade da Silveira.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: JÚLIO DA SILVA MAUÉS. Devedora: CÉLIA MIRANDA GONÇALVES e seu avulista MANOEL LOPES LÊO. Despacho: "Defiro o pedido de fls 19". Em, 12.04.88. Advogado: Maria Madalena Garcia Quites.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. Autora: BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA. Ré: SANTONI PAES E DOCES LTDA. Despacho: "Aprenda-se, deposite-se e cite-se". Em, 12.04.88. Advogado: Augusto Roberto Klautau de Araújo.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE. Autora: ANTONIA DUARTE MOREIRA. Ré: DEUZULTE TEIXEIRA LOUREIRO. Despacho: "A. Cite-se". Em, 11.04.88. Advogado: Adelino Simão.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: CO-TEL -CONSTRUÇÃO DE TERRAPLENAGEM LTDA. Devedor: MÁRIO CESAR CARNEIRO. Despacho: "A. Cite-se". Em, 11.04.88. Advogado: Sebastião Heládio de Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE INTERPELAÇÃO. Autor: FRANCISCO EUDES LOPES RODRIGUES. Ré: RÁDIO MARAJOARA LTDA. Despacho: "A. Intime-se". Em, 07.04.88. Advogado: Antonio Alves da Cunha Neto.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: F.A. MEIRELES AG. DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Devedora: A.P. ENGENHARIA LTDA. Despacho: "A. Cite-se". Em, 07.04.88. Advogado: Alacy Viana Nahum.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: LUIZ DIAS LOPES. Devedores: CONTINENTAL MADEIRAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e RAIMUNDO NAZARÉ TRINDADE MAGNO. Despacho: "A. Cite-se". Em, 07.04.88. Advogado: Marcelo Meira Mattos.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: JOSE GUILHERME DE SEQUEIRA CARDOSO. Devedora: A. PINA & CIA. LTDA. Despacho: "Defiro o pedido requerido no item a do petitório de fls 18/19". Em, 12.04.88. Advogado: Raimundo Barbosa Costa.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: KSR-COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPEL S/A. Devedora: S. LINA & CIA. LTDA. Despacho: "Digam as par-

tes sobre o laudo de avaliação". Em, 12.04.88 Advogado: Eliete de Souza Lopes.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: JOHLEDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES. Réu: HERANÇA de FERNANDO ROBERTO DE VASCONCELOS CHAVES. Despacho: "A apreciação do Egrégio Tribunal de Justiça". Em, 12.04.88 Advogados: Francisco Nunes Salgado e Otávio Augusto Neves Leão de Salles.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autora: ALICE MACHADO DE FARIAS. Réus: MANOEL SANTANA BATISTA e sua mulher IRENE DA SILVA BATISTA. Despacho: "Diga a parte contrária sobre o petitório e docs. de fls 51/55. Cumpra-se o despacho de fls 49v e 50, designando o dia 03.05.88., às 10 horas". Em, 12.04.88 Advogados: Flávio de Carvalho Maroja e Vera Eunice Silva Vieira.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO CAUTELAR. Autora: ASSIMPAS -ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SINPAS/PA. Ré: SASSE-COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS. Despacho: "Intime-se a requerida para o prazo de 05 dias exhiba os documentos, ou conteste a ação, querendo". Em, 12.04.88. Advogados: Cadmo Bastos Melo Junior.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA. Autora: ASSIMPAS -ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SINPAS-PA. Ré: SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS. Despacho: "Diga o impugnado no prazo legal". Em, 12.04.88. Advogados: Mariolito Costa de Carvalho e Cadmo Bastos Melo Junior.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariados: DANILO FRANCISCO BARROS. Inventariante: ANA MARIA BARROS. Despacho: "Digam os interessados sobre as declarações de fls 47, em seguida proceda-se a avaliação dizendo os interessados sobre a mesma". Em, 12.04.88. Advogado: Milton Santana Pegado.

2ª Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DO RIO DE JANEIRO-RJ. Despacho: "A nova distribuição para uma das Varas da Família". Em, 12.04.88. Advogada: Solange M. Frazão do Couto Dantas.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: COMERCIAL TUPAN LTDA. Devedora: CARNEIRO MORAES LTDA. Despacho: "Em avaliação". Em, 12.04.88. Advogados: Raimundo Heraldo Ferreira Bessa e Rosa Carneiro Rodrigues.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO. Réu: FRANCISCO GOMES PARENTE DE SOUZA. Despacho: "Designo os Oficiais de Justiça João Castro e Cícero Rodrigues para o cumprimento das diligências. Intime-se". Em, 12.04.88. Advogados: Vasco Martins de Borborema e Gervásio de Miranda Meireles.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: ESTEVES, MELLO LTDA. Devedora: RIO MADEIRA COMÉRCIO LTDA. Despacho: "A Conta para atualização do débito". Em, 12.04.88. Advogado: Omar José de Oliveira Bueres.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: ADALBERTO NEVES DA FONSECA. Ré: ESTER LEVY GOMES. Despacho: "Diga a autora sobre a contestação". Em, 12.04.88. Advogado: Francisco Soares Napoleão.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: JOSÉ GOIS MOREIRA. Ré: MARIA DE MACEDO FRUTUOSO ABBADÉ. Despacho: "Defiro o pedido de fls 28. Comprove a requerida o alegado às fls 24/26, para que seja apreciada a conexão". Em, 12.04.88. Advogados: Paulo Brito Chermont e Pedro Bentes Pinheiro Filho.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: VALDIR LOBO CASTELO BRANCO. Réu: HITOSHI IKEDA. Despacho: "Cite-se o requerido para vir ou mandar receber a importância dita na inicial, no dia 10.05.88., às 12 horas em cartório sob pena de ser feito o depósito ou contestar a ação, querendo. Em caso de recebimento deverão ser descontadas as custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Do mandado de citação deverá constar a advertência contida no art. 285 do Código de Processo Civil". Em, 12.04.88. Advogado: Valter Silva Santos.

Belém, 12 de abril de 1988.

O Escrivão

Adelino Simão

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE MARÇO DE 1988 - 3ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FÓRUM DO PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 305
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO - FERNANDO CAMARA LEÃO

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES:

4ª VARA:
Proc: nº 737/87; 929/87; 039/88; 202/88; 203/88;
205/88; 206/88; 207/88.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES:

REPÚBLICAÇÃO:
Proc: nº 782/87 - 292333 - **DESPESJO**
Aut: - Gumerindo José Fonseca
Adv: - Elias Pinto de Almeida
Réu: - Agésilau Donato de Araújo
Adv: - Jorge Saul Junior
Desp: - Considerando que o suplicante, na réplica à contestação, autorizou que fosse admitida a purgação da mora. Designo o dia 25/05/1988, às 11,0hs. para ser efetuada a purgação da mora, nos termos do art. nº 6.649/79. devendo o suplicado efetuar o pagamento dos aluguéis em atraso (considerado o valor dos aluguéis em C\$ 21.297,00, a partir de setembro de 1987, conforme cálculo do Sr. contador do Juízo de Fls. 37, no que diz respeito ao reajuste pelos índices do Governo, e os que se vencerem até a efetivação do pagamento, // juros de mora, custas e despesas judiciais e honorários advocatícios, de 10% do débito. O escrivão do feito está autorizado a receber, entregando-o posteriormente ao autor, com as cautelas legais. OBS: Republidado por mudança de data.

Proc: nº 567/86 - 094137 - **EXECUÇÃO**
Ex: - Banco ITAU DE Investimento S/A.
Adv: - Paulo B. Chermont
Exs: - Cia. Industrial Alimentícia da Amazônia e outros.
Desp: - Expeça-se Carta Precatória de avaliação para as Comarcas de Ananidua e Acurá.
OBS: Republidado por não haver registrado o DESP.

Proc: nº 997/87 - 343110 - **DESPESJO**
Aut: - Joaquim da Silva
Adv: - Jorge Borba
Réu: - Francisco de Assis Melo
Adv: - Alcides A. F. da Silva
Sent: - ... Isto posto: Julgo improcedente o pedido, por não estar o locatário em mora no pagamento dos aluguéis devidos. Condeno o autor no pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 20% sobre o valor atribuído à causa. P.R.I.

Proc: nº 725/86 - **INVENTÁRIO**
Inventariante: - Maria da Glória Alves de Araújo
Adv: - Evangelina Alencar Farah
Inventariado: - Adelino de Lima Araújo
Desp: - Manifestem-se os interessados sobre o ajuízo.

Proc: nº 206/88 - 404920 - **FALÊNCIA**
Aut: - Novamazônia Comércio e Indústria Ltda.
Adv: - Francisco Nunes Salgado
Ré: - MACRI Comércio da Madeiras Ltda.
Desp: - Cite-se.

Proc: nº 205/88 - 404318 - **CONSIG. EM PAGAMENTO**
Aut: - Inaldo Nery Botelho
Adv: - Maria das Graças Ribeiro Sampaio
Ré: - Carlos Zoghbi - Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Desp: - I - Cite-se para receber em Cartório a importância oferecida no dia 6/05/1988, às 11,00hs. sob pena de ser efetuado depósito, ou, contestar querendo, dentro do prazo legal. II - Se comparecer e receber, os honorários advocatícios de 10% do débito e as despesas de sua responsabilidade, deverão ser retidos no ato, descontando-se do montante do pagamento. III - Havendo prestações peritódicas, uma vez consignada a primeira, poderá o autor continuar a consignar sem mais formalidades além do termo, as que se forme, digo, forem vencendo, desde que os depósitos sejam efetuados até cinco (05) dias, contados da data do vencimento, de cada uma. IV - Conste do Mandado as advertências do art. 319, do C.P.C. V - O depósito deverá ser feito em Caderneta de Poupança do Banco do Estado do Pará.

Proc: nº 203/88 - 402229 - **CONSIG. EM PAGAMENTO**
Aut: - Paulo da Silva Santos
Adv: - Silvestre Fonseca Filho
Réu: - José Moura Costa
Desp: - I - Cite-se para receber em Cartório a importância oferecida no dia 5/5/1988, às 11,00hs. sob pena de ser efetuado o depósito, ou contestar querendo, dentro do prazo legal. II - Se comparecer e receber, os honorários advocatícios de 10% do débito e as despesas de sua responsabilidade, deverão ser retidos no ato, descontando-se do montante do pagamento. III - Havendo prestações peritódicas, uma vez consignada a primeira, poderá o autor continuar a consignar sem mais formalidades além do termo, as que se forem vencendo, desde que os depósitos sejam efetuados até cinco (05) dias, contados da data do vencimento, de cada uma. IV - Conste do Mandado as advertências do art. 319 do C.P.C. V - O depósito deverá ser feito em Caderneta de Poupança do Banco do Estado do Pará.

Proc: nº 207/88 - 404888 - **DESPESJO**
Aut: - Hideaki Sasmoto
Adv: - Milton F. Chagas
Ré: - Elia Maia Guerreiro dos Reis
Desp: - I - Cite-se, devendo constar do Mandado as advertências do art. 319, do C.P.C. II - Caso seja requerida purgação da mora dentro do prazo legal, fica deferida, nos termos do art. 36, da Lei nº 6.649/79, devendo o suplicado efetuar o pagamento dos aluguéis em atraso, inclusive os que se

vencerem até a efetivação do pagamento, juros de mora, custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 10% do débito. O pagamento deverá ser efetuado vinte (20) dias após a citação, ficando o Sr. Escrivão do feito autorizado a receber, entregando-o posteriormente, ao autor, com as cautelas legais.

Proc: nº 014/87 - 145442 - **DESPESJO**
Aut: - Joaquim Ferreira Santiago
Adv: - Joana Darc de A. Barbosa
Réu: - Carlos Frederico Gazel Teixeira
Adv: - Raul F. Siroteu Correa
Desp: - à conta.

Proc: nº 202/88 - 403252 - **EXECUÇÃO**
Ex: - F. A. Meireles AG. de Viagens e Turismo Ltda. FRANTUR
Adv: - Alacy Viana Nahum
Exd: - PLAYBOY Ltda.
Desp: - Cite-se.

Proc: nº 929/87 - (A) - 331040 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO**
Agravante: - Galvão Propaganda Ltda.

Adv: - Pedro Bentes Pinheiro
Agravado: - Tauró Bekman
Adv: - Carlos Zoghbi
Desp: - I - Recebo o agravo. Certifico o Sr. Escrivão a interposição no principal. II - Forme-se o instrumento, trasladando-se a decisão agravada, a certidão de sua intimação, a procuração do advogado do agravante e as peças por ele indicadas. III - Intime-se o agravado, após a indicar peças em cinco (05) dias, e trasladem-se elas. Se for apresentado documento novo, intime-se o agravante a dizer sobre ele em cinco (05) dias. IV - Intime-se a seguir, o agravado para responder em cinco (05) dias.

Proc: nº 737/87 - 284736 - **EXECUÇÃO**
Ex: - Indústrias de Bebidas ANTARTICA DA AMAZÔNIA S/A.
Adv: - Mário Henrique A. Moura
Ex: - Claudionor Cavalcante Lima
Desp: - Retifique o autor a inicial quanto ao procedimento, em dez (10) dias.

Proc: nº 922/87 - 329853 - **EXECUÇÃO**
Ex: - Banco Bandeirantes S/A.
Adv: - Paulo Rubens Xavier de Sá
Exs: - Helcar Veículos Ltda. e outros
Sent: - ... Vistos, etc... Julgo extinta a presente execução proposta por Banco Bandeirantes S/A., contra Helcar Veículos Ltda., Hélio Figueiredo da Serra e Luiz Carlos Correia, pelo pagamento, conforme manifestação do autor as fls. 20 e nos termos do art. 794, item I, do C.P.C. Dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos, com as cautelas legais. Custas "ex lege". P.R.I.

Proc: nº 612/87 - 266287 - **SEPARAÇÃO JUDICIAL**
Aut: - Luiza Nakayana
Adv: - Ana Maria Chaves Stilianidi

Réu: - Frederico Wilson Tabosa de Almeida
Dr. Paulo Tarso Dias Klautau
Arthur Alves Ramos
Sent: - ... Vistos, etc... Nada a sanear, legítima e bem representada as partes. Defiro as provas requeridas pelo requerido. Quanto as provas espaciais pela autora, indefiro as constantes dos itens I, II, IV, V, VI, de vez que compete a autora requerer as informações e documentos junto aos órgãos ali mencionados. Com relação, as demais provas quanto aos depoimentos pessoais e testemunhas fica deferido. Designo o dia 21/09/1988, às 9hs. para a audiência de instrução e julgamento. Intimem-se as partes e testemunhas e dê-se ciência ao M.P.

Proc: nº 623/87 - 267533 - **DESPESJO**
Aut: - Marina Luiza Souto do Nascimento
Adv: - Normando Borges
Réu: - Renato Ferreira de Andrade e seus Fiadores
Sent: - ... Isto posto: Julgo procedente o pedido e decreto o despejo de Renato Ferreira de Andrade do imóvel que ocupa situado no Conjunto Santos // Bumont, de propriedade da autora Marina Luiza do Nascimento, fixando o prazo de trinta (30) dias para a desocupação. Condeno o réu no pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 10% sobre o valor atribuído à causa. P.R.I.

Proc: nº 638/86 - 112418 - **ARROLAMENTO**
Inventariante: - André Luis Lima da Costa
Adv: - Silvestre Fonseca Filho
Herde: - Daniel Mendonça D. de Amorim
Inventariada: - Darcy Lima de Amorim
Sent: - ... Isto posto: Julgo improcedente o pedido de remoção do inventariante Daniel Mendonça Dias de Amorim, devendo o mesmo, prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo no prazo de cinco (05) dias, a partir da intimação deste despacho e no mesmo prazo deverá o procurador do inventariante juntar a Procuração.

Proc: nº 186/87 - 177643 - **IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**
Impugnante: - Augusto Amândio Santos Ribeiro
Adv: - Reynaldo A. da Silveira
Impugnado: - Raimundo Pereira dos Santos
Adv: - Milton B. Farias de Lima

Sent: - ... Vistos, etc... I - AUGUSTO AMÂNDIO SANTOS RIBEIRO, impugnou o valor atribuído à ação cautela de Busca e Apreensão proposta contra ele por RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS. Que o pedido tem por objeto externar ou não a validade de um contrato de compra e venda representado nos autos por um recibo, no valor de C\$ 310.000,00, valor esse que deveria ter sido dado à causa e não valor de C\$ 1.000,00, como fez o autor. Aplica-se na espécie o disposto no item V, do art. 259, do C.P.C. Manifestando-se sobre a impugnação, o autor, às fls. concordou com o valor atribuído pelo autor, requerendo autorização para fazer o recolhimento/

complementar das custas. II - Atendendo que o autor concordou com o valor da causa indicado pelo réu, em sua impugnação, defiro o pedido de recolhimento complementar das custas sobre o valor de C\$ 310.000,00. Ao contador do Juízo.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDOS:
Proc: nº 224/87 - **DESPESJO**
Maria José Sá Ribeiro
Ilka da Silva Ferreira

Proc: nº 1.017/87 - **EXECUÇÃO COM EMBARGOS**
COBRAS comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A.
José de Freitas Barros Filho

Proc: nº 046/88 - **EXECUTIVA HIPOTECÁRIA**
Socilar - Crédito Imobiliário S/A.
André Luiz Barbosa e sua mulher

Proc: nº 995/87 - **REVISIONAL DE ALUGUEL**
Espólio de Octávio Augusto de Bastos Meira
Orlando de Lima Motta

Proc: nº 043/88 - **DESPESJO**
Teiichi Oikawa
Luiz Carlos Pamplona Puget

RECEBIDOS:
Proc: nº 1.027/87 - **MEDIDA CAUTELAR**
Francisco de Oliveira Rossetti
Engelplan - Engenharia e Planejamento Ltda.

PETIÇÃO INICIAL

Proc: nº 214/88 - 406016 - **EXECUÇÃO**
Transbrasil S/A. - Linhas Aéreas
Cesar Acautauassú Paes Barreto
VALOR: C\$ 58.100,00

Proc: nº 215/88 - 406131 - **DESPESJO**
Ana Laura Montenegro Duarte Pereira
Senior Produções Ltda.
VALOR: C\$ 1.700,00

Proc: nº 216/88 - 406164 - **DESPESJO**
José Edgilio Simões Sobral e outra
Associação "Gremio Recreativo GUAMAENSE ARCO-IRIS"
VALOR: C\$ 10.000,00

Proc: nº 217/88 - 406453 - **SEPARAÇÃO CONSENSUAL**
Raimundo Cândido Serra de Freitas e Sandra Bernardete Moreira de Freitas.
VALOR: C\$

Proc: nº 218/88 - 406479 - **DESP. FALTA PAGAMENTO**
Maria das Graças Santos Alves
Hilberto de Araújo Freitas
VALOR: C\$ 84.000,00

Proc: nº 219/88 - 406669 - **EXECUÇÃO**
Ar Frio da Amazônia S/A.
Mariscos Boutique Comércio Varejista de Peixe Fresco.
VALOR: C\$ 32.784,00

MANDADOS**EXPEDIDOS:**

Proc: nº 323/86 - **EXECUÇÃO**
Nadir Barata da Silva
J. M. Miranda & Cia.

OBS: Entregue ao OF. BANDEIRA.
Proc: nº 165/88 - **EXECUÇÃO**
ALCAN - Alumínio do Brasil S/A.
INCOREMA - Ind. Com. da Amazônia Ltda.

OBS: Entregue ao OF. BANDEIRA.
Proc: nº 107/88 - **EXECUÇÃO**
Discol Telecomunicações e Informática Ltda.
Maria das Graças Reis e Outro

OBS: BANDEIRA.
Proc: nº 131/88 - **BUSCA E APREENSÃO**
Consorbrás - Consórcio Nacional de Veículos Ltda.
José Viana Meia

OBS: Entregue ao OF. BANDEIRA.
Proc: nº 175/88 - **ALIMENTOS**
Lucimar Nogueira de Menezes
Severino Ferreira de Menezes

OBS: Entregue ao OF. BANDEIRA.
Proc: nº 520/87 - **EXECUÇÃO**
Fabiano Costa da Silva
Nair França Carvalho

OBS: Entregue ao OF. BANDEIRA.
Proc: nº 183/88 - **DESPESJO**
Hilda Batista Galvão
José Pereira Jorge Filho

OBS: Entregue ao OF. CICERO.
Proc: nº 71/88 - **CONV. DE SEP. em DIVÓRCIO**
Helenita Freitas de Souza
e Edson Adjair de Souza Pereira

OBS: Entregue ao OF. CICERO.
Proc: nº 73/88 - **SEPARAÇÃO CONSENSUAL**
Edvaldo Rodrigues Valério dos Santos
e Maria Elisabeth Pastana Valério

OBS: Entregue ao OF. FERREIRA.
Proc: nº 383/87 - **SEPARAÇÃO CONSENSUAL**
Gemino Ferreira de Cristo
Leonor Souza de Cristo

OBS: Entregue ao OF. (EXPEDIDO MANDADO).
Proc: nº 199/88 - **CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**
Carlos Alberto Shigueru Ichihara
Adelino Lopes Louraço

OBS: Entregue ao OF. FERREIRA.
RECOLHIDOS
Proc: nº 1005/87 - R. Posse
Mário Brandão de Souza
Waldemar Teixeira da Silva e s/mulher

MINISTERIO PUBLICO

RECEBIDOS
Proc: nº 187/88 - Suprimento Judicial
Carmen Fallache Guedes

Despacho: Indeferido o requerido na parte final da manifestação de fls. 23, com apoio no // acórdão em RTFR 84/11, que entende que a disposição contida no art. 818 do Cód. Civ. // vil, dispensando avaliação, está superada // pelo preceito do C.P.C., art. 684-1, a // avaliação somente não se fará se ambas as // partes concordarem em Juízo, com a estima- // tiva feita na escritura. Intime-se.

AÇÃO: Despejo - 11a. Vara - nº 267/87
 Autora: José Maia Russo (Adv. Moacyr Gonçalves Pamplona).
 Réu: Cândido Jair Gomes (Adv. Milton F. Chagas).
 Despacho: Defiro o requerido às fls. 75. Expe- // ça-se o devido mandado de notificação, com // as cautelas legais.

AÇÃO: Agravo de Instrumento - 11a. Vara - nº 267/87
 Agravante: Cândido Jair Gomes (Adv. Milton F. Chagas).
 Agravado: José Maia Russo (Adv. Moacyr Gonçalves Pamplona).
 Despacho: Recebo o presente agravo e defiro // a formação do mesmo. Certifique o sr. Escrivão do feito a interposição deste, no pro- // cesso principal. Intime-se o agravado, para // em cinco (5) dias indicar as peças dos au- // tos das quais pretenda traslado, e juntar // documentos. Se for apresentado documento // novo, intime-se o agravante a dizer sobre // ele, em cinco dias.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 133/88
 Autora: Lusotur-Viaçães Turismo Ltda (Adv. Pau- // lo Rubens Xavier de Sá).
 Ré: Concreteste Ltda.
 Despacho: Cite-se, com as cautelas legais.

AÇÃO: Ordinária de Cobrança - 11a. Vara - nº 571/87
 Autor: Sebastião José de Souza (Alvaro Augus- // to de Paula Vilhena).
 Réus: Armando Antonio Pena Clemente Ferreira // e outro (Adv. Raimundo de Mendonça Ribeiro // Alves - Curador de Ausentes).
 Despacho: Manifestem-se autor e réus, no pra- // zo de cinco (5) dias, em específico, sobre as // provas que realmente pretendam ainda pro- // duzir. Intime-se.

AÇÃO: Despejo p/ falta de pgto - 11a. Vara - nº 375/87
 Autor: David Salim Sab Abud (Adv. Aluísio Au- // gusto Martins Meira).
 Ré: Sotop-Sociedade Técnica Operacional de // Engenharia Ltda (Adv. Eduardo José de Frei- // tas Moreira).
 Despacho: Defiro o requerido às fls. 52 destes // autos. Expeça-se o devido mandado de noti- // ficação, com as cautelas legais.

AÇÃO: Despejo - 11a. Vara - nº 113/88
 Autor: Charalambos Constantinos Xericos (Adv. // José Antonio Ferreira Cavalcante).
 Ré: Maria José Gomes da Silva (Adv. Mauro Men- // des).
 Despacho: A manifestação do autor, no prazo // legal, a contestação de fls. 15/19 e docu- // mentos que a acompanham às fls. 21/50. Inti- // me-se.

AÇÃO: Alvará Judicial - 11a. Vara - nº 154/88
 Requerente: Cleonice Feio da Costa (Adv. Fran- // cisco Rosanan de Oliveira).
 Requerida: Herança de Antonio Pereira Feio.
 Despacho: Indeferido o pedido inicial, por fal- // ta de amparo legal. Compete à requerente // proceder a abertura da sucessão, promoven- // do o arrolamento do bem. Intime-se.

RESENHA DO DIA 12 DE ABRIL DE 1988

CARTÓRIO ALUÍSIO COSTA, A.C. - A.J.C.

12ª VARA CÍVEL. DRA. MARIA RITA ASSUNÇÃO RODRIGUES DE LIMA, Juíza substituta, em exercício pela 12ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:

AUT. : KLEBER ANTÔNIO e KELLY CRISTINA CASTRO DO CARMO, meno- // res repr. por sua mãe DULCÍOLIA CASTRO DO CARMO.

ADV. : JESSE CARVALHO JACIREMA DA SILVA CUNHA

RÉU. : JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA DO CARMO

DESP. : Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a serem pagos // pelo réu em favor de sua mulher e filhos em 30% sobre // os vencimentos brutos. Ofício-se. Designo o dia 20 de // setembro vindouro, às 10:30 horas para a audiência de // conciliação e julgamento. Cite-se. Intime-se as partes // e o M.P. Em, 11.04.88.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:

REQT. : LUIZA MONTORIL SANT'ANNA

ADV. : ADEMAR KATO

DESP. : Diga o M.P. 11.04.88.

AUTOS CÍVEIS DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL:

REQT. : PAULO SÉRGIO DE MOURA BARRA

ADV. : OCTÁVIO DE MOURA BARRA

DESP. : Diga o M.P. Em, 11.04.88.

AUTOS CÍVEIS DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO:

AUT. : MARIA JUSCELINA FERREIRA DA SILVA

ADV. : MARCIO AUGUSTO ALVES

RÉU. : ANTONIO JOSÉ ALVES DOS SANTOS

DESP. : Diga a autora sobre a certidão do Oficial de Justiça. // Em, 11.04.88.

AUTOS CÍVEIS DE JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL:

REQT. : GERUANA RAMOS DOS SANTOS

ADV. : NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS

DESP. : Diga o M.P. Em, 11.04.88.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO P/ CONVERSÃO CONSENSUAL:

REQTS. : FRANCISCO PEREIRA LIMA e

ELIZABETE RODRIGUES VIANA

ADV. : OLIVÉRIO MACEDO NETO

DESP. : Cui e serelanci os divorciandos, não houve hesitação.

Tome-se por termo. Após vista ao M.P., sem impugnação, // conclusos. Em, 08.04.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO POSSESSÓRIA DE MANUTENÇÃO DE POSSE:

AUTS. : CLARICE e JOSÉ MATIAS NOGUEIRA FEIO

ADV. : ANA LAURA NUNES

RÉU. : MARIA JOSÉ VERA

ADV. : EURICO FERREIRA DE MOURA

DESP. : Diga os autores sobre a contestação. Em, 11.04.88.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL:

REQTS. : MARIA JOSÉ CHAVES DE OLIVEIRA e

RAIMUNDO NENATO DE OLIVEIRA

ADV. : FRANCISCO M. DE AZEVEDO

DESP. : Designo o dia 17 de maio vindouro, às 10:30 horas, pa- // ra a oitiva das testemunhas arroladas pelos requerentes // Int. o M.P. Em, 11.04.88.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:

REQT. : MARIA RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS

ADV. : RAIMUNDO DORTIVAL N. DOS SANTOS

DESP. : A requerente para atender a solicitação do represen- // ta do M.P. Em, 11.04.88.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:

REQTS. : NORA LEI DOS SANTOS PINHEIRO

ADV. : BILÁRIO CARVALHO MONTEIRO JUNIOR

DESP. : Diga o M.P. Em, 11.04.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:

AUT. : MARIA DOS REMÉDIOS CAMPELO RODRIGUES

ADV. : LUIZ OTÁVIO DA COSTA

RÉU. : JOSÉ DE MENEZES RODRIGUES

DESP. : Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a serem pagos // pelo réu em favor de sua mulher e filhos em 30% sobre // os vencimentos brutos. Ofício-se. Designo o dia 20 de // setembro vindouro, às 10 horas para a audiência de con- // ciliação e julgamento. Cite-se o réu. Intime-se as // partes e o M.P. Em, 11.04.88.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL:

REQTS. : ANANITA TELASTIRA LOPES DA SILVA e

IRACIO PINHEIRO DA SILVA

ADV. : NAZARÉ G. DOS SANTOS

DESP. : Designo o dia 26 de maio vindouro, às 11:30 horas, pa- // ra a audiência da oitiva das testemunhas arroladas po- // los requerentes. Int. o M.P. Em, 11.04.88.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL:

REQTS. : SIMÃO NORRIS SANTOS e ELZA RODRIGUES SANTOS

ADV. : GLACILDA FERREIRA FURTADO

DESP. : Designo o dia 26 de abril corrente, às 10:30 horas, pa- // ra a audiência de oitiva das testemunhas a serem arro- // ladas pelo requerentes. Int. o M.P. Em, 06.04.88.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LITIGIOSO:

AUT. : DEIMIRA GALVÃO DA SILVA

ADV. : DILMA GALVÃO MARTINS

RÉU. : RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

DESP. : Defiro a gratuidade. Designo o dia 16 de junho vindou- // ro, às 9:30 horas para a audiência de conciliação pré- // via. Cite-se o réu, sob pena de revelia. Intime-se in- // clusivo o M.P. Em, 08.04.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL:

REQTS. : ADMIR DA ROCHA MENEZES e

CREUSA MIRANDA DIAS MENEZES

ADV. : FLORACY DANTAS

SENT. : ... A vista do exposto, Homologo o pedido de fls. 02 e // 03 e decreto a separação consensual do casal postulante // de conformidade com os permissivos legais já invoca- // dos. Promova-se a averbação do decidido à margem do asse- // to de casamento. Sem custas por gozar do benefício da // gratuidade. P.L.R. Em, 06.04.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA:

AUT. : RUTH BEATRIZ MUNIZ L. DAMASCENO

ADV. : ANA CELIA BASTOS

RÉU. : ELIAS RODRIGUES DAMASCENO

DESP. : Defiro a gratuidade. Designo o dia 28 de abril corren- // te, às 9:30 horas, para a audiência de conciliação pré- // via. Cite-se o réu, sob pena de revelia. Em, 06.04.88.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:

REQTS. : CARLOS HENRIQUE ARAÚJO FILHO e

ANTÔNIA PINHEIRO DA SILVA

ADV. : GLACILDA FERREIRA FURTADO

DESP. : Intime-se as partes para que informem qual a fonte de // gado em onde serão efetuados os descontos. Em, 06.04.88.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:

REQTS. : CLOETE DE ARAÚJO MENEZES DOS SANTOS e

ANA MARIA DIOSCELIS CARMEIRO DOS SANTOS

ADV. : ROCHA DE MOURA FERREIRA

DESP. : Intime-se o réu, sob pena de revelia, para que produza seus jurdici- // cos e legais efeitos. Em, 06.04.88.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LITIGIOSO:

AUT. : FRANCISCO DA SILVA

ADV. : RAIMUNDO DOS SANTOS

RÉU. : ROSA MARY SOARES DA SILVA

DESP. : Intime-se o autor para informar o verdadeiro endereço // da Ré. Em, 06.04.88.

AUTOS CÍVEIS DE INVENTARIÇÃO DE PAT. C/C ALIMENTOS:

AUT. : ANITA ANTUNES DE SOUZA, menor repr. por sua mãe M -

DIA CLARA GUIMARÃES DE SOUZA.

ADV. : MARIA DE NAZARÉ CASTRO MAIA

RÉU. : EMÍLIO ALVES MASSON

ADV. : ELIAS KUNES DOURADO (BRASILIA)

DESP. : Designo o dia 1º de junho vindouro, às 9:30 horas // para a audiência de instrução e julgamento. Cite-se // Int. o M.P. Em, 06.04.88.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:

REQT. : MARIA APARECIDA MIRANDA ALVES

ADV. : NORMA ESTEVES

DESP. : Defiro o pedido e determino seja expedido o alvará // Em, 06.04.88.

AUTOS CÍVEIS DE JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL:

REQT. : OLIVIA PEREIRA DA SILVA

ADV. : ARMANDO GONÇALVES

REQD. : DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

ADV. : JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR (PROC. DA REPÚBLICA)

DESP. : Faça-se remessa dos presentes autos à Justiça Federal, // face a incompetência arguida pela União Federal, por // seu representante legal e pelo representante do Minis- // tério Público. Em, 07.04.88.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:

REQTS. : ANTONIO HUMBERTO DO NASCIMENTO e

MARIA JOSÉ FURTADO DO NASCIMENTO

ADV. : MARIA ARLETE CUNHA

DESP. : Homologo o acordo de fls. 03, firmado entre as partes, // para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Em, // 04.04.88.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LITIGIOSO:

AUT. : ALFREDO PEREIRA DA SILVA FILHO

ADV. : JOSELISA KAUFFMAN

RÉU. : RAIMUNDA SANTOS DA SILVA

DESP. : Defiro a gratuidade. Designo o dia 21 de junho vindou- // ro, às 9:30 horas para a audiência de conciliação pré- // via. Cite-se a multiplicada para a audiência ou para con- // testar querendo, devendo constar do mandado que o pra- // zo para a contestação passará a fluir da data da audi- // ência e caso não seja contestada a ação, presumir-se- // áo como verdadeiros os fatos articulados na inicial. // Int. o M.P. Em, 06.04.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:

AUTS. : ANA MARIA CARVALHO FREITAS, repr. seus filhos menores, // ANA CLÁUDIA, JOSÉ ANDRÉ, CARLOS ANDRÉ, EUCIANO e FÁBIO // ANGELO CARVALHO FREITAS.

ADV. : MARIA RENESE MAIA

RÉU. : HILMAR DE ARAÚJO FREITAS (ADV. DR. EDUARDO L. MARÇAL)

DESP. : Faça-se remessa destes autos à 7ª Vara Cível onde tra- // mita Ação de Separação Judicial Litigiosa, envolvendo // as mesmas partes. Em, 07.04.88.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:

REQT. : LAURA FERNANDES DA SILVA

ADV. : CARMO BASTOS MELO

DESP. : Considerando os documentos apresentados pela requeren- // te, comprovando suas alegações, considerando ainda o // parecer do representante do M.P. favorável, defiro o pe- // dido determinando seja expedido o competente alvará. // Em, 07.04.88.

CARTÓRIO

ALUÍSIO COSTA

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 142 OFÍCIO CÍVEL, PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM.

Escrivão: ANTONIO CARLOS G. SARMENTO

14ª Vara Cível. INTERDITO PROIBITÓRIO. Autora: // CARMELITA OLIVEIRA E SILVA. Ré: TELECOMUNICAÇÕES // DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Despacho: "1. Ofício-se a // Telepara para que informe se o terminal telefôni- // co nº 224-5813 foi desativado e quando o foi, com // urgência. 2. Confirmada a desativação, se posteri- // or a citação da parte adversa, conforme notícia // os autos, pode a A. usar do atentado, como medida // incidental, para que o juízo posse apreciá-lo /// (art. 879, inc. III do CPq). Intime-se." (12.04. // 88) Advogados: Drs. Maria de Nazaré Conceição, An- // tônio Klautau Gomes.

14ª Vara Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante: // ADELSON NUNES DAS VIRGENS. Impetrado: PRESIDENTE // DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ. "Dê-se // vista dos autos ao M. P." (12.04.88) Advogados: // Drs. Edilson Dantes, Waldemar Felgueiras Vianna.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credores: BANCO DO ESTA- // DO DO PARÁ S/A. Devedores: REINALDO KLEBER DOS // SANTOS LOBATO e OUTROS. Despacho: "Defiro o pedi- // do contido no petitorio retro, "in fine". (12.4. // 88) Advogada: Dra. Silvia Figueiras de Mattos.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTA- // DO DO PARÁ S/A. Devedores: NAVARRO INDÚSTRIA E CO- // MÉRCIO LTDA. e OUTROS. Despacho: "Citem-se, obse- // vadas as cautelas legais." (12.04.88) Advogada: // Dra. Silvia Figueiras de Mattos.

14ª Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credo- // ra: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedores: // PAULO SÉRGIO DA SILVA CUNHA e s/mulher. Despacho: // "Defiro o pedido retro." (12.04.88) Advogada: Dra // Mª Antonete Machado Tarrío.

14ª Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credo- // ra: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedores: // MANOEL DE JESUS PEREIRA e s/mulher. Despacho: "Do- // ciro o pedido retro." (12.04.88) Advogada: Dra. // Mª Antonete Machado Tarrío.

14ª Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedores: JOÃO DA SILVA CAMPELO e sua mulher. Despacho: "De fize o pedido retro." (12.04.88) Advogada: Dra. 7 Mª Antonete Machado Têrrio.

14ª Vara Cível. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: FLAYBOY LTDA. e OUTROS. Embargada: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Despacho: "Diga o apelado." (12.04.88) Advogados: Drs. Fernando da Silva Gonçalves, Sérgio Augusto Andrade Lima.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: FLAYBOY LTDA. e OUTROS. Despacho: "A apelação foi recebida, apenas, no efeito devolutivo. Cumpra-se o despacho de fl. 17, dos autos." (12.04.88) Advogados: Drs. Sérgio Augusto Andrade Lima, Fernando da Silva Gonçalves.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: FLAYBOY LTDA. e OUTROS. Despacho: "A apelação foi recebida, apenas, no efeito devolutivo. Cumpra-se o despacho de fl. 17, dos autos." (12.04.88) Advogados: Drs. Sérgio Augusto Andrade Lima, Fernando da Silva Gonçalves.

14ª Vara Cível. INTERDITO PROIBITÓRIO. Autores: BERNARDO PEREIRA DA CRUZ e OUTROS. Réu: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP. Despacho: "Renovem-se as diligências para 17 de maio, às 10 h. Intimem-se." (12.04.88) Advogados: Drs. José Maria de Lima Costa, Carlos Alberto M. Noura.

Belém, 12 de abril de 1988

MARIA DA LUZ SARDENTUFA
Escriturante Juramentada

BELEM, 12 DE ABRIL DE 1988

CARTÓRIO JACY SÁ.

ALVARÁ. Req: SACHIKO YAMASHITA (Adv. Carlos Arruda), DES. P. Cite-se o requerido por edital com o prazo de 15 dias, através do Órgão Oficial. Belém, 07.04.88.

BUSCA E APREENSÃO Nº 9373/88. Req: ANTONIA DOS SANTOS MELO (Adv. Mª de Nazaré Ramos). Req: JORGE SOBRINHO E FRANCISCA SOBRINHO. DESP. Designe a Sra. Escrivã dia e hora para justificação. Apresente a requerente as testemunhas que árão depor. Cite-se os requeridos através de carta precatória. Belém, 07.04.88. CERTIDÃO. Certifico que fica designado o dia 11.05.88, às 9,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 12.04.88. EU, Jacy SÁ. Escrivã.

INDENIZAÇÃO. Req: ANTONIO BATISTA PISCANÇO (Adv. Benedito David). Req: SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO. DESP. Designo o dia 12.08.88, às 9 horas para audiência de instrução e julgamento. Cite-se o réu da audiência designada com pelo menos 10 dias de antecedência da data marcada. Belém, 07.04.88.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. Req: ELLEN CRISTINA DE SOUZA BARBOSA (Adv. Raimundo Santos). Req: HERDEIROS DE MANOEL MONTEIRO DA SILVA. DESP. Apresente a requerente o atestado de óbito da mãe do menor. Belém, 04.04.88.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Req: DANIEL RIBEIRO QUINTANI - LHA e JUSCELINA DALVA FARIAS QUINTANILHA (Adv. Nazaré Maia). DESP. Diga o M.P. Belém, 04.04.88.

AUTORIZAÇÃO. Req: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA LOURINHO (Adv. Marcellene Santos). DESP. Apresente a requerente a testado médico comprovando a gravidez da menor. Belém, 04.04.88.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Req: RAIMUNDO COSTA DE SOUZA e ALBERINA CASTRO DE SOUZA (Adv. Vera L. Marques). Sentença: Homologo por sentença, o termo de acordo, firma do pelas partes às fls. 5 dos autos, para que produza seus efeitos legais. Belém, 04.04.88.

ALIMENTOS. Req: RENATA DA SILVA SOUZA (Adv. Rui Bahia). Req: ERNANDES DO NASCIMENTO SOUSA. DESP. Arbitro os provisórios em 10% de seus vencimentos, a partir da citação e designo audiência para o dia 12.08.88, às 11,30 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Expeça-se ofício. Belém, 11.04.88.

ALIMENTOS. Req: DANIELA DO SOCORRO MIRANDA PIRES (Adv. Ivan M. Furtado). Req: ROMUALDO BRUNO PIRES. DESP. Indique a requerente a fonte pagadora do requerido. Belém, 11.04.88.

ALIMENTOS Nº 9213/88. Req: ADEBALDO RIBAMAR COSTA COELHO e OUTROS (Adv. Rute Lima). Req: UBALDO DE OLIVEIRA COELHO. DESP. Arbitro os provisórios em 25% de seus vencimentos, a partir da citação e designo audiência para o dia 15.08.88, às 9,30 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Expeça-se ofício. Belém, 11.04.88.

ALIMENTOS Nº 9479/88. Req: JEFFERSON MAX GUERREIRO DA SILVA (Adv. Neide Rocha). Req: JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA (Adv. DESP. Arbitro os provisórios em 20% de seus vencimentos a partir da citação e designo audiência para o dia 15.08.88, às 9 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Expeça-se ofício. Belém, 11.04.88.

ALIMENTOS Nº 9448/88. Req: BERCÍDIO DE OLIVEIRA PAMPLONA e OUTROS (Adv. Vera L. Marques). Req: BERCÍDIO FEIO PAMPLONA. DESP. Indique a requerente a fonte pagadora de seu marido. Belém, 11.04.88.

ARROLAMENTO Nº 3896/85. Req: EUTHALIA PERES SILVA (Adv. Nazaré Ramos). DESP. Cumpra-se o parecer da Procuradoria da Fazenda Estadual. Belém, 11.04.88.

RETIFICAÇÃO. Req: PEDRO BENTO ALEXANDRINO CABRAL (Adv. Miguel Macedo). Sentença: Face a prova documental apresentada e ao parecer favorável do Dr. 5ª Promotor de Justiça de fls. 14 v, de fize o pedido inicial e determino sejam procedidas as retificações requeridas. P. I.R. Belém, 11.04.88.

RETIFICAÇÃO Nº 8350/87. Req: VALENTIM MELO MOREIRA (Adv. Reginaldo Ferreira). Sentença: Rendo em vista a documentação apresentada e ao parecer favorável do 5ª Promotor de Justiça, de fize o pedido inicial e determino seja procedida a retificação requerida. P. I.R. Belém, 11.04.88.

SEPARAÇÃO. Req: REGINA LUCIA SILVA MENDES (Adv. Hermeneildo Crispim). Req: HUY FERNANDO ALFAIA MENDES. DESP. Designe a Sra. Escrivã dia e hora para audiência de conciliação. Cite-se o requerido. Belém, 07.04.88. CERTIDÃO. Certifico que fica designado o dia 11.05.88 às 11 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 12.04.88. EU, Jacy SÁ. Escrivã.

JACY ONEIDE SÁ DA SILVA - ESCRIVÃ.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO Nº 10.588

PROCESSO Nº: 267/88

AUTOS DE: Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

REQUERENTE: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará.

REFERÊNCIA: Município de BONITO.

RELATOR: Juiz João Alberto Castello Branco da Paiva.

EMENTA: É de se indeferir pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, quando não cumpridas as formalidades previstas na legislação pertinente.

RELATÓRIO

O Partido requerente, através de requerimento assinado pelo Presidente de sua Comissão Diretora Regional Provisória, datado de 07.03.88 e protocolizado neste Tribunal em 16.03.88, solicita, com fulcro na LOPP, registro do Diretório Municipal e Comissão Executiva, eleitos em Convenção levada a efeito no Município de BONITO, neste Estado.

O pedido está, convenientemente, instruído, com a documentação relativa à realização da Convenção, que se acha revestida das formalidades legais.

Verifica-se, também, que foi publicado o Edital desta Corte no Órgão Oficial do Estado, sem que houvesse impugnações, como testifica a Certidão de fls. 14 v. dos autos.

Por outro lado, do processo constam as informações do Setor competente (fls. 15), constando que foram eleitos, a unanimidade, os integrantes da chapa única, que concorreu ao pleito, sendo 15 (quinze) Membros Efetivos e 05 (cinco) Suplentes, que está de acordo com que foi, anteriormente, fixado pelo Partido, para o Município de BONITO, neste Estado.

O Partido requerente não comprovou o requisito da filiação partidária à constituição do Diretório que, para o Município em audiência, segundo as informações constantes deste processo, é de 90 (noventa) filiados - número mínimo - desde que seu eleitorado, até 14.12.87, é constituído de 4.016 (quatro mil e dezesseis) votantes.

O Douto Representante do Ministério Público junto a este Tribunal, opinou, pela conversão do presente julgamento em diligência, a fim de que o Partido requerente supra a omissão verificada.

É o Relatório.

V O T O

Senhor Presidente, nos termos da Lei Orgânica dos Partidos Políticos - Lei nº 5.682/71 - o requisito da filiação partidária é condição indeclinável à formação de Diretórios, tal como se induz da leitura de seu artigo 35 (caput).

No caso dos autos, o Partido requerente não comprovou ter no Município de BONITO, o número mínimo necessário de filiados à formação do Diretório Municipal.

Logo, malgrado o Parecer do Ministério Público, voto no sentido do indeferimento do pedido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, em indeferir o pedido, por não ter o Partido o mínimo de filiados necessário.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de março de 1988.

(aa) - Paiva Mello - Presidente, João Alberto Paiva - Relator, Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 10.592

Processo nº 120/88

Classe XI

Autos de: Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido Liberal, Seção do Pará

Referência: Município de Santa Maria do Pará

Relator: Juiz Francisco Gaetano Miléo

EMENTA: Atendidas as exigências legais, defer-se o registro de Diretório e Comissão Executiva Municipal.

I - RELATÓRIO

O Partido Liberal, pela sua Comissão Executiva Regional, por petição datada de 19 de fevereiro do ano em curso, peticiona a esta Corte, pretendendo o registro do Diretório e Comissão Executiva Municipal referente ao Município de Santa Maria do Pará.

O petição, protocolado sob o nº 0753(35/515), em 19.02.88, veio instruído com cópias autenticadas e visadas das Atas da Convenção, da Lista de Presença dos convenionais, do Edital de Convocação e das fichas de filiação partidárias de 87 eleitores filiados.

Pela LOPP o número mínimo de eleitores filiados à Agremiação no Município seria de 59 e consta dos autos a prova de 87 deles.

Por despacho exarado às fls. 53, a Agremiação requerente foi intimada a suprir a omissão quanto ao visto do Juiz Eleitoral na Ata da Convenção, diligência em que foi cumprida consoante certidões de fls. 49 e 56. Publicado o Edital não houve impugnação.

O Ministério Público Eleitoral, opinando sobre o pedido, em parecer oral, na sessão de julgamento, manifestou-se pelo deferimento da pretensão. Com esse parecer está completo o relatório.

II - VOTO

Estando cumpridas as exigências legais pertinentes à matéria sou pelo deferimento do registro do Diretório e da Comissão Executiva Municipal do Partido Liberal-PL, Seção do Pará, referente ao Município de Santa Maria do Pará, conforme nominata constante dos autos.

Acordam os Juizes membros do Tribunal Regional Eleitoral, por maioria, em ordenar o registro do Diretório e Comissão Executiva, conforme nominata existente nos autos, vencido o Juiz Anselmo Santiago que o indeferia por não ter sido comprovado que os votantes e os eleitos da Convenção são eleitores do Município e filiados ao Partido.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 05 de abril de 1988.

(aa) - Paiva Mello - Presidente, Francisco Miléo - Relator, Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO LIBERAL - P.L., SEÇÃO DO PARÁ, DE SANTA MARIA DO PARÁ.

DIRETÓRIO: Manoel de Souza Filho, Alice Rodrigues de Carvalho, Marly Bastos de Souza, Manoel Moreira de Souza, Valdemar Ferreira Maia Filho, Francisco da Silva do Ó, Antonio Alexandrino de Macedo, Raimundo Neto da Silva, Francisca Sabino de Souza Maria Célia Batista, Francisco Carolino da Silva, Adalgisa da Rocha Torres, Joacir Pereira Torres, Manoel Silveira Gaspar, José Ribamar Costa de Andrade.

SUPLENTE: José Pedro da Silva, José Brás da Silva, João Coelho de Marques, Maria das Graças Silva Macedo, Francisco Santos Rosas.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Manoel de Souza Filho.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Nonato da Silva.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Manoel de Souza Filho

Vice-Presidente: Manoel Silveira Gaspar

Secretário: Alice Rodrigues de Carvalho

Tesoureira: Marly Bastos de Souza

Vogal: Francisca Sabino de Souza

Suplentes: Maria Célia Batista, Francisco Carolino da Silva, Adalgisa da Rocha Torres.

ACÓRDÃO Nº 10.593

PROCESSO Nº: 235/88

AUTOS DE: Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

REQUERENTE: Partido da Frente Liberal - P.F.L., Seção do Pará

REFERÊNCIA: Município de CASTANHAL

RELATOR: Juiz Francisco Caetano Miléo

EMENTA: Atendidas as exigências legais, deferiu-se o registro do Diretório e Comissão Executiva Municipal.

RELATÓRIO

O Partido requerente, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional, por petição datada de... 08.03.88, protocolada nesta Corte sob o número ... 1211(35/563), requer o registro do Diretório e da Comissão Executiva Municipal referente ao Município de Castanhall.

Anexou ao pedido, além da cópia do Edital de Convocação da Convenção, e da Lista de Presença dos Convencionais, as Atas dos eventos realizados em ... 28.02.88, todos esses documentos conferidos e visados tanto pelo Juiz quanto pelo Escrivão Eleitoral.

Há a prova de 395 eleitores filiados, enquanto o número mínimo exigido pela Lei para a constituição do Diretório é de 212.

Chapa única concorreu à Convenção, sendo eleita por maioria.

Publicado o Edital com os nomes dos eleitos, não houve qualquer impugnação.

Opinado sobre a pretensão, o Órgão do Ministério Público Eleitoral manifestou-se pelo deferimento.

É o Relatório.

VOTO

Estando cumpridas as exigências legais pertinentes à matéria, sou pelo deferimento do registro do Diretório e da Comissão Executiva Municipal do PFL, Seção do Pará, referente ao Município de Castanhall, conforme nominata constante dos autos.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por maioria, em ordenar o registro do Diretório e Comissão Executiva Municipal, conforme nominata existente nos Autos, vencido o Juiz Anselmo Santiago, que o indeferia por não ter sido comprovado que os votantes e os eleitos da Convenção são eleitores do Município e filiados ao Partido.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 05 de abril de 1988.

(aa) - Paiva Mello - Presidente, Francisco Miléo - Relator, Paulo Meira - Proc.Reg.Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - P.F.L., SEÇÃO DO PARÁ, DE CASTANHALL.

DIRETÓRIO: Fernando Paulo da Oliveira Moura, Eduardo da Silva Kataoka, José Alexandre Bezerra Machado, Antonio Arruda da Silva, Edivaldo da Costa Lemos, Mário Sérgio de Oliveira Moura, Renato Sérgio Melo de Carvalho, Luis Renato da Silva Lima, José Vicente Gama do Nascimento, Jorge Alberto dos Santos Silva, Milton Edson Faria, Alfredo Alves do Nascimento, Nestor Damiano de Moraes Lima, Samuel Rodrigues Martins José Edson Alves Gonçalves, Evandro da Silva Kataoka, Raimundo Nonato Oliveira do Nascimento, Izaias Gomes de Jesus, Osio de Jesus de Souza Sampaio, Luciene Maria de Oliveira Moreira, Severanilde Maria de Oliveira Moura.

SUPLENTE: Wanda Maria de Oliveira Moreira, Reginaldo Colares Montão, Miriam Vitorino Lima e Lima, Verônica Atayde Kataoka, Eduardo Barros Bezerra, Ricardo Cezar Melo de Carvalho, Sérgio Olinto Cavalcante de Oliveira.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Fernando Paulo de Oliveira Moura, Eduardo da Silva Kataoka

SUPLENTE DE DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: José Alexandre Bezerra Machado, Mário Sérgio de Oliveira Moura.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Fernando Paulo da Oliveira Moura
Vice-Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Secretário: Mário Sérgio de Oliveira Moura
Tesoureiro: Nestor Damiano de Moraes Lima
Suplentes: Izaias Gomes de Jesus, Osio de Jesus de Souza Sampaio, Luciene Maria de Oliveira Moreira.

ACÓRDÃO Nº 10.604

Processo nº 249/88

Autos de Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido da Frente Liberal - PFL, Seção do Pará.

Referência: Município de MOJU

Relator: Juiz Francisco Caetano Miléo

EMENTA: Deferiu-se o registro do Diretório e da Comissão Executiva, uma vez atendidas as

exigências legais para o ato eleitoral.

RELATÓRIO

O Partido requerente, através do ofício nº ... 32/88/PFL, datado de 10 de março de 1988, requer o registro do Diretório e da respectiva Comissão Executiva do Município de Moju.

Juntou ao pedido as seguintes provas:

- Edital de Convocação da Convenção;
- Certidão da Escrivã Eleitoral da 3ª Zona Eleitoral dando conta de que foram inscritos 123 eleitores filiados ao PFL no Município de MOJU;
- Lista de Presença dos Convencionais e Ata da Convenção, documentos esses autenticados pela escrivã e visados pela Dra. Juíza da Zona.

Tramitando o pedido, neste Tribunal, foi publicado o Edital com a relação dos eleitos para os órgãos partidários do qual não houve protesto nem impugnação, conforme certidão de fls. 25 verso.

Pela informação de fls. 26/27 do setor competente desta Corte tem-se que o número mínimo de eleitores filiados, segundo a legislação, era de 85 e por Certidão do Cartório Eleitoral o Partido interessado soma, no Município, 123 eleitores.

O Órgão do Ministério Público Eleitoral, opinou pelo deferimento da pretensão.

II - VOTO

Considerando que foram observadas as exigências materiais e processuais para o acolhimento do pedido, bem como, o parecer favorável do Órgão do Ministério Público Eleitoral, sou pelo deferimento do pedido de registro do Diretório e Comissão Executiva, do Município de MOJU, conforme nominata constante dos Autos.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, em ordenar o registro do Diretório e Comissão Executiva Municipal, para o Município de MOJU, conforme nominata constante dos Autos.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de abril de 1988.

(aa) Dtor. Paiva Mello - Presidente, Juiz Francisco Caetano Miléo - Relator, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - P.F.L., SEÇÃO DO PARÁ, DE MOJU.

DIRETÓRIO: Manoel dos Reis e Silva, Manoel Raimundo Ramos Barata, Francisco Madaleiro dos Santos, Zózimo Araújo Gordo, Vera Lúcia Silva Santos, Lúzia Souza dos Santos, Israel de Paula Siqueira, Teonilo Gemaque de Souza, Jaime da Conceição Ferreira, Martins Ribeiro Monteiro, Manoel Monteiro Teixeira, Luzinete Maciel de Moraes Telles, Gelson dos Santos Gomes, Altino da Silva Cunha, Izete dos Anjos Cardoso, Nazareno do Socorro Peres da Silva, Moisés Leal Gonçalves, Wilson Gomes Oliveira, Josefa Ribeiro Campos, Lucelino Américo dos Santos.

SUPLENTE: Luis do Espírito Santo Gordo, Osvaldo Carmo da Silva, José Alfredo Nunes, Jovelino da Silva Valadares, Raimundo Valdemir Lima Ferreira, Manoel de Oliveira Lima Filho, Maria das Graças Souza Cunha.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Benedito Monteiro Teixeira.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Manoel dos Reis e Silva

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Manoel dos Reis e Silva
Vice-Presidente: Benedito Monteiro Teixeira
Secretário: Gelson dos Santos Gomes
Tesoureiro: Zózimo Araújo Gordo
Suplentes: Francisco Madaleno dos Santos, Jaime Conceição Ferreira, José Alfredo Nunes

Líder da Bancada na Câmara Municipal: Benedito Monteiro Teixeira.

ACÓRDÃO Nº 10.605

Processo nº 204/88

Autos de Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessado: Partido da Frente Liberal - PFL, Seção do Pará

Referência: Município de TUCURUI

Relator: Juiz Francisco Caetano Miléo

EMENTA: Deferiu-se o registro do Diretório e da Comissão Executiva, uma vez atendidas as exigências legais para o ato eleitoral.

I - RELATÓRIO

O Partido requerente, através do ofício nº ... 43/88/PFL, datado de 07 de março de 1988, requer o registro do Diretório e da respectiva Comissão Executiva do Município de TUCURUI.

Juntou ao pedido as seguintes provas:

- Edital de Convocação da Convenção;
- Certidão da Escrivã Eleitoral da 40ª Zona Eleitoral dando conta de que foram inscritos 217 eleitores filiados ao PFL no Município de TUCURUI;
- Lista de Presença dos Convencionais e Ata da Convenção, documentos esses autenticados pela escrivã e visados pela Dra. Juíza da Zona.

Tramitando o pedido, neste Tribunal, foi publicado o Edital com a relação dos eleitos para os Órgãos Partidários do qual não houve protesto nem impugnação, conforme certidão de fls. 34 verso.

Pela informação de fls. 35/36 do setor competente desta Corte tem-se que o número mínimo de eleitores filiados, segundo a legislação, era de 197 e por Certidão do Cartório Eleitoral o Partido interessado soma, no Município, 217 eleitores.

O Órgão do Ministério Público Eleitoral, opinou pelo deferimento da pretensão.

II - VOTO

Considerando que foram observadas as exigências materiais e processuais para o acolhimento do pedido, bem como o parecer favorável do Órgão do Ministério Público Eleitoral, sou pelo deferimento do pedido de registro do Diretório e Comissão Executiva, do Município de TUCURUI, conforme nominata constante dos Autos.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral por maioria, em ordenar o registro do Diretório e Comissão Executiva Municipal conforme nominata existente nos autos, vencido o Juiz Anselmo Santiago, que o indeferia por entender, não prova dos a filiação partidária e o domicílio eleitoral dos Convencionais, condição necessária ao deferimento do registro.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de abril de 1988.

(aa) Paiva Mello - Dtor. Presidente, Juiz Francisco Miléo - Relator - Paulo Meira - Procura - dor Regional Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - P.F.L., SEÇÃO DO PARÁ, DE TUCURUI.

DIRETÓRIO: Francisco B. do Nascimento, Luiz Alves, José Kleber Beliche, Maria das Graças F. Gonçalves, Geraldo A. de Aguiar, Francisco G. dos Anjos, Antônio Prudêncio de Souza, Jonas P. Campos, Antonio Pereira de Souza, Manoel J. do Carmo, Luiz Leite da Silva, José Cupertino Roque, Scillas R. e Silva, Manoel A. Pereira, José Nelson Moura, Domingos P. dos Santos, José R. Moraes, Maria Ester Araújo de Souza, José Aldemir Silva, Manoel de J.S. Cantão, José Aparecido Gomes.

SUPLENTE: Raimunda Mendonça Costa, Antonio C.G. Silva, Odilon Ribeiro Gonçalves, Francisca A. da Rocha, Francisco das Chagas Costa, Edvaldo M. Afonso e Francisca Bugarim da Fonseca.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Antonio Pereira da Souza

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Nelson Moura

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: José Kleber Beliche
Vice-Presidente: Geraldo Alves de Aguiar
Secretário: José Nelson Moura
Tesoureiro: Scillas Rodrigues e Silva
Suplentes: Francisco Gomes dos Anjos, Manoel de Jesus Serrão Cantão e Luiz Leite da Silva.

ACÓRDÃO Nº 10.608

Processo nº 196/88

Autos de: Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessado: Partido da Frente Liberal - PFL, Seção do Pará.

Referência: Município de AUGUSTO CORRÊA

Relator: JUIZ Elzaman da Conceição BITTEN - COURT.

EMENTA: Deferiu-se pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, quando obedecidas todas as formalidades legais.

I - RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Executiva do Partido da Frente Liberal - P.F.L., Seção do Pará, requer neste Egrégio T.R.E., o Registro do Diretório e Comissão Executiva do Município de AUGUSTO CORRÊA, eleitos em Convenção Municipal realizada em data de 28.02.88, conforme calendário pré-estabelecido pelo Diretório Nacional do mesmo Partido.

O Pedido vem instruído com as cópias da lista - gem dos Convencionais, todos os eleitores do Município em referência e filiados ao Partido interessado, e das Atas respectivas, devidamente conferidas e visadas pelo Juízo Eleitoral da 13ª Zona. Constatam, ainda, dos autos cópias do Edital publicado por esta Corte, cujo prazo decorreu sem impugnação e a informação do Setor competente, onde se insere que os documentos anexados ao pedido estão de conformidade com as exigências contidas na legislação eleitoral em vigor, inclusive a prova do cumprimento do art. 35, item II da LOEP, ou seja, que o número de filiados ao PFL no Município em referência é de 119 (cento e dezenove), superior ao mínimo exigido que é de 66 (sessenta e seis) eleitores filiados, e finalmente concorreu chapa única sem impugnação.

A Douta Procuradoria Regional Eleitoral, opinou pelo deferimento do pedido.

É o Relatório.

II - VOTO

Todos os requisitos e as formalidades legais foram observados, tanto na realização da Convenção, quanto na formulação do pedido, e em consonância com o parecer favorável do Ilustre Representante do Ministério Público, voto pelo deferimento do Registro do Diretório Municipal e Comissão Executiva do P.F.L., do Município de AUGUSTO CORRÊA.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por maioria, em ordenar o registro com

forme nominata constante dos autos, vencido o Juiz Anselmo Santiago, que o indeferia por entender não cumprida formalidade essencial que é a prova de Filiação Partidária e domicílio eleitoral dos Conventuais.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de abril de 1988.

(aa) Dtor. Paiva Mello - Presidente, Elzaman Bittencourt - Relator, Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - P.F.L., SEÇÃO DO PARÁ, DE AGOSTO CORRÊA.

DIRETÓRIO: Antonio Maia de Brito, Manoel Zaca - ria dos Santos, João da Silva Borges, João dos Santos Brito, Antonio Fernandes de Brito, José Farias Pereira, Antonio Estefânio Ferreira, Lourival Fernandes Ferreira, Almerindo Borges do Rosário, Benedito da Silva Matos, Edirlio Silva Rangel, João Tobias Monteiro de Seixas, José Ubiraci do Rosário Silva, Maria do Carmo Pereira Borges, Maria José do Nascimento, Maria Ruth de Brito Rangel, Maria José Navegantes dos Reis, Jânio Farias da Cunha, Moisés Lima dos Santos, Orivaldo Matos de Brito, Neuza da Silva Brito.

SUPLENTE: Nélio da Costa Paixão, Raimundo Nogueira Gomes de Sousa, Raimundo de Jesus Mesquita, Tertuliano da Silva Lisboa, Carlos Lisboa Ferreira, Mário Cunha de Assis, João Batista Trindade Barbosa.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Antonio Maia de Brito, João da Silva Borges

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Juvenal da Costa Paixão, Nazareno Pereira da Silva.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Antonio Maia de Brito
Vice-Presidente: João da Silva Borges
Secretário: Maria Ruth de Brito Rangel
Tesoureiro: João dos Santos Brito
Suplentes: Manoel Zacarias dos Santos, Moisés Lima dos Santos e Edirlio Silva Rangel

ACÓRDÃO Nº 10.609

Processo nº 223/88

Autos de Pedido de Registro de Diretório Municipal e Comissão Executiva.

Interessado: Partido da Frente Liberal - PFL, Seção do Pará

Referência: Município de QUEM.

Relator: Juiz Elzaman da Conceição Bitten - court.

EMENTA: Defere-se o registro de Diretório e Comissão Executiva Municipal, quando satisfeitos pelo Partido, os requisitos e formalidades legais.

I - R E L A T Ó R I O

O Presidente da Comissão Executiva do P.F.L., Seção do Pará, requer neste Egrégio T.R.E., o registro do Diretório e Comissão Executiva do Município de QUEM, eleitos em Convenção Municipal realizada em data de 28.02.88, conforme calendário pré-estabelecido pelo Diretório Nacional do mesmo Partido.

O pedido vem instruído com as cópias da lista - gem dos Conventuais, todos eleitores do Município em referência e filiados ao Partido interessado, e das atas respectivas, devidamente conferidas e visadas pelo Juízo Eleitoral da 4ª Zona. Constatam, ainda, dos Autos cópia do Edital publicado por esta Corte, cujo prazo decorreu sem impugnação, e a informação de Setor competente onde se insere que os documentos anexados ao pedido estão de conformidade com as exigências contidas na legislação eleitoral em vigor, inclusive prova do cumprimento do art. 35, item II da LOEP, ou seja, que o número de filiados do PFL no Município em referência é de 110, superior ao mínimo exigido que é de 105 eleitores filiados, e finalmente concorreu chapa única que foi eleita sem impugnação.

O Douto Procurador Regional Eleitoral opinou pelo deferimento do pedido.

É o relatório.

II - V O T O

Satisfeitos os requisitos e as formalidades legais pelo Partido requerente, e acolhendo o parecer favorável do Representante do Ministério Público, voto pelo registro do Diretório Municipal e Comissão Executiva do Município de QUEM, com forme nominata constante dos Autos.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por maioria, em ordenar o registro do Diretório e Comissão Executiva, Município de QUEM, vencido o Juiz Anselmo Santiago, que o indeferia, por entender não cumprida formalidade essencial que é a prova de filiação partidária e domicílio eleitoral dos Conventuais.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de abril de 1988
(aa) Dtor. Paiva Mello - Presidente, Juiz Elzaman Bittencourt, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL, SEÇÃO DO PARÁ, DE QUEM

DIRETÓRIO: Haroldo Alencar de Sousa, Julião dos Reis Santos, Valentim Rodrigues da

Silva, Leopoldo Antonio Ferreira dos Santos, Maria do Socorro Lima Batista, Eurico Félix de Lima, Nadilson Barros Queiroz, José Olavo da Silva, Jaime Batista, Francisco Rodrigues da Silva, Maria Lucia Serra de Souza, Carlos Almir Serra de Sousa, Maria Eremita Matos da Silva, José Matias do Nascimento, Regina Maria Rodrigues Sousa, Miguel Lima Batista, Raimundo Luiz Alves, Maria Gra - cieta Chaves de Sousa, Ana Maria Gomes da Silva, Maria Helena Aguiar, Carlos Antonio Serra de Sousa.

SUPLENTE: Elivaldo da Silva Sousa, Carlos Visentim, Marcelino Manoel de Melo, Antonio Alves de Oliveira, Santiago Nunes da Silva, Raimundo Cosmo da Silva, Raimundo Nogueira de Oliveira.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Carlos Augusto Serra de Sousa.

SUPLENTE DE DELEGADO: João Augusto da Silva

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Haroldo Alencar de Sousa
Vice-Presidente: Julião Reis dos Santos
Secretário: Nadilson Barros de Queiroz
Tesoureiro: Eurico Félix de Lima
Suplentes: Leopoldo Antonio Ferreira dos Santos, Jaime Batista e Carlos Almir Serra de Sousa.

ACÓRDÃO Nº 10.610

Processo nº 245/88

Autos de: Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessado: Partido da Frente Liberal - P.F.L., Seção do Pará

Referência: Município de BENEVIDES

Relator: Juiz Elzaman da Conceição Bitten - court.

EMENTA: Defere-se pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, quando cumpridas as formalidades legais pertinentes à matéria.

I - R E L A T Ó R I O

O Presidente da Comissão Executiva do P.F.L., Seção do Pará, requer neste Egrégio T.R.E., o registro do Diretório e Comissão Executiva do Município de Benevides, eleitos em Convenção Municipal realizada em data de 28.02.88, conforme calendário pré-estabelecido pelo Diretório Nacional do mesmo Partido.

O pedido vem instruído com as cópias da lista - gem dos Conventuais, todos eleitores do Município em referência e filiados ao Partido interessado, e das atas respectivas, devidamente conferidas e visadas pelo Juízo Eleitoral da 3ª Zona.

Constam, ainda, dos Autos cópia do Edital publicado por esta Corte, cujo prazo decorreu sem impugnação, e a informação de Setor competente onde se insere que os documentos anexados ao pedido estão de conformidade com as exigências contidas na legislação eleitoral em vigor, inclusive prova do cumprimento do art. 35 item II da LOEP, ou seja, que o número de filiados do PFL no Município em referência é de 83, superior ao mínimo exigido que é de 80 eleitores filiados, e finalmente concorreu chapa única, que foi eleita sem impugnação.

O ilustre representante do Ministério Público, emitiu parecer favorável ao pedido.

É o relatório.

II - V O T O

Nenhuma irregularidade foi detectada no presente pedido, razão porque, em acolhendo o parecer do Douto Procurador Regional Eleitoral, voto pelo deferimento do registro do Diretório e Comissão Executiva Municipal do Município de Benevides.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, por maioria, em ordenar o registro, conforme nominata constante dos Autos, vencido o Juiz Anselmo Santiago que o indeferia por entender não cumprida a formalidade essencial que é a prova de filiação partidária e domicílio eleitoral dos Conventuais.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de abril de 1988.

(aa) Des. Paiva Mello, Juiz Elzaman Bittencourt, Relator, Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - P.F.L., SEÇÃO DO PARÁ, DE BENEVIDES.

DIRETÓRIO: Edson Corrêa Lima, João Paulo Bulcão do Nascimento, Antônio José Santos Brazão, João Elias Rufino, José Felipe Santiago, Antonio de Lima Favacho, Gilberto Silva Freitas, Marinaldo Dias de Paula, Moisés Dias de Paula, Maria Iolene C. Alves dos Santos, Ana Maria da Silva Cruz, Maria do Socorro Freitas Santiago, Cassiano de Oliveira Sousa, Helder Rebelo Pamplona, Maria da Conceição Silva Freitas, Etelvina de Oliveira Ribeiro, Demétrio Alves de Sousa, Raimunda dos Santos Caripunas, Lucileide de Oliveira.

SUPLENTE: Oséas Lima de Paula, Lucivanda Piranga dos Remédios, Luiza Ferreira Vieira, Pedro Paulo Maciel da Conceição, Moisés Nazareno Monteiro Lima, Martinho da Conceição Costa, Caetano da Silva Barral.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: João Batista Lopes Freire Filho

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Maria de Nazaré Silva de Paula

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: José Felipe Santiago
Vice-Presidente: Edson Corrêa Lima
Secretário: Antonio José Santos Brazão
Tesoureiro: Moisés Dias de Paula
Suplentes: João Paulo Bulcão do Nascimento, Raimunda dos Santos Caripunas, Demétrio Alves Pereira de Sousa

Líder na Câmara Municipal: José Felipe Santiago.

ACÓRDÃO Nº 10.606

PROCESSO Nº: 248/88

AUTOS DE: Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

REQUERENTE: Partido da Frente Liberal - P.F.L., Seção do Pará.

REFERÊNCIA: Município de IGARAPÉ-MIRI.

RELATOR: Juiz Carlos Fernando de Souza Gonçalves.

EMENTA: Defere-se pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, quando cumpridas as formalidades previstas na legislação pertinente.

R E L A T Ó R I O

O Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - P.F.L., Seção do Pará, encaminhou a esta Egrégia Corte, com pedido de registro de Diretório, a documentação referente à Convenção Municipal do Município de IGARAPÉ-MIRI, assim como da reunião que elegu a Comissão Executiva Municipal de referido Partido, constante do Edital de Convocação de Convenção, cópia de Certidão do Cartório Eleitoral com o número de filiados ao Partido, cópias das Atas de Convenção e da reunião do Diretório, todos eles conferidos pelo Escrivão Eleitoral e visados pelo Juiz da Zona.

Na Corte, foi determinada a publicação do Edital para dar conhecimento aos interessados, do pedido, porém nenhuma impugnação foi apresentada, e o Departamento competente informou que concorreu chapa única, eleita por unanimidade, e que o Partido não informou o número de membros que deveriam fazer parte de seu Diretório, porém respeitou o limite máximo previsto em Lei, e que o número mínimo de filiados ao Partido, exigidos por Lei, seria de 90 (noventa) filiados, levando-se em conta o número de eleitores no Município no dia 14 de dezembro de 1987, sendo que o requerente possui 208 (duzentos e oito) filiados. O Ministério Público opinou pelo deferimento.

É o Relatório.

V O T O

Estando o pedido dentro do que estabelece a Lei para o devido registro neste Tribunal, sou pelo deferimento do pedido de registro do Diretório e da respectiva Comissão Executiva.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, por maioria, em ordenar o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, vencido o Juiz Anselmo Santiago, por entender não provada condição essencial, de serem os Conventuais eleitores do Município e filiados ao Partido.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de abril de 1988.

(aa) - Paiva Mello - Presidente, Carlos Gonçalves-Relator, Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - P.F.L., SEÇÃO DO PARÁ, DE IGARAPÉ-MIRI.

DIRETÓRIO: André Barbosa de Figueiredo, Iolando Manoel Bahia, João de Deus dos Santos Quaresma, Izan Pinheiro Gonçalves, Leotário de Castro Gomes, João Bosco Correa, Benedito da Silva Miranda, Jesus Nazareno Lobato Bahia, Deusdeth Ferreira de Souza, Ângelo Quaresma Correa, Natanael da Costa Figueiredo.

SUPLENTE: Hélio Waldecir de Moraes Figueiredo, Ivo Lopes do Carmo, Sebastião Quaresma da Costa, Leonidas Pereira Trindade.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Jesus Nazareno Lobato Bahia

SUPLENTE DE DELEGADO: Leotário de Castro Gomes

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: André Barbosa de Figueiredo
Vice-Presidente: Iolando Manoel Bahia
Secretário: João de Deus dos Santos Quaresma
Tesoureiro: Leotário de Castro Gomes
Suplentes: Izan Pinheiro Gonçalves, Deusdeth Ferreira de Souza, Natanael da Costa Figueiredo.

ACÓRDÃO Nº 10634

PROCESSO Nº: 251/88

AUTOS DE: Pedido de Registro de Diretório Municipal

cipal e respectiva Comissão Executiva
REQUERENTE : Partido da Frente Liberal - P.F.L.,
 Seção do Pará.
REFERÊNCIA : Município de JACUNDÁ
RELATOR : Juiz João Alberto Castello Branco de
 Paiva.

EMENTA : Converte-se em diligência os
 Autos, quando não cumpridas as
 exigências legais, necessárias
 para o deferimento do pedido.

RELATÓRIO

O Partido da Frente Liberal-P.F.L., Seção do Pa-
 rá, por intermédio do Presidente de sua Comissão
 Executiva Regional, solicita o registro do Diretório
 Municipal e Comissão Executiva, eleitos em Con-
 venção realizada no Município de JACUNDÁ, neste Es-
 tado, no dia 28 de fevereiro p.p..

O pedido está instruído com a documentação alu-
 siva à Convenção, denotando-se, contudo, que as có-
 pias das atas dos trabalhos, não se acham visadas
 pelo Juiz Eleitoral, pois, de acordo com documento
 expedido pela Escrivã Eleitoral do Município, o
 mesmo se encontrava ausente e por motivo relevante.

Concorreu chapa única, que foi eleita por maio-
 ria de votos, constituída de 21 (vinte e um) Mem-
 bros Efetivos e 07 (sete) Suplentes. E, muito embo-
 ra o Partido requerente não haja fixado, anterior-
 mente, o número de Membros que comporiam o Diretório
 eleito, o mesmo está de acordo com a Lei, não
 tendo sido ultrapassado o limite máximo permitido
 (art. 79, § 2º, da Res. nº 10.785/80-TSE).

Verifica-se, ainda, que o Partido requerente
 possui no Município de Jacundá 399 (trezentos e no-
 venta e nove) filiados, como certificado pela Es-
 crivã Eleitoral (fls. 06 dos autos), o que atende o
 número mínimo estabelecido no art. 35, II, da LOPP,
 para a constituição de Diretório, que é de 75 (se-
 tenta e cinco), considerando que o eleitorado do
 Município de Jacundá, até 14.12.87, era de 11.732
 (onze mil, setecentos e trinta e dois) eleitores.

O Douto Procurador Regional Eleitoral opinou pe-
 la conversão do julgamento em diligência, a fim de
 que o Partido requerente supra a deficiência apor-
 tada na informação de fls. 26 dos autos.

É o Relatório.

V O T O

Senhor Presidente, de acordo com o Parecer do
 Ilustrado Representante do Ministério Público, voto
 pela conversão do presente julgamento em diligência
 a fim de que o Partido requerente possa sanar, no
 prazo de 15 (quinze) dias, que ora lhe é concedido,
 a irregularidade constatada, colhendo o "visto" do
 Juiz Eleitoral, que deixou de ser aposte nas cópias
 das atas da Convenção, que instruem o pedido inici-
 al.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional
 Eleitoral, à unanimidade, e acolhendo o parecer do
 Ministério Público, em converter o julgamento em
 diligência, para que seja suprida a formalidade
 omissa.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do
 Pará, em 08 de abril de 1988.

(aa) - Paiva Mello - Presidente, João Alberto Paiva -
 Relator, Paulo Meira - Proc.Reg.Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 10.625

PROCESSO Nº 193/88

AUTOS DE: Pedido de Registro de Diretório Muni-
 cipal e respectiva Comissão Executiva.
INTERESSADO: Partido Socialista Brasileiro - P.S.B.,
 Seção do Pará.

REFERÊNCIA : Município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VIS-
 TA.

ORIGEM : Of.PSB-042/88, de 04.03.88, do Presi-
 dente da Com.Diretora Reg.Provisória.
RELATORA : Juíza LYDIA DIAS FERNANDES.

EMENTA:- Pedido de Registro de Diretório
 e Anotação de Comissão Executi-
 va. - Deferimento em face de
 terem sido cumpridas as forma-
 lidades legais.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de
 Pedido de Registro de Diretório Municipal e Respec-
 tiva Comissão Executiva em que é interessado o Par-
 tido Socialista Brasileiro-P.S.B., Seção do Pará.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral
 do Pará, à unanimidade de votos, deferir o pedido
 de registro do Diretório Municipal de São Sebastião
 da Boa Vista e a anotação da respectiva Comissão
 Executiva.

O Presidente da Comissão Diretora Regional Pro-
 visória do Partido Socialista Brasileiro pede o re-
 gistro do Diretório Municipal e da respectiva Co-
 missão Executiva de São Sebastião da Boa Vista.

Instrui o pedido com o Edital de Convocação vi-
 sado pelo Escrivã Eleitoral, cópia da Ata da Ata da
 Convenção que elegeu o Diretório Municipal, Cópia da
 Ata da Reunião que elegeu a Comissão Executiva, to-
 das com o visto do Juiz da 10ª Zona Eleitoral e
 conferidas pelo Escrivã Eleitoral.

O Diretório Municipal está constituído de 21
 membros, 7 Suplentes e um Delegado à Convenção.

Consta também a relação de pessoas que compare-
 ceram à eleição, com o visto da Juíza.

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regio-
 nal Eleitoral, por ordem do Exmº Sr. Juiz Presiden-
 te, expediu o Edital nº 52 na forma prevista na Re-
 solução 10.915/80, T.S.E. e decorrido o prazo para
 recurso, sem impugnação, os autos foram ao setor
 de Processos e Eleições que informou que a Chapa
 única apresentada foi aprovada.

A Lei Orgânica dos Partidos Políticos no artigo
 35, II, exige para São Sebastião da Boa Vista, 43
 eleitores filiados ao Partido uma vez que o número
 de eleitores até 31 de dezembro de 1986 era de
 4.748.

O Partido possui 106 filiados em São Sebastião
 da Boa Vista da 10ª Zona.

O Dr. Procurador Regional Eleitoral opina pelo
 deferimento do pedido.

É o Relatório.

O requerente juntou os documentos exigidos na
 Lei Orgânica dos Partidos Políticos para comprovar
 o que alega no pedido.

Assim, não havendo impugnação por parte de in-
 teressados, defiro o registro do Diretório Muni-
 cipal de São Sebastião da Boa Vista e a anotação da
 respectiva Comissão Executiva.

Belém, 19 de março de 1988.

(aa) - Paiva Mello - Presidente, Lydia Fernandes -
 Relatora, Paulo Meira - Proc.Reg.Eleitoral.

**NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMIS-
 SÃO EXECUTIVA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO-PSB,
 SEÇÃO DO PARÁ, DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.**

DIRETÓRIO: Faelon Rodrigues de Araújo, Ana Lúcia
 Souza Pereira, Esmeralda Silva Teixeira,
 Salomão Moreira de Araújo, Zizinho Mari-
 nho Gomes, Raimundo Fernando Oliveira,
 José Braz Davis Serrão da Cruz, Mecenas
 dos Reis Rocha, Natalino Teixeira Barbo-
 sa, Juliano Furtado Formigosa, Quirino Ser-
 rão Chagas, Sandoval Miranda Serrão, Ve-
 pertina Moraes Soares, Venâncio da Silva
 Farias, Ocimar Nahum Drago, Benedito Ro-
 drigues de Freitas, Selma da Graça de
 Sousa Serrão, Antônio da Silva Rodrigues
 Marlene da Silva Gomes, Laércio Magno da
 Silva, Alvinio da Silva Gomes.

SUPLENTE: Juvenil Furtado Formigosa, Jandira Bar-
 bosa Batista, Milton da Silva Gonçalves,
 Dinair Tavares Gomes, Miguel da Batalha
 Monteiro Moraes, Manoel Pedro Barros,
 Moisés Braga Batista.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Benedito Mário Tava-
 res Pereira.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Maria
 Natalina Mendes Freitas.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Faelon Rodrigues de Araújo

Vice-Presidente: Vespertina Moraes Soares

Secretário : Selma da Graça de Sousa Serrão

Tesoureiro : Benedito Rodrigues de Freitas

Líder da Bancada na Câmara Municipal: Benedito Má-
 rio Tavares Pereira.

Suplentes : Natalino Teixeira Barbosa,
 Juliano Furtado Formigosa.

ACÓRDÃO Nº 10.627

PROCESSO Nº 155/88

AUTOS DE: Pedido de Registro de Diretórios Muni-
 cipais e respectivas Comissões Execu-
 tivas.

INTERESSADO: Partido Comunista do Brasil-PC do B,
 Seção do Pará.

REFERÊNCIA : Municípios de CURUÇÁ, MARABÁ, BARCARE-
 NA e XINGUARA.

RELATOR : Juiz João Alberto Castello Branco de
 Paiva.

EMENTA : Cumpridas todas as exigências
 legais pertinentes à matéria,
 defere-se pedido de Registro de
 Diretórios Municipais e Comis-
 sões Executivas de Partido Po-
 lítico.

RELATÓRIO

O Partido requerente, pelo Presidente de sua Co-
 missão Executiva Regional Provisória, solicita o

registro dos Diretórios Municipais e respectivas
 Comissões Executivas, eleitos em Convenções reali-
 zadas nos Municípios de CURUÇÁ, MARABÁ, BARCARENA
 e XINGUARA, neste Estado.

Instrui o pedido inicial, a documentação alusi-
 va às Convenções, que está acorde com a Lei e re-
 vestida das formalidades exigidas à sua admissibi-
 lidade.

Chapas únicas concorreram em todas as Convenções
 sendo eleitos por maioria de votos, para CURUÇÁ 10
 (dez) Membros Efetivos e 4 (quatro) Suplentes; para
 MARABÁ, 20 (vinte) Membros Efetivos e 7 (sete) Su-
 plentes; para BARCARENA, 10 (dez) Membros Efetivos
 e 4 (quatro) Suplentes; e, finalmente, para XIN-
 GUARA, 10 (dez) Membros Efetivos e 4 (quatro) Su-
 plentes; o que está acorde com o fixado, anterior-
 mente, pelo Partido, para os Municípios em aludiên-
 cia.

Publicado o Edital, para ciência dos interessa-
 dos, por determinação do Excelentíssimo Senhor Dou-
 tor Juiz Presidente desta Corte, não houve quais-
 quer impugnações, como testifica a Certidão de
 fls. 69 v. dos autos.

O Setor competente prestou informações às fls.
 70/71, verificando-se que o Partido requerente pos-
 sue naquelas unidades municipais o número mínimo
 de filiados à formação dos Diretórios, cujos regis-
 tros pleiteia.

O Douto Representante do Ministério Público opi-
 nou pelo deferimento do pedido, porque atendidas as
 exigências legais e regulamentares, ao se manifes-
 tar, oralmente, por ocasião do julgamento. É o Rela-
 tório.

V O T O

Senhor Presidente, em face do evidenciado nos
 autos, e atendidas as exigências legais e regulamen-
 tares à admissão do pedido de registro formulado pe-
 lo Partido Comunista do Brasil - PC do B, Seção do
 Pará, voto pelo seu deferimento, na íntegra.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional
 Eleitoral, à unanimidade, deferir o pedido de regis-
 tro dos Diretórios e Comissões Executivas, conforme
 nominatas constantes dos autos e nos termos do voto
 do Juiz Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do
 Pará, em 19 de março de 1988.

(aa) - Paiva Mello - Presidente, João Alberto Paiva -
 Relator, Paulo Meira - Proc.Reg.Eleitoral.

**NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMIS-
 SÃO EXECUTIVA DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL-PC do B
 SEÇÃO DO PARÁ, DE CURUÇÁ.**

DIRETÓRIO: Francisco Teixeira do Amaral, João Luiz
 de Paula, Francisco Nelson Barata do Ama-
 ral, Pedro Pinheiro de Miranda, Elson Jo-
 se Favacho Lobo, Maria Barata do Amaral,
 Marivaldo dos Santos Couto, José Ribamar
 de Sousa, Raimunda Maria Rodrigues de
 Alencar, Francisco Rodrigues da Paixão.

SUPLENTE: Raimundo Nonato Barata do Amaral, Alfredo
 Magalhães do Rosário, Raimundo Amoras
 Ferreira, Maria do Socorro Amaral das
 Neves.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Francisco Teixeira
 do Amaral

SUPLENTE DE DELEGADO: João Luiz de Paula, Francis-
 co Nelson Barata do Amaral

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Francisco Teixeira do Amaral

Vice-Presidente: Elson José Favacho Lobo

Secretário : João Luiz de Paula

Tesoureiro : Pedro Pinheiro de Miranda

Suplentes : Maria Barata do Amaral,
 Francisco Nelson Barata do Amaral.

**NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMIS-
 SÃO EXECUTIVA DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL-PC do B
 SEÇÃO DO PARÁ, DE MARABÁ.**

DIRETÓRIO: Paulo Marcomini, Catarina Kátia do Socor-
 ro Rodrigues Gomes, Ronaldo Giusti Abreu
 Paulo Gaspar de Souza, Raimundo Nonato de
 Oliveira, Eva Pereira de Araújo, Mário
 Brito dos Santos, João Lourenço de Paula
 Francisco Matias Tavares, José Albani Pe-
 reira do Nascimento, Nehemias Monteiro
 da Costa, José Leopoldo dos Santos, Ia-
 mael Gomes Bezerra, Benedito da Silva
 Lima, Raimundo Alves da Costa Neto, Euni-
 co Vieira Lemos Sousa, Luis Leite dos
 Santos, Rita Maria Lima de Oliveira, José
 Edilson Oliveira de Almeida, José Fer-
 reira Barros.

SUPLENTE: Maria Ivoeth Moraes Postácio, José Neto
 da Silva, Maria das Graças Moraes Silva,

Raimundo Lima Santos, Eliane Pereira Machado Daniel Bazerra de Oliveira, Edmilson Ferreira Pimentel.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Paulo Marcomini

SUPLENTE DE DELEGADO: Ronaldo Giusti Abreu

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Paulo Marcomini
Vice-Presidente: Catarina Kátia do Socorro Rodrigues Gomes
Secretário : Ronaldo Giusti Abreu
Tesoureiro : Paulo Gaspar de Souza
Suplentes : Raimundo Nonato de Oliveira, Eva Pereira de Araújo.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL-PC DOB SEÇÃO DO PARÁ, DE BARCARENA.

DIRETÓRIO: Raimundo Benício da Silva, Emídio Raimundo dos Santos, Joana Maria da Silva, José Luiz de Queiroz, José Oamar de Oliveira, Raimundo José de Sousa, Maria do Carmo Patrocínio Costa, Raimundo Pinheiro de Oliveira, Ângela Maria Miranda Soleu, Maria da Conceição Silva.

SUPLENTE: Alcina dos Santos Oliveira, Luzimar de Assunção Lacerda, Maria Raimunda Assunção Oliveira, Raimunda Laurineth dos Santos Sousa.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Benício da Silva

SUPLENTE DE DELEGADO: Joana Maria da Silva, José Luiz de Queiroz.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Raimundo Benício da Silva
Vice-Presidente: Emídio Raimundo dos Santos
Secretário : José Luiz de Queiroz
Tesoureiro : Joana Maria da Silva
Suplentes : José Oamar de Oliveira, Ângela Maria Miranda Soleu.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL-PC DOB SEÇÃO DO PARÁ, DE XINGUARA.

DIRETÓRIO: Raimundo Nonato Pereira da Rocha, José Luzia dos Santos, Benedito Borges de Castro, Maria de Fátima Lopes Pimenta, José Alves de Paula, Sofia Martins da Silva, Eraldino Cavalcante dos Santos, Julião Mariano da Silva, Videriana Silveira Gomes, Nazare Alves Monteiro.

SUPLENTE: Alberto Coelho de Souza, Manoel Joaquim da Silva, Cidália de Jesus Oliveira, Genazio Moreira Lima.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Eraldino Cavalcante dos Santos.

SUPLENTE DE DELEGADO: Videriana Silveira Gomes.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : José Alves de Paula
Vice-Presidente: Raimundo Nonato Pereira da Rocha
Secretária : Sofia Martins da Silva
Tesoureiro : José Luzia dos Santos
Suplentes : Maria de Fátima Lopes Pimenta, Genazio Moreira Lima.

ACÓRDÃO Nº 10.631

PROCESSO Nº: 123/88

AUTOS DE: Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

REQUERENTE : Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará.

REFERÊNCIA : Município de ANANINDEUA.

RELATOR : Juiz João Alberto Castello Branco de Paiva.

EMENTA : Indeferiu-se pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, quando não cumpridas as exigências previstas na legislação pertinente.

RELATÓRIO

O Partido requerente, pelo Presidente de sua Comissão Executiva Regional, encaminha pedido de registro de Diretório Municipal e Comissão Executiva, eleitos em Convenção Partidária realizada em ... 07.02.88, para o Município de ANANINDEUA, neste Estado.

A exordial está instruída com a documentação alusiva à Convenção, que se acha revestida das formalidades legais.

Foram eleitos 11 (onze) Membros Efetivos e 04 (quatro) Suplentes, integrantes da chapa única registrada, o que está de acordo com o fixado, previamente, pelo Partido, para o Município de ANANINDEUA.

O número mínimo de filiados à formação de um Diretório naquela Município, nos termos da informação do Setor competente, é de 454 (art. 35, III, da

LOPP), considerando que o eleitorado existente, em 31.12.86, era de 91.930 (noventa e um mil, novecentos e trinta) eleitores, e o Partido pleiteante só possuía 382 (trezentos e oitenta e dois) filiados, até 15 (quinze) dias antes da Convenção.

O processo correu seus trâmites normais, publicado o Edital desta Corte, sem que houvesse impugnações, tendo o Setor competente prestado as informações de fls. 33/34 dos autos.

O Douto Representante do Ministério Público opinou pelo indeferimento do pedido (fls. 37), entendendo que o Partido requerente não possui o número mínimo de filiados à constituição de Diretório.

É o Relatório.

V O T O

Senhor Presidente, nos termos do digno parecer do Ministério Público, que adoto, integralmente, voto pelo indeferimento do presente pedido de registro, levando em conta que o Partido requerente não dispõe no Município de ANANINDEUA, número de filiados suficientes à constituição de um Diretório Municipal.

ACORDAM, os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, em indeferir o pedido, visto que o Partido não atingiu o limite de filiados e demais fundamentos do Juiz Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de março de 1988.

(aa)- Paiva Mello - Presidente, João Alberto Paiva - Relator, Paulo Meira - Proc.Reg. Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 10.633

PROCESSO Nº: 244/88

AUTOS DE: Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

REQUERENTE : Partido da Frente Liberal - P.F.L., Seção do Pará.

REFERÊNCIA : Município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

RELATOR : Juiz João Alberto Castello Branco de Paiva.

EMENTA : Indeferiu-se pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, quando não cumpridas as formalidades previstas na legislação pertinente.

RELATÓRIO

O Partido da Frente Liberal-PFL, Seção do Pará, através do Presidente de sua Comissão Executiva Regional, aforou perante este Tribunal pedido de registro de Diretório e da Comissão Executiva, eleitos em Convenção realizada no Município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, neste Estado, no dia 28 de fevereiro p.p.

Instruí a inicial, com a documentação pertinente à Convenção, que se acha em ordem e de acordo com as exigências legais e regulamentares.

Do processo se constata que concorreu chapa única, eleita à unanimidade, com a seguinte constituição: 21 (vinte e um) Membros Efetivos e 07 (sete) Suplentes; o que está de acordo com a Resolução .. 10.785/80, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, malgrado não ter sido fixado pelo Partido o número de membros para comporem seus Diretórios Municipais como ressaltado nas informações de fls. 21/22 dos autos.

Verifica-se, ainda, que foi publicado o Edital desta Corte, sem que houvesse impugnações, como, ainda, que o Partido, somente, possui 50 (cincoenta) eleitores filiados, quando o número exigido em Lei, seria de 66 (sessenta e seis), levando em conta que, como foi informado nos autos, pelo Setor de Jurisprudência e Estat. até 14.12.87, o eleitorado do Município de São Caetano de Odívalas era de.... 9.205 (nove mil, duzentos e cinco).

O ilustro Douto Procurador Regional Eleitoral opina pelo indeferimento do pedido, de vez que o Partido não possui o número mínimo de filiados exigidos à formação de um Diretório.

É o Relatório.

V O T O

Senhor Presidente, trata-se de pedido de registro de Diretório Municipal e Comissão Executiva.

Dos autos, apenas a Lista de Presença, anexada à inicial, por cópia autenticada, revela que o Partido requerente possui 50 (cincoenta) filiados, inexistindo prova concludente que indique o contrário.

Ora, já se disse, em outras oportunidades, que a exigência de prova da filiação partidária, é condição inarredável, sem a qual não se pode deferir o registro de Diretório, pois a Lei Orgânica dos Partidos Políticos - Lei nº 5.682/71 e alterações posteriores - em seu art. 35 - "caput" - só admite a constituição desses órgãos, nos Municípios, em que

o Partido conte, com o número mínimo de filiados, que especifica em seus anexos (no caso, inciso II), "em condições de participar da eleição".

Por tais razões, adoto o Parecer do digno Procurador Regional de fls., votando no sentido do indeferimento do pedido, pois o Partido requerente não possui no Município de São Caetano de Odívalas, onde realizou a Convenção, número mínimo de filiados, exigidos à constituição de Diretório Municipal.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, em indeferir o pedido, por falta de requisito essencial, à constituição de Diretório.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de abril de 1988.

(aa)- Paiva Mello - Presidente, João Alberto Paiva - Relator, Paulo Meira - Proc.Reg. Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 10.638

PROCESSO Nº: 227/88

AUTOS DE: Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

INTERESSADO: Partido Trabalhista Brasileiro-P.T.B, Seção do Pará.

REFERÊNCIA : Município de SANTANA DO ARAGUAIA

RELATOR : Juiz Elzaman da Conceição Bittencourt

EMENTA : Observadas todas as formalidades legais vigentes, tanto na realização da Convenção Municipal quanto na formulação do pedido, deferiu-se o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do PTB - Município de Santana do Araguaia.

RELATÓRIO

O Senhor Presidente do P.T.B.- Seção do Pará, requereu neste T.R.E. o registro do Diretório Municipal e Comissão Executiva do Município de Santana do Araguaia, eleitos em Convenção realizada em data previamente estabelecida pelo Diretório Nacional do mesmo Partido.

O pedido está instruído das cópias da listagem de presença dos convencionais, das Atas dos trabalhos da Convenção, todas conferidas e visadas pelo Juiz da 46ª Zona Eleitoral, e ainda do Edital de Convocação.

Na forma prevista no art. 39, I, da Resolução nº 10.785/80-TSE, foi publicado o Edital pela Presidência desta Corte, cujo prazo transcorreu sem qualquer impugnação.

Foram eleitos onze (11) Membros Efetivos e quatro (4) Suplentes, número fixado pelo Partido em referência.

Há nos autos prova de que o P.T.B. possui 171 (cento e setenta e um) eleitores filiados no Município de Santana do Araguaia, número superior ao exigido pelo art. 35, item II da LOPP, que seria de 62 (sessenta e dois) filiados.

O Setor de Processos e Eleições prestou as informações de praxe, dando conta da regularidade do pedido de registro.

O Douto Procurador Regional Eleitoral opinou pelo deferimento do pedido.

É o Relatório.

V O T O

Observa-se no presente pedido de registro de Diretório Municipal e Comissão Executiva, que foram obedecidas todas as formalidades exigidas pela legislação eleitoral em vigor, tanto na realização da Convenção quanto na formulação do pedido. O Órgão do Ministério Público emitiu parecer favorável ao registro, e, por assim ser, voto pelo deferimento do pedido do Diretório e Comissão Executiva em apêços

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, por maioria, em deferir o pedido, ordenando o registro, vencido o Juiz Anselmo Santiago, que o indeferiu por não existir nos autos, prova de filiação partidária e do domicílio eleitoral dos Convencionais e dos eleitos para o Diretório.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de abril de 1988.

(aa)- Paiva Mello - Presidente, Elzaman Bittencourt - Relator, Paulo Meira - Proc.Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB SEÇÃO DO PARÁ, DE SANTANA DO ARAGUAIA.

DIRETÓRIO: Antonio Macário de Souza, Agostinho Oliveira dos Santos, Carlos Alberto Souza Mattos, Adão Gomes de Souza, Dejalma Rodrigues Lira, Dario Barbosa de Souza, Edilson Oliveira de Souza, Edison Miglio, Itamar de Souza Pires, Irionides

Martins de Souza, Raimundo Martins de Rezende.

SUPLENTE: Almerinda Miranda de Jesus, Antonio Luiz de Aguiar, Graciliano Ribeiro de Souza, João Batista de Sousa.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Deijalma Rodrigues Lira.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Agostinho Oliveira dos Santos.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Deijalma Rodrigues Lira
Vice-Presidente : Ironildes Martins de Souza
Secretário : Dario Barbosa de Souza
Tesoureiro : Itamar de Souza Pires
Líder da Bancada na Câmara Municipal: Edison Miglio.

Suplentes : Carlos Alberto Souza Matos, Adão Gomes de Souza.
(G. R. nº 22131)

ATO Nº 4.352

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. 1669/88,

RESOLVE:

transferir, a pedido, as férias regulamentares relativas ao exercício de 1988, da funcionária requisitada da Secretaria de Segurança Pública-SEGUP, MARIA LAURA PEREIRA DA SILVA, lotada no Cartório da 30ª Zona, fixadas para o período de 02 a 31.05.88, para serem gozadas de 01 a 30.08.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 07 de abril de 1988

(a) Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO-Presidente

ATO Nº 4.353

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. 1417/88,

RESOLVE:

conceder ao funcionário ELÍNIO ALVES DA SILVA FILHO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Classe "E", referência NS-22, exercendo o cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional, seis(06) meses de licença Especial de que trata o art. 116 da Lei nº 1.711/52, correspondente ao decênio de 01.10.71 a 23.12.81, para serem gozadas em bimestre por ano, com início em 1989, nos meses de janeiro e fevereiro, ressalvando-se o restante oportunamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 08 de abril de 1988

(a) Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO-Presidente
(G. R. nº 22030)

ATO Nº 4.354-A

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 37 do Regimento Interno e tendo em vista o art. 49, § 1º da Lei nº 5.602,

RESOLVE:

designar o Dr. MÁRIO NEY SOUZA DE FIGUEIRA, Promotor de Justiça para funcionar como OBSERVADOR ELEITORAL na Convenção Regional do Partido da Frente Liberal - PFL, que será realizada no dia 10 do corrente, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 08 de abril de 1988

Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Presidente

ATO Nº 4.350

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 16 do Regimento Interno,

RESOLVE:

suspender o expediente da Justiça Eleitoral no dia 18 do mês em curso, em virtude da antecipação do dia 21 de abril, Feriado Nacional, alusivo a "Tiradentes", conforme Decreto nº 91.604, de 02-09-85.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de abril de 1988.

Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
(G. R. nº 22132) Presidente

EDITAL Nº 135

De ordem do Exmº Sr. Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal-P.F.L., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do OERAS DO PARÁ, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Antonio Alves Nogueira, Adélio da Silva Mendes, Francisco Cerdeira de Miranda, Osmar Oliveira Alves, Antonio Veiga de Alfaia, Cleonice Assunção Fonseca da Silva, Cristóvão Nazare Mendes, Osede Pereira Magalhães, Martis de Oliveira Franco, Domingas Ferreira de Assis, Antonio Marco da Silva Oliveira, Manoel das Graças Coelho, Teodoro Miranda Barros, Alício Daniel de Freitas Amaral, Hilário da Conceição Ribeiro.

SUPLENTE: Manoel Antonio da Silva, Pedro Ferreira de Oliveira, Neiza dos Santos Pureza, Paulo Soares Mendes, Wilson Moraes Sarges.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Milton Gomes de Carvalho.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: João Correia Filho.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Antonio Alves Nogueira
Vice-Presidente: Adélio da Silva Mendes
Secretário : Francisco Cerdeira de Miranda
Tesoureiro : Osmar Oliveira Alves
Suplentes : Antonio Veiga de Alfaia, Manoel Antonio da Silva, Hilário da Conceição Ribeiro.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de abril de 1988.

(a)- Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral
EDITAL Nº 136

De ordem do Exmº Sr. Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal-P.F.L., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de BAIÃO, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Raimundo Terezino de Sousa Dias, Raimundo do Bordo, Vicente de Paula Ponte Nazare de Andrade, Ajuri Caldas Franco, Raimundo do Vicente de Castro Melo, Antonio Pereira Leandro, José Vieira, José Raimundo da Silva Santa Rosa, Marlene Girão da Silva Borges, Raimundo José Borges da Silva, Raimundo de Sousa Ferreira, José Marivaldo de Sousa Ferreira, Maria das Graças de Sousa Ferreira, Gilberto Martins, João Roque Soares da Silva, Jair Gonçalves Siqueira, Marcolino Pinto da Silva, Antonio da Silva, Wilson da Conceição Nogueira, Maria de Jesus Sousa Ferreira, Waltelir Andrade Teixeira Meireles Monteiro.

SUPLENTE: Rita de Sousa Dias, Mercedes Moreira Paz Alfredo Rodrigues do Nascimento, José Siqueira Brito, Eva Moreira Rodrigues, Terezinha Ivonilde da Silva, Domingos Lopes Ferreira.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Jorge Rodrigues.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Pedro dos Santos Barroso da Igreja.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Marcolino Pinto da Silva
Vice-Presidente: Raimundo Terezino de Sousa Dias
Secretário : Raimundo Bordo
Tesoureiro : Waltelir Andrade Teixeira Meireles Monteiro.

Suplentes : Antonio Pereira Leandro, Vicente de Paula Ponte Nazare de Andrade, Marlene Girão da Silva Borges.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de abril de 1988.

(a)- Bel. José Maria Monteiro David- Diretor Geral

EDITAL Nº 137

De ordem do Exmº Sr. Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Regional Provisória do Partido Democrático Trabalhista-PDT, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MONTE ALEGRE, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Afonso José de Andrade Pinon, Albanizia Nazare Lemos Barreto Moreira, Bianor Jo vino das Graças Almeida, Cleudete Sade-la Neri, Edmundo Huet Bacelar, Eurico Pinheiro Moreira, Everaldo Trindade de Oliveira, Francisco da Sales Bahia Pinto, Gessilda Rebelo Bacelar, Guido Lima de Arruda, Kazuyuki Taketani, Lenine Paraense de Arruda, Maria do Carmo Xavier de Arruda, Raimundo Cândido Peleja Neto, Ulysses Monte Alegre de Arruda.

SUPLENTE: Francisco Nogueira Pimentel, Edzilda Rebelo Bacelar, Gilmar Uchoa, Carlos Alberto Batista Dantas, Maria dos Anjos Baia Batista.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Ulysses Monte Alegre de Arruda.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Edmundo Huet Bacelar.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Ulysses Monte Alegre de Arruda.
Vice-Presidente: Edmundo Huet Bacelar.
Secretário : Afonso José de Andrade Pinon.
Tesoureiro : Lenine Paraense de Arruda.
Suplentes : Everaldo Trindade de Oliveira, Albanizia Nazare Lemos Barreto Moreira.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de abril de 1988.

(a)- Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral
EDITAL Nº 138

De ordem do Exmº Sr. Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-P.M.D.B., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do PORTEL, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Antonio Gonzaga da Rocha, Ademir de Souza Primavera, Carlos Donaldi da Costa Barbosa, Carlos Alberto de Araújo, Dono de Souza Baia, Eldinor Rodrigues de Souza, Elias Soares de Oliveira, Francisco Carlos de Carvalho, José Nilton de Oliveira Negrão, Manoel Benedito Carvalho da Costa, Messias Vieira Gomes, Nizomar Monteiro da Costa, Pedro Rodrigues Barbosa, Maximiano da Silva Jorge, Raimundo dos Santos Ramos, Sebastião Moraes de Abreu, Sebastião Barbosa da Cunha, Francisco Gomes do Nascimento Filho, Dário Pereira da Costa, Leonardo Moraes Maciel, Arnaldo de Araújo Filho, José Ribamar Barros da Costa, Raimundo Carneiro Flores, Rivaldo da Silva Ferreira, Rubens Nunes da Silva Monteiro, Albert Frank, Maria Zuleide dos Santos Gonçalves, Rita Elza Jardim Monteiro, Ofir Barbosa de Lima, Joacy Nunes da Silva Monteiro, Dafran Pares Gonçalves, Maria Ivone Gomes Pimentel, Raimunda de Souza Filho, Rui Barbosa dos Reis, Douglas Nogueira Cardoso, Hailton de Souza Filho, Elquias Nunes da Silva Monteiro, Antonio da Costa Nascimento, Adonias Carneiro de Souza, Benedito Nunes de Souza, Juarez Paranhos Damasceno.

SUPLENTE: Francisco Rodrigues de Melo, Benedito Filho Machado, Elias Freire Monteiro, Hélio Machado Queiroz, Ladislau Queiroz da Silva, Luiz Luso Lobato dos Santos, Maria de Fátima Freire Monteiro Almeida, Raimundo Trindade Soares, Walter Paiva de Souza, Francisco Pereira de Albuquerque, Simão Ferreira Moura, Walda Moraes Barros de Oliveira, Isaac Pinheiro de Melo, Francisco Cordeiro dos Reis.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Antonio Gonzaga da Rocha, Nizomar Monteiro da Costa.

SUPLENTE DE DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Maximiano da Silva Jorge, Sebastião Barbosa da Cunha.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : José Ribamar Barros da Costa
Vice-Presidente: Rivaldo da Silva Ferreira
Secretário : Francisco Carlos da Carvalho
Tesoureiro : Ademir de Souza Primavera
Líder da Bancada na Câmara Municipal: Elias Soares de Oliveira.
Suplentes : Juarez Paranhos Damasceno, Manoel Benedito Carvalho da Costa.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará,
em 15 de abril de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral
EDITAL Nº 139

De ordem do Exm. Sr. Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de BAGRE, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Francisco de Assis Rodrigues da Silva, Antonio Colombo de Matos, Cleber Edson dos Santos Rodrigues, João Almeida Corrêa, Ricardo Valente de Moraes, José Liarte Monteiro, Catarino dos Santos Matos, Domingos Marques Brabo, Moises Carvalho da Silva, Delson de Souza Costa, Benedito Batista Rodrigues, Eugênio Tavares F. Filho, Deusarina da Silva e Silva, Francisco Dantas da Silva, Basílio Costa Cardoso, Pedro de Souza Pantaja, Maria Iolanda Rodrigues Gomes, Albino dos Santos Cardoso, Domingos do E. Santo Pântoja, Miriam Adegas Costa, José Bianor Faria Maia, Miguel Higino Maués Ribera, Patrício Ramos Brabo, Dilson de Leão Costa, Raimundo Lobato Farias, Rubens João Farias Lobato, Elizabeth Farias Lobato, Maria Rosa de Moraes, Raimundo Florentino F. Maia, Fabiano Liarte Lopes, Raimundo Araújo Barbosa, Cláudio Marques Barbo, Eremita R. da Cunha Lobato, Muanarino Marinho Machado, Leopoldino Alves de Moraes, Waldir Nunes de Andrade, Teonila Rodrigues da Cunha, Jordan Rodrigues Vulcão, Alberony Gomes Leão, Iranir da Costa Rosa.

SUPLENTE: Isaura Cardoso Rodrigues, Ermino Freitas Costa, Basílio Ferreira Alves, Carlos dos S. Magno Maia, Raimundo Almeida Corrêa, Maria do Socorro Moraes Ribera, Estevão Pacheco Farias, Gleide Gonçalves B. Cardoso, Eremita da Cunha, Rui Antonio Farias Lobato, Zenaide Amaral Mota, Maria Rita Soares Monteiro, Benedito Moraes, Frandelo Faria Maia.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Francisco de Assis Rodrigues da Silva.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Antonio Colombo de Matos.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : João Almeida Corrêa

Vice-Presidente: Francisco Dantas da Silva

Secretário : Miguel Higino Maués Ribera

Tesoureiro : Raimundo Lobato Farias

Líder da Bancada na Câmara Municipal: Catarino dos Santos Matos.

Suplentes : Dilson de Leão Costa, Muanarino Marinho Machado.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará,
em 15 de abril de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral
(G. R. nº 22146)

ERRATA

Diário Oficial de 14.04.88, página 22/23.
Edital nº 127, de 07 de abril de 1988, onde se lê: Presidente da Comissão Executiva Regional do PMDB, leia-se: Presidente da Comissão Executiva Municipal do PMDB de Afuá. (G. R. nº 22146)

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL

PORTARIA Nº 18/88

O Bacharel WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comércio de Belém, Circunscrição do Pará, nos usos de suas atribuições, etc., considerando que o T.R.E., mediante a Resolução nº 403, designou o dia 24.04.88 para a consulta plebiscitária aos eleitores residentes na Vila Condiária e povoados próximos: Cravo, Arapiranga, Jutai e Jani, para elevação a Município, a desmembrar-se do Bujaru.

RESOLVE:
Designar o seguinte calendário do referido Plebiscito:
Dia 08.04.88 - afixação em Cartório das listas dos eleitores residentes no local há mais de um ano anterior a data designada o Plebiscito, totalizando 6.722 eleitores aptos;
Dia 14.04.88 - audiência pública às 14:00 horas para designação dos lugares e prédios onde funcionarão as vinte e quatro (24) Mesas Receptoras;
Dia 19.04.88 - às 10:00 horas - Vistoria e vedação das urnas das Mesas Receptoras em referência;
Dia 24.04.88 - às 8:00 horas - data da realização do plebiscito;
Dia 25.04.88 - às 8:00 horas - início de apuração pela Junta Eleitoral, na sala de 30ª Zona, situada no edifício do Tribunal Regional Eleitoral.

Cumpra-se
Belém, 11 de abril de 1988
Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz da 30ª Zona Eleitoral

(G. R. nº 22145)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 0248

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Designar o funcionário Augusto Cesar Borralho Ferreira, Auxiliar Judiciário, para responder pelo serviço da Chefia do Material, durante o período de licença do titular, com efeito retroativo a 09.03.88.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Belém, 07 de abril de 1988

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

(G. R. nº 22015)

PORTARIA Nº 0249

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Designar a bacharel Yvette Lúcia Pinheiro, Juíza não titular de Vara, para responder pelo expediente da 10ª. Vara Cível, durante o período de licença do titular.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 07 de abril de 1988

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

(G. R. nº 22015)

PORTARIA Nº 0249

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Designar o funcionário João Batista Romanholo Ferreira, Auxiliar Judiciário, para responder pela Chefia do Serviço de Movimentação de Créditos, durante o impedimento da titular, com efeito retroativo a partir do dia 18 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 07 de abril de 1988

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

(G. R. nº 22015)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA PENAL ISOLADA.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 26 de abril para julgamento dos seguintes feitos:

RECURSO EX-OFFICIO E EM SENTIDO ESTRITO DA CAPITAL

Rectes: A Dra. Juíza de Direito da 1ª Vara Penal e Alcir Amaral Teixeira (adv. Camilo Pinto da Silva Neto)

Recdos: Os mesmos

Relator: Desembargador WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

RECURSO EX-OFFICIO E EM SENTIDO ESTRITO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

Rectes: A Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal, Osvaldo Bahia Alves e Jonas Cardoso Duarte (adv. Nelson Montalvão das Neves)

Recdo: Os mesmos

Relator: Desembargador WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém(Pa), 19 de abril de 1988

Gengis Freire de Souza
Subsecretário do T.J.E.

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 26 de abril para julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agvtes: Raimundo Reis de Araújo e S/mulher (adv. Kédma Faria Tavares)

Agvdo: José Ribamar Loureiro Braga (adv. Carlos Alberto de Moraes Sá)

Relator: Desembargador RICARDO BORGES FILHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agvte: Morimi Shiozaki (adv. José Lobato Maia)

Agvdo: Antônio Maria Novais Filho (adv. Pedro de Moura Palha)

Relator: Desembargador WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: José Reinaldo Spares Leite (adv. Sonia Maria Kerber Almeida)

Apda: Ester Amorim Rodrigues Filha (adv. Daniel Coelho de Souza)

Relator: Desembargador WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.

Belém(Pa), 19 de abril de 1988

Gengis Freire de Souza

Subsecretário do T.J.E.

PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA PENAL - MAIO/88

A Dr. MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE, Juíza de Direito da 1ª Vara Penal e Presidente do 1º Tribunal do Júri da Comarca de Belém, Estado do Pará, faz saber aos que este terem ou dele tomarem conhecimento que para compor o Conselho de Setença do 1º período das sessões ordinárias do 1º Tribunal do Júri da Comarca da Capital que iniciar-se-á no dia três (03) de maio de 1988 às 08 horas da manhã, serão sorteados os jurados e suplentes abaixo relacionados, que deverão se apresentar no dia (02) de maio de 1988 às 08 horas da manhã, na sala do Tribunal do Júri no 2º andar do Palácio da Justiça.

JURADOS

01 - Marly Barros Salgado
02 - Maria Conceição M. Nascimento
03 - Clotilde Abrahim dos Santos
04 - Joséfa Batista de Souza
05 - José Gonçalves da Silva
06 - Sônia Vanja da S. Braga
07 - Julieta Socorro C. Coelho
08 - José Elzimar Amaral Martins
09 - Nélida Rocha Cunha Solimões
10 - Maria do Nazaré F. Valente
11 - Paulo Roberto Sabathé
12 - Luiz Theotônio B. Fontelle
13 - Lonelide Barros da Silva
14 - Francisco Monteiro C. Filho
15 - Mário Sérgio Pinto Tostes
16 - Cláudio Ludgero M. Ferreira
17 - Isabela Carla L. O. Souza

"SEFA"
"CODEM"
"FULTIPA"
"BASA"
"MUSEU"
"COSANPA"
"SESC"
"POL. FEDERAL"
"FUNAI"
"SEPLAN"
"COSANPA"
"POL. FEDERAL"
"SUDAM"
"EMTU"
"UFFPA"
"SEDUC"
"J. TRABALHO"

18 - Domingos Coelho Bezerra
19 - Sérgio Augusto V. Titan
20 - Rosângela Patêlo da Silva
21 - Laura Ribeiro Ramos

SUPLENTE

01 - Maria Ruth Maciel Melo
02 - Cesar Augusto S. de Silva
03 - João Alves Diniz
04 - Iolete Pauxis Abenáthar
05 - Ana Maria Melo
06 - Manoel Pedro de F. Bastos
07 - Ana Cristina de F. Melo
08 - Carnot Luiz Braun Guimarães
09 - Thania Maria Antunes da Cruz
10 - José Carlos Dias
11 - João Batista C. Bechara
12 - Raimundo Nonato C. Souza
13 - Ana Cristina P. Ribello
14 - José de Ribamar Cardoso
15 - Elias Ilva Pinho
16 - Maria do Nazaré S. Rocha
17 - João Pereira de O. Filho
18 - José Apregio Nunes Lima
19 - Simone Rosa de Oliveira
20 - Sérgio Conceição R. Oliveira
21 - Rui Rafael de S. Barbosa

"ASS. LEGISL"
"CÂM. MUNIC"
"CX. ECONOMIC"
"SESPA"

"SEDUC"
"PMB"
"FSESP"
"BASA"
"SENAI"
"SEFA"
"CODEM"
"DENTEL"
"EMTU"
"EMBRAPA"
"1ª COMAR"
"SEVOP"
"DNOS"
"SUDAM"
"SUDEPE"
"PRODEPA"
"IPASEP"
"SESPA"
"SESPA"
"PRODEPA"
"EMTU"

E para que não aleguem desconhecimento que foram soteados expedidos o presente "EDITAL", para que os jurados e suplentes sob as penas da lei, compareçam no dia três de maio de 1988 às 08 horas da manhã na sala do Tribunal do Juri, sito no 2º andar do Palácio da Justiça, Eu, a Ilustre Escrivão que o diligente e subcrevi.

Dr. MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE
Juiz de Direito da 1ª Vara Penal
e Presidente do 19º Tribunal do Juri
da Comarca de Belém, Estado do Pará

(G. Reg. nº 22104)

ANÚNCIOS

COMPANHIA DE TERRAS DA MATA GERAL

C.G.C. N.F. 04 930 913/0001-68

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições Legais e Estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1987. Colocamo-nos ao inteiro dispor dos prezados acionistas para quaisquer esclarecimentos.

Redação (PA), 22 de abril de 1988

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31.12.87	31.12.86	PASSIVO	31.12.87	31.12.86
CIRCULANTE	19.282.433,54	13.218.988,77	CIRCULANTE	9.571.079,82	1.836.298,40
Caixa e Bancos	286.433,70	1.678.175,96	Fornecedores	785.832,33	239.582,49
Aplic.no Merc.Aberto	---	1.725.416,17	Financiamentos	2.344.926,42	---
Estoque	14.619.742,66	3.890.921,73	Provisão do I.R.	---	1.210.801,00
Impostos a Recuperar	33.045,00	89.273,13	Contr.e Imp.a Recolher	249.945,11	106.880,82
Clientes	4.030.000,00	3.008.710,00	Contas e Cred.a Pagar	6.190.375,96	279.032,09
Dep.a Prazo Fixo	---	2.000.000,00	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	7.273.473,68	4.854.028,10
Osp.Antecipadas	299.361,64	300.326,52	Financiamento	1.944.152,61	2.208.779,14
Outras Contas	33.850,54	526.185,26	Cred.de Coligadas	5.279.321,05	2.645.248,96
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	6.092.249,87	5.183,01	RESULTADO EX.FUTURO	---	2.647.737,06
Obrigações de Coligadas	6.087.347,87	281,01	Receitas Antecipadas	---	3.008.710,00
Emprestimo Compulsório	4.902,00	4.902,00	(-)Cust.desp.Ex.Fut.	---	(360.972,94)
PERMANENTE	422.479.108,51	109.279.356,74	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	431.009.238,44	113.165.466,96
Investimentos	358.558.824,49	95.330.758,54	Capital Social	76.000.000,00	44.270.000,00
Partic.em Coligadas	357.558.949,41	90.085.443,19	RESERVA DE CAPITAL	256.515.238,24	30.616.435,68
Partic.em Outras Soc.	345.283,80	97.058,31	Corr.Monet.do Capital	256.515.238,24	30.616.435,68
Outros Investimentos	654.591,28	5.148.257,04	RESERVA DE LUCROS	98.494.000,20	30.279.031,28
IMOBILIZADO	63.920.284,02	13.948.598,20	Reserva Legal	10.496.540,10	1.716.357,51
Valor Corrigido	106.221.200,84	22.515.263,62	Reserva de Luc.a Realizar	43.211.086,19	6.225.030,35
(-)Deprec.Acumuladas	(42.300.916,82)	(8.566.665,42)	Lucros Acumulados	44.786.373,91	30.337.643,42
TOTAL DO ATIVO	447.853.791,92	122.503.528,52	TOTAL DO PASSIVO	447.853.791,92	122.503.528,52

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	31.12.87	31.12.86
Receita Op. Bruta	18.595.013,42	18.276.031,10
Dedução de Vendas	(288.399,52)	(181.365,71)
Receita Líquida	18.306.613,90	18.094.665,39
Custo das Vendas	(5.514.628,01)	(3.560.121,10)
Lucro Bruto	12.791.985,89	14.534.544,29
Desp.Administrativas	(6.394.430,54)	(3.754.317,42)
Osp.Gerais	(1.553.634,25)	(75.931,55)
Receita (Desp.Fin)	(1.435.752,47)	(266.078,16)
Outras Reg.Operacionais	333.722,46	724.208,58
Ganho (Perda) Aval.Inv.	(36.731.668,44)	3.333.382,63
Lucro Operacional	(32.989.777,35)	15.095.808,37
Ajuste Prog.Est.Econ.	---	12.984,10
Correção Monetária	(15.256.489,49)	98.943,13
Rec.(Desp.) n/Operac.	(4.063.016,03)	(360.201,08)
Lucro Líq.antes do I.R.	(52.309.282,87)	14.847.534,52
Provisão p/I.R.	---	(1.210.801,00)
LUCRO LÍQ. EXERCÍCIO	(52.309.282,87)	13.636.733,52
LUCRO (PREJ.) P/AÇÃO	(CZ\$ 0,28)	CZ\$ 0,07

DEMONSTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS RELEVANTES	31.12.87	31.12.86
Agro Pec.Cumaru do Sul Ltda	99,96	233.975.882,29
Cia.Agro Pecuária Pau d'Arco	95,28	103.750.507,39
Mercantil Cumaru Ltda	99,00	539.694,32
Mineração Sul do Pará S/A	39,96	19.292.865,41

NOTAS EXPLICATIVAS

1-Principais Critérios Contábeis.

As demonstrações contábeis estão elaboradas e apresentadas de acordo com as exigências da Lei 6404/76 e legislação do Imposto de Renda.

2-Estques

Estão avaliados pelo custo real.

3-Investimentos

São contabilizados ao preço de custo, mais correção monetária, e ajustados por equivalência patrimonial.

4-Imobilizado

Compõem-se de terras, benfeitorias, máquinas, equipamentos agrícolas e tratores, reprodutores e matrizes bovinos, registrados ao custo da aquisição, corrigidos à base das OTM, e depreciados pelo método linear as taxas admitidas pela Legislação Fiscal, igualmente corrigidas.

5-Capital Social

É composto de 190.000.000 ações nominativas, sendo 153.424.997 ordinárias com direito a voto e 36.575.003 preferenciais sem direito a voto, no valor nominal de CZ\$ 0,40 por ação.

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	31.12.87	31.12.86	Varição
Ativo Circ.	19.282.433,54	13.218.988,77	6.063.444,77
Passivo Circ.	9.571.079,82	1.836.298,40	7.734.783,42
	9.711.353,72	11.382.692,37	(1.671.338,65)

DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORIGENS	31.12.87	31.12.86
Lucro Líq.do Exercício	(52.309.282,87)	13.636.733,52
Correção Monetária	15.256.489,49	(98.943,13)
Depreciação	1.188.227,73	1.336.856,05
Aum.Exig.L.Prazo	2.419.445,56	4.603.282,90
Red.Real.L.Prazo	---	52.495,55
(Perda) Ganho Equiv.Inv.	36.731.668,44	(6.892.002,00)
Ajuste Anterior	21.498,13	14.934,22
Res.Exerc.Futuro	---	2.647.736,05
Alienação Ativ.Imob.	6.732.250,13	5.513.258,32
TOTAL	10.040.294,61	20.814.351,49

APLICAÇÕES

Aquisição Ativo Imob.	1.867.731,56	4.406.301,14
Aquisição Investimento	---	4.738.343,00
Dividendos Distribuídos	3.238.094,04	504.507,03
Participação s/Lucros	518.740,80	---
Aum.Realiz.a L.Prazo	6.087.066,86	---
TOTAL	11.711.633,26	9.649.151,17

Capital Circ.Líquido (1.671.338,65) 11.165.200,32

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS ACUMULADOS	31.12.87	31.12.86
Saldo Inicial	30.337.643,42	10.667.667,38
Transf.p/Reserva Legal	(681.836,68)	(80.549,99)
Transf.p/aum.de Capital	(1.113.564,32)	(55.215,51)
Dividendos Dist.	(3.238.094,04)	(504.507,03)
Participação nos Lucros	(518.740,80)	---
Ajuste Anterior	(21.498,13)	14.934,22
Transf.p/Res.Luc.L.7450/85	(2.580.079,00)	---
Correção Monetária	74.911.824,33	6.658.580,83
Resultado do Exercício	(52.309.282,87)	13.636.733,52
Saldo Acumulado	44.786.373,91	30.337.643,42

JOÃO LANARI DO VAL-DIRETOR PRESIDENTE
CPF. 038 668 658/87

JOÃO CARVALHO DO VAL-DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CPF. 388 342 008/53

CASSIO CARVALHO DO VAL-DIRETOR-GERENTE
CPF. 525 251 718/53

FERNANDO CARVALHO DO VAL-DIRETOR
CPF. 692 745 846/49

RONALDO RENDA
Téc.CRC/SP 54.223-S-PA
CPF. 300 193 388/72

(Ext. nº 12637-Reg. nº 28369-Dia 21/04/88)

PINDARÉ SOCIEDADE ANÔNIMA - CEC/NF. 05 288 992/0001-77

RELATÓRIO DA DIRETORIA: SENHORES ACIONISTAS, EM CUMPRIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SUBMETEMOS À Apreciação de V.SAS., AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ACOMPANHADAS DAS NOTAS EXPLICATIVAS, CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987, FICAMOS A DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS PARA QUALQUER ESCLARECIMENTO QUE VENHA A SE TORNAR NECESSÁRIO. BENEVIDES(PA) 31 DE DEZEMBRO DE 1987. A) A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987					
ATIVO	1987	1986	PASSIVO	1987	1986
ATIVO CIRCULANTE	40.234.822,14	13.548.547,72	PASSIVO CIRCULANTE	18.135.311,59	8.992.494,41
DISPONIBILIDADES	325.422,12	245.527,75	FORNECEDORES	15.203.966,18	6.030.170,93
CAIXA E BANCOS	325.422,12	245.527,75	OBRIG.SOC.TRABALHISTAS	153.490,15	44.171,95
VAL.REALIZ.C/PRAZO	5.995.128,08	10.558.377,88	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	730.067,26	274.663,53
CLIENTES	5.692.393,30	10.855.464,12	PROV.P/IMP.RENDA	---	95.700,00
(-)PROV.P/DEV.DUVIDOSOS	170.771,80	325.663,93	DIVIDENDOS A PAGAR	547.788,00	547.788,00
ADIANT.FORNECEDORES	101.970,90	---	EMPRESIMOS E FINANCI.	1.500.000,00	---
IMPOSTOS A RECUPERAR	371.894,18	27.936,19	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	54.064.588,62	11.866.269,28
OUTROS VAL.REALIZÁVEIS	641,50	641,50	CAPITAL SUBSCRITO	10.403.465,00	6.148.485,00
ESTOQUES	33.913.271,94	1.984.642,09	RESERVAS DE CAPITAL	47.325.568,59	5.364.373,80
DESP.A APROP.EXERC.PSEG.	---	780.000,00	CORR.MONET.CAP.INTEG.	42.499.540,82	4.255.773,89
ATIVO PERMANENTE	31.965.078,07	7.310.215,97	RES.LIENÇÃO IMP.RENDA	4.826.027,77	1.108.599,91
INVESTIMENTOS	731.588,13	167.149,20	RESERVAS DE LUCRO	1.373.313,21	313.767,38
IMOBILIZADO	29.512.418,68	6.749.845,03	RESERVA LEGAL	1.373.313,21	313.767,38
CUSTO CORRIGIDO	39.754.465,56	8.448.938,05	LUCROS/PREJ.ACUMULADOS	(5.037.778,18)	39.643,10
(-)DEPREC.ACUMULADA	10.242.046,88	1.699.093,02	LUCROS ACUMULADOS	173.511,97	39.643,10
DIFERIDO	1.721.073,26	393.221,74	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(5.211.290,15)	---
CUSTO CORRIGIDO	1.743.128,42	398.260,79			
(-)AMORTIZ.ACUMULADA	22.055,16	5.039,05			
APLICAÇÕES DE RECURSOS	72.199.900,21	20.858.763,79			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987			
	1987		1986		
1. VENDAS BRUTAS	122.711.237,86	I ORIGENS	19.515.495,20		
2. (-)IMPOSTOS S/ VENDAS	1.818.165,00	LUCRO/PREJ.DO EXERC.	(5.211.290,15)		
3. VENDAS LÍQUIDAS	120.893.072,86	DEPRECIACÃO	1.723.979,02		
4. (-)CUSTOS DO PROD.VENDIDOS	92.312.431,74	SALDO DA CORR.MONETÁRIA	23.002.806,33		
5. RESULTADO BRUTO	28.580.641,12	AUMENTO DO CAPITAL	-		
6. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6.508.997,76	RESERVA DE CAPITAL	-		
7. DESPESAS C/ VENDAS	2.704.692,64	II APLICAÇÕES	1.972.037,96		
8. DESPESAS TRIBUTÁRIAS	515.502,10	DIVIDENDOS	-		
9. DEPRECIACÃO	1.723.979,02	AQUIS.AT.IMOBILIZADO	1.972.037,96		
10. RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	17.127.469,60	III MODIF.NO CAP.CIRC.LIQ.	17.543.457,24		
11. RECEITAS EXTRA-OPERACIONAL	157.381,16	MODIFICACÃO NO CAPITAL CIRCULANTE			
12. RECEITAS FINANC.LÍQUIDAS	351.773,29	CONTAS	INÍCIO	FIN	VARIAÇÃO
13. REVERSAO DA PROV.P/DEV.DUVIDOSOS	325.663,93	AT.CIRCULANTE	13.548.547,72	40.234.822,14	26.685.274,42
14. PROVISÃO P/DEV.DUVIDOSOS	170.771,80	PASS.CIRCULANTE	8.992.494,41	18.135.311,59	9.142.817,18
15. RESULTADO ANTES DA CORR.MONETÁRIA	17.791.516,18	CAP.CIRC.LIQ.	4.556.053,31	22.099.510,55	17.543.457,24
16. SALDO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(23.002.806,33)				
17. PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(5.211.290,15)				
PREJUÍZO POR AÇÃO	(0,50)				

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		DIRETORIA	
DEMONSTRAÇÕES	ANO BASE	YASUHIRO WATANABE	- DIR. PRESIDENTE
1. SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	39.643,00	KENJI ITO	- DIR.VICE-PRESIDENTE.
2. CORR.MONET.DO SALDO INICIAL	133.868,97		
3. SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	173.511,97		
4. PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(5.211.290,15)		
5. SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	(5.037.778,18)		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.87: 01) DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ESTÃO SENDO APRESENTADAS DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS CONTÁBEIS VIGENTES E FORAM ELABORADAS CONFORME PRECEITUADA A LEI Nº 6404/76. 02) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: A) PROVISÃO P/OVEDORES DUVIDOSOS; FOI CONSTITUÍDA A PARTIR DA ANÁLISE DAS CONTAS A RECEBER COM BASE DE 3% SOBRE O SALDO DAS CONTAS QUE, SE CONSIDERA SUFICIENTE PARA COBRIR AS EVENTUAIS PERDAS. B) ESTOQUES: ESTÃO AVALIADOS A CUSTO MÉDIO DE AQUISIÇÕES. C) INVESTIMENTOS: ESTÃO DEMONSTRADOS AO CUSTO DE AQUISIÇÃO. D) DEPRECIACÃO: FOI AVALIADO PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO CORRIGIDO MONETARIAMENTE, SEGUINDO A VARIACÃO DAS OTM, E DEPRECIADO PELO MÉTODO LINEAR DE ACORDO COM A VIDA ÚTIL DOS BENS, OBEDECENDO OS LIMITES DA LEGISLAÇÃO FISCAL. E) PATRIMÔNIO LÍQUIDO ESTÁ CORRIGIDO COM BASE NA VARIACÃO DAS OTM.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

YASUHIRO WATANABE - PRESIDENTE; HARUYO HASHIMOTO - 1ª VICE-PRESIDENTE; SHODA MOTOKI - 2ª VICE-PRESIDENTE.

(T. nº 10973-Reg. nº 28339-Dia 21/04/88)

AVINEL S/A-AVICULTURA INDUSTRIAL-CEC/NF. 04.072.815/0001-37

RELATÓRIO DA DIRETORIA: SENHORES ACIONISTAS, EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS E ESTATUTÁRIOS, APRESENTAMOS A V. SAS., O BALANÇO PATRIMONIAL E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987. ESTAMOS A DISPOSIÇÃO DE V. SAS., PARA QUALQUER INFORMAÇÃO QUE SE FIZER NECESSÁRIO. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987					
ATIVO			PASSIVO		
	1987	1986		1987	1986
ATIVO CIRCULANTE	84.667,80	39.543,20	PASSIVO CIRCULANTE	2.697.817,56	600.112,38
DISPONIBILIDADES	67.367,80	22.243,20	FORNECEDORES	2.565.760,95	569.873,90
ADIANTAMENTOS	17.300,00	17.300,00	OBRIGAÇÕES A RECOLHER	116.716,95	21.424,49
ATIVO PERMANENTE	180.492.484,63	21.511.801,63	CONTAS A PAGAR	15.339,66	8.813,99
INVESTIMENTOS	166.861,44	38.123,52	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	48.216,88	19.455,87
IMOBILIZAÇÕES	156.777.135,40	17.620.529,65	ACIONISTAS	48.216,88	19.455,87
DEPREC. ACUMULADA(-)	(1.810.205,09)	(141.494,48)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	177.831.117,99	20.931.776,58
DIFERIDO	25.358.692,88	3.994.542,94	CAPITAL SUBSCRITO	74.017.170,00	19.103.777,00
ESTUDOS E PROJETOS	7.087.055,27	919.595,41	(-) CAP. A INTEGRALIZAR	-	(3.700.000,00)
DESP-PRÉ-OPERACIONAIS	18.271.637,61	3.075.047,53	RESERVA DE CAPITAL	-	-
			CORR.MON.DO CAP.INTEG.	102.397.137,33	5.204.300,00
			RES.DE LÚCRO A REALIZAR	1.416.810,66	323.699,27
			TOTAL DO PASSIVO	180.577.152,43	21.551.344,83
TOTAL DO ATIVO	180.577.152,43	21.551.344,83			
QUADRO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987					
CONTAS / MUTAÇÕES	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A INTEGRALIZAR	RESERVA DE CAPITAL(CH)	RESERVA DE L.A REALIZAR	TOTAL
SALDO EM 31.12.86	19.103.777,00	(3.700.000,00)	5.204.300,31	323.699,27	20.931.776,58
AUMENTO DO CAPITAL	5.204.300,00	-	(5.204.300,00)	-	-
AUMENTO DO CAP. C/ RECURSOS DO FINAN.	35.225.268,00	3.700.000,00	-	-	38.925.268,00
REC. DE ACIONISTAS	14.483.828,00	-	-	-	14.483.828,00
DE RESERVA:	-	-	-	-	-
CORR. MONETÁRIA	-	-	102.397.137,33	1.093.111,39	103.490.248,72
AJUSTE	(1,00)	-	(0,31)	-	(1,31)
SALDO EM 31.12.87	74.017.170,00	-	102.397.137,33	1.416.810,66	177.831.117,99

MODIFICAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE			
CONTAS	INÍCIO	FINAL	VARIÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	39.543,20	84.667,80	45.124,60
PASSIVO CIRCULANTE	609.112,38	2.697.017,56	2.087.705,18
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	569.569,18	2.613.149,76	2.043.580,58

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO: 01) AS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, FORAM CORRIGIDAS NO NETARIAMENTE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. 02) OS CÁLCULOS DA DEPRECIAÇÃO, FORAM EFETUADOS DE ACORDO COM OS LIMITES PREVISTOS EM LEI PELO MÉTODO LINEAR. 03) A RESERVA DE LUCROS A REALIZAR NO VALOR DE R\$ 416.310,66, CORRESPONDE A CORREÇÃO MONETÁRIA DE RESERVAS JÁ CAPITALIZADAS. 04) NÃO APRESENTAMOS AS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS, EM VIRTUDE DE A SOCIEDADE ESTAR EM FASE DE IMPLANTAÇÃO, SENDO AS DESPESAS E O SALDO DA CORREÇÃO MONETÁRIA ESCRITURADOS NO ATIVO DIFERIDO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 - YASUHIRO WATANABE - PRESIDENTE
 - HARUYO WATANABE - MEMBRO
 - JOÃO EDUARDO VASCONCELOS AZEVEDO - MEMBRO

DIRETORIA
 YASUHIRO WATANABE - PRESIDENTE
 KENJI ITO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

ELABORAÇÃO: JÚLIO ALFREDO CARDOSO CUNHA "ASSESSORIA CONTÁBIL". RESP. TÉCNICA-VALDOMIRO VIEIRA COSTA

CRC-PA:4885-CIC:024.364.422-15

(T. nº 10974-Reg. nº 28340-Dia 21/04/88)

Agro-Pecuária RIO TARTARUGA S. A.

C.G.C. 0834087/0001 - Ins. Estadual 15070822-1
 Rua Senador Manoel Barata nº 138 - Telefone: 323-6071
 BELÉM - PARÁ

SENHORES ACIONISTAS:

Atendendo às disposições legais e estatutárias apresentamos a V.Sas. as Demonstrações Financeiras e Balanço Patrimonial relativo ao exercício em 31.12.87.

Outras esclarecimentos que sejam necessários, serão prestados com prazer, por esta diretoria.
 Belém(Pa), 21 de abril de 1988

BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

ATIVO		PASSIVO	
1987	1986	1987	1986
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa	827.077,51	537.793,72	
Banco		32.463,78	
Estoque	10.164.000,00	31.680,00	
Outros Créditos	960,34	68,59	
Gastos de Implantação	6.221.686,00	1.421.498,04	
	17.213.723,85	2.024.134,13	
PERMANENTE		PERMANENTE	
Imobilizado	19.982.609,87	4.544.378,03	
Depreciação Acumulada	3.306.075,13	677.808,71	
	16.676.534,74	3.866.569,32	
TOTAL DO ATIVO	33.830.258,59	7.876.895,45	
		CIRCULANTE	
		Obrigações a Pagar	14.902,81
			7.902,20
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital	7.259.800,00
		Reserva	4.033.221,00
		Capital 24.779.586,66	3.286.969,26
		Lucro ou Prejuízo Acumulado	1.775.969,12
			548.802,99
			33.815.355,78
		TOTAL DO PASSIVO	33.830.258,59
			7.876.895,45

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO

1987	1986	1987	1986
Receita Bruta	9.654.128,00	1.024.392,00	
Receita Operacional	817.425,82	260.559,76	
Lucros Operacionais	8.836.702,18	1.757.736,45	
Recuperação		2.397,18	
Despesas Administrativas	406.040,30	148.421,24	
Despesas Financeiras		38,90	
Despesas Tributárias	23.152,73	7.315,07	
Correção Monetária Pós Fixadas Passivas		20.017,69	
Saldo Correção	8.795.369,68	1.130.610,00	
Depreciação	238.199,62	77.529,39	
Prejuízo n/ exercício	(626.060,15)	(617.702,87)	

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 1 - GASTOS DE IMPLANTAÇÃO representa as despesas com a Implantação.
 Belém(Pa), 31 de dezembro de 1987

LIBERATO MAGNO DA SILVA CASTRO

BERTINO LOBATO DE MIRANDA CASTRO

Diretor Presidente CIG 017.265.102-63

Diretor Executivo CIG 001.239.432-72

Leopoldo José Lobato de Miranda Castro

Diretor Administrativo - CIG 032.155.202-49

ARSHIMIMO LOBO FURTADO

Contador CRC 0250 PA

CIC. 016.075.102-00

(T. nº 10983-Reg. nº 28360-Dia 21/04/88)

CIA. AGRO PECUÁRIA PAU D'ARCO

C.G.C. M.F. 04 935 219/0001-33

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,
 Em cumprimento às disposições Legais e Estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1987. Colocamo-nos ao inteiro dispor dos prezados acionistas, para quaisquer esclarecimentos.

Redenção (PA), 22 de abril de 1988

A-DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL		31.12.87		31.12.86	
ATIVO				PASSIVO	
CIRCULANTE	36.348.182,22	13.526.583,45		CIRCULANTE	3.352.993,95
Caixa e Bancos	33.426,43	437.643,38		Cont. e Imp. a Recolher	600.425,61
Estoques	36.306.000,00	12.735.600,00		Contas e Créd. a Pagar	1.500.874,99
Impostos Recuperáveis	3.876,00	8.460,28		Adiant. de Clientes	1.251.693,25
Finsocial a Restituir	4.879,79	4.879,79		Provisão I.R.	--
Venda de Terras	--	340.000,00		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.255.190,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.734.979,21	2.617.162,40		Financiamentos	--
Cia. de Terras da Mata Ger.	4.734.979,21	2.617.162,40		RESULTADOS DE EXERC. FUT.	274.386,25
Controladora PERMANENTE	69.416.901,91	17.864.323,08		Receitas Antecipadas	--
Imobilizado Corrigido	115.822.350,15	26.619.677,45		(-) Cust. desp. Ex. fut.	(65.613,75)
(-) Dep. Acumulada	(46.405.448,24)	(8.755.354,37)		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	107.147.069,49
TOTAL DO ATIVO	110.500.063,34	34.008.068,93		Capital Social	7.657.380,00
				Reserva de Capital	127.939.352,94
				Lucros (Prej.) Acum.	(28.499.663,45)
				TOTAL DO PASSIVO	110.500.063,34

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		31.12.87		31.12.86	
Receita Operacional	30.195.138,00	8.917.867,83		Ativo Circ.	36.348.182,22
Dedução de Vendas	(997.421,73)	(46.396,25)		Passivo Circ.	3.352.993,95
Custo de Vendas	(6.282.019,03)	(2.268.757,84)			32.995.188,37
Lucro Bruto	22.916.697,24	6.602.713,74			
Despesas Gerais	(2.546.035,41)	(1.177.548,96)			
Rec. (Desp. finan.)	(1.137.725,14)	2.918,15			
Outras Rec. Operacionais	2.963,25	22.201,01			
Lucro Operacional	19.235.899,94	5.450.283,94			
Ajuste Prog. de Est. econ.	--	36.094,56			
Correção Monetária	(48.368.603,39)	(4.846.878,71)			
Rec. (Desp.) n/Operacional	(126.923,77)	2.379.117,56			
Lucro Líq. antes do I.R.	(29.259.627,22)	3.018.617,35			
Provisão p/I.R.	--	(28.104,00)			
LUCRO LÍQUIDO DO EXERC.	(29.259.627,22)	2.990.513,35			
Lucro (Prejuízo) p/ação	CZ\$ (0,65)	CZ\$ 0,07			
DEMONST. L. ACUMULADOS	31.12.87	31.12.86			
Saldo Inicial	187.928,53	(1.656.212,22)			
Correção Monetária	824.907,52	(1.146.372,60)			
Ajuste Anterior	(2.872,28)	--			
Resultado do Exercício	(29.259.627,22)	2.990.513,35			
SALDO	(28.449.663,45)	187.928,53			

NOTAS EXPLICATIVAS

1-Estoques
 Estão avaliados pelo preço de mercado

2-Imobilizado
 É composto de terras, benfeitorias, residências, reprodutores e matrizes bovinas

3-Capital
 O capital social é composto de 44.780.000 ações, sendo 11.720.000 ações ordinárias com direito a voto e 33.060.000 ações preferenciais sem direito a voto, no valor nominal de CZ\$ 171,00 cada lote de 1.000 ações

JOÃO LANARI DO VAL JOÃO CARVALHO DO VAL CASSIO CARVALHO DO VAL FERNANDO CARVALHO DO VAL RONALDO RENDA
 DIRETOR-PRESIDENTE DIRETOR V-PRESIDENTE DIRETOR DIRETOR
 CPF. 038 668 668/87 CPF. 388 342 008/53 CPF. 525 251 718/53 CPF. 692 745 848/49 S-PA
 CPF. 038 668 668/87 CPF. 388 342 008/53 CPF. 525 251 718/53 CPF. 692 745 848/49 S-PA

(Ext. nº 12638-Reg. nº 28368-Dia 21/04/88)

AGRO PASTORIL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA S/A.

C.G.C. (MF) Nº 04.952.123/0001-83

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação dos Senhores Acionistas, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, referente ao exercício encerrado em 31.12.87. As notas explicativas da diretoria fornecem detalhes sobre as demonstrações Contábeis e a Administração coloca-se à disposição dos acionistas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Redenção, 31 de Dezembro de 1987

a) A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987-EXPRESSO EM CRUZADOS		
ATIVO		
CIRCULANTE	DEZ/87	DEZ/86
DISPONÍVEL	1.585.217,94	424.840,72
Bens numéricos	8.886,46	30.611,38
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	8.886,46	30.611,38
Créditos	1.576.331,48	394.229,34
Impostos a Recuperar	12.227,38	12.227,38
Estoques	12.227,38	12.227,38
PERMANENTE	1.564.104,10	382.001,96
INVESTIMENTOS	41.657.443,06	8.904.566,37
Condomínio Florestal	234.676,74	53.617,70
Participações em Outras Empresas	233.801,68	53.417,77
IMOBILIZADO - LÍQUIDO	875,06	199,93
DIFERIDO - LÍQUIDO	25.919.311,15	5.373.346,59
Lucro (Prejuízo) Acumulado do Exerc.	15.503.455,17	3.477.602,08
TOTAL DO ATIVO	43.242.661,00	9.329.407,09
PASSIVO		
CIRCULANTE	DEZ/87	DEZ/86
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.521.021,50	4.321,02
Impostos a Recolher	4.442,00	3.838,62
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	4.442,00	3.838,62
Obrigações Prev. a Recolher	7.196,68	482,40
CONTROLADORAS	7.196,68	482,40
Crédito de Empresa Controladora	2.509.382,82	--
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.509.382,82	--
Empresa Controladora	--	1.354.697,31
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	--	1.354.697,31
Capital Autorizado	40.721.639,50	7.970.388,76
(-) Capital a Subscriver	20.000.000,00	14.000.000,00
(=) Capital Subscrito e Integralizado	4.222.368,00	5.941.937,00
Reservas de Capital	15.777.632,00	8.058.063,00
Prejuízos Acumulados	46.542.255,27	5.577.514,89
Lucro (Prejuízo) Acumulado do Exerc.	(24.795.692,21)	(6.291.375,10)
TOTAL DO PASSIVO	3.197.444,44	626.185,97
	43.242.661,00	9.329.407,09

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DISCRIMINAÇÃO	DEZ/87	DEZ/86
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-	21.033,55
Venda de Produtos	-	21.033,55
DEDUÇÕES	-	3.838,62
Impostos s/Vendas	-	3.838,62
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-	17.194,93
CUSTO OPERACIONAL	-	13.377,31
Custo dos Produtos Vendidos	-	13.377,31
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	-	3.817,62
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	375.244,18	122.995,66
Despesas Administrativas	222.486,74	83.079,25
Reversão de Provisões e Previsões	-	(4.967,84)
Depreciações e Amortizações	128.791,30	44.242,96
Despesas (Receitas) Financeiras	23.174,29	239,02
Despesas Fiscais	791,85	402,27
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO	(375.244,18)	(119.178,04)
RECEITA EXTRA - OPERACIONAL	127.199,00	107.835,84
Ganhos e Perdas de Capital	127.190,67	77.615,21
Receitas Eventuais	8,33	30.220,63
CORREÇÃO MONET. (DEVEDORA) DO BALANÇO	3.445.489,62	637.528,17
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQ. DO EXERCÍCIO	3.197.444,44	626.185,97

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

DISCRIMINAÇÕES	DEZ/87	DEZ/86
1-ORIGENS DE RECURSOS	3.197.444,44	626.185,97
1.1-Lucro (Prejuízo) Líq. do Exercício	-	-
1.2-Deprec. do Ativo - Item que não se apresenta desembolso de numerários	1.364.613,73	364.534,82
1.3-Capitalização c/Rec. Controladoras	2.142.060,00	-
1.4-Baixas Imobilizado	30.688,19	384,79
1.5-Amortização do Diferido	-	2.037,20
1.6-Aumento do Exigível a Longo Prazo	-	883.593,15
1.7-Menos: Correção Monet. do Balanço	3.445.489,62	637.528,17
TOTAL DAS ORIGENS	3.289.316,74	1.239.207,76
2-APLICAÇÕES DE RECURSOS	3.008.435,81	907.463,28
2.1-Imobilizado	282.506,88	42.147,17
2.2-Diferido	1.354.697,31	-
2.3-Redução do Exigível a Longo Prazo	4.645.640,00	949.610,45
TOTAL DAS APLICAÇÕES	(1.356.323,26)	289.597,31
3-AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAP. CIRCULANTE	-	-
4-DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE	-	-
4.1-Aumento do Ativo Circulante	1.160.377,22	269.971,29
4.2-Aumento (Redução) do Passivo Circ.	2.516.700,48	(19.626,02)
4.3-CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(1.356.323,26)	289.597,31

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL		SUBSCREVER E INTERGALIZ.	RESERVAS DE CAPITAL		LUCRO (PREJUÍZO) ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	AUTORIZADO	A SUBSCREVER		RESERVA ESPECIAL DE CAP.	C. ESPECIAL DE 1598		
Saldo em 31.12.86	14.000.000,00	5.941.937,00	8.058.063,00	5.577.511,33	3,56	(5.665.189,13)	7.970.388,76
AGO/AGE de 30.04.87	-	-	-	-	-	-	-
Reg. Jucepa 23.06.87:	-	-	-	-	-	-	-
a) Redução Capital Social Aut.	(5.941.937,00)	(5.941.937,00)	-	-	-	-	-
b) Aumento Capital Social Aut.	11.941.937,00	11.941.937,00	-	-	-	-	-
c) Capital Subscrito e Integralizado	-	(5.577.509,00)	5.577.509,00	(5.577.509,00)	-	-	-
RCA de 02.10.87 - Reg. Jucepa 13.10.87:	-	-	-	-	-	-	-
a) Capital Subscrito e Integralizado	-	(2.142.060,00)	2.142.060,00	-	-	-	2.142.060,00
Correção Monetária de Balanço 31.12.87	-	-	-	46.542.237,36	12,02	(19.130.503,08)	27.411.746,30
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	3.197.444,44	3.197.444,44
Saldo em 31.12.87	20.000.000,00	4.222.368,00	15.777.632,00	46.542.239,69	15,58	(21.598.247,77)	40.721.639,50

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- 1.- PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas conforme os dispositivos da Lei 6.404 de 15.12.76, obedecendo, ainda, no que se aplicam as normas da legislação tributária.
- ESTOQUES: Os estoques estão avaliados com base no custo médio de produção, reduzido de provisão para ajuste ao valor de mercado (nota 2) prevalecendo o menor.
- CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO: O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido acham-se representados pelos valores corrigidos monetariamente na forma do Decreto - Lei nº 1598/77, sendo o valor líquido dessa correção, levado a conta de resultado do exercício (nota 3).
- DEPRECIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO: É calculada pelo método linear, às seguintes taxas anuais: Pastagem - 20%; Instalações Pecuárias - 10%; Veículos - 20%; Gado e Animais de Trabalho - 20%; Máquinas, Aparelhos e Equipamentos - 10%; Móveis e Utensílios - 10%; Construções Cíveis - 4%; e Obras de Infra-estrutura - 4%. (nota 4).
- AMORTIZAÇÃO DO DIFERIDO: O Ativo Diferido será amortizado no decorrer dos exercícios subsequentes à entrada em produção da cacauicultura (nota 5).
- 2.- ESTOQUES: Os estoques estão representados por:
- | | DEZ/87 | DEZ/86 |
|---|--------------|------------|
| Bovinos | 1.554.708,81 | 363.999,47 |
| (-) Provisão p/ajuste ao valor de Merc. | - | - |
| (=) Valor ajustado ao Preço de Mercado | 1.554.708,81 | 363.999,47 |
| Armazém Agrícola | 7.285,13 | 15.892,33 |
| Matéria Prima | 2.110,16 | 2.110,16 |
| TOTAL | 1.564.104,10 | 382.001,96 |
- 3.- EFEITO DA CONTABILIZAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO: Conforme critério descrito na nota 1, a correção monetária foi contabilizada nas seguintes contas patrimoniais:
- | | DEZ/87 | DEZ/86 |
|-------------------------------------|----------------|--------------|
| Ativo Permanente | 181.059,04 | 21.931,85 |
| Investimentos | 18.932.830,67 | 4.787.033,28 |
| Imobilizado - Líquido | 11.743.346,21 | 1.406.075,82 |
| Diferido - Líquido | 30.857.235,92 | 6.215.040,95 |
| TOTAL | 27.411.746,30 | 5.577.512,78 |
| Patrimônio Líquido | (3.445.489,62) | (637.528,17) |
| Valor Líquido da Correção Monetária | - | - |

4.- IMOBILIZADO: O Imobilizado técnico em 31 de Dezembro de 1987, está assim distribuído:

	DEZ/87	DEZ/86
CUSTO DE AQUISIÇÃO	43.461.477,08	17.542.135,93
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	17.542.135,93	25.919.311,15
LÍQUIDO	25.919.311,15	5.373.346,59
Terras	2.588.694,33	591.451,24
Pastagem	6.870.737,13	1.434.253,27
Instalações Pecuárias	2.650.346,05	855.889,88
Construções Cíveis	3.280.741,84	2.621.360,71
Veículos	1.610.757,73	118.371,68
Máquinas, Apar. e Equip.	10.651.407,12	5.255.900,60
Móveis e Utensílios	144.491,09	55.489,25
Obras de Infra Est.	4.556.990,91	3.235.530,43
Fruticultura	563.217,08	563.217,08
Formação do Cacaueiro	6.542.460,26	6.542.460,26
Gado - Reprodutores	153.702,63	153.702,63
Gado Matrizes	3.561.213,91	922.345,94
Animais de Trabalho	286.687,00	277.411,31
Ovinos	-	-
TOTAL	43.461.477,08	17.542.135,93

- 5.- DIFERIDO: No valor de CZ\$ 15.503.455,17; 100%, refere-se a despesas pré-operacionais acumuladas para implantação na Fazenda da Cultura do Cacaú.
- 6.- EMPRESA CONTROLADORA: Os valores sob esta rubrica se destinam a futuro aumento de Capital.
- 7.- CAPITAL SOCIAL: O Capital Social Autorizado em 31 de Dezembro de 1987 é de CZ\$ 20.000.000,00, sendo que o Capital Subscrito e Integralizado é composto por 15.777.632 Ações de CZ\$ 1,00 cada, assim distribuídas: 6.731.350 Ações Ordinárias; 324.220 Ações Preferenciais Classe "A" e 8.722.062 Ações Preferenciais Classe "B".

ADMINISTRAÇÃO

HONORATO BABINSKI	VÂNIA LÚCIA BABINSKI	ELSA MARIA BADOTTI BABINSKI
HONORATO BABINSKI	JOÃO CARLOS MALINSKI	JOVELINO PROVIN
CIC 032.146.642-04	CIC 148.892.422-87	TEC. CONT.CRC-PR 14.713-S-PA.
		CIC 200.189.409-00

(T. nº 10989-Reg. nº 28384-Dia 21/04/88)

para deliberar sobre: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativo do Resultado do exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1987 e Parecer da Auditoria; b) Eleição do Presidente da Assembleia Geral e Conselho de Administração do exercício de 1988; c) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria; d) Distribuição do Lucro líquido de Administração e da Diretoria; e) Apropriação da nova expressão monetária do capital; f) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 20 de abril de 1988
A DIRETORIA

(Ext. nº 12645-Reg. nº 28382-Dias 21-22-25/04/88)

IMAÇO S/A - INDÚSTRIA METALÚRGICA
CGC. nº 04.872.980/0001-45

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 29 de abril de 1988 às 14:00 hs, na sede social da empresa, à Rodovia BR 316 Km 06, s/nº, no município de Ananindeua, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - ORDINÁRIA

a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.87.

b) Destinação do Lucro Líquido do exercício.

c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação das remunerações.

d) Apropriação e capitalização da correção da expressão monetária do Capital Social.

II - EXTRAORDINÁRIA

a) Aumento do Capital autorizado e modificação parcial do Estatuto, no tocante ao Capital Social.

b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Ananindeua (PA), 28 de março de 1988

(Ext. nº 12648-Reg. nº 28386-Dias 21-22-25/04/88)

AMAFRUTAS S/A

CGC. Nº 04.372.082/0001-56

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

FICAM CONVOCADOS OS SENHORES ACIONISTAS DA AMAFRUTAS S/A, PARA SE REUNIREM, EM SUA SEDE SOCIAL, NA ROD.BR-316, KM 20, BENEVIDES, ESTADO DO PARÁ, NO DIA 30 DE ABRIL DE 1988, ÀS 10:00 HORAS, EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEQUENTE ORDEM DO DIA: A) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.87. B) ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA O EXERCÍCIO DE 1988. C) APROVAÇÃO DA EXPRESSÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL. D) AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL. E) ALTERAÇÃO DO ARTIGO QUINTO DO ESTATUTO SOCIAL.

BENEVIDES, 14 DE ABRIL DE 1988
A DIRETORIA

(Ext. nº 12549-Reg. nº 28283-Dias 20-21-22/04/88)

MINERAÇÃO RIO JATOBÁ S.A.
CGC-MF Nº 29.507.688/0001-82
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
ANÚNCIO DE 1ª CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Mineração Rio Jatobá S.A. convocados a se reunirem em assembleia geral ordinária, a ser realizada no próximo dia 29 de abril de 1988, às 10:30 horas, na sede social, situada na travessa 14 de Abril, nº 1571 - parte - Belém-Pará, com a seguinte ordem do dia:

1 - Assembleia Geral Ordinária

A - Exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço e demonstrações financeiras, relativos aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1985, 1986 e 1987.

B - Destinação do lucro líquido dos exercícios referidos.

C - Eleição dos administradores e fixação de honorários.

D - Aumento do capital social, mediante incorporação das parcelas resultantes da correção monetária do seu valor na forma do artigo 167 da Lei 6404 de 15.12.76 e consequente alteração do estatuto social.

E - Outros assuntos de interesse geral.

Belém, 13 de abril de 1988

Clive Pullen Freire
Diretor Presidente

(Ext. nº 12636-Reg. nº 28370-Dias 21-22-25/04/88)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
CGC/MF 04.894.996/0001-62
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para a Reunião de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede social da empresa, à Avenida Presidente Vargas nº 197-19 andar do edifício Importadora de Ferragens, nesta cidade, no dia 30 de abril de 1988, às 11:00 (onze) horas,

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará